



EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS  
RENOVÁVEIS

Fls. 325

Proc. 3433/97-57  
Rubr. 12

DESTINATÁRIO: Sr. Luziel Reginaldo de Souza  
Presidente da UGP/BID/DNER

Nº DE FAX: (61) 226-1374 315 4067

DATA: 05/04/2000

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 04

MENSAGEM/TEXTO

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para encaminhar o Regulamento para realização das Audiências Públicas sobre o EIA/RIMA referente à duplicação e restauração da rodovia federal Br-101 entre Florianópolis/SC e Osório/RS, que serão realizadas nos dias 24, 26 e 28 do corrente.

Atenciosamente

*M. de Sá*

Moema Pereira Rocha de Sá

Departamento de Registro e Licenciamento Ambiental

Chefe

EM BRANCO



Serviço Público Federal  
Ministério do Meio Ambiente  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e  
dos Recursos Naturais Renováveis

Fis.	326
Proc.	3433/77-57
Rubr.	12

**REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SOBRE O EIA/RIMA REFERENTE À DUPLICAÇÃO E RESTAURAÇÃO DA RODOVIA FEDERAL BR-101 ENTRE FLORIANÓPOLIS/SC E OSÓRIO/RS.**

**Data:** 24 de abril de 2000.

**Local:** Auditório do 16º DRF/DNER

Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 104 -- Florianópolis/SC.

**Horário:** 9:00 horas.

**Data:** 26 de abril de 2000.

**Local:** Sociedade Recreativa e Cultural Cidade Luz

Rua Expedicionário Pedro Coelho, nº 339 -- Tubarão/SC.

**Horário:** 9:00 horas.

**Data:** 28 de abril de 2000.

**Local:** Câmara dos Vereadores de Osório

Avenida Dariva, nº 1211 -- Centro -- Osório/RS.

**Horário:** 9:00 horas.

Art. 1º - O presente Regulamento trata das Audiências Públicas sobre a duplicação e restauração da rodovia federal BR-101 entre Florianópolis/SC e Osório/RS, que serão realizadas nos termos da Resolução CONAMA nº 09/87.

Art. 2º - Os presentes às Audiências Públicas deverão assinar os Livros de Presença.

Art. 3º - As Audiências serão integradas por uma Mesa Diretora e um Plenário.

Art. 4º - A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, pelo Secretário Executivo, pelo representante do Órgão Estadual de Meio Ambiente, pelo representante do empreendedor e por autoridades federais, estaduais e municipais convidadas pelo Ibama.

§ 1º. As Audiências serão presididas e coordenadas pelo Ibama, que mediará os debates.

§ 2º. Caberá ao Secretário Executivo a coordenação do registro dos participantes da audiência pública, em livro de presença, constando nome, número do documento de identidade, endereço, telefone e Instituição e, a preparação da ata.

EM BRANCO

- Art. 5º - Todos os documentos apresentados à Mesa Diretora serão recebidos mediante protocolo e juntados ao processo administrativo de licenciamento ambiental do empreendimento, devendo ser citados no decorrer da Audiência Pública.
- Art. 6º - A audiência terá início com o pronunciamento do Presidente da Mesa Diretora acerca dos objetivos da mesma e da seqüência dos trabalhos a serem desenvolvidos, informando aos participantes sobre os procedimentos constantes deste Regulamento, a serem observados durante a sessão.  
Parágrafo Único - A critério do Moderador, será dada a palavra aos demais componentes da mesa que quiserem dela fazer uso.
- Art. 7º - Na seqüência será realizada apresentação pelo empreendedor sobre o empreendimento e seus objetivos, com duração de 30 (trinta) minutos.
- Art. 8º - A equipe técnica responsável pela elaboração do EIA/RIMA terá 45 (quarenta e cinco) minutos para realizar uma exposição técnica, que deverá ser em linguagem clara e objetiva.
- Art. 9º - Será concedido um intervalo de 15 (quinze) minutos para inscrição dos debatedores, podendo ser prorrogado por igual tempo, caso seja necessário, e com a devida permissão do Moderador.  
Parágrafo Único: As inscrições ao debate serão feitas por escrito, a partir do preenchimento do formulário a ser distribuído aos presentes.
- Art. 10º - Para a etapa do debate, a mesa terá sua composição simplificada. Será composta apenas pelo Presidente, pelo Secretário, pelos representantes do empreendedor e da empresa consultora responsável pelo EIA/RIMA.
- Art. 11º - O Presidente abrirá os debates, obedecendo rigorosamente à ordem das inscrições chegadas à mesa, podendo os questionamentos serem feitos em bloco, a critério da mesa.  
§1º O Presidente deverá conduzir os debates com firmeza, não permitindo apartes ou manifestações extemporâneas de qualquer natureza.  
§2º Os esclarecimentos e/ou respostas deverão ter a duração máxima de 05 (cinco) minutos, tempo eventualmente prorrogável a critério do Presidente.  
§3º O participante inscrito poderá, se for o caso, solicitar esclarecimentos adicionais, através de manifestação oral, no tempo de 2 (dois) minutos, eventualmente prorrogável a critério do Presidente da mesa.  
§4º Os esclarecimentos adicionais solicitados deverão ter a duração máxima de 3 (três) minutos, eventualmente prorrogável a critério do Presidente da mesa.  
§5º O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar ou transferir para outro.  
§6º Os questionamentos ou eventuais esclarecimentos que não forem possíveis de ser atendidos terão um prazo de 15 (quinze) dias para serem enviados ao Ibama, que providenciará o respectivo encaminhamento aos interessados.

EM BRANCO



Fls. 328  
Proc. 3433/97-57  
Lubr.             
ou o não  
significará

- Art. 12º - A obstrução do público presente ao desenvolvimento dos trabalhos ou o não cumprimento dos procedimentos estabelecidos neste Regimento poderá significar a suspensão ou, até mesmo, o encerramento da Audiência Pública pelo Presidente. Caso a Audiência encerrada não tenha atingido seus objetivos, uma nova Audiência Pública deverá ser convocada.
- Art. 13º - Posteriormente à realização da Audiência Pública, será lavrada a correspondente Ata, que deverá ser assinada pelo Presidente, Secretário, representante do Empreendedor e pelas autoridades participantes se assim o desejarem, passando a ser parte integrante do processo administrativo correspondente, juntamente com os demais documentos pertinentes.
- Art. 14º - O encerramento será realizado pelo Presidente da Mesa Diretora.
- §1º Todos os documentos entregues por ocasião da Audiência Pública serão anexados à Ata.
- §2º A fita de gravação da Audiência será anexada ao processo técnico-administrativo de licenciamento do empreendimento, em análise no IBAMA.
- Art. 15º - Por um prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da realização da Audiência Pública, o IBAMA receberá comentários, manifestações e sugestões que serão anexados ao processo técnico-administrativo de licenciamento do empreendimento em análise no IBAMA.

EM BRANCO



Fls. 329  
Proc. 3433/97-57  
Pubr. 12

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**MEMO CIRCULAR Nº 02.020 /2000/IBAMA/DCA**

Brasília-DF, 07 de abril de 2000.

Ao: Representante do IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul  
Dr. RODNEY RITTER MORGADO

Em aditamento ao FAX/DCA, datado de 31.03.2000, convido Vossa Senhoria a assumir a presidência da audiência pública para discussão do RIMA das obras de duplicação da BR-101, que realizar-se-á na cidade de Osório, no dia 28 de abril, a partir das 09:00h.

Na oportunidade, informo que o Departamento de Registro e Licenciamento- DEREL disponibilizará representantes de sua equipe para o apoio técnico necessário.

Atenciosamente,

**Gisela Damm Forattini**  
Diretora de Controle Ambiental

EM BRANCO



Fis. 330  
Proc. 3433/97-57  
Rubr. 12

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**MEMO CIRCULAR Nº 01.020 /2000/IBAMA/DCA**

Brasília-DF, 07 de abril de 2000.

Ao: Representante do IBAMA no Estado de Santa Catarina  
Dr. JULIO CESAR

Em aditamento ao FAX/DCA, datado de 31.03.2000, convido Vossa Senhoria a assumir a presidência das audiências públicas para discussão do RIMA das obras de duplicação da BR-101, que realizar-se-ão nas cidades de Florianópolis e Tubarão, nos dias 24 e 26 de abril, respectivamente, a partir das 09:00h.

Na oportunidade informo que o Departamento de Registro e Licenciamento- DEREL disponibilizará representantes de sua equipe para o apoio técnico necessário.

Atenciosamente,

**Gisela Damm Forattini**  
Diretora de Controle Ambiental



Faint, illegible text lines, possibly a header or title.

Faint, illegible text lines.

Faint, illegible text lines.

Faint, illegible text lines.

**EM BRANCO**

Large block of very faint, illegible text, possibly a body of a letter or document.

Faint, illegible text lines.

Faint, illegible text lines.



434  
Recebido  
09/03/2000  
Assinatura  
  
IBAMA

Fls. 331  
Proc. 3433/97-57  
Rubr. 32

CONSELHO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS - CEPI

Of. n.º 087-00/CEPI/STCAS

Porto Alegre, 22 de fevereiro de 2000.

Prezada Senhora:

Na oportunidade em que a cumprimentamos cordialmente, solicitamos, no interesse da Comunidade Indígena do Estado do Rio Grande do Sul, representada pelo Conselho Estadual dos Povos Indígenas/CEPI, a realização de Audiência Pública, de acordo com a Resolução CONAMA N.º 009, de 03 de dezembro de 1987, em conformidade com o aviso publicado no Diário Oficial de 10 de janeiro de 2000. Aproveitamos para sugerir que a mesma se realize no Estado do Rio Grande do Sul.

O CEPI foi ampliado em onze de agosto do ano passado, sendo composto atualmente por oito Secretarias Estaduais, sendo elas, Secretaria do Trabalho, Cidadania e Assistência Social, Secretaria de Coordenação e Planejamento, Secretaria de Educação, Secretaria da Agricultura e Abastecimento, Secretaria da Saúde, Secretaria de Justiça e Segurança Pública, Secretaria da Cultura e Secretaria do Meio Ambiente. Duas Entidades Federais, Fundação Nacional de Saúde/FUNASA e Fundação Nacional do Índio/FUNAI, além de dez representantes da Comunidade Kaingang e dez representantes da Comunidade Mbyá-Guarani.

Nada mais havendo a tratar manifestamos nossos sinceros votos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

**MARIA LUIZA SANTOS SOARES**

Coordenadora do CEPI

Ilma. Diretora  
Sr.<sup>a</sup> **Gisela Damn Forattini**  
Diretoria de Controle Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis/IBAMA  
N/Capital

de ordem

do DEREL

03.03.00

IBAMA/DCA/DEREL  
Coordenador  
1000

de ordem a

Quisp

08.03.00

⊗

A vs busca

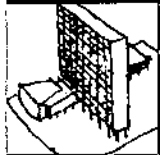
Para conhecimento e  
anexar ao processo de  
Ba-101.

Em, 10.03.00

Carlos Romero Martins

Carlos Romero Martins  
Coordenador  
IBAMA/DCA/DEREL/DIAP





**IPHAN**

INSTITUTO DO  
PATRIMÔNIO  
HISTÓRICO E  
ARTÍSTICO  
NACIONAL

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO E DOCUMENTAÇÃO  
SBN Quadra 02 - Ed. Central Brasília  
70.040-904 - Brasília - DF - Tel: (061) 414.6137  
Fax: (061) 414.6134 e homepage: www.iphan.gov.br

Ofício nº 098/2000 – GAB/DID/IPHAN

811

Protocolo  
IBAMA/DIRCOOP  
Nº 2119/2000  
Data: 07/04/00  
Recebido: *[Handwritten Signature]*

*DE ODEON, AO DECEL*

Brasília, 04 de abril de 2000

*[Handwritten Signature]*  
07/04/00

Fls. 332  
Proc. 3433/97-57  
Rubr. 12

Senhora Diretora,

Vimos por meio deste acusar recebimento do Ofício circular nº 015/2000 IBAMA/Diretoria de Contrôlo Ambiental datado de 16 de março pp., por meio qual esse Instituto convida o IPHAN a participar das Audiências Públicas para discussão do Relatório de Impacto Ambiental referente à duplicação e restauração da Rodovia Federal BR-101, entre as cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS e informar a V.S. que retransmitimos o mencionado convite às 11ª e 12ª Superintendências Regionais, bem como ao Departamento de Proteção deste Instituto para atendimento.

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature: Celia Maria Corsino]*

**Celia Maria Corsino**

Diretora

Departamento de Identificação e Documentação  
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

A Sua Senhoria a  
Sra. Gisela Damm Forattini  
MD Diretora de Controle Ambiental  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e  
Dos Recursos Naturais Renováveis  
SAIN – Av. L-4 Norte – Ed. Sede do IBAMA – Bloco C  
70.800-200 – Brasília, DF  
Fax: (61) 316 1306

*Do Sr. Jorge Luis, quem  
contato e encaminhado*

*C 20/4/2000*

*[Handwritten Signature]*  
**Moema Pereira Rocha de Sá**  
Chefe do DECEL  
DCA/IBAMA

A Dra Agostinha

Dra Alene

Dr Claret

Dra Juliana Kaurina

Dra Lúcia

Dr Lúcio

Para conhecimentos e  
arquivar

Em 10-4-2000

João Luiz



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.	833
Proc.	3433/97-5
Rubr.	12

OFÍCIO GP/Nº 84 /2000.

Brasília, 15 de fevereiro de 2000.

Senhora Procuradora,

Dirijo-me a Vossa Senhoria para esclarecer que as informações solicitadas no Ofício nº 0080/00-PRDC/SC, protocolado neste IBAMA em 07/02/2000, já foram encaminhadas a essa Procuradoria, pelos Ofícios GP Nº 053 e 062/2000 - IBAMA, em 02 e 04 de fevereiro do corrente, respectivamente.

Atenciosamente,

*Marília Marreco Cerqueira*  
MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA  
Presidente do IBAMA

A Sua Senhoria a Senhora  
Dra. ANALÚCIA HARTAMANN  
Procuradora da República em Santa Catarina  
FLORIANÓPOLIS - SC

EM BRANCO

Fls. 334  
Proc. 3492/97-57  
Rubr. 12



MMA

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

OFÍCIO GP/Nº 053 /2000- IBAMA

Brasília-DF 02 de fevereiro de 2000.

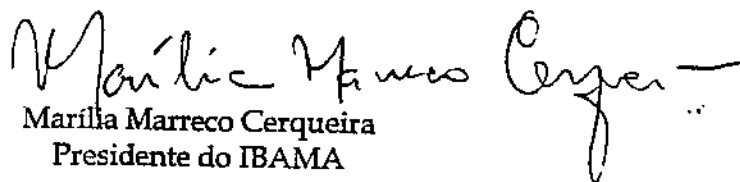
Senhora Procuradora,

Acusamos o recebimento do ofício nº 00010/00-PRDC/SC, protocolado nesta Diretoria em 19.01.00, através da qual essa Procuradoria solicita informações sobre a tramitação do licenciamento ambiental para realização das obras de duplicação da BR-101 entre o trecho Florianópolis/SC e Osório/RS.

Assim sendo, informamos que o Estudo de Impacto Ambiental e respectivo Relatório de Impacto Ambiental - EIA/RIMA foram recebidos por este Instituto em outubro de 1999 e, em seguida, foi solicitada complementação do mesmo. Após o recebimento das complementação retromencionadas, o IBAMA, em 31.12.99, deu publicidade aos Estudos Ambientais no Diário Oficial da União.

Na oportunidade, informamos ainda que, até o momento, não foram definidos os locais e datas para a realização das audiências públicas.

Atenciosamente,

  
Marília Marreco Cerqueira  
Presidente do IBAMA

A Sua Senhoria a Senhora,  
Analúcia Hartmann  
Procuradora da República em Santa Catarina  
Rua Bulcão Viana - Centro  
CEP: 88020-160 Florianópolis/SC

EM BRANCO



MMA

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

Fls. 335  
Proc. 3423/97-SF  
Rubr. 12

**OFÍCIO GP/Nº 62 /2000 - IBAMA**

Brasília-DF, 04 de fevereiro de 2000.

Senhora Procuradora,

Servimo-nos do presente para encaminhar cópia dos documentos solicitados no ofício nº 0031/00-PRDC/SC, protocolado neste Ibama em 25/01/2000.

Informamos que a equipe técnica que analisará os estudos referentes à duplicação da BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS é composta dos seguintes técnicos:

Jorge Luiz Brito Cunha Reis - Coordenador da Divisão de Avaliação de Projetos  
Agostinha Pereira dos Santos - T. Educação  
Alarico A. Jácomo - Geólogo  
Alina Figueirêdo Freitas - Química  
Antônio Claret - Eng. Florestal  
Juliana Bosi de Almeida - Bióloga  
Lúcia Regina Oliveira - Eng. Civil

Atenciosamente,

*Marília Marreco Cerqueira*  
**Marília Marreco Cerqueira**  
Presidente do IBAMA

A Sua Senhoria a Senhora  
ANALUCIA HARTMANN  
Procuradora da República em Santa Catarina  
Rua Bulcão Viana, 198 - Centro  
88.020-160 - Florianópolis/SC

EM BRANCO





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER  
UNIDADE DE GERÊNCIA DE PROJETOS - UGP/BID

Sector de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A - 1º andar sala 13.380  
BRASÍLIA - DF - CEP 70040-902



Protocolo  
IBAMA/DIRECOP  
Nº 762/2000.  
Data: 14/02/00.  
Recebido: *fame.*

Ofício UGP/BID Nº 059/00

Brasília, 10 de fevereiro de 2000.


Prezado Senhor,

Fis. 336  
Proc. 3433/97-57  
Rubr. 12

Encaminhamos, para conhecimento e providências necessárias, programação da reunião para apresentação geral do EIA/RIMA e Projetos de Engenharia Rodoviária da Rodovia BR – 101, Florianópolis/SC – Osório/RS, agendada para o dia 29/02/00 nesse IBAMA.

Atenciosamente,

  
ENGº LUZIEL REGINALDO DE SOUZA  
Presidente – UGP/BID


287  
Recebido  
15/02/2000  
Assinatura  
  
IBAMA

Exmo. Sr.  
Geol. Jorge Luiz Britto Cunha Reis  
Coordenador da Div. de Avaliação de Projetos  
DEREL / DCA / IBAMA  
SAIN – Av. L4 Norte – Bl. “B”  
Edifício Sede do IBAMA  
Brasília-DF

De adun,

Lo DEREL

14.02.00

  
Dagoberto Rocha Carrizosa  
CUI: 7611-012  
IBAMA/DEAIGAP



REUNIÃO IBAMA / DNER

Fls 337  
Proc. 2433/77-5  
Rubr. 12

**Assunto:** Apresentação do EIA/RIMA e Projetos de Engenharia Rodoviária da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS

**Dia 29/02/00**

**Local :** Ed. Sede do IBAMA – Brasília/DF.

09:00 – 09:45 Exposição dos Projetos de Engenharia Rodoviária de Santa Catarina, Lotes 01 a 10, pelo 16º DRF/DNER

09:45 – 10:15 Exposição dos Projetos de Engenharia Rodoviária do Rio Grande do Sul, Lotes 01 a 04, pelo 10º DRF/DNER

10:15 – 10:45 Apresentação de vídeo do Corredor Rodoviário Florianópolis-Osório e das Variantes, pelo IME

10:45 – 12:00 Exposição do EIA/RIMA pelo IME/ENGEMIN

12:00 – 14:00 Almoço

14:00 – 16:30 Debates e informações complementares.

EM BRANCO



Fis. 338  
Proc. 3433/97-57  
Subr. R

MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 01.077 /2000- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2000.

Senhor Diretor,

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para convidar técnicos dessa Instituição para participar de apresentação do EIA/RIMA e do projeto da duplicação da rodovia federal BR-101 - trecho Florianópolis/SC-Ozório/RS, a se realizar no dia 29 do corrente, neste Instituto, situado no SAIN Av. L4 Norte Edifício Sede do Ibama - auditório II, conforme programação em anexo.

Atenciosamente,

*Gisela Damm Forattini*  
Diretoria de Controle Ambiental  
Diretora

A Sua Senhoria o Senhor  
Maria Dolores Pineda  
Diretor Técnico da Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM  
Rua Carlos Chagas, 55 - 5º andar centro  
90.030-900 - Porto Alegre/RS

Fax: (51

EM BRANCO



MMA

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fls. 339  
Proc. 3432/97-57  
Pubr. 12

OFÍCIO Nº 01.078 /2000- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 16 de fevereiro de 2000.

Senhor Diretor,

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria para convidar técnicos dessa Instituição para participar de apresentação do EIA/RIMA e do projeto da duplicação da rodovia federal BR-101 - trecho Florianópolis/SC-Ozório/RS, a se realizar no dia 29 do corrente, neste Instituto, situado no SAIN Av. L4 Norte Edifício Sede do Ibama - auditório II, conforme programação em anexo.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini  
Diretoria de Controle Ambiental  
Diretora

A Sua Senhoria o Senhor  
DAVID VIEIRA DA ROSA FERNANDES  
Diretor de Estudos Ambientais da Fundação de Meio Ambiente.-FATMA  
Rua Felipe Schimdt, 485 - Cx Postal 1257  
88.010-001 - Florianópolis/SC

Fax: (48).224-6281

EM BRANCO



DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.000702/00

Nº Original : 18/2000

Interessado : PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC

Data : 18/02/00

Assunto : REITERA TERMOS DO OF./PRMC/Nº 06/2000-PRDC, ONDE SOLICITA INF. A COMPLEMENTAÇÃO DO EIA/RIAM P/ A DUPLICAÇÃO DA BR-101 NO T. FLORIANÓPOLIS-PASSO DE TORRES E REITERA OS TERMOS DOS OFS. NºS (PRMO) 173/99 E 210/99).

Fls. 340  
Proc. 3433/97-5  
12

ANDAMENTO

De : GABIN  
 Para : DIRCOF

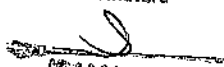
Data de Andamento: 18/02/00 11:38:00

Observação: DE ORDEM, PARA ATENDER A PROCURADORIA COM A MAIOR BREVIDADE POSSÍVEL.

  
Assinatura da Chefia do(a) GABIN  
*Eliane Vargas Bueno Ribeiro*  
Chefe do Gabinete  
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

315  
Recbido  
21/02/00  
Assinatura  
  
IBAMA

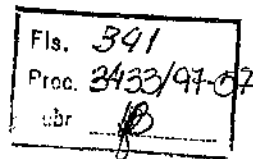
EM BRANCO



MMA - IBAMA  
Documento  
10100.000702/00-10  
GABIN  
Data: 18/02/2000 Prazo: 1/1

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC**  
OF./PRMC/Nº 18/00-PRDC Em 09 de fevereiro de 2000



**Senhora Presidenta:**

Pelo presente, reiteramos termos do OF./PRMC/N.º 06/2000-PRDC, onde solicitamos informe se a complementação do EIA/RIMA para a duplicação da BR-101 no trecho Florianópolis-Passo de Torres já foi entregue a esse órgão. Em caso afirmativo, reiteramos, também, os termos dos ofícios anteriormente enviados (PRMC n.ºs 173/99 e 210/99).

Outrossim, solicitamos, ainda, seja considerado por este órgão, no tocante ao município de Maracajá, a existência de uma unidade de conservação municipal próxima ao traçado da rodovia escolhido para ser levado ao nível de Projeto de Engenharia (alternativa 1), consoante se verifica do mapa anexo. Parece-nos que a referida unidade de conservação não foi objeto de estudo aprofundado no EIA, sendo estranho que conste na Tabela II.1.2.18 que a alternativa 1 não interfere com a unidade de conservação, haja vista a proximidade da rodovia com a aludida reserva nesta alternativa. Ademais no tocante à área desvegetada que levou pontuação - 2 na alternativa 1 (665.000m<sup>2</sup>) e pontuação -3 (700.000m<sup>2</sup>) na alternativa 3, há que se definir o tipo de vegetação, para verificar se a disparidade de pontuação está correta. Outrossim não é considerado para efeito de pontuação o fato de a alternativa 3, em que pese ter um custo menor, oportunizar, ainda, a utilização da rodovia atual, além da rodovia duplicada.

Neste sentido cumpre-nos transcrever manifestação da bióloga da Procuradoria da República de Santa Catarina em parecer a respeito do EIA/RIMA nos municípios de Maracajá e Sombrio: "No que diz respeito a área do

**Ilustríssima Senhora**  
**MARILIA MARRECO**  
**Presidenta do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais**  
**Renováveis - IBAMA**  
**BRASÍLIA - DF**

EM BRANCO



Fls.	342
Proc.	3133/97-5
Rubr.	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

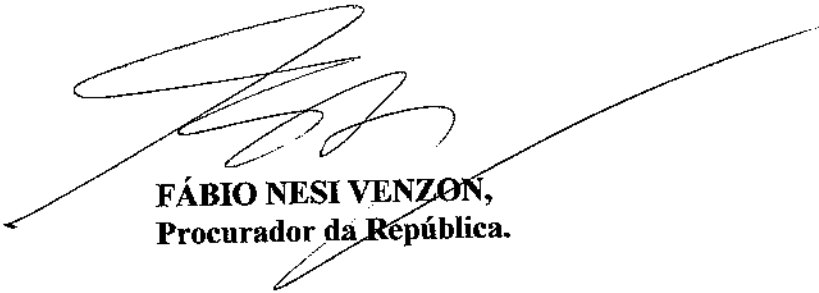
*trecho de Maracajá e de Sombrio, ambas são áreas extremamente frágeis. No entanto, no Estudo de Impacto Ambiental, não foram apresentadas nenhuma descrição detalhada dos ambientes encontrados em cada trecho. As análises foram feitas em grande escala, e a descrição do meio físico e biótico foi tratada como um todo, dificultando o entendimento. Nem mesmo pode-se constatar a presença de um estudo descrevendo os aspectos ambientais para cada um dos traçados de transposição."*

Em relação à duplicação no município de Araranguá, envio para subsidiar a análise do EIA/RIMA cópia de documentação remetida a esta Procuradoria pela Associação dos Arquitetos e Engenheiros do Extremo Sul Catarinense, bem como da ONG Sócios da Natureza, os quais se manifestam favoráveis a alternativa do desvio oeste (alternativa 2) acolhida pelo EIA como ambientalmente mais benéfica, mas que não foi levada a Projeto de Engenharia pelo empreendedor, o qual escolheu a alternativa 1.

Neste ponto, igualmente, transcrevo trecho de parecer da bióloga da Procuradoria da República a respeito do EIA: *"Tudo indica que a melhor alternativa é a 2, no entanto, independente de qual alternativa é melhor, gostaria de sugerir que seja solicitado ao DNER uma descrição detalhada das características ambientais neste trecho para as 3 alternativas, já que não ficou claro qual o tipo de ambiente encontrado nas referidas alternativas."*

Fixo o prazo de 10 dias para a resposta.

Atenciosamente,

  
**FÁBIO NESI VENZON,**  
**Procurador da República.**

EM BRANCO



Número: 10100.000298/00

Nr.Original: 06/00

Interessado: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Assunto: SOLICITA ENTRE OUTRAS, INFORMAR SE A COMPLEMENTAÇÃO DO EIA/RIMA PARA A DUPLICAÇÃO DA BR-101 NO TRECHO FLORIANÓPOLIS-PASSO DE TORRES JÁ FOI ENTREGUE AO IBAMA, EM CASO AFIRMATIVO REITERA OS TERMOS DOS OFÍCIOS (PRMC NºS 173/99 E

Fls. 343  
Proc. 3122/97-27  
Pubr.

Nr.	Data	Destino	Observação	Responsável
1	27/01/00 11:28:00	DIREC	DE ORDEM, PARA INFORMAR A PROCURADORIA.	MLUZIA
2	27/01/00 15:00:00	DIRCOF	DE ORDEM PARA INFORMAR À PROCURADORIA, DENTRO DO PRAZO ESTABELECIDO DE 10(DEZ) DIAS.	JARMANDO

EM BRANCO





MMA

**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS  
RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

OFÍCIO GP/Nº *69* /2000 - IBAMA

Brasília-DF, *10* de fevereiro de 2000.

Senhor Procurador,

Acusamos o recebimento do ofício PRMC/Nº 06/2000-PRDC, protocolado neste Ibama em 27/01/2000, e informamos que o DNER já encaminhou os documentos complementares aos estudos referentes à duplicação da BR-101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, tendo o Ibama dado publicidade ao EIA/RIMA em 31/12/99.

Informamos, também, que os estudos encontram-se em fase de análise, por uma equipe multidisciplinar do Departamento de Licenciamento Ambiental, e que ainda não foram definidos os locais e datas para a realização de audiências públicas.

Na oportunidade, agradecemos o encaminhamento de documentos que subsidiarão a análise deste Instituto.

Atenciosamente,

*Marília Marreco Cerqueira*  
**Marília Marreco Cerqueira**  
Presidente do IBAMA

**FAX TRANSMITIDO EM:**  
*24/02/2000*  
**AS 11:50H**  
**RESPONSÁVEL:**  
*Marília*  
**FAX Nº 48 483-8753**

A Sua Senhoria o Senhor  
**FÁBIO NESI VENZON**  
Procurador da República no Município de Criciúma/SC  
Av. Centenário, 3773 - 7º andar - Centro  
88.801-000 - Criciúma/SC

EM BRANCO



RECEBI 712  
31/03/2000

IBAMA/DIRCOF  
Nº 1699  
Data: 22-03-00  
Recbido: *[assinatura]*

DOCUMENTO

*[assinatura]*  
IBAMA

Nº Documento : 10100.001287/00

Nº Original : S/Nº

Interessado : CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE ARARANGUÁ

Data : 22/03/2000

Assunto : ENCAMINHA CÓPIA DE PESQUISA REALIZADA A RESPEITO DO ANSEIO DA POPULAÇÃO PARA COM A DUPLICAÇÃO DA ROD. BR 101.

Fls. 345  
Proc. 2433/97-57  
Lubr. *[assinatura]*

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 22/03/2000 11:44:00

Observação: DE ORDEM, PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

*[Assinatura]*

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

*[Assinatura]*  
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

Ao DECE

Para conhecimento

22.03.00

Dayse *[assinatura]*  
Coord. 012  
IBAMA/DIRCA/GAB

Do Sr. Derley, para  
contamento.

29/3/2000

M. de 36.

Derel.

A Dra. Agostinho, para  
conhecimento e anexar  
ao processo.

Em, 3-4-2000

Jorge Luiz



**CÂMARA DE DIRIGENTES  
LOJISTAS DE ARARANGUÁ**

**SERVIÇO DE PROTEÇÃO AO CRÉDITO**

MMA - IBAMA  
Documento  
10100.001287/00-85  
GABIN

Data: 22/03/00 Prazo: 1/1

Fls.	396
Pçõe.	3433/97-57
! ubr.	<i>[Handwritten initials]</i>

**AO  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE  
GABINETE DA PRESIDENTA**

A/C: Exma Sr.<sup>a</sup> Marília Marreco Siqueira  
MD. Presidenta

As entidades subscritas nesta, no sentido de informa-la sobre a vontade de parte da população de Araranguá, quanto de duplicação da BR-101, enviam-lhe a cópia da pesquisa realizada nesse município, em 29 de junho de 1999, pela empresa EDDATA, com todos os dados técnicos e metodológicos para a realização da mesma.

Baseado nestes resultados, tais entidades direcionaram-se para que a duplicação da BR-101 mantenha-se paralela ao seu atual leito.

Acreditamos que o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos Naturais Renováveis tem os méritos técnicos para analisar o melhor posicionamento da referida duplicação.

Temos evitados as discussões apaixonadas sobre o tema, embora muitas vezes causa-nos estranhezas a descoordenação de informações sobre a referida obra. Em visita ao nosso Estado, o Ministro dos Transportes, Elizeu Padilha, declarou que o traçado para duplicação da BR-101, em Araranguá, será pelo leito atual. No nosso entender já estariam os projetos aprovados e prontos, mas surpreende-nos que representantes de um movimento autodenominado pró-Araranguá (como se nós não fôssemos pró-Araranguá) e que nunca propôs-se a realizar uma pesquisa de opinião pública, tenha constantemente informações que o próprio Ministro do Transportes desconhece (Vide Cópia Internet).

Com o intuito de subsidiarmo-la :- pedimos a gentileza de apreciação por vossa senhoria da pesquisa anexa a esta. E de esclarecermo-nos:- uma correspondência dando-nos a atual situação quanto a duplicação da BR-101 em nosso município.

Acreditamos que muitas variáveis são pertinentes a questão da duplicação da BR-101 na zona urbana de Araranguá. Somos um município que registra a anos as mais baixas rendas per cápitas de nosso estado, e pensando objetivamente nesta questão, acreditamos que a mudança de uma variável dessa grandeza e importância trará prejuízos econômicos para a agricultura, o turismo e o comércio a curto e médio prazo, sendo possível, subjetivamente, ter-se ganhos, outros, a longo prazo.

Por resultados objetivos e necessários e, principalmente, pelos números da pesquisa de opinião pública, somos a favor da duplicação da BR-101, em Araranguá, pelo atual leito da mesma.

Com considerações e agradecimentos,

Atenciosamente.

Araranguá, 09 de Março de 2.000

*[Handwritten signature]*  
**Evandro Scaini**  
Presidente da C.D.L.

*[Handwritten signature]*  
**Sindicato dos Trabalhadores  
Rurais de Araranguá**  
C.N.P.J./M.F 82 569 310/0001-96  
**Nilton Oliveira Francisco**  
CPF 416 327 029-91  
Presidência

*[Handwritten signature]*  
**SINDIRURAL DE ARARANGUÁ**

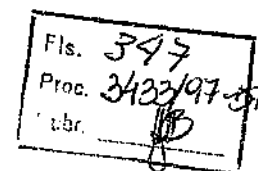
*[Handwritten signature]*  
**SINDIPETRO - Sindicato do Comércio  
Varejista de Derivados de Petróleo  
do Estado Santa Catarina**

EM BRANCO

# JORNAL DA MANHÃ

Graciosa / Santa Catarina

UM JORNAL A SERVIÇO DO SUL - FUNDADO EM 15-08-83



## Entidades contestam decisão do ministro dos Transportes

3 de Março de 2000

Araranguá - O ministro dos Transportes, Elizeu Padilha, declarou ontem que o traçado para a duplicação da BR-101, em Araranguá, será pelo leito atual. Mas as entidades que defendem a duplicação pelo desvio Oeste, contestam a decisão do ministro e afirmam que quem dará a última palavra será o Ibama, que está fazendo o estudo de impacto ambiental dos projetos de duplicação. Para o presidente do Sindipetro de Araranguá, entidade que defende a duplicação pelo leito atual, Alveri Aguiar de Sá, o mais importante é garantir a duplicação. "O momento é pegar ou largar, por isso devemos aceitar e garantir a duplicação. Depois pode-se pensar em fazer um anel viário ou não", relata o presidente. As 49 entidades que defendem a duplicação pelo desvio Oeste, destacam que o momento é de espera, pois o BID, banco americano que vai viabilizar a obra, estará no município no final de março, para conhecer o projeto da duplicação pelo desvio. "Nós vamos esperar a vinda dos técnicos, mostrar o projeto e depois lutar pelo desvio", ressaltou o empresário Giovani Elias. Já para o integrante do grupo ambiental Sócios da Natureza, Tadeu Santos, a decisão final é do Ibama, que ainda está fazendo o estudo de impacto ambiental dos dois trechos. "O ministro foi infeliz em suas colocações, pois quem dará a palavra final será o Ibama".

EM BRANCO


na/m/100





**ÉDDATA**  
PESQUISA E CONSULTORIA

EM BRANCO

Fls. 349  
Proc. 3433/97-07  
Rubr. 

• •  
**EDDATA**

**PESQUISA E CONSULTORIA**

---

**Traçado da BR-101 em Araranguá**

ARARANGUÁ-SC  
29 de Junho de 1999

EM BRANCO

# METODOLOGIA E DADOS TÉCNICOS

**Título da Pesquisa** | Pesquisa para avaliar a opinião do público quanto ao traçado da BR-101

**Universo de estudo** | Pessoas maiores de 16 anos residentes no município de Araranguá-SC

**Tipo** | Amostragem probabilística, aleatória extratificada.

**Amostra** | 353 entrevistas distribuídas na região.

**Local da Amostra** | Nas áreas próximas a BR-101 e Centro da cidade

**Bairros** | Relação de bairros e localidades e sua proporcionalidade pesquisada

Centro	17,28%
Colônia (Polícia Rodoviária)	17,28%
Mato Alto	17,28%
Jardim Cibelli	17,28%
Cidade Alta	19,83%
Barranca	11,03%

**Sexo** |

Masculino	49,00%
Feminino	51,00%

**Faixa Etária** |


De 16 a 21 anos	11,89%
De 22 a 35 anos	35,41%
De 36 a 50 anos	35,97%
Acima de 50 anos	16,71%

**Grau de Instrução** |

Até primário	36,26%
Primeiro Grau	33,99%
Segundo Grau	25,49%
Superior	4,24%

**Período das entrevistas** | A coleta dos dados foi realizada no dia 29 de Junho de 1999.

EM BRANCO

Fis. 351  
Proc. 3433/91-57  
Lubr. 

## METODOLOGIA E DADOS TÉCNICOS

Divulgação	A divulgação dos dados constantes nesta pesquisa <u>poderão</u> ser divulgados na impressa. A eventual divulgação será de inteira responsabilidade do contratante.
------------	--

Identificação	p-099204
---------------	----------

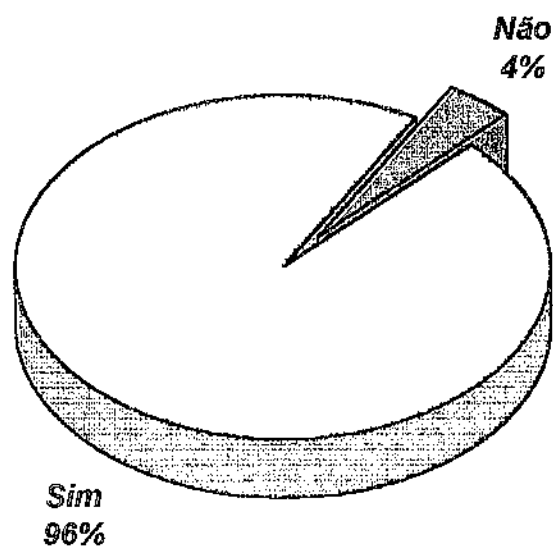
*Criciúma, 03 de Julho 1999*

EM BRANCO



*Você sabe que a BR-101 vai ser duplicada ?*

RESULTADO GERAL DA REGIÃO PESQUISADA EM ARARANGUÁ

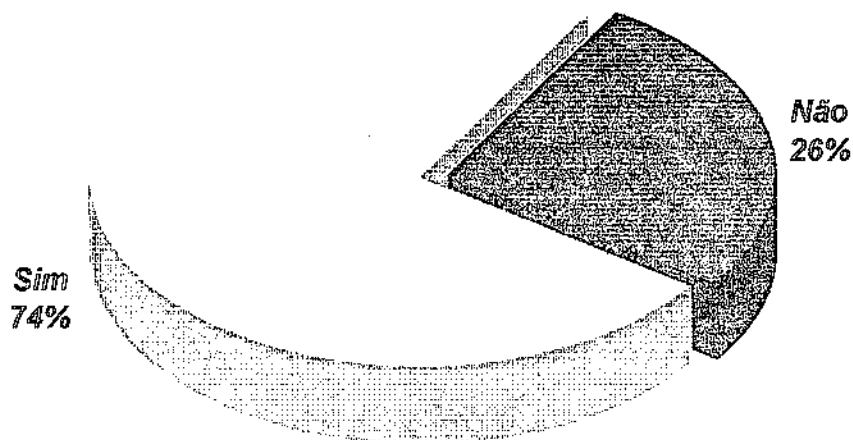


EM BRANCO

**APARTIR DESTA PÁGINA  
CONSIDERAREMOS SOMENTE OS  
ENTREVISTADOS QUE SABEM QUE A  
BR-101 VAI SER DUPLICADA (96%)**

*Você sabia que existem duas  
propostas para o leito da BR-101 ?*

RESULTADO GERAL DA REGIÃO PESQUISADA EM  
ARARANGUÁ



Fonte: EDDATA - p/99204 - Jun/99 - P.04

OBS: Os entrevistados que não sabiam das propostas, foram esclarecidas as duas alternativas para o traçado.

1977



*Na sua opinião, quais os benefícios que traria se a BR-101 ficasse no leito atual ?*

Fls. 359  
Proc. 3433/97-57  
Rubr. *100*

### RESULTADO GERAL DA REGIÃO PESQUISADA EM ARARANGUÁ

ARGUMENTOS	PERCENTUAL
Haveria mais desenvolvimento no comércio local	24,26%
As empresas instaladas não precisam sair	09,35%
Os custos da obra serão menores	06,72%
Melhoraria o trânsito	06,43%
Não haveria desapropriações	02,04%
Os imóveis às margens da BR-101 não desvalorizariam	02,04%
Não teria benefício	25,73%
Outros - Haveria mais empregos Indenizações Haveria passarelas para a travessia	01,46%
Não sabe/Não opinou	21,92%

### RESULTADOS POR BAIRRO

	Centro	Colônia	M Alto	J Cibelli	C Alta	Barranca
As empresas instaladas não precisam sair	11,66	08,47	10,71	05,00	07,35	15,38
Os custos da obra seriam menores	05,00	05,08	10,71	05,00	10,29	02,56
Não haveria desapropriações	05,00	-----	-----	01,66	02,94	02,56
Os imóveis às margens da BR-101 não desvalorizariam	03,33	05,08	01,78	-----	-----	02,56
Haveria mais desenvolvimento no comércio local	28,33	13,55	37,50	13,33	30,88	20,51
Melhoraria o trânsito	03,33	16,94	03,57	05,00	04,41	05,12
Não teria benefícios	25,00	08,47	21,42	46,66	27,94	23,07
Outros	-----	03,38	01,78	-----	01,47	02,56
Não sabe/Não opinou	18,33	38,98	12,50	23,33	14,70	25,64

EM BRANCO

*Na sua opinião, quais os prejuízos que traria se a BR-101 ficasse no leito atual ?*

Fls. 345  
Proc. 3433/97-07  
Rubr. ....

**RESULTADO GERAL DA REGIÃO PESQUISADA EM ARARANGUÁ**

ARGUMENTOS	PERCENTUAL
O trânsito fica mais perigoso	23,09%
Indenizações maiores	04,09%
Não haveria desenvolvimento na cidade	03,21%
O trevo (Cidade Alta) fica complicado	02,92%
Prejuízo para o comércio local	02,92%
Derrubada dos pinos às margens	01,16%
Proprietários de imóveis prejudicados	01,16%
Perderia tudo que adquiriu até hoje	00,29%
Não teria prejuízos	48,24%
Não sabe/Não opinou	12,86%

**RESULTADOS POR BAIRRO**

	Centro	Colônia	M Alto	J Cibelli	C Alta	Barranca
O trânsito fica mais perigoso	16,66	22,03	26,78	38,33	20,58	10,25
O trevo (C Alta) fica complicado	03,33	-----	01,78	-----	08,82	02,56
Na haveria desenvolvimento	06,66	-----	03,57	01,66	05,88	-----
Prejuízo para o comércio local	03,33	01,69	01,78	03,33	05,88	-----
Indenizações maiores	01,66	01,69	03,57	03,33	05,88	10,25
Proprietários de imóveis prejudicados	03,33	-----	-----	-----	01,47	02,56
Perderia tudo que adquiriu até hoje	-----	-----	-----	-----	-----	02,56
Derrubada dos pinos às margens	01,66	03,38	-----	01,66	-----	-----
Não teria prejuízos	53,33	50,84	53,57	35,00	42,64	58,97
Não sabe/Não opinou	10,00	20,33	08,92	16,66	08,82	12,82

EM BRANCO



*Na sua opinião, quais os benefícios que traria se a BR-101 ficasse a 700 metros do leito atual ?*

Fls. 346  
Proc. 3423/97-57  
F.ubr. \_\_\_\_\_

### RESULTADO GERAL DA REGIÃO PESQUISADA EM ARARANGUÁ


ARGUMENTOS	PERCENTUAL
Desenvolveria a nova área	34,21%
Diminuição do fluxo de veículos no leito atual	17,25%
Valorizaria meus terrenos	00,87%
Não perderia nada	00,29%
Não teria benefícios	28,07%
Não sabe/Não opinou	19,29%

### RESULTADOS POR BAIRRO

	Centro	Colônia	M Alto	J Cibelli	C Alta	Barranca
Desenvolveria a nova área	30,00	23,72	33,92	50,00	42,64	17,94
Diminuição fluxo de veículos no leito atual	15,00	16,94	10,71	16,66	22,05	23,07
Não perderia nada	-----	-----	-----	-----	-----	02,56
Valorizaria meus terrenos	-----	03,38	-----	01,47	-----	-----
Não teria benefícios	30,00	27,11	33,92	15,00	23,52	46,15
Não sabe/Opino	25,00	28,81	21,42	16,86	11,76	10,25

EM BRANCO

*Na sua opinião, quais os prejuízos que traria se BR-101 ficasse a 700 metros do leito atual ?*

Fls. 347  
Proc. 3433/97-07  
F. ubr. 

**RESULTADO GERAL DA REGIÃO PESQUISADA EM ARARANGUÁ**


ARGUMENTOS	PERCENTUAL
Muito gasto com desapropriações	30,70%
Maior custo da obra	11,11%
A cidade se desenvolveria mais lentamente sendo prejudicada	00,87%
O trânsito ficaria mais perigoso	00,29%
Não teria prejuízos	37,42%
Não sabe/Não opinou	19,59%

**RESULTADOS POR BAIRRO**

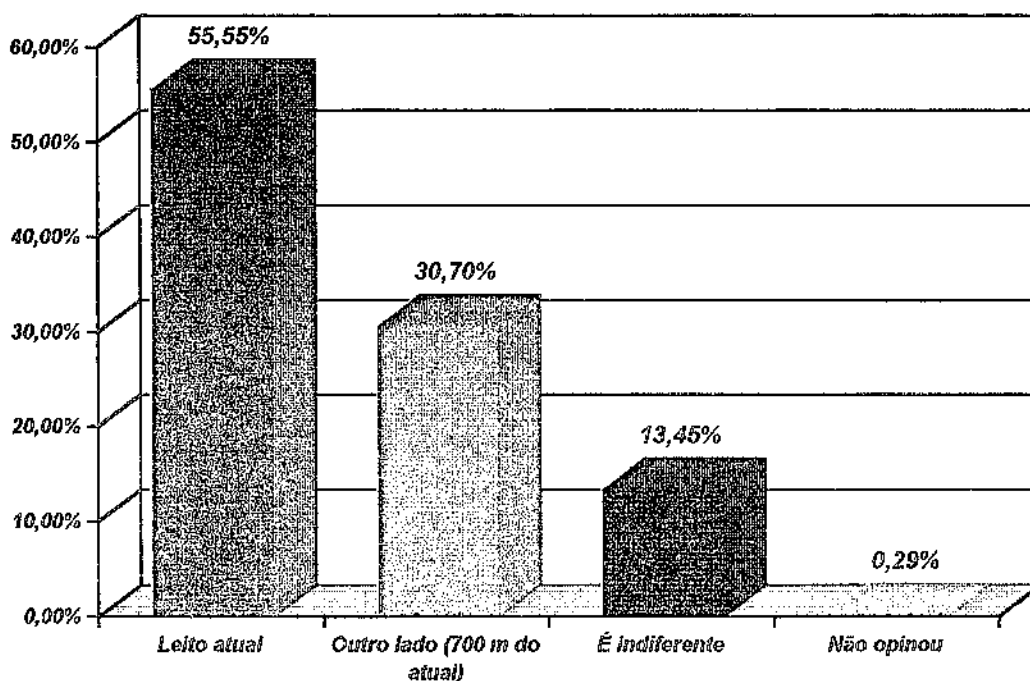
	Centro	Colônia	M Alto	J Cibelli	C Alta	Barranca
Muito gasto desapropriações	23,33	35,59	33,92	25,00	39,70	23,07
Maior custo da obra	13,33	08,47	16,07	08,33	08,82	12,82
A cidade se desenvolveria mais lentamente sendo prejudicada	-----	01,69	-----	-----	01,47	02,56
O transito ficaria mais perigoso	-----	-----	-----	01,66	-----	-----
Não teria prejuízos	33,33	30,50	32,14	50,00	39,70	38,46
Não sabe/Não opinou	30,00	23,72	17,85	15,00	10,29	23,07

EM BRANCO

*Para você, será melhor que a BR-101 duplicada aqui em Araranguá, passe pelo ...*

Fis. 348  
Proc. 3133/97-07  
Rubr. 

### RESULTADO GERAL DA REGIÃO PESQUISADA EM ARARANGUÁ



EM BRANCO

*Para você, será melhor que a BR-101 duplicada aqui em Araranguá, passe pelo ...*

Fls. 349  
Proc. 3433/97-07  
abr

## RESULTADOS POR BAIRRO

	Centro	Colônia	M Alto	J Cibelli	C Alta	Barranca
Leito atual	65,00	66,10	62,50	30,00	51,42	64,10
Outro lado	25,00	13,55	21,42	56,66	41,21	17,94
É Indiferente	10,00	18,64	16,07	13,33	07,35	17,94
Não opinou	-----	01,69	-----	-----	-----	-----

## RESULTADOS POR SEXO

	Masculino	Feminino
Leito atual	51,44	59,76
Outro lado	39,30	21,89
É indiferente	08,67	18,34
Não opinou	00,57	-----

## RESULTADOS POR GRAU DE INSTRUÇÃO

	Até primário	Prim grau	Seg grau	Superior
Leito atual	56,00	52,63	58,42	57,14
Outro lado	28,80	31,57	30,33	42,85
É indiferente	14,40	15,78	11,23	-----
Não opinou	00,80	-----	-----	-----

EM BRANCO

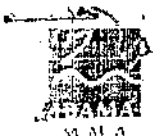


Fls. 350  
Proc. 2483/97-57  
ubr. 2

*Demais informações sobre esta pesquisa de opinião pública poderão ser obtidas pelos telefones (048) 433-9082 / 985-1508 ou diretamente no escritório da empresa cito à Av Centenário, 3520, sala 02, Centro, Criciúma-SC.*

*EDDATA Pesquisa e Consultoria Ltda*

EM BRANCO



675

IBAMA/DIRCOF

Nº 1729

Data: 23/07/00

Recebido: *[Handwritten Signature]*

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.001273/00

Nº Original : 025/00

Interessado : PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA

Data : 21/03/2000

Assunto : REQUISITA INFORMAÇÃO SE A DISCUSSÃO DA DUPLICAÇÃO DA BR-101, TRECHO IMBITUBA A PASSO DE TORRES, OCORRERÁ TÃO-SOMENTE NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DO DIA 26/04/2000, NO MUNICÍPIO DE TUBARÃO-SC.

Fls. 351  
Proc. 3433/975  
F.ubr. *[Handwritten Signature]*

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 22/03/2000 12:32:00

Observação: DE ORDEM, À DRª GISELA, PARA CONHECIMENTO E MANIFESTAÇÃO OBSERVANDO PRAZO ESTABELECIDO.

*[Handwritten Signature]*

Assinatura da Chefia do(a) GABIN  
*Eduarda Calveiras Bueno Ribeiro*  
Chefe do Gabinete  
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

**URGENTE**

*Do DEER*

*Para manifesta-  
ção.*

23.03.00

*[Handwritten Signature]*

EM BRANCO

EM BRANCO

DATA: 21/03/2000 FAVOR ENTREGAR A(S) PÁGINA(S) SEGUINTE(S)

PARA:

NOME: Srma. Sra. Márcia Harreco Coqueiro  
 ÓRGÃO: IBAMA  
 CIDADE: Bonfins - DF FAC-SIMILE: 061 224 2160

DE: 3221052

NOME: Dr. Fábio Nesi Jansen  
 ÓRGÃO: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC  
 CIDADE: CRICIÚMA-SC TELEFONE: 433 8753

ESTAMOS TRANSMITINDO 02 PÁGINA(S) - INCLUINDO ESTA - DE UM FAC-SIMILE.  
 SE NÃO FOR(EM) BEM RECEBIDA(S) TODA(S) A(S) PÁGINA(S), FAVOR NOS CONTACTAR O  
 MAIS RÁPIDO POSSÍVEL.  
 PARA TRANSMITIR-NOS, LIGUE: FAX 433 8753  
 GRATO.  
 OPERADOR(A): 01

OBSERVAÇÃO: Segue of. P.R.M.C. 25/00 - P.R.D.C.

Fls. 352  
 Proc. 3433/97-57  
 1r

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

MMA - IBAMA  
Documento  
10100.001273/00-71  
GABIN  
Data: 21/3/00 Prazo: / /Fls. 353  
Proc. 3433/97-57  
Rubr. PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC  
OF./PRMC/N.º 25/00-PRDC Criciúma, 21 de março de 2000.**Senhora Presidenta:**

Pelo presente, requisito que Vossa Senhoria informe se a discussão da duplicação da BR-101, trecho de Imbituba a Passo de Torres, ocorrerá tão-somente na audiência pública prevista para o dia 26 de abril de 2000, no município de Tubarão/SC, ou, igualmente, na audiência que se realizará no dia 24 de abril do corrente ano, no município de Florianópolis/SC.

Assinalo o prazo de 05 (cinco) dias para o oferecimento da presente solicitação

Ao ensejo, externo-lhe votos de estima e apreço.

Atenciosamente,

  
**FÁBIO NESIVENZON,**  
Procurador da República.

**Ilustríssima Senhora**  
**MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA**  
Presidenta do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos  
Naturais Renováveis - IBAMA  
**BRASÍLIA/DF**

EM BRANCO



Fls. 354  
Proc. 8433/97-57  
Pubr. *[assinatura]*



MMA  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E  
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO GP/Nº /2000- IBAMA

Brasília-DF, de março de 2000.

Senhor Procurador,

Em atenção ao Ofício PRMC nº 25/00 - PRDC, de 21.03.2000, informo a Vossa Senhoria que as Audiências Públicas para discussão do RIMA referente à duplicação e restauração da BR - 101, marcadas para os dias 24, 26 e 28.04.2000, nas cidades de Florianópolis/SC, Tubarão/SC e Osório/RS, respectivamente, terão a mesma programação.

Esclareço que este Instituto adota o mesmo procedimento para todas as Audiências Públicas, ocasião em que cede ao empreendedor um tempo equivalente a 45 minutos para a apresentação do projeto. Quanto aos debates com o público presente, este difere em cada região, em detrimento dos interesses peculiares das mesmas.

Atenciosamente,

Marília Marreco Cerqueira  
Presidente do IBAMA

A Sua Senhoria o Senhor  
Fábio Nesi Venzon  
Procurador da República no Município de Criciúma  
Criciúma/SC

EM BRANCO

448  
RECEBI  
06/04/2000  
*monica*  
IBAMA



Este documento já foi  
encaminhado via fax

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Protocolo  
IBAMA/DIREC  
Nº 2043/2000.  
Data: 04/04/00  
Recbido: *Janne*

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIUMA-SC  
OF./PRMC/Nº 39/00-PRDC Em 30 de março de 2000

Fls. 355  
Prób. 3/23/97-57  
Recbr. *(assinatura)*

Senhora Presidente:

Considerando as discussões que tem havido no Município de Araranguá a respeito da melhor alternativa para duplicação da BR-101 no trecho do aludido município, gerando inclusive a vinda do Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID que realizou reunião com a comunidade;

Considerando que próximo ao Município de Araranguá encontra-se o Município de Maracajá, onde igualmente é levantada a possibilidade de grave impacto do referido empreendimento em relação à reserva ecológica de Maracajá;

Considerando, ainda, que entre os Municípios de Araranguá e Passo de Torres localiza-se o Município de Sombrio, onde é questionada a possibilidade de impacto da duplicação em relação à Lagoa do Sombrio;

Considerando que no Município de Laguna, igualmente, estão surgindo pleitos no sentido da retirada pelo DNER do aterro que hoje divide a Lagoa Santo Antônio das demais lagoas;

Considerando a extensão da área do empreendimento e a intenção desse órgão de realizar audiências públicas tão-somente em Florianópolis, Tubarão e Osório;

Considerando que as audiências públicas tem por finalidade esclarecer a comunidade a respeito do empreendimento, bem como ser um canal de comunicação através do qual a sociedade possa externar as suas preocupações, reivindicações e sugestões;

**Ilustríssima Senhora  
MARILIA MARRECO CERQUEIRA  
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais  
Renováveis - IBAMA  
BRASÍLIA - DF**

**URGENTE**

AO DEER

Para as providências.

05.04.00

Daisy Rocha Gomes  
Coordenadora  
IBAMA/DCA/IBR

Do Dr. Jorge Luis,  
para as providências,  
com vistas à realização  
de todas as audiências  
públicas que se façam  
nas áreas, abrangendo os  
municípios envolvidos, conforme  
recomendado pelo Douto MPF,  
que atua em consonância  
com a Orientação de Presidência  
deste Instituto e do  
Senhor Ministro.

C 06/04/2000

M - de S.C.

Deel/DCA/IBR  
Chefe

A Dra Agostinho, favor preparar  
ofício ao DNER sobre as  
audiências públicas em terras  
Araranguá e Palhoça indicadas  
pelo MPF e que serão realizadas

Comunicar a Dra Ana Lúcia

Hertman e Fábio Meziane  
que serão realizadas audiências  
públicas nos municípios  
indicados.

Em, 6-4-2000

Joy G



Fls. 356  
Prot. 3433/97-57  
Rubr. B

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Considerando que a escolha sobre o município que deveria sediar a audiência pública deveria recair sobre aquele no qual maiores são os conflitos do empreendimento com a comunidade, **o que não parecer ser a hipótese do município de Tubarão;**

Considerando o disposto no § 4º do art. 2º da Resolução CONAMA N.º 009, de 03 de dezembro de 1987 ("*A audiência pública deverá ocorrer em local acessível aos interessados.*");

Considerando o disposto no § 5º do art. 2º da Resolução CONAMA N.º 009, de 03 de dezembro de 1987 ("*Em função da localização geográfica dos solicitantes, e da complexidade do tema, poderá haver mais de uma audiência pública sobre o mesmo projeto de respectivo Relatório de Impacto Ambiental - RIMA.*");

O Ministério Público Federal, através do seu Procurador da República signatário, com fulcro no art. 6º, inc. XX, da Lei n. 75/93, RECOMENDA que, independentemente das audiências a serem realizadas em Florianópolis e Osório, sejam realizadas audiências públicas nos municípios de Laguna e Araranguá.

Atenciosamente,

**FÁBIO NESI VENZON,**  
Procurador da República.

EM BRANCO



Fundação Nacional do Índio  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Protocolo  
IBAMA/DIRCOF  
Nº 22.83/2000  
Data: 13/04/00  
Recebido: *Alamp*

*DE ORDEM, AO DELE  
Alamp  
13/04/00*

Ofício nº 040/DEPIMA

Brasília, 07 de abril de 2000.

Fls. 357  
Proc. 2433/97-57  
Fobr. *B*

Prezada Senhora,

Em resposta ao vosso Ofício circular 01/017, de 30/03/2000, confirmo a participação desta Fundação na vistoria da BR 101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, como procedimento de verificação "in loco" com vistas a subsídios para o parecer da Funai no componente indígena.

Os técnicos participantes:

01. Cezar Augusto Stein – Engenheiro Agrônomo
02. José Ferreira Campos Júnior – Engenheiro Florestal
03. Iane Andrade Neves – Antropóloga

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*  
Rogério Eustáquio de Oliveira  
Chefe Substituto do DEPIMA

A Sua Senhoria, a Senhora  
**Dra. GISELA DAMM FORATTINI**  
Diretora de Controle Ambiental  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos  
Recursos Naturais Renováveis – IBAMA  
Av. L-4 Norte Ed. Sede do IBAMA  
FAX: 226-4991  
Brasília - DF

*Do Sr. Juge Luis,  
para conteúdo e para  
assin. C 23/4/2000  
M de S.  
Moema Pereira Rocha de Sá  
Chefe do DEREL  
DCA/IBAMA*

X:\DEPIMA\OFT\ROGERIO\IBAMA\_BR 101.doc

TRANSMITIDO EM 07/04/2000  
AS 04:35 HORAS  
ASS. *Eliane*

EM BRANCO





790

Protocolo

IBAMA/DIRCO

Nº 2011/2000.

Data: 03/04/00.

Recebid. Yanne.

DE ORDEM, AO SEEL  
Hámp  
03/04/00

**DOCUMENTO**

Nº Documento : 10100.001543/00

Nº Original : 040/00

Interessado : PROCURADORIA DA REPÚBLICA

Data : 03/04/2000

Assunto : SOLICITA INFORMAÇÕES E ESCLARECIMENTOS A RESPEITO DO TRAÇADO PARA ÁREA ATINENTE À LAGOA DO SOMBRIO.

**ANDAMENTO**

Fls. 358  
Proc. 3433/97-57  
Rubr. 5

De : GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 03/04/2000 12:00:00

Observação: DE ORDEM A DRA. GISELA.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

*Eleonora Calvarros Bueno Ribeiro*

Chefe do Gabinete

IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

Do Dr. Jorge Luis, por  
complemento a esclarecimento  
que se façam necessários.

04/06/2000

M. de Sá -

Moema Pereira Rocha de Sá

Chefe do DEREL

DCA/IBAMA

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Protocolo  
IBAMA/DIROS:  
Nº 2041/2000.  
Data: 04/04/00.  
Recebido: Janne.

Fls.	359
Proc.	3433/97-57
Pubr.	§

447  
RECEBI

06/04/2000

MANOEL CARLOS

IBAMA

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC  
OF./PRMC/Nº 4 0 /00-PRDC

Em 30 de março de 2000

Senhora Presidente:

Considerando o disposto no art. 5º, inc. I, da Resolução CONAMA 01/86 ("O estudo de impacto ambiental, além de atender à legislação, em especial os princípios e objetivos expressos na Lei de Política Nacional do Meio Ambiente, obedecerá às seguintes diretrizes gerais: Contemplar todas as **alternativas tecnológicas e de localização** de projeto, confrontando-as com a hipótese de não execução do projeto;");

Considerando o disposto no art. 9º, inc. II, da Resolução CONAMA 01/86 ("O relatório de impacto ambiental - RIMA refletirá as conclusões do estudo de impacto ambiental e conterá, no mínimo: II - A descrição do projeto e suas **alternativas tecnológicas e locais**, especificando para cada um deles, nas fases de construção e operação a área de influência, as matérias primas, e mão-de-obra, as fontes de energia, os processos e técnica operacionais, os prováveis efluentes, emissões, resíduos de energia, os empregos diretos e indiretos a serem gerados;");

Considerando que não se verifica, salvo engano, no RIMA qualquer menção a alternativas de traçado no tocante ao trecho relativo à Lagoa do Sombrio;

Considerando, finalmente, notícias recentes de acidentes com cargas inflamáveis e tóxicas no trecho da BR-101 **já duplicado** próximo ao município de Joinville e no qual teriam incendiado três casas (cópia da notícia anexa);

**Hustríssima Senhora**  
**MARILIA MARRECO CERQUEIRA**  
Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
**BRASÍLIA - DF**

**URGENTE**

DO DEREC

Para as providências

05.04.00

*Dona Rêgo Corrêa*  
Coordenadora  
RIMA/DCA/GAB

Do Dr. Jorge Luis,  
para conhecimento e  
atendimento, com a brevidade  
de que o assunto  
requer. C 05/04/2000  
M. de S.

A Dra Agostinho,

Dra Aline

Dra Lúcia

Dr. Lúcio

Dra Juliana

Confiar as informações

do ETÁ/RIMA,

quanto ao ofício

nº 06/2000 PROC JI

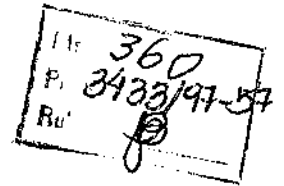
foi respondido.

Em 6-4-2000

Jorge



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL



**Solicito:**

a) informe se no EIA/RIMA constam alternativas de traçado para a área atinente à Lagoa de Sombrio e, em sendo negativa a resposta, se houve pedido de complementação neste sentido;

b) seja esclarecido porque não constou como impacto a ser avaliado no EIA o risco de derramamento de cargas tóxicas e inflamáveis na área urbana de Araranguá. Senão vejamos na tabela II.1.2.22 acostada à fl. 5 II-37 do EIA foi colocado no item 7, tão-somente, os níveis de redução do risco de derramamento de cargas tóxicas no Rio Araranguá para os diferentes traçados, não havendo, em qualquer dos 14 itens qualquer menção ao impacto de cargas tóxicas e inflamáveis para a zona urbana, o que nos parece temerário na medida em que o empreendedor tem se manifestado inclinado pela duplicação por dentro da cidade de Araranguá;

c) finalmente, seja esclarecido qual o entendimento desse órgão a respeito das ponderações colocadas no ofício PRMC/Nº 06/2000-PRDC de 20 de janeiro de 2000 enviado por esta Procuradoria.

Face a urgência decorrente das audiências públicas que irão se realizar no mês de abril, solicito que a resposta seja enviada por fax e, posteriormente, pelo correio.

Em anexo seguem manifestações entregues nesta Procuradoria pelo Geólogo Prof. da Universidade Federal de Santa Catarina, pelo economista Francisco José Barreto da Silva e pela ONG Sócios da Natureza pertinentes ao assunto em tela.

Atenciosamente,

**FABIO NESI VENZON,**  
**Procurador da República.**

EM BRANCO

FAVOR ENTREGAR A(S) PÁGINA(S) SEGUINTE(S)

DATA: 03/04/02

PARA: NOME: Dr. José Jamar Pujos  
 ÓRGÃO: SRMUC - Bta no Auditorio do Hotel Sam Mexico  
 CIDADE: Brasília - DF FAC-SÍMILE: 223 65 52

DE: NOME: Dr. Fábio Nea Venzon  
 ÓRGÃO: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC  
 CIDADE: CRICIÚMA-SC TELEFONE: 433 8753

ESTAMOS TRANSMITINDO 02 PÁGINA(S) - INCLUINDO ESTA - DE UM FAC-SÍMILE.  
 SE NÃO FOR(EM) BEM RECEBIDA(S) TODA(S) A(S) PÁGINA(S), FAVOR NOS CONTACTAR O  
 MAIS RÁPIDO POSSÍVEL.  
 PARA TRANSMITIR-NOS, LIGUE: FAX 433 8753  
 GRATO.  
 OPERADOR(A): Cristina



**Organização Não-Governamental Sócios da Natureza**

Fundada em 05/06/81  
 Av. Getúlio Vargas nº 227, sala 09 - Vid. Fronteira - Araranguá-SC  
 fone: 524-4970/fax: 522-0709/E-mail: sociosnatureza@contacto.com.br  
 www.contacto.com.br/sociosnatureza

Dr. Fábio Nea Venzon  
 Procurador da República  
 Criciúma, SC.

Fls. 361  
 Proc. 3433/02-57  
 Rubr. J

Quando tomamos conhecimento de que a Audiência Pública sobre a duplicação da BR101 seria em Tubarão, nós do Movimento Pro-Araranguá, ficamos perplexos, pois acreditávamos que seria em Araranguá, Município sede da AMFSC, que detém seríssimos problemas em relação a duplicação, além da traumatizante enchente que periodicamente interrompe o tráfego de veículos, ocasionando transtornos sócios - econômicos para toda região sul do País, sendo que, as comunidades de Araranguá, Maracajá e Sombrio, mais afetadas, tem o direito de ouvir as soluções adotadas e participar democraticamente deste importante evento, que refletirá no cotidiano da vida de todos.

Senhor Procurador, as 49 Entidades-Associações solicitam a vossa interferência junto ao IBAMA, para que seja transferida para Araranguá, a audiência pública e, se possível, a prorrogação do prazo para mais 60 dias, até que sejam esclarecidas várias questões técnicas e para que não haja atropelos na visita ao sul, dos técnicos da Fundação de Amparo e Tecnologia ao Meio Ambiente-FATMA, de onde resultará o parecer solicitado pelos técnicos do IBAMA de Brasília.

Estamos preocupados com a pressão política que o Ministro Eliseu Padilha fez junto ao Governador do Estado e ao Prefeito Municipal de Araranguá, "apos a visita da Missão do BID", para que intervenham junto aos ambientalistas e ao Movimento Pro-Araranguá, a desistirem da ideia de desviar a Super-Rodovia por fora da cidade: caso contrario, ameaçou não duplicar a rodovia no tuccho de Araranguá. ( Sr. Ministro, não "atropete" o processo apenas porque quer inaugurar a obra no seu mandato: "O tempo não importa, a vida sim, importa" )

Gostaríamos de lembrar o documento do Doutor/Professor da UFSC, Luis Fernando Scheibe, uma das mais respeitadas autoridades ambientais do Estado, quando diz: "que somente a realização de um novo EIA, especifico para o trecho em questão, e com amplo acompanhamento pela comunidade local e por outras entidades técnicas e de pesquisa de reconhecida idoneidade e isenção, poderia vir a recomendar conclusões opostas àquelas determinadas pelo EIA-RIMA apresentado, não justificando a adoção da alternativa de duplicação em paralelo, aparentemente proposta pelo DNER, apenas por razões de menor investimento inicial ( já que, a longo prazo, os custos em vida podem ser muito maiores) ou, o que é pior ainda, para atender a eventuais interesses estranhos aos da maioria da população." ( ver matéria, Os bastidores da 101, JM-31 03 2000 )

Senhor Procurador: "ACREDITAMOS" que os técnicos, sensíveis as causas ambientais e atentos as recomendações do RIMA dos pareceres dos técnicos (Scheibe e AEASC), da aspiração da maioria da comunidade atingida, da filosofia política do BID, das diretrizes e normas do DNER e da peculiar performance da união entre ambientalistas e empresários, decidam o Licenciamento Ambiental pela alternativa oeste, que desvia a super-rodovia do desenvolvimento do perímetro urbano, contemplando as justificativas e argumentos por uma melhor qualidade de vida para a Cidade de Araranguá. (já tão sofrida com a poluição do carvão da região de Criciúma, que "assassinou" a bacia do Rio Araranguá.)

Sem mais para o momento  
 Atenciosamente

*Fábio Santos*  
 Fábio Santos

Coordenador da ONG Sócios da Natureza e do  
 Movimento Pro-Araranguá (49 Entidades e Associações de Bairro)

Araranguá, 31 de Março de 2000.







MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC**  
OF./PRMC/Nº 06/2000-PRDC

Em 20 de janeiro de 2000

**Senhora Presidenta:**

Fls.	362
Proc.	3433/97-S
Rubr.	A

Fazendo referência ao seu ofício n.º 649/99-I, solicitamos informe se a complementação do EIA/RIMA para a duplicação da BR-101 no trecho Florianópolis-Passo de Torres já foi entregue a esse órgão. Em caso afirmativo, reiteramos os termos dos ofícios anteriormente enviados (PRMC n.ºs 173/99 e 219/99).

Outrossim, solicitamos, ainda, seja considerado por este órgão, no tocante ao município de Maracajá, a existência de uma unidade de conservação municipal próxima ao traçado da rodovia escolhido para ser levado ao nível de Projeto de Engenharia (alternativa 1), consoante se verifica do mapa anexo. Parece-nos que a referida unidade de conservação não foi objeto de estudo aprofundado no EIA, sendo estranho que conste na Tabela II.1.2.18 que a alternativa 1 não interfere com a unidade de conservação, haja vista a proximidade da rodovia com a aludida reserva nesta alternativa. Ademais no tocante à área desvegetada que levou pontuação -2 na alternativa 1 (665.000m<sup>2</sup>) e pontuação -3 (700.000m<sup>2</sup>) na alternativa 3, há que se definir o tipo de vegetação, para verificar se a disparidade de pontuação está correta. Outrossim não é considerado para efeito de pontuação o fato de a alternativa 3, em que pese ter um custo menor, oportunizar, ainda, a utilização da rodovia atual, além da rodovia duplicada.

Neste sentido cumpre-nos transcrever manifestação de bióloga da Procuradoria da República de Santa Catarina em parecer a respeito do EIA/RIMA nos municípios de Maracajá e Sombrio: "*No que diz respeito a área do trecho de*

**Ilustríssima Senhora**  
**MARILIA MARRECO**  
**Presidenta do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais**  
**Renováveis - IBAMA**  
**BRASÍLIA - DF**



EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Fla. 363  
Proc. 3433/97-S  
vpe. J

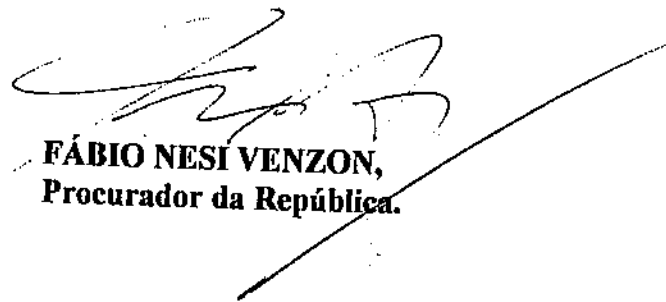
*Maracajá e de Sombrio, ambos são áreas extremamente frágeis. No entanto, no Estudo de Impacto Ambiental, não foram apresentadas nenhuma descrição detalhada dos ambientes encontrados em cada trecho. As análises foram feitas em grande escala, e a descrição do meio físico e biótico foi tratada como um todo, dificultando o entendimento. Nem mesmo pode-se constatar a presença de um estudo descrevendo os aspectos ambientais para cada um dos traçados de transposição."*

Em relação à duplicação no município de Araranguá, envio para subsidiar a análise do EIA/RIMA cópia de documentação remetida a esta Procuradoria pela Associação dos Arquitetos e Engenheiros do Extremo Sul Catarinense, bem como da ONG Sócios da Natureza, os quais se manifestam favoráveis a alternativa do desvio oeste (alternativa 2) acolhida pelo EIA como a ambientalmente mais benéfica, mas que não foi levada a Projeto de Engenharia pelo empreendedor, o qual escolheu a alternativa 1.

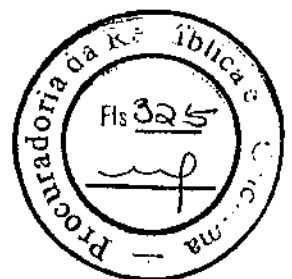
Neste ponto, igualmente, transcrevo trecho de parecer da bióloga da Procuradoria da República a respeito do EIA: *"Tudo indica que a melhor alternativa é a 2, no entanto, independente de qual alternativa é melhor, gostaria de sugerir que seja solicitado ao DNER uma descrição detalhada das características ambientais neste trecho para as 3 alternativas, já que não ficou claro qual o tipo de ambiente encontrado nas referidas alternativas."*

Fixo o prazo de 10 dias para a resposta.

Atenciosamente,



**FÁBIO NESI VENZON,**  
Procurador da República.



EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. 364  
Proc. 3433/97-57  
abr. A



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS  
DEPARTAMENTO DE GEOCIÊNCIAS  
LABORATÓRIO DE ANÁLISE AMBIENTAL - LAAM  
Campus Universitário - Trindade - Caixa Postal 476  
CEP. 88010-970 - Florianópolis - Santa Catarina - Brasil  
Tel: (048) 331-8813 - Fax: (048) 331-9983

Florianópolis, 17 de março de 2000.

DE: Prof. Dr. Luiz Fernando Scheibe  
Coordenador do Laboratório de Análise Ambiental da UFSC

PARA: Exmo. Sr. Tadeu Santos  
DD. Presidente da ONG Sócios da Natureza - Araranguá, SC

Prezado Senhor,

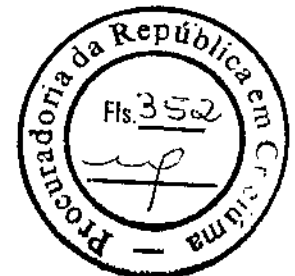
Pelo presente, vimos manifestar nossa preocupação com as notícias, veiculadas pela imprensa, no sentido de que estaria sendo dada preferência, pelo DNER, à alternativa de passagem da BR-101 pelo perímetro urbano da cidade de Araranguá, quando de sua duplicação.

O Relatório de Impacto Ambiental (RIMA) elaborado pelos técnicos do Instituto Militar de Engenharia apresenta, em sua página 2, como justificativas técnicas para o empreendimento da duplicação, entre outras, as seguintes observações:

"Os problemas de segurança (atuais) são gerados, principalmente, pelos problemas de capacidade e pela **falta de um disciplinamento e/ou de vias alternativas para o tráfego local**. O Empreendimento solucionará o problema, porquanto promoverá a ampliação da capacidade, através da duplicação do trecho, incluindo ... as medidas necessárias ao **ordenamento/disciplinamento do tráfego local (veículos e pedestres)**, **buscando eliminar/minimizar os conflitos hoje existentes.**" (grifo nosso).

Conforme se observa na página 4 do mesmo RIMA, a transposição da zona urbana de Araranguá foi contemplada por razões técnicas e/ou ambientais, com o estudo de tres alternativas, uma em paralelo e outras duas (2' e 3'), com pistas independentes:

"**Em termos ambientais, a 3' alternativa, que implica na construção do Contorno de Araranguá, em pista dupla com o traçado afastado aproximadamente 700 m a oeste do leito atual, foi considerada a mais vantajosa, e recomendada para ser levada ao nível de projeto de engenharia.**" (grifo nosso).



EM BRANCO

Fls. 365  
Proc. 34 33/77-57

Nas Considerações Finais sobre as alternativas apontadas, os responsáveis pelo RIMA foram taxativos:

"As análises efetuadas foram **absolutamente conclusivas em estabelecer as alternativas independentes como as mais vantajosas**, à exceção da transposição do Banhado de Maracajá, onde a alternativa de duplicação em paralelo foi a considerada mais adequada."

Desta forma, Sr. Presidente, consideramos que somente a realização de um novo Estudo de Impacto Ambiental, específico para o trecho em questão, e com amplo acompanhamento pela comunidade local e por outras entidades técnicas e de pesquisa de reconhecida idoneidade e isenção, poderia vir a recomendar conclusões opostas àquelas determinadas pelo EIA/RIMA apresentado, não se justificando a adoção da alternativa de duplicação em paralelo, aparentemente proposta pelo DNER, apenas por razões de menor investimento inicial (já que, a longo prazo, os custos em vidas podem ser muito maiores) ou, o que é pior ainda, para atender a eventuais interesses estranhos aos da maioria da população.

Enfatizamos, por outro lado, a forma consciente e precavida com que é apresentada, a fls. 13 do mesmo RIMA, a questão da travessia da Lagoa do Imaruí, prevendo-se a construção de uma ponte com cerca de 3.280 m de extensão, a montante do atual aterro, para as duas pistas, como alternativa que apresenta o menor impacto sobre o sistema lagunar, e que permitirá, no futuro, a retirada parcial ou total do aterro hoje existente.

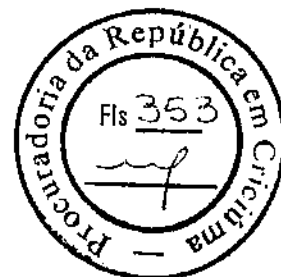
Finalmente, observamos que, apesar das descrições bastante criteriosas sobre as Unidades de Paisagem, a fls. 37 e seguintes, em que a Unidade 1 - Lagoas Costeiras, no trecho entre Osório e a bacia do rio Araranguá - é apresentada como sendo *"ocupada em grande parte por inúmeras lagoas de tamanho variável, bem como por uma infinidade de banhados e brejos, bastante típicos."*, e englobando também, cf. fls. 43, *"um dos últimos remanescentes de vegetação florestal de terras baixas, na localidade de Sanga da Toca (Guarita), no município de Sombrio"...*, o RIMA é extremamente lacônico em relação às providências necessárias para a preservação desse rico patrimônio ambiental, referindo-se apenas a alternativas específicas para a transposição do Morro da Gruta e a do Banhado do Maquiné e do Morro Alto. Considerando a alta vulnerabilidade desses corpos d'água e de sua flora e fauna, bem como o grau acentuado de assoreamento que já vem sendo denunciado em alguns deles (como a Lagoa do Sombrio, p. ex.), somos de parecer que os mesmos deveriam ser tratados de forma mais individualizada, com estudos específicos que permitam a fixação de áreas de proteção convenientes para sua inteira proteção, tanto durante os trabalhos de implantação como durante todo o período de operação do novo empreendimento.

Colocando-nos ao seu inteiro dispor para quaisquer novos esclarecimentos, reiteramos manifestações da mais alta consideração e apreço.

Cordialmente,

(original assinado por)

Prof. Dr. Luiz Fernando Scheibe  
Coordenador do LAAM



EM BRANCO

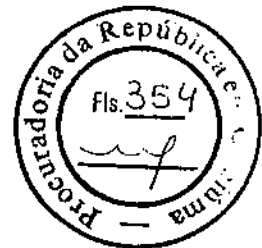


Fls. 366  
Proc. 3433/97-S  
Id: A

**Duplicação BR 101 - trecho Araranguá - Considerações quanto aos aspectos sócio-econômicos**

**Por Francisco José Barretto da Silva**

**Araranguá, 20 de março de 2000**



**PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
EM ARARANGUÁ**

Recebido às 10:30 horas  
do dia 27/03/00.

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL

EX ERANCO

## **Duplicação BR 101 - trecho Araranguá - Considerações quanto aos aspectos sócio-econômicos**

Em cumprimento aos aspetos a serem avaliados decorrentes do impacto sócio-econômico do trajeto da duplicação na BR-101 no município de Araranguá, passo a dar o meu parecer em relação às opções técnicas sugeridas para o traçado da rodovia: quer de se manter a pista no leito atual, ou a alternativa de construção de um desvio que evitaria a passagem da rodovia na área urbana do município.

Entretanto, é importante ressaltar que o economista deverá ter sempre em mente que o problema ambiental não se reduz exclusivamente a um problema econômico, de mensuração de relações tangíveis, mas tem outras abordagens sociais que não são abordáveis com a utilização exclusiva do instrumental específico do economista. Dentro da visão de que o problema do meio ambiente é de natureza multidisciplinar e interdisciplinar é que o economista deve procurar, através da utilização de adaptações de seu instrumental, fazer suas contribuições.

Em relação aos estudos econômicos de impacto ambiental, objetiva-se a avaliação da relação custo-benefício que o impacto do empreendimento a ser implantado causará a longo prazo na produção e distribuição dos bens e serviços regionais, assim como no impacto sobre o capital natural e sobre a alteração do cotidiano da população e no seu nível geral de qualidade de vida.

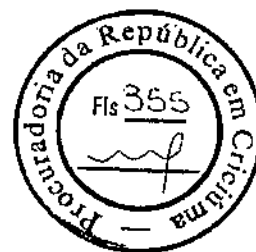
Os dados referentes aos aspectos sociais de avaliação de impacto ambiental, em geral, buscam revelar um diagnóstico dos aspectos históricos, políticos, demográficos e populacionais, nível de renda, população economicamente ativa e infra-estrutura social no tocante aos requisitos sobre habitação, saúde, educação e cultura. Têm como o objetivo o de se poder apresentar o quadro conjuntural e perspectiva de qualidade de vida das populações locais, diretamente e indiretamente impactadas pelo Projeto de exploração do meio ambiente.

As análises sociais e econômicas costumam influenciar sobremaneira as decisões políticas e técnicas que envolvem a intervenção planejada do espaço urbano.

Todavia, é comum ocorrer o reducionismo das análises socio-econômicas nas tomadas de decisões, verificável quando se passa a conceber tão somente o custo da implantação das obras do empreendimento como fator de decisão. Omite-se ou subestima-se o peso na análise econômica de variáveis tais como: o valor das externalidades do capital natural, as absorções do capital variável a longo prazo, a evolução da capacidade de suporte, as economias e deseconomias de escala, o custo ambiental e o custo do impacto sobre a qualidade e risco de vida; enfim, um amplo número de variáveis, que por não possuírem preços de mercado, deixam de serem contabilizados e devidamente imputados nas avaliações socio-econômicas.

As avaliações econômicas de empreendimentos, quando muito reservam-se à descrição destes dados e raramente abordam-se esses dados na perspectiva de apresentação de um quadro mensurável de impacto de qualidade de vida das populações locais e perspectivas para as gerações futuras, o que é análise fundamental para o diagnóstico de desenvolvimento sustentável.

El Serafy (1991b) demonstra que para contabilizar propriamente o sistema precisa considerar a erosão de recursos naturais e a degradação ambiental. A contabilidade pelos



EM BRANCO

7  
Fls. 368  
Proc. 3433/97-S  
Tr. J

métodos tradicionais falham em não refletir o fato de que os níveis atuais de prosperidade (crescimento econômico) são alcançados com a progressiva erosão de suas bases.

Merico(1994) realça este ponto de vista quando analisa que a contabilidade de renda, como exercida convencionalmente, ignora a deterioração do ambiente como fonte de materiais para a produção como também sua função como receptáculo de resíduos da produção e consumo. Ou seja, não considera o capital natural. Assim esta renda é superestimada, não refletindo o fato de que a renda que medem é em grande parte insustentável.

A sustentabilidade, atualmente, é um dos aspectos centrais a serem abordados na análise de desenvolvimento regional de atividades de impactos ambientais. Para Sachs(1995) a sustentabilidade possui dimensões no campo social, econômico, ecológica, espacial ou geográfica e cultural.

A sustentabilidade social objetiva a redução das desigualdades sociais. Seus principais componentes são a criação de postos de trabalho que permitam renda individual adequada (a melhor condição de vida e melhor qualificação profissional); e a produção de bens dirigida prioritariamente às necessidades básicas sociais.

A sustentabilidade econômica está apoiada no fluxo permanente de investimentos públicos e privados (estes últimos com especial destaque para o cooperativismo); manejo eficiente dos recursos; absorção pela empresa dos custos ambientais; e endogeneização: a atividade produtiva deve contar com suas próprias forças na área de produção de impacto ambiental direto e indireto ao empreendimento proposto.

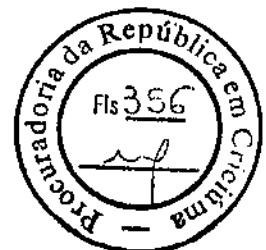
A sustentabilidade ecológica tem como objetivo a qualidade do meio ambiente e a preservação das fontes de recursos energéticos e naturais para próximas gerações. A sustentabilidade espacial ou geográfica deve evitar excesso de aglomerações. E a sustentabilidade cultural deve atentar que as soluções sejam adaptadas a cada ecossistema e busque respeitar a formação cultural comunitária.

A análise custo-benefício econômico e ambiental vai depender do tipo de sustentabilidade que se deseja basear. O indicador de sustentabilidade débil, expõe Alier(1996), exige que a perda de capital natural seja compensada pelo incremento de capital social na área de abrangência do impacto ambiental. Enquanto o indicador de sustentabilidade forte impõe condições de risco zero a conservação dos recursos naturais e aos riscos à vida social.

Deve-se se atentar para riscos ambientais (meio físico, meio biótico e meio antrópico) previstos pelo EIA/RIMA, tornando necessário a apresentação contábil de medidas de prevenção e de mitigação, de controle e prevenção, que os empreendedores devem assumir legalmente.

A tomada de decisão deve evitar subestimar os riscos ambientais que podem vir a comprometer do ponto de vista da internalização de custos a própria viabilidade econômica do Projeto. Se por um lado, o EIA apresenta sugestões de medidas tecnicamente possíveis de serem implementadas de forma a mitigar os impactos negativos, não foram contempladas uma análise aprofundada de seus custos, de forma a ser internalizada no sistema de preços.

Uma externalidade surge sempre que a produção ou o consumo de um bem tem efeitos paralelos sobre os consumidores ou produtores envolvidos, efeitos estes que não são plenamente refletidos nos preços de mercado. São efeitos ao desenvolvimento sócio-



EM BRANCO

econômico (negativos ou positivos) que não estão incorporados no sistema de preços. A Internalização do Efeito Externo consiste na utilização de mecanismos de valoração com objetivo de incluir os custos ambientais no sistema de preços. A maneira de tratar as ineficiências ambientais do mercado para atingir o ponto ótimo de eficiência alocativa da economia define as bases das políticas do meio ambiente. Em outras palavras, as externalidades podem ser reduzidas pela internalização de seus custos.

Serageldin(1993) defende a tese de que o primeiro passo para uma boa gestão ambiental é reconhecer os custos da degradação do ambiente e incorporá-los ao processo decisório. Implica estimar não só os benefícios diretos para os seres humanos (por exemplo, os benefícios que os solos férteis trazem para a produtividade e o benefício que a água tratada traz para a saúde), mas também os benefícios indiretos (por exemplo, a proteção dada pelas matas às bacias hidrográficas). Além disso, certos bens naturais como a diversidade biológica, têm valores opcionais que nem sequer percebemos e que são difíceis de estimar.

Várias técnicas - como a avaliação contingente, a estimativa do custo de substituição e o uso de mercados "substitutos" - foram criadas para estimar o valor dos serviços ambientais não-comercializáveis. Os Métodos de Valoração Ambiental podem ser divididos em Métodos Diretos e Indiretos.

Os Métodos de valoração direta podem estar diretamente relacionados aos preços de mercado ou produtividade. São também baseados nas relações físicas que formalmente descrevem causa e efeito, providenciando medidas objetivas de degradações, oriundas de diversas causas. São possíveis de se aplicar, quando uma mudança na qualidade ambiental ou na quantidade de recursos naturais afeta a produção ou capacidade produtiva do processo econômico. A sustentabilidade do uso do recurso e a qualidade do ambiente são tratados como fatores de produção. Procuram-se, nesses métodos, a obtenção dos preços líquidos de mercado, ou a relação do nível de degradação ambiental com o impacto físico causado a um bem natural ou manufaturado. Incluem-se aqui métodos como:

- mudança na produtividade
- custo de oportunidade
- custo de doenças
- custo de substituição
- preço líquido;

Os Métodos de valoração indireta são aplicados quando um impacto ambiental, determinado elemento de um ecossistema, ou mesmo todo um ecossistema não pode ser valorado, mesmo que indiretamente, pelo comportamento do mercado. Uma das alternativas, no caso, consiste em se construir mercados hipotéticos, perguntando-se diretamente a uma mostra de pessoas, quanto ela estaria disposta a pagar pelo ambiente, ou pela redução da degradação desse ambiente. São os chamados métodos de valoração contingente. São baseados em avaliações subjetivas expressas ou reveladas no comportamento do mercado, ou pela construção de mercados hipotéticos. Procura-se, com eles,



EM BRANCO



evidenciar as preferências individuais, que estão relacionadas às funções de utilidade. Incluem-se aqui métodos como:

- gastos preventivos
- custos de viagens
- mercados substitutos
- valores hedônicos

Dentre os Métodos Diretos, o método de Preços Líquidos apresenta-se como um método que encontra bastante utilização para a valoração do consumo do capital natural, principalmente quando se objetiva a contabilidade de estoques de recursos naturais e sua dedução da contabilidade de renda (nacional ou regional). Considera-se o preço líquido de mercado de recursos naturais (preço líquido preço de mercado - custo de extração) multiplicado pelas unidades físicas desses recursos, para valorar o recurso.

O método de Mudanças na Produtividade avalia mudanças físicas na produção, utilizando valores de mercado e incorporando-os na análise econômica. Este método é muito utilizado para se medir os custos ambientais ao processo de desenvolvimento (que concede ao aumento da produtividade o Status de objetivo e condição vital da acumulação do capital e da concorrência destes). As mudanças de produtividade causadas por impactos ambientais devem ser medidas na área de estudo e fora dela, incluindo todas as externalidades derivadas desses impactos. Assim, queda da produtividade agrícola, associada a perdas do solo, pode demonstrar o custo ambiental da degradação do solo, etc...

O Método de Custo de Doenças permite se valorarem os custos da poluição, relacionando-os com a morbidade. O nível de exposição à poluição é associado ao nível de saúde humana. São contabilizadas perdas de produtividade resultante de doenças, custos médicos, custos hospitalares, custos de medicamentos e de qualquer outro fator que implique despesas. Consideraram ainda, perdas de renda por produção sacrificada por morte e doenças. As taxas de desconto referentes aos cálculos relativos ao valor presente de renda futura, no caso de morte prematura, são de 5% ou de 15%.

Diretamente relacionados ao ELARIMA da duplicação da BR-101 estão os métodos relacionados aos Custos de Mitigação, Custos de Reposição e Custos de Relocação. Estes Métodos são utilizados para examinar os custos derivados da perda da qualidade ambiental, ou os custos associados com uma eventual substituição de algum serviço ambiental degradado. Utilizam preços de mercado de gastos potenciais.

- Custos de Mitigação: Útil para valorar funções econômicas do ambiente natural, baseia-se no estabelecimento de padrões de qualidade ambiental e na estimativa do custo monetário para se manter esses padrões estabelecidos (custos de capital, custos de operação de diversas tecnologias, custos de métodos de controle ambiental e eventuais custos de medidas de reduções nas atividades, para se atender os padrões). Ex. níveis de poluição do ar, poluição da água, resíduos



EM BRANCO

sólidos, resíduos radioativos, consumo energético, uso do solo e manutenção da biodiversidade.

- Custos de reposição: Avalia os gastos que seriam necessários para repor a capacidade produtiva de um recurso natural degradado (valor da degradação ambiental). Os custos de reposição seriam os valores reais a preços de mercado de alternativas tecnológicas capazes de reparar ou minorar a degradação ambiental produzida.

O Método El Serafy considera que a parcela do consumo do capital natural não-renovável deve ser identificada e deduzida do valor da produção (renda do montante de recurso explorado). A perda real de capital natural deve ser compensada com investimentos criadores de fluxo constante com o mesmo nível de renda verdadeira, durante e depois da exaustão e vida do recurso. Segue a fórmula:

$$X/R = 1 - 1/(1+r)^{n+1} \quad \text{onde,}$$

R - X seria o custo de uso ou depreciação econômica a ser convertida em investimentos, e ainda excluída das contas de renda nacional e derivados PIB/PNB.

O método assume implicitamente que a taxa de extração continuará no futuro, e que o recurso será explorado até sua exaustão física.

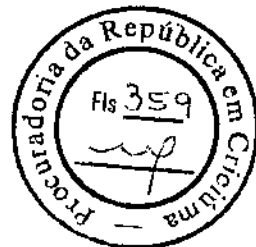
Os Métodos Indiretos são aplicáveis para elementos da natureza tal como a biodiversidade, patrimônio paisagístico, áreas de proteção ambiental, áreas de lazer, ou qualquer situação na qual não existam valores de mercado. O método da disposição a pagar é a alternativa mais utilizada nesses casos.

O método de Disposição a Pagar consiste em se perguntar às pessoas quanto elas estão dispostas a pagar por um benefício, pela restauração ou preservação do ambiente natural, ou quanto elas estariam dispostas a receber como compensação para tolerar uma determinada queda da qualidade ambiental.

O Método de Custo de Viagens é uma derivação do método da disposição a pagar e, geralmente aplicado na valoração de ambientes protegidos. Considera-se o valor do tempo (horas de trabalho perdidas ou rendimento não obtido) gastos pelos usuários para deslocamento e permanência no local, ingressos ao local (se houver) e despesas de viagem. O custo de viagem seria o somatório destes fatores.

O Método de Valores Hedônicos consiste em se utilizar preços de mercado para bens e serviços ambientais a fim de se estimar um valor ambiental embutido no preço observado. Duas técnicas podem ser utilizadas neste caso: diferenças nos preços de imóveis e diferença nos níveis de salário.

Em geral se empregam técnicas de avaliação para viabilizar as decisões no âmbito setorial e de projetos. As contas nacionais convencionais são úteis para macroeconomistas e dirigentes de bancos centrais, mas não servem para estimar a renda sustentável em projetos de impactos ambientais.



EM BRANCO

Seguindo as idéias de Serageldin(1193) devemos rejeitar a sugestão de fixar em zero a taxa de desconto; isso estimularia um tipo de desenvolvimento com uso mais intensivo de capital e provavelmente teria impacto negativo sobre o ambiente. Precisamos explorar várias maneiras de suplementar a análise custo-benefício - como a imposição de uma condição de sustentabilidade, a qual impediria o esgotamento de estoque global de capital social e natural e evitaria danos e riscos irreversíveis à qualidade de vida das populações locais.

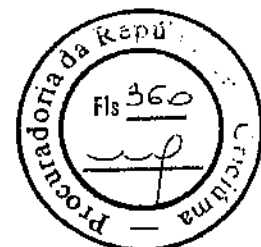
- Os custos sócio-ambientais inclusos nas alternativas de traçado da Br-101 em Araranguá

Os aspectos discutidos por este Parecer resumidamente dizem respeito à necessidade de internalização de custos ambientais ao processo produtivo, por intermédio de métodos de valoração ambiental com base no desenvolvimento sustentável.

Neste sentido, sugerimos que se faça a reavaliação dos custos sociais e ambientais de medidas preventivas, compensatórias e mitigadoras por parte de equipe técnica competente. A política de internalização de custos ambientais e execução de medidas compensatórias também deve atentar ao fato que os efeitos danosos passíveis de serem provocados pela passagem da rodovia em área urbana podem demorar por um tempo demasiadamente longo para serem detectados o que exigiria que tais medidas compensatórias devam ser antecipadas. A antecipação da internalização dos custos ambientais poderia ser garantida por intermédio de mecanismos econômicos e financeiros compensatórios que antecipem a internalização dos custos ambientais e sociais, a exemplo da adoção de um seguro ambiental (com base na reavaliação dos custos ambientais).

A avaliação econômica das alternativas de traçado devem demonstrar a mensuração dos custos fixos, variáveis, ambientais e sociais a longo prazo, de forma a se garantir um parecer de viabilidade sócio-econômica de maior precisão. São, portanto, variáveis a serem contabilizadas e internalizadas na avaliação da viabilidade e sustentabilidade sócio-econômica:

- O custo de engenharia (execução de obras);
- Custo de riscos de acidentes;
- Custo dos riscos potenciais decorrentes de acidentes envolvendo cargas perigosas;
- Custo de manutenção da rodovia;
- Custo do tempo de viagem (considerando-se os custos ocasionadas por tráfego lento e riscos de interdições de pista e paralisação do tráfego de veículos);
- Custo de levantamento e salvamento de sítios históricos e arqueológicos;
- Custo de desapropriação de áreas rurais;
- Custo de desapropriação de áreas urbanas;
- Indenização pela produção renunciada;



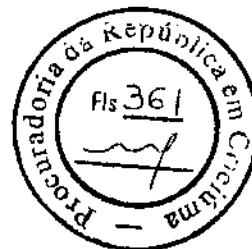
**EM BRANCO**

- Custo de alocação dos equipamentos urbanos e viários;
- Custo associado à poluição e aos impactos ao meio ambiente (qualidade de água, morte dos organismos aquáticos, poluição atmosférica, riscos de incêndio);
- Custo de utilização do capital natural como matéria-prima;
- Impacto na renda local e das arrecadações públicas (Custo de oportunidade do setor turístico);
- Custo de impacto sobre a infra-estrutura instalada (vias vicinais, malha de vizinhança, redes de dutos, infra-estrutura viária e de transmissão elétrica);
- Custo de sinalizações e segurança;
- Custo de programas de paisagismo e de ordenamento territorial (alteração nas condições de fragmentação das áreas urbanas);
- Custo de doenças (alteração no quadro de saúde);
- Custos dos programas ambientais (V. EIA/RIMA p54-61)
- Controle de enchentes.

Araranguá, 20 de março de 2000



Econ. Francisco José Darretto da Silva  
CORECON SC 1669-1



EM BRANCO



# MOVIMENTO PRÓ-ARARANGUÁ

## {49 Entidades Representativas}

PROCURADORIA DA REPÚBLICA  
EM CRICIÚMA

Recebido às 10:30 horas  
do dia 27/03/00.

RUBRICA DO RESPONSÁVEL

### Duplicação da BR101 "Desvio pela vida"

Fls. 379  
Proc. 3433/97-SP  
Rubr. \*

### Missão do BID Araranguá, 20 de março de 2000.

A união das entidades representativas do Município de Araranguá demonstra que a sociedade civil passa a assumir seu papel de cidadania e contribuição na viabilização do desenvolvimento sócio-econômico, de forma equilibrada e sustentável, gerando expectativas e resultados notáveis na busca por uma melhor qualidade de vida para a comunidade.

Através da ONG Sócios da Natureza e do Conselho Municipal de Turismo foi iniciado, em julho de 1998, um movimento para discutir qual a melhor alternativa de traçado para a duplicação da rodovia BR101 no trecho de Araranguá, baseados em um documento da ACIVA, que repudiava outro traçado que não fosse o atual.

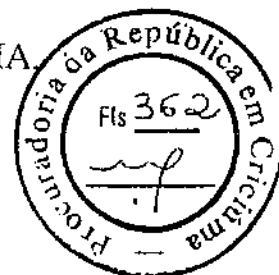
Em reunião no Araranguá Tênis Clube, com a presença de 300 pessoas, apresentamos as alternativas de traçado:

- Alternativa com desvio ao Oeste,
- Alternativa com desvio ao Leste,
- Alternativa com sistema binário,

...e os problemas da duplicação paralela ao traçado atual, tais como poluição ambiental, falta de segurança para pedestres e veículos, dificuldade de acesso a cidade, principalmente ao turista e as enchentes que interditam a BR provocando transtornos sócio-econômicos e uma péssima divulgação para a Cidade de Araranguá.

Em setembro, mais quatro entidades aderiram ao movimento:

- Associação de Arquitetos e Engenheiros de Araranguá-AESC
- Ordem dos Advogados do Brasil, secção Araranguá, OAB
- Sindicato dos Trabalhadores em Educação de SC, SINTE - Ara.
- União das Associações de Bairro do Município de Araranguá, UAMA.



INCO



quando foi então elaborado o primeiro documento, elegendo-se a alternativa oeste como a melhor opção para o Município e região, porque, além de resolver os problemas citados anteriormente, vai ao encontro do plano de expansão urbana do plano diretor, que aspira uma segunda ponte sobre o Rio Araranguá.

Cita-se alguns eventos que motivaram ainda mais a discussão em torno da duplicação:

- Uma comissão formada por empresários, representantes de entidades, Vice-Prefeito Mariano Mazzuco, e pelo Secretário Estadual de Obras Dep. Fed. e Engº. Leodegar Tiscocki, esteve na sede do DNER, em Florianópolis, reunida com o Superintendente Engº. Roberto Ribas, que em momento algum apresentou uma justificativa técnica convincente para a super-rodovia passar por dentro da cidade de Araranguá. Observê-se que na Grande Florianópolis já se projeta a passagem da rodovia do Mercosul por fora dos perímetros urbanos, devido aos transtornos que diariamente surgem. Tanto que a comunidade de Biguaçu já paralisou duas vezes a construção da obra (ver Editorial da A Notícia).
- Posteriormente, outra comissão de empresários (a maioria localizados às margens da BR) e profissionais liberais, acompanhada do Prefeito Municipal, sr. Primo Menegalli, e na presença de representante da Rádio Araranguá, foi a Florianópolis buscar mais informações e conhecer os anteprojetos junto ao DNER, quando foram informados que os técnicos do órgão em Brasília estranhavam a vontade da população de uma cidade do Sul, com uma pretensa reivindicação de obra de duplicação por dentro da cidade, no trecho atual, já que a maioria das cidades do País reivindicavam por fora do perímetro urbano. Além disso, o próprio DNER, na oportunidade, em palavras textuais dos Engºs. Roberto Ribas e César, gravadas em entrevistas ao órgão de imprensa retro citado, manifestava-se, técnica e economicamente favorável à alternativa oeste, por fora da cidade de Araranguá, além de dizerem que a decisão final acolheria a vontade da maioria da população.
- A partir disso, a Rádio Araranguá promoveu um programa "histórico" ao vivo, às margens da BR, quando colocou no ar, via telefone, o atual Secretário de Obras do Estado de SC, Engº. Civil Leodegar Tiscoski, que enfaticamente apontou o desvio Oeste como a melhor solução técnica de engenharia para a cidade de Araranguá.
- A Associação de Arquitetos e Engenheiros elaborou um laudo técnico (com aval do CREA) apontando as desvantagens do projeto no traçado atual e as vantagens do desvio oeste, o qual foi elogiado pelos técnicos das empreiteiras e pela direção do DNER.



EM BRANCO

• O DNER, em uma reunião no auditório da UNISUL - apresentou à comunidade (entidades e autoridades) o anteprojeto contendo as duas alternativas para o futuro traçado da rodovia, quando os técnicos das empresas responsáveis pelo projeto deixaram claro que o desvio-oeste seria menos oneroso para o governo, pelo critério do custo-benefício da obra, assim como também fizeram opções pessoais pelo desvio (*performance gravada em vídeo*).

• A ACIVA, pressionada pela maioria de seus integrantes, colocou em votação as duas alternativas de traçado ( no primeiro documento não houve votação), surpreendendo com o resultado de 34 votos a favor do desvio oeste e 23 votos contra. (O CDL deveria democraticamente também ter feito votação, e não o fez, restringindo-se a decisão de diretoria, não contemplando a vontade da maioria...)

• A Organização Não-Governamental Sócios da Natureza, em sua busca pela preservação ambiental e uma melhor qualidade de vida para a região sul do estado, em contato com as ONGs do Complexo Lagunar, identificou os seguintes problemas e necessidades:

1º. Duplicação da BR 101 = reivindica-se a retirada do aterro que obstrui o fluxo natural das águas entre as lagoas.

2º. A poluição causada pelos resíduos piritosos do carvão advindos da região de Criciúma, via trem até a GERASUL-Capivari de Baixo, que contamina o rio Tubarão, e, conseqüentemente, a Lagoa Santo Antônio, do Complexo Lagunar.

**(OBS. Conforme RIMA e parecer técnico do Prof. Scheibe-UFSC- SC)**

• O movimento cresceu para 18 entidades representativas e mais 27 associações de bairro abrigadas pela UAMA – União das Associações de Moradores de Araranguá).

• Um grupo de empresários elaborou um abaixo-assinado em prol do desvio-oeste, coletando assinaturas de vários comerciantes localizados às margens da rodovia, inclusive do atual Vice-Prefeito, Sr. Mariano Mazzuco, que foi enviado para as autoridades públicas que apoiam e simpatizam com o "Desvio pela Vida":

- \* Governador do Estado, Dr. Esperidião Amin Helou Filho;
- \* Secretário de Obras do Estado, Engº. Leodegar Tiscoski;
- \* Senador da República, Dr. Jorge Konder Bornhausen;



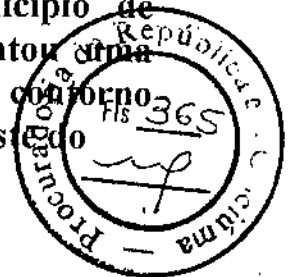
EM BRANCO

- \* Deputado Federal, Presidente da Comissão de Estradas e Rodagens, da Câmara de Deputados, Sr. Raimundo Colombo;
- \* Deputado Federal, Dr. Antônio Carlos Konder Reis;

e também para os que não simpatizam com o Desvio pela Vida:

- \* Ministro dos Transportes, Sr. Eliseu Padilha;
- \* Superintendente do DNER/SC, Eng<sup>o</sup>. Roberto S. Ribas (?).

- Em 3 de setembro, o Movimento Pró-Araranguá realizou uma manifestação no trevo principal da BR 101, acesso principal a Cidade, onde apresentou uma peça teatral, a execução do hino nacional pelo Coral da cidade, e, no encerramento, dois buquês de flores foram entregues a motoristas presentes, que estavam na primeira fila. A paralisação durou trinta minutos e, pela estimativa da polícia rodoviária, havia 1.500 pessoas.
- No mesmo dia, no período da tarde, foi realizado no auditório da UNISUL, um seminário, em que foi discutido o Impacto Ambiental do Carvão nos Recursos Hídricos da Bacia do Rio Araranguá e a Duplicação da BR 101.
- Depois do seminário, em conjunto com a SALISC – Imaruí, foi elaborado um documento contendo os problemas e reivindicações do trecho da BR101 entre Palhoça - Passo de Torres, sendo enviado ao Sr. Jorge Elena, representante do BID em Brasília e ao Procurador da República, Dr. Fábio Nesi Vezon.
- O Movimento cresceu: atualmente são 22 entidades e 27 associações de bairro, abrigadas pela UAMA – União das Associações de Moradores de Araranguá.
- Em reunião realizada no auditório da UNISUL-Araranguá, o Instituto Militar de Engenharia do Rio de Janeiro-IME apresentou às Entidades o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental-EIA-RIMA do trecho Palhoça-Osório, em que três observações mostram-se "vitais" para uma melhor qualidade de vida dos Araranguenses e demais moradores da região abrangida:
  - 1º. O maior valor de ruído provocado por veículos foi captado em Araranguá, 87 decibéis, quando que a Organização Mundial da Saúde-OMS tolera até 65 decibéis.
  - 2º. O trecho Maracajá-Araranguá é o que apresenta, em dados estatísticos, o maior numero de acidentes com vitimas fatais.
  - 3º. Na travessia da super-rodovia do Mercosul pelo Município de Araranguá, o RIMA (*uma conquista da sociedade civil*) apontou uma transposição da zona urbana que implica na construção de um contorno rodoviário, com pista dupla afastada aproximadamente 700m a oeste do



EM BRANCO



leito atual, por ser considerada a mais vantajosa ambientalmente e recomendada para ser levada ao nível de projeto de engenharia.

Fls. 378
Proc. 3433/97-57
Rubr. J

Após a apresentação do IME, o DNER, surpreendentemente, através de seus técnicos, num ímpeto de autoritarismo e de estratégia a serviço de interesses contrários à maioria de nossa comunidade, declarou, atropelando o relatório de impacto ambiental, que executaria a duplicação paralela ao traçado atual por questões de custos (*há controvérsias*). Este posicionamento oficial do órgão, acirrou o ânimo dos representantes do Movimento Pró-Araranguá (*não havia representantes pelo traçado atual*), com protestos e críticas contundentes. Foi quando o Superintendente Roberto Ribas anunciou a realização de um plebiscito para verificar por onde a maioria da população local quer a duplicação da rodovia. Ora, isto é paradoxal, pois no recinto havia representantes das 49 entidades constituídas (*equivalente a 92% das entidades do Município, exceto partidos políticos e seitas religiosas*). De uma certa maneira, serviu para acalmar os ânimos dos presentes.

- A idéia do plebiscito está em tramitação junto à Prefeitura e Câmara de Vereadores (*instituições que não têm a melhor condição para decidir, pois estão omissas em relação à maior obra da história do Município*). Preocupa-nos tal assunto, pois, em ano de eleições, pode transformar-se em mote de disputa político-partidária, perdendo o seu real significado.
- Mais tarde, uma comissão formada por representantes das Entidades e por Empresários das margens da rodovia, em audiência com o Procurador da República, Dr. Fábio Nesi Venzon, entregou o documento do Movimento Pró-Araranguá e um pedido para que a Procuradoria acompanhe o processo da construção da rodovia federal.
- Em novembro / 99, foi enviado o documento do MPA, ao Sr. Luis Miglino, do BID de Washington, que nos respondeu via e-mail, da intenção da Missão de Acompanhamento de Projetos, quando em visita ao Brasil, em dialogar com as comunidades afetadas nos projetos que financia
- Fevereiro de 2000: mais uma vez a natureza responde com violência às agressões com que o homem, em sua luta desvairada por poder e dinheiro, danifica o meio ambiente, provocando o assoreamento dos rios, que transbordam facilmente, destruindo lavouras, pontes, residências e alagando a BR 101, que interrompe o tráfego de veículos por três, quatro dias, provocando transtornos socio- econômicos para o sul do Brasil... Espera-se que a solução adotada pelo DNER, com a construção de dois viadutos entre Araranguá e Maracajá, seja eficiente o bastante para evitar que as cheias não interrompam definitivamente o tráfego de veículos da super-rodovia e o desenvolvimento e do Mercosul.



EM BRANCO

• Março de 2000: o Ministro dos Transportes Eliseu Padilha, em entrevista à Rádio Eldorado, atropela o RIMA, o IBAMA, o Ministro do Meio Ambiente e a Constituição, quando declara, autoritária e precipitadamente, que o projeto da duplicação já está pronto e definido, sendo que em Araranguá será efetuado no traçado atual, e não concorda com nenhuma alteração no projeto, para não atrasar o início da obra, e que a mesma deve ser terminada a qualquer custo no governo FHC. Ora, no caso, o tempo não importa, a vida importa.

• O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente-IBAMA está analisando o EIA-RIMA e o projeto da duplicação. Somente depois que tiver o parecer da FATMA é que marcará a Audiência Pública, quando então apresentará o traçado menos impactante sob o ponto de vista ecológico, através do Licenciamento Ambiental.

• Dia 20 de Março de 2000, às 16:00 horas no ATC, a Missão do BID estará em Araranguá para dialogar com comunidade sobre a duplicação da BR101, trecho Araranguá-Maracajá, oportunidade em que o Movimento Pró-Araranguá (49 Entidades) solicitará a intermediação do Banco, junto ao DNER, para que aja em favor do desvio da super-rodovia por fora da Cidade de Araranguá, atentando-se principalmente para o traumático e peculiar problema das cheias do trecho em questão, e para que se perceba a fragilidade da Reserva Biológica de Maracajá e da Lagoa do Sombrio junto a rodovia.

#### **Justificativas favoráveis ao desvio-oeste:**

• Aspecto Ambiental - O RIMA aponta o "Desvio pela Vida" em todos os sentidos. (*OBS. Em todo o trecho, o maior valor de ruído encontrado foi em Araranguá, 87 decibéis*)

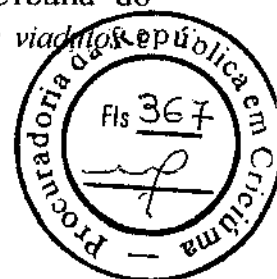
• Aspecto Social - 49 Entidades a favor do desvio-oeste pela vida, e apenas 4 {quatro} contra. (*Entendemos que as 49, representam e valem muito mais que pesquisas encomendadas a gosto de seus contratantes*)

• Aspecto Econômico - A maioria dos empresários é a favor do desvio-oeste pela Vida (*Abaixo assinado e a eleição na ACIVA, 34 a 23*)

• Aspecto Segurança - As próprias diretrizes do DNER apontam os contornos rodoviários urbanos. (*Quem irá garantir segurança, quem ???*)

• Aspecto Qualidade de Vida - Vai de encontro da política do IBAMA e do BID. (*Acreditamos*)

• Aspecto Urbanístico- Vai de encontro do Plano de Expansão Urbana do Município. (*Não precisará que a engenharia faça ginástica, exigida com os viadutos elevados*)



EM BRANCO

- Fls. 380  
com uma 2ª  
Proc. 3433 (97-5)  
à população
- Aspecto "cheias na pista" - A solução mais eficaz é o desvio, ponte à 1,1 km ao oeste da atual. (*Dará mais segurança e tranqüilidade à população*)
  - Aspecto Turístico - Facilita o acesso à cidade, e seus balneários, principalmente ao turista. (*Com um acesso no Sul-Polícia Rodoviária e outro no Norte-Barranca, curva da família Carneiro*)
  - Aspecto Custo - Existem controvérsias quanto ao valor, pois a sociedade civil não teve acesso ao Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica. (*Mas a sinistra contabilidade de mortos e feridos não tem preço...*)
  - Aspecto Operacional - Elimina os transtornos provocados pelos 2 ou 3 anos de construção. (*Exemplo trecho norte, principalmente Palhoça-Biguaçu = editorial A Notícia*)
  - Aspecto Segregação - O desvio-oeste não divide a cidade, principalmente não prejudica o Colégio Estadual Maria Garcia Pessi, além das milhares de famílias, trabalhadores e veículos que atravessam a rodovia várias vezes ao dia. (*passarelas sempre são distantes e não funcionam, seis pistas de rolamento, 15 à 25 mil veículos/dia, gases, barulho = EX-MURO de BERLIM, muralha*)

Atenciosamente

### MOVIMENTO PRÓ-ARARANGUÁ

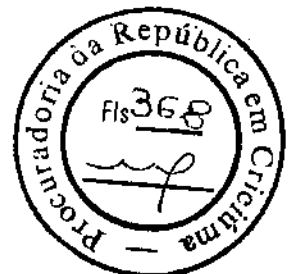
Araranguá, "data histórica" de 20 de Março de 2000.

**"Todo cidadão tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações"**

(Constituição da República Federativa do Brasil)

Artigo 225

**DUPLICAÇÃO BR 101  
"O DESVIO PELA VIDA"**



EM BRANCO

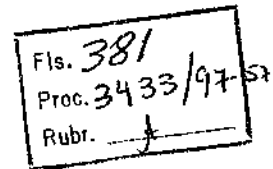
# MOVIMENTO PRÓ-ARARANGUÁ

## ( 22 ENTIDADES e 27 ASSOCIAÇÕES de BAIRRO)

Entidades que não querem que a "super-rodovia" passe por dentro da Cidade:

(Ordem alfabética)

- 01 -ACIVA - Associação Comercial e Industrial do Vale de Araranguá.
  - 02 -AESC - Associação de Arquitetos e Engenheiros.
  - 03 -AESCAS - Associação de Surfistas.
  - 04 -AFUBRA - Associação dos fumicultores do Brasil.
  - 05 -ACA - Associação Coral de Araranguá.
  - 06 -COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Araranguá.
  - 07 -Colégio Estadual de Araranguá.
  - 08 -Colégio Estadual Maria Garcia Pessi.
  - 09 -Colégio Estadual Bernardino Sena Campos.
  - 10 -Colônia de Pescadores de Araranguá.
  - 11 -DCE - Diretório Central de Estudantes - UNISUL.
  - 12 -Escola Básica Castro Alves.
  - 13 -Loja Maçônica Pedro Cunha.
  - 14 -Loja Maçônica Bento Gonçalves.
  - 15 -Lions Clube Sul de Araranguá.
  - 16 -OAB - Ordem do Advogados do Brasil de Araranguá.
  - 17 -Organização Não-Governamental Sócios da Natureza.
  - 18 -Rotary Club de Araranguá.
  - 19 -SAMCO-Sociedade Amigos Morro dos Conventos.
  - 20 -Sindicato dos Bancários do Vale de Araranguá.
  - 21 -Sindicato de Hotéis e Restaurantes de Araranguá.
  - 22 -SINTE - Sindicato dos Trabalhadores em Educação, regional Araranguá.
  - 23 -UAMA - União da Associações de Bairro do Município de Araranguá.
- (OBS. A UAMA representa 27 Associações de Bairros)



Entidades que se omitiram sobre a obra mais importante da história do Município.  
(por motivos políticos)

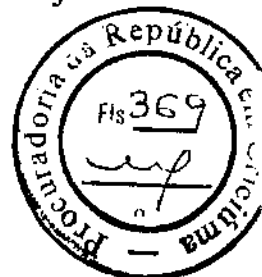
- 01 -Prefeitura Municipal de Araranguá.
- 02 -Câmara Municipal de Araranguá.

Entidades que querem a "super-rodovia" por dentro da Cidade:

- 01 -CDL - Câmara de Dirigentes Lojistas de Araranguá (decisão de diretoria, sem consultar a assembléia).
- 02 -Lions Club de Araranguá.
- 03 -SINDIPETRO - Sindicato do comércio varejista de derivados de petróleo.
- 04 -Sindicato dos Agricultores de Araranguá.

(OBS. As entidades restantes, tipo Partidos Políticos e Seitas Religiosas não foram consultadas)

**"SÓ SE PRESERVA O QUE SE AMA,  
SÓ SE AMA O QUE SE CONHECE!"**



EM BRANCO





Os apostadores acertaram as dezenas receberam R\$ 109.309,04. A quadra 55 a 270 pessoas e o terno, R\$

40 64 74

**IA** - Nenhum apostador acertou as dezenas no concurso 26. Foram sorteadas as dezenas

05 34 35

30 32 33

49 51 53

61 88 92

**NA** - Não houve acertadores na príncurso 381, na segunda 20 acertadores e o terno R\$ 9.586,90.

07 11 40 41

12 21 44 47

**ENA** - Está acumulada em R\$ 18,5 e o prêmio será de R\$ 13.318,79 a 147 apostadores e o terno R\$ 197,00 a 9.880 acertadores.

45 57 59

**FEDERAL** - A Caixa Econômica Federal divulgou o resultado do sorteio de número

Prêmio	36.787
Prêmio	56.254
Prêmio	04.876
Prêmio	62.065
Prêmio	58.989

Para esta coluna podem ser enviadas pelo e-mail ou pelo e-mail [redacao@diario.com.br](mailto:redacao@diario.com.br)

# Acidentes deixam sete mortos nas rodovias

FIS. 382  
PRIME. 3433/075  
Publ.

## Colisão em Itapirubá, no Sul do Estado, deixou três mortos e cinco feridos

João José Cavallazzi  
FLORIANÓPOLIS

**A**té o início da noite de ontem sete pessoas haviam morrido e pelo menos seis estavam internadas em estado grave em virtude de acidentes durante o fim de semana. O choque mais grave ocorreu por volta das 13h30min de ontem, no quilômetro 297,5 da BR-101, trevo de acesso a Itapirubá, Sul do Estado. A colisão transversal, envolvendo uma caminhonete importada, de Porto Alegre, e um Gol com placas de São Bernardo do Campo (SP), matou três e deixou cinco feridos.

De acordo com informações repassadas pelo plantão da Polícia Rodoviária Federal (PRF), os mortos são: Napoleão Querino, 22 anos, motorista do Gol; Thiago Júlio Querino, 4, e Patrick José João Joaquim, 17, passageiros do mesmo veículo. Josiane Julio Querino (idade não divulgada) que também seguia no Gol, foi internada



com lesões graves. Seis pessoas ocupavam a caminhonete Dodge Dakota placas IHZ 1839, da capital gaúcha. Quatro delas foram hospitalizadas, mas não correm risco. A PRF não divulgou seus nomes.

Ainda no domingo o motorista Paulo Voos Caseker, 30, morreu após bater o microônibus que guiava contra um poste, no quilômetro 47,1 da BR-116. O acidente foi às 2h. Às 6h15min de sábado Omar André Callegaro, 29, perdeu a vida após bater de frente em outro veículo. A colisão foi no quilômetro 522,9 da BR-282 em Xanxerê, no Oeste. Callegaro residia na Avenida Getúlio Vargas, em Chapecó. Ainda no sábado outros dois acidentes causaram a morte de um motorista e um ciclista. O primeiro ocorreu às 7h45min na BR-101, em Joinville, (veja matéria abaixo). Já o ciclista Vicente Woyakewicz, 39, que residia em Mafra, faleceu após ser colhido no quilômetro 179,8 da BR-280, em Mafra, por um Palio de Canoinhas.

## Caminhão explode em Joinville

Liziane Rodrigues  
JOINVILLE

Foi sepultado ontem, em Curitiba, João Batista da Silva, de 61 anos, motorista do caminhão Scania, placas AGN 6437, de Campina Grande do Sul (PR), que explodiu depois de tombar sobre três casas à margem da BR-101, em Joinville. O acidente ocorreu por volta das 7h15min de sábado e foi um dos piores já registrados este ano no Norte do Estado. Antes de explodir, o caminhão colidiu com a Kombi placas CIT 4902, de São Paulo, dirigida por Rudiney Tavares da Silva, de 32 anos. Outras quatro pessoas tiveram ferimentos leves.

O caminhão carregava 35 mil litros de solvente para tinta, produto altamente inflamável e tóxico, e que queimou por quase cinco horas. O fogo esteve aparentemente controlado por várias vezes, mas explosões surpreendiam os bombeiros. Para controlar as chamas foram usados aproximadamente 150 mil litros de água e de espuma. Todas as equipes dos Corpo de Bombeiros foram mobilizadas.

Roberto Lourenço, morador da primeira casa atingida, conseguiu saltar pela janela com a mulher, Angela Maria Lourenço, carregando os filhos, de 9 e 7 anos. As crianças estavam dormindo. Quando a família abandonou a casa, a cozinha já havia explodido, lembra Angela. A empresa Rodocola, de Curitiba, que fazia o transporte da carga, já acionou a seguradora e deve assumir todos os custos pelo acidente, informou ontem o encarregado de tráfego, Antônio Dias. A carga foi comprada em Triunfo (RS) pela empresa paranaense Residril Indústria e Comércio de Tintas, e estava sendo transportada pela Rodocola, empresa para a qual o motorista do caminhão trabalhava há quatro anos. João Batista da Silva estava nesta profissão há quarenta anos e era considerado um dos melhores funcionários, disse ontem



ROGERIO DA SILVA/ESPECIAL.DC/JOINVILLE

**CARGA:** Caminhão carregava 35 mil litros de solvente

Antônio Dias. O acidente interrompeu o trânsito na BR-101, no sentido Joinville-Curitiba, até o final da tarde de sábado. O tráfego foi desviado para uma rua paralela e o congestionamento chegou a 15 quilômetros.

## Fatma avalia o impacto ambiental

Ontem, técnicos da Fundação do Meio Ambiente (Fatma) e Ibama vistoriaram o local, com a ajuda dos bombeiros voluntários, para ver por onde o líquido escoou e escolher as medidas adequadas para diminuir o impacto ambiental. O resultado deve sair nos próximos dias.

Segundo o encarregado de tráfego da transportadora proprietária do caminhão, Antônio Dias, havia 35 mil litros de solvente para tinta, produto altamente inflamável e tóxico. O produto se espalhou por vários terrenos, através da tubulação de esgoto em quase uma quadra,

mas foi queimado, pois as chamas se alastraram também pelos tubos.

Dois bombeiros que trabalhavam na operação ficaram intoxicados pela fumaça e foram encaminhados ao Hospital São José, de onde já foram liberados. Depois do incêndio ter sido contornado, os bombeiros permaneceram no local isolando a área e abrindo valas para evitar a exposição do líquido. Ontem, mais de 30 horas após o acidente, a Polícia Rodoviária Federal ainda precisava conter os curiosos que paravam para ver o local da explosão.

**Crematório de Curitiba**  
**sempre.**  
para 150 pessoas com sistema de áudio e vídeo, salão do Crematório de Curitiba, urnas temáticas, serviços exclusivos e o mais importante: o eterno descanso à vida.  
Crematório de Curitiba  
Rua João Manoel, 62C - Curitiba - PR - (0xx41) 224-3006

**00 48 1400**  
é o novo telefone  
para você fazer uma  
assinatura do DC  
**DIÁRIO CATARINENSE**  
o mundo é diário

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO GP/Nº 237/2000-IBAMA

Brasília-DF, 17 de abril de 2000.

Senhor Procurador,

Em atenção ao OF nº 40/2000 - PRDC, de 30 de março de 2000, o qual faz questionamentos sobre o andamento das análises do Estudo Ambiental referente ao empreendimento de duplicação da Br 101, trecho Florianópolis/SC - Osório/RS, informo que:

- ✓ Em relação ao item "a", do referido Ofício, o qual aborda sobre as alternativas de traçado da BR 101, para a área atinente à Lagoa do Sombrio, o Estudo Ambiental apresenta em seu volume 1, página I - 29 subitem I.3.9.9. Lote 9/SC, a terminologia de "alternativa única" e ainda, ao analisar o mapa de apresentação do empreendimento, verificou-se que o traçado a ser construído, em escala, estará ainda mais distante do referido sistema lagunar que a própria rodovia já construída, contudo comunico que após vistoria técnica ao local verificar-se-á a necessidade ou não de solicitação de um estudo complementar para a referida área;
- ✓ em relação ao item "b" do referido Ofício, o Estudo Ambiental considera e classifica a possibilidade de acidentes com cargas perigosas, o que é observado na matriz de impactos (impacto nº20) do Estudo Ambiental. Verifica-se que a análise da possibilidade foi feita de uma maneira genérica para todo o trecho a ser duplicado, com ênfase nos recursos hídricos. Desta forma, concordo que o questionamento é pertinente, porém não somente com a parte urbana de Araranguá e sim para todos os demais trechos urbanos os quais a duplicação da BR 101 interceptar. Para tanto, será solicitada uma complementação em relação a este tópico;

A Sua Senhoria o Senhor,  
Fábio Nezi Venzon  
Procurador da República em Criciúma - SC  
Av. Centenário 3773 - 7º andar  
Centro Executivo Iceberg - Centro Criciúma/SC  
88.801-000 Criciúma/SC

1



Fls. 384  
Proc. 3433/37-57  
Rubr. \_\_\_\_\_



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

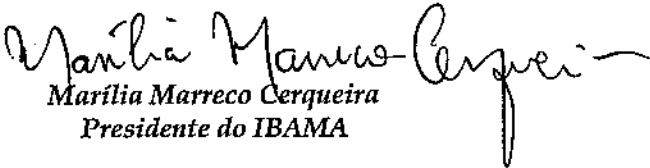
✓ em relação ao item "c" do referido Ofício, em documento enviado por este Instituto (OF nº 69/2000 IBAMA), em 10 de fevereiro de 2000, a Vossa Senhoria, constá informação que o Estudo Ambiental ainda se encontra em análise.

Informo ainda que, está sendo realizada uma vistoria técnica no período de 10 a 14 de abril do corrente e que posteriormente, no percurso entre as cidades onde ocorrerão as Audiências Públicas, que se realizarão nos dias 24, 26 e 28 de abril do mesmo, será realizada outra vistoria técnica com acompanhamento de técnicos deste Instituto e representantes dos nossos escritórios regionais.

No que tange às manifestações técnicas de outros profissionais, que não sejam deste Ibama, informo que as mesmas serão de grande valor quando forem confrontadas ou adicionadas ao parecer técnico final referente ao trecho de duplicação da BR 101, uma vez que é impossível considerar opiniões técnicas sem que tenha sido feita uma vistoria mais detalhada, *in loco*, por parte da equipe deste Instituto.

No mais, coloco-me à disposição para quaisquer dúvidas ou informações adicionais.

Atenciosamente,

  
Marília Marreco Cerqueira  
Presidente do IBAMA

EM REPUBLIC

Fls.	385
Proc.	3433/97-57
Subr.	J



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO GP/Nº 239/2000- IBAMA

Brasília-DF, 12 de abril de 2000.

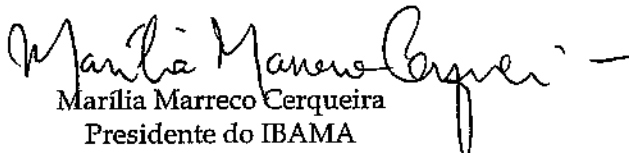
Senhor Procurador,

Em atenção ao OF nº 39/2000 - PRDC, de 30 de março de 2000, informo a Vossa Senhoria que, conforme orientação expressa do Senhor Ministro do Meio Ambiente, no que se refere à realização de Audiências Públicas, informo que este Instituto reavaliou a necessidade de realizar mais Audiências Públicas nos municípios de Laguna, Araranguá e Palhoça, onde a comunidade terá maior oportunidade de divulgar seus anseios em relação ao empreendimento em questão.

Esclareço, ainda, que permanecem confirmadas as audiências nos municípios de Florianópolis, Tubarão e Osório, que já foram agendadas e divulgadas.

Finalizando, informo que se encontram em análise as complementações aos estudos solicitados e a sua conclusão se dará após vistoria técnica agendada por este Instituto.

Atenciosamente,

  
Marília Marreco Cerqueira  
Presidente do IBAMA

A Sua Senhoria o Senhor,  
Fábio Nezi Venzon  
Procurador da República em Criciúma - SC  
Av. Centenário 3773 - 7º andar  
Centro Executivo Iceberg - Centro Criciúma/SC  
88.801-000 Criciúma/SC

EM BRANCO







SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fis 386  
Pr. 3438/97-57  
A

OFÍCIO GP/Nº 238 /2000- IBAMA

Brasília-DF, 17 de abril de 2000.

Senhora Procuradora,

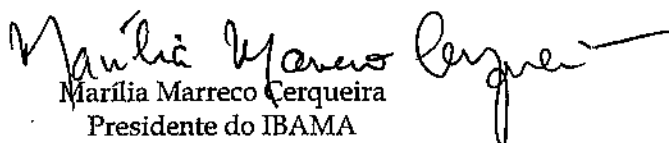
Em atenção ao OF nº 00360/2000 - PRDC/SC, de 15 de março de 2000, informo a Vossa Senhoria que a reunião ocorrida neste Instituto, em 29 de fevereiro, do ano em curso, teve como objetivo a apresentação e a discussão técnica do Estudo de Impacto Ambiental, bem como do projeto referente à duplicação e restauração da Rodovia Federal BR - 101, entre as cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS. Ressalto, ainda, que estiveram presentes à reunião os representantes da FUNAI e IPHAN.

Conforme orientação expressa do Senhor Ministro do Meio Ambiente, no que se refere à realização de Audiências Públicas, informo que este Instituto reavaliou a necessidade de realizar mais Audiências Públicas nos municípios de Laguna, Araranguá e Palhoça, onde a comunidade terá maior oportunidade de divulgar seus anseios em relação ao empreendimento em questão.

Esclareço, ainda, que permanecem confirmadas as audiências que já foram agendadas e divulgadas, conforme convite encaminhado a essa Procuradoria, através do Ofício Circular GP nº 167/2000 -IBAMA, d e 20.03.2000.

Finalizando, informo que se encontram em análise as complementações aos estudos solicitados e a sua conclusão se dará após vistoria técnica agendada por este Instituto.

Atenciosamente,

  
Marília Marreco Cerqueira  
Presidente do IBAMA

A Sua Senhoria a Senhora,  
Analúcia Hartmann  
Procuradora da República em Santa Catarina  
Rua Bulcão Viana - Centro  
88.020-160 Florianópolis/SC

EM BRANCO

838

Fls.	387
Proc.	3438/57-57
Pub.	J

+0485-2311111-231199    PREFEITURA MARACAJÁ

145 P01    APR 12 '00    15:36



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Maracajá**

Av. Getúlio Vargas, 530 - Centro  
 Fone (048) 523.1111 - 523.1199  
 88916-000 - Maracajá - SC  
 CGC 82.915.026/0001 - 24

**FAX FAX FAX FAX FAX FAX FAX FAX FAX FAX FAX FAX FAX FAX FAX FAX**

De <i>Alexsandra Kusus Rosa grande</i>	Para <i>Agostinha - Ibarra</i>
Depto/Seção <i>Midia Ambiente e Turismo</i>	Data <i>12/04/2000</i>
Nº Fax <i>(61) 316 1306</i>	Nº de páginas <i>13</i> incluindo esta





**Estado de Santa Catarina  
Prefeitura Municipal de Maracajá**

Fis. 388  
Proc. 343/9757  
Ord. #

Decreto n.º 020 de 20 de julho de 1999.

**CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, GLEBA DE TERRA DESTINADA À CONSTITUIÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO "MARACAJÁ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ANTENOR ROCHA, Prefeito Municipal de Maracajá, no uso de suas atribuições e considerando o fundamental papel do Município na preservação do meio ambiente e o bem estar da população,

**DECRETA:**

Art. 1º É considerada de utilidade pública, para posterior desapropriação, a gleba de terra constituída pelo polígono de coordenadas P.39-6.804705,323m E-650.594,629m - AZ.215º49'19", situada à margem da Rodovia Federal BR-101, Km 405, neste Município, distando 05 Km de sua sede, com um total de 104,6982ha, cujos atuais proprietários e respectivas áreas e limites são:

**LOTE UM** - 5,7404ha, pertencente a LUIZ GONZAGA MEDEIROS, limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuva que o separa das terras do mesmo proprietário; a leste com terras de Adão Domingos Esteves; ao sul com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda. e a oeste com a Sanga Guarajuva que o separa das terras de Vidal Dilnei de Medeiros.

**LOTE DOIS** - 8,4167ha, pertencente a ADÃO DOMINGOS ESTEVES, limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuva que o separa das terras do mesmo proprietário; a leste com terras de Alecir M. Vieira; ao sul com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda. e ao oeste com terras de Luiz Gonzaga Medeiros.

**LOTE TRÊS** - 1,3869ha, pertencente a ALECIR M. VIEIRA, limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuva que o separa das terras do mesmo proprietário; ao leste com terras do mesmo proprietário; ao sul com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda. e a oeste com terras de Adão Domingos Esteves.



EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Maracajá**

Fls. 389  
Proc. 3433/32-S  
Rubr. A

**LOTE QUATRO - 1,4254ha,** pertencente a **ALECIR M. VIEIRA,** limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuva que o separa das terras do mesmo proprietário; a leste com terras de Francisca M. Gonçalves; ao sul com terras da Agro Pecuária Canguru Ltda. e a oeste com terras de Alecir M. Vieira.

**LOTE CINCO - 1,4640ha,** pertencente a **FRANCISCA M. GONÇALVES,** limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuva que o separa das terras da mesma proprietária; ao leste com terras de Valmor M. Gonçalves; ao sul com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda. e a oeste com terras de Alecir M. Vieira.

**LOTE SEIS - 1,5025ha,** pertencente a **VALMOR M. GONÇALVES,** limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuva que o separa das terras do mesmo proprietário; a leste com terras de Pedro M. Gonçalves; ao sul com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda. e a oeste com terras de Francisca M. Gonçalves.

**LOTE SETE - 1,5311ha,** pertencente a **PEDRO M. GONÇALVES,** limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuva que o separa das terras do mesmo proprietário; a leste com terras de Pedro M. Gonçalves; ao sul com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda. e a oeste com terras de Valmor M. Gonçalves.

**LOTE OITO - 1,5797ha,** pertencente a **PEDRO M. GONÇALVES,** limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuva que o separa das terras do mesmo proprietário; a leste com terras de Manoel M. Gonçalves; ao sul com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda. e a oeste com terras de Pedro M. Gonçalves.

**LOTE NOVE - 1,6182ha,** pertencente a **MANOEL M. GONÇALVES,** limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuva que o separa das terras do mesmo proprietário; ao leste com terras de Osni M. Gonçalves; ao sul com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda. e a oeste com terras de Pedro M. Gonçalves.

**LOTE DEZ - 1,6568ha,** pertencente a **OSNI M. GONÇALVES,** limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuva que o separa das terras do mesmo proprietário; ao leste com terras de Pedro Tomaz Pereira; ao sul com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda. e a oeste com terras de Manoel M. Gonçalves.

**LOTE ONZE - 1,6953ha,** pertencente a **PEDRO TOMAZ PEREIRA,** limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuva que o separa das terras do mesmo proprietário; ao leste com terras de Edivald Tadeu Luiz, Maria Gonçalves e herdeiros de Oscar Becker; ao sul com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda. e a oeste com terras de Osni M. Gonçalves.



EM BRANCO





**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Maracajá**

Fls. 390  
Proc. 3433/97-8  
Rubr. A

**LOTE DOZE** - 6,3608ha, pertencente a EDIVALD TADEU LUIZ, limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuva que o separa das terras de Edivald Tadeu Luiz; ao leste com área de terras devolutas; ao sul com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda. e a oeste com terras de Pedro Tomaz Pereira.

**LOTE TREZE** - 7,6265ha, constituído de área de terras devolutas, limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuva que o separa de área de terras devolutas e de área de terras pertencente a Valentin M. Gonçalves; ao leste com terras de Sadi Cassol e outros; ao sul com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda. e a oeste com terras de Edivald Tadeu Luiz, herdeiros de Oscar Becker e Maria Gonçalves.

**LOTE QUATORZE** - 0,0956ha, pertencente a VALENTIN M. GONÇALVES, limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuva que o separa das terras do mesmo proprietário; ao leste com terras de Claudi E. da Rocha; ao sul com terras de Sadi Cassol e outros e área devolutas e a oeste com a Sanga Guarajuva que o separa de terras do mesmo proprietário.

**LOTE QUINZE** - 0,2797ha, pertencente a CLAUDI EUCLIDES DA ROCHA, limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuva que o separa das terras do mesmo proprietário; ao leste com terras de Angelo Ubiali; ao sul com terras de Sadi Cassol e outros e a oeste com terras de Valentin M. Gonçalves.

**LOTE DEZESSEIS** - 0,2090ha, pertencente a ANGELO UBIALI, limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuva que o separa das terras do mesmo proprietário; ao leste com terras do mesmo proprietário; ao sul com terras de Sadi Cassol e outros e a oeste com terras de Claudi E. da Rocha.

**LOTE DEZESSETE** - 0,6762ha, pertencente a ANGELO UBIALI, limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuva que o separa das terras do mesmo proprietário; ao leste com terras de Maria Savi Nolla & Cia Ltda.; ao sul com terras de Sadi Cassol e outros e a oeste com terras de Angelo Ubiali.

**LOTE DEZOITO** - 34,7249ha, pertencente a SADI CASSOL E OUTROS, limitando-se ao norte com terras de Valentin M. Gonçalves, Claudi E. da Rocha, Angelo Ubiali e Maria Savi Nolla & Cia Ltda.; ao leste com terras de Duilio Frigo; ao sul com a Rodovia Federal BR-101 e a oeste com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda. e área de terras devolutas.

EM BRANCO



## Estado de Santa Catarina Prefeitura Municipal de Maracajá

Fls. 391
Proc. 3433/97-57
Rubr. *

**LOTE DEZENOVE** - 23,2356ha, pertencente a DUILIO FRIGO, limitando-se ao norte com terras de Maria Savi Nolla & Cia Ltda. e José Elizandro dos Santos (Canto); ao leste com terras de Eloi Frigo; ao sul com a Rodovia Federal BR-101 e a oeste com terras de Sadi Cassol e Outros.

**LOTE VINTE** - 2,2529ha, pertencente a herdeiros de OSCAR BECKER, limitando-se ao norte com terras de Maria Gonçalves; ao leste com área devoluta; ao sul com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda. e a oeste com terras de Pedro Toma Pereira.

**LOTE VINTE E UM** - 1,2100ha, pertencente a MARIA GONÇALVES, limitando-se ao norte com terras de Edivald Tadeu Luiz; ao leste com área devoluta; ao sul com terras de herdeiros de Oscar Becker e a oeste com terras de Pedro Tomaz Pereira.

Art. 2º O perímetro de que trata o artigo 1º deste Decreto é circunscrito partindo-se do marco M-11, situado na margem esquerda da Sanga Guarajuva, que o separa das terras de Angelo Ubiali, divisa das terras de Maria Savi Nolla & Cia Ltda., com coordenadas plano retangulares - UTM - N.6.804.892,455m., E.649.506.096m., referida ao M.C. 51º WGr., deste segue por linha seca confrontando com as terras de Maria Savi Nolla & Cia Ltda., com o azimute de 170º36'34" e distância de 142,11m, chega-se ao marco M-12; deste segue por linha seca confrontando com terras de Maria Savi Nolla & Cia Ltda., com azimute de 82º28'13" e distância de 125,79m, chega-se ao marco ME-05; deste segue por linha seca confrontando com as terras de Maria Savi Nolla & Cia Ltda., com azimute de 82º32'14" e distância de 217,70m, chega-se ao marco M-13; deste segue por linha seca confrontando com as terras de Eloi Frigo, com azimute de 173º13'23" e distância de 954,12m, chega-se ao marco M-01; deste segue pela faixa de domínio da Rodovia BR-101, com azimute de 214º35'18" e distância de 329,39m, chega-se ao ponto 130; deste segue pela faixa de domínio da Rodovia BR-101, com azimute de 214º35'19" e distância de 396,79m, chega-se ao marco M-03; deste segue por linha seca confrontando com as terras de Agro Pecuária Canguru Ltda., com azimute de 353º30'37" e distância de 573,43m, chega-se ao marco M-05; deste segue por linha seca confrontando com as terras de Agro Pecuária Canguru Ltda., com azimute de 261º04'35" e distância de 68,89m, chega-se ao ponto 110; deste segue por linha seca confrontando com as terras de Agro Pecuária Canguru Ltda., com azimute de 261º04'35" e distância de 120,00m, chega-se ao marco M-06; deste segue por linha seca confrontando com as terras de Agro Pecuária Canguru Ltda., com azimute de 261º04'32" e distância de 22,22m, chega-se ao ponto 108; deste segue por linha seca confrontando com as terras de Agro Pecuária Canguru Ltda., com azimute de 261º04'32" e distância de 22,22m, chega-se ao ponto 107; deste segue por linha seca confrontando com as terras de Agro Pecuária Canguru Ltda., com azimute de 261º04'41" e distância de 22,22m, chega-se ao ponto 106; deste segue por linha seca confrontando com as terras de Agro Pecuária Canguru Ltda., com azimute de



EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Maracajá**

Fls. 392  
Proc. 3433/97-S  
Lubr. A

261°04'32" e distância de 22,22m, chega-se ao ponto 105; deste segue por linha seca confrontando com as terras de Agro Pecuária Canguru Ltda., com azimute de 261°04'32" e distância de 22,22m, chega-se ao ponto 104; deste segue por linha seca confrontando com as terras de Agro Pecuária Canguru Ltda., com azimute de 261°04'41" e distância de 22,22m, chega-se ao ponto 103; deste segue por linha seca confrontando com as terras de Agro Pecuária Canguru Ltda., com azimute de 261°04'32" e distância de 22,22m, chega-se ao ponto 102; deste segue por linha seca confrontando com as terras de Agro Pecuária Canguru Ltda., com azimute de 261°04'32" e distância de 22,22m, chega-se ao ponto 101; deste segue por linha seca confrontando com as terras de Agro Pecuária Canguru Ltda., com azimute de 261°04'43" e distância de 22,22m, chega-se ao marco ME-02; deste segue por linha seca confrontando com as terras de Agro Pecuária Canguru Ltda., com azimute de 257°29'29" e distância de 150,00m, chega-se ao ponto 100; deste segue por linha seca confrontando com as terras de Agro Pecuária Canguru Ltda., com azimute de 259°29'28" e distância de 74,47m, chega-se ao marco M-06; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa das terras de Vidal Dilnei Medeiros, a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 321°45'40" e 60,35m, 340°23'56" e 206,19m, 351°51'17" e 61,34m, chega-se ao marco M-07; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa das terras de Luiz Gonzaga Medeiros, a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 327°21'38" e 9,50m, 06°09'24" e 78,74m, 30°53'56" e 50,32m, 43°04'37" e 118,51m, chega-se ao ponto 111; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa das terras de Adão Domingos Esteves, a montante com o azimute de 43°04'38" e distância de 190,35m, chega-se ao ponto 112; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa das terras de Alecir M. Vieira, a montante com o azimute de 43°04'41" e distância de 28,19m, chega-se ao ponto 113; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa das terras de Alecir M. Vieira, a montante com o azimute de 43°04'36" e distância de 28,19m, chega-se ao ponto 114; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva, que a separa das terras de Francisca M. Gonçalves, a montante com o azimute de 43°04'36" e distância de 28,19m, chega-se ao ponto 115; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa das terras de Valmor M. Gonçalves, a montante com o azimute de 43°04'36" e distância de 28,19m, chega-se ao ponto 116; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa das terras de Pedro M. Gonçalves, a montante com o azimute de 43°04'46" e distância de 28,19m, chega-se ao ponto 117; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa das terras de Pedro M. Gonçalves, a montante com o azimute de 43°04'36" e distância de 28,19m, chega-se ao ponto 118; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa das terras de Manoel M. Gonçalves, a montante com o azimute de 43°04'36" e distância de 19,19m, chega-se ao ponto 119; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa das terras de Osni M. Gonçalves, a montante com o azimute de 43°04'41" e distância de 28,19m, chega-se ao ponto 120; deste segue



EM BRANCO



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Maracajá**

Fls. 393  
Proc. 3433/99-SJ  
Fabr. A

pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa das terras de Pedro Tomaz Pereira, a montante com o azimute de  $43^{\circ}04'36''$  e distância de 28,19m, chega-se ao ponto 121; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa das terras de Edivald T. Luiz, a montante com o azimute de  $43^{\circ}04'38''$  e distância de 152,28m, chega-se ao ponto 122; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa de terras devolutas, a montante com o azimute de  $43^{\circ}05'02''$  e distância de 73,72m, chega-se ao ponto 123; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa das terras de Valentin M. Gonçalves, a montante com o azimute de  $43^{\circ}04'36''$  e distância de 61,50m, chega-se ao ponto 127; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa das terras de Claudi Euclides Rocha, a montante com o azimute de  $43^{\circ}04'39''$  e distância de 60,49m, chega-se ao ponto 128; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa das terras de Angelo Ubiali, a montante com o azimute de  $43^{\circ}04'40''$  e distância de 30,25m, chega-se ao ponto 129; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa das terras de Angelo Ubiali, a montante com o azimute de  $43^{\circ}04'21''$  e distância de 71,41m, chega-se ao marco M-11, marco inicial aqui descrito.

Art. 3º A gleba de terra de que fala este Decreto, é destinada à constituição do PARQUE ECOLÓGICO "MARACAJÁ".

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente o Decreto N.º 010/90 de 23 de abril de 1990.

Prefeitura Municipal de Maracajá, em 20 de julho de 1999.

  
**ANTENOR ROCHA**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado e Publicado o presente Decreto na Secretaria de Administração Municipal, em 20 de julho de 1999.

  
**ADEMIR ANTENOR DE OLIVEIRA**  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**



EM BRANCO





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ

Fls. 394  
Proc: 3433/97-5  
Rubr: \*

DECRETO Nº 010/90

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA EFEITO DE DESAPROPRIAÇÃO, GLEBA DE TERRA DESTINADA À CONSTITUIÇÃO DE UMA ÁREA / DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTENOR ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL DE MARACAJÁ, no uso de suas atribuições e considerando o fundamental papel do Município na preservação do meio ambiente e o bem estar da população

DECRETA :

Art. 1º - É considerada de utilidade pública, para posterior desapropriação, a gleba de terra constituída pelo polígono de coordenadas P.39-6.804 705,323m E-650.594,629m - AZ.215º49'19", situada à margem da Rodovia Federal BR-101, Km 405, neste Município, distando 05 km da sua sede, com um total de 104,6982ha, cujos atuais proprietários e respectivas áreas e limites são:

LOTE UM - 5,7404ha, pertencente a LUIZ GONZAGA MEDEIROS, limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuva que o separa das terras do mesmo proprietário; a leste com terras de Adão Domingos Esteves; ao sul com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda. e a oeste com a Sanga Guarajuva que o separa das terras de Vidal Dilnei Medeiros.

LOTE DOIS - 8,4167ha, pertencente a ADÃO DOMINGOS ESTEVES, limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuva que o separa das terras do mesmo proprietário; a leste com terras de Alecir M. Vieira; ao sul com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda. e ao oeste com terras de Luiz Gonzaga Medeiros.

LOTE TRES - 1,3869ha, pertencente a ALECIR M. VIEIRA, limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuva que o separa das terras do mesmo proprietário; ao leste com terras do mesmo proprietário; ao sul com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda. e a oeste com terras de Adão Domingos Esteves.

LOTE QUATRO - 1,4254ha, pertencente a ALECIR M. VIEIRA, limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuva que o separa das terras do mesmo proprietário; a leste com terras de Francisca M. Gonçalves; ao sul com terras da Agro Pecuária Canguru Ltda. e a oeste com terras de Alecir M. Vieira.

LOTE CINCO - 1,4640ha, pertencente a FRANCISCA M. GONÇALVES, limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuva que o separa das terras da mesma proprietária; ao leste com terras de Valmor M. Gonçalves; ao sul com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda. e a oeste com terras Alecir M. Vieira.

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ

Fl: 395  
Proc 3433/97-52

DECRETO Nº 010/90 - fl.2

- LOTE SEIS - 1,5025ha, pertencente a VALMOR M. GONÇALVES, limitando-se ao norte com a Sanga Gurarajuva que o separa das terras do mesmo proprietário; a leste com terras de Pedro M. Gonçalves; ao sul com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda. e a oeste com terras de Francisca M. Gonçalves.
- LOTE SETE - 1,5311ha, pertencente a PEDRO M. GONÇALVES, limitando-se ao norte com a Sanga Gurarajuva que o separa das terras do mesmo proprietário; a leste com terras de Pedro M. Gonçalves; ao sul com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda. e a oeste com terras de Valmor M. Gonçalves.
- LOTE OITO - 1,5797ha, pertencente a PEDRO M. GONÇALVES, limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuva que o separa das terras do mesmo proprietário; a leste com terras de Manoel M. Gonçalves; ao sul com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda. e a oeste com terras de Pedro M. Gonçalves.
- LOTE NOVE - 1,6182ha, pertencente a MANOEL M. GONÇALVES, limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuva que o separa das terras do mesmo proprietário; ao leste com terras de Osni M. Gonçalves; ao sul com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda. e a oeste com terras de Pedro M. Gonçalves.
- LOTE DEZ - 1,6568ha, pertencente a OSNI M. GONÇALVES, limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuva que o separa das terras do mesmo proprietário; ao leste / com terras de Pedro Tomaz Pereira; ao sul com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda. e a oeste com terras de Manoel M. Gonçalves.
- LOTE ONZE - 1,6953ha, pertencente a PEDRO TOMAZ PEREIRA, limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuva, que o separa das terras do mesmo proprietário; ao leste com terras de Edivald Tadeu Luiz, Maria Gonçalves e herdeiros de Oscar Becker; ao sul com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda.; e a oeste com terras de Osni M. Gonçalves.
- LOTE DOZE - 6,3608ha, pertencente a EDIVALD TADEU LUIZ, limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuva, que o separa das terras de Edivald Tadeu Luiz; ao leste com área de terras devolutas; ao sul com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda. e a oeste com terras de Pedro Tomaz Pereira.
- LOTE TREZE - 7,6265ha, constituído de área de terras devolutas, limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuva que o separa de área de terras devolutas e de / área de terras pertencentes a Valentin M. Gonçalves; ao leste, com terras de Sadi / Cassol e outros; ao sul com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda. e a oeste com terras de Edvald Tadeu Luiz, herdeiros de Oscar Becker e Maria Gonçalves.

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ

Fls. 396  
Proc. 3433/87 ST  
Pubr. J

DECRETO Nº 010 /90 - fl.3

LOTE QUATORZE - 0,0956ha, pertencente a VALENTIN M. GONÇALVES, limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuba que o separa de terras do mesmo proprietário; ao leste com terras de Claudi E. Rocha; ao sul com terras de Sadi Cassol e outros e área devoluta e a oeste com a Sanga Guarajuba que o separa de terras do mesmo proprietário.

LOTE QUINZE - 0,2797ha, pertencente a CLAUDI EUCLIDES DA ROCHA, limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuba que o separa das terras do mesmo proprietário; ao leste com terras de Angelo Ubiali; ao sul com terras de Sadi Cassol e outro e a oeste com terras de Valentin M. Gonçalves.

LOTE DEZESSEIS - 0,2090ha, pertencente a ANGELO UBIALI, limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuba que o separa de terras do mesmo proprietário; ao leste com terras do mesmo proprietário; ao sul com terras de Sadi Cassol e outro e a oeste com terras de Claudi E. da Rocha.

LOTE DEZESSETE - 0,6762ha, pertencente a ANGELO UBIALI, limitando-se ao norte com a Sanga Guarajuba que o separa de terras do mesmo proprietário; ao leste com terras de Maria Savi Nolla & Cia. Ltda.; ao sul com terras de Sadi Cassol e outro e a oeste com terras de Angelo Ubiali.

LOTE DEZOITO - 34,7249ha, pertencente a SADI CASSOL E OUTRO, limitando-se ao norte com terras de Valentin M. Gonçalves, Claudi E. da Rocha, Angelo Ubiali e Maria Savi Nolla & Cia. Ltda.; ao leste com terras de Duilio Frigo; ao sul com a rodovia federal BR-101 e a oeste com terras da Agro Pecuária Canguru Ltda. e áreas devolutas.

LOTE DEZENOVE - 23,2356ha, pertencente a DUILIO FRIGO, limitando-se ao norte com terras de Maria Savi Nolla & Cia. Ltda. e José Elizandro dos Santos (Canto); ao leste com terras de Eloi Frigo; ao sul com a Rodovia Federal BR 101 e a oeste com terras de Sadi Cassol e outro.

LOTE VINTE - 2,2529ha, pertencente a herdeiros de OSCAR BECKER, limitando-se ao norte com terras de Maria Gonçalves; ao leste com área devoluta; ao sul com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda. e a oeste com terras de Pedro Tomaz Pereira.

LOTE VINTE E UM - 1,2100ha, pertencente a MARIA GONÇALVES, limitando-se ao norte com terras de Edivald Tadeu Luiz; ao leste com área devoluta; ao sul com terras de herdeiros de Oscar Becker e a oeste com terras de Pedro Tomaz Pereira.

Art. 2º - O perímetro de que trata o artigo 1º deste Decreto é circunscrito partindo-se do marco M-11, situado na margem esquerda da Sanga Guarajuba, que a separa das terras de Angelo Ubiali, divisa das terras de Maria Savi Nolla & Cia. Ltda., com coordenadas plano retangulares - UTM - N.6.804.892,455m. E.649.506,096m., referida ao M.C. 51º WGr., deste segue por linha seca confrontando

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ

Fls. 397  
Proc. 3433/87-S  
Rubr. A

DECRETO Nº 010/90 - fl. 4

com as terras de Maria Savi Nolla & Cia. Ltda., com o azimute de 170936'34" e distância de 142,11m, chega-se ao marco M.12; deste segue por linha seca confrontando com terras de Maria Savi Nolla & Cia. Ltda., com o azimute de 82928'13" e distância de 125,79m., / chega-se ao marco ME-05, deste segue por linha seca confrontando com as terras de Maria Savi Nolla & Cia. Ltda., com o azimute de 82932'14" e distância de 217,70m, chega-se ao Marco M-13; deste segue por linha seca confrontando com as terras de Eloi Frigo com azimute de 173913'23" e distância de 954,12m., chega-se ao Marco M-01; deste segue pela / faixa de domínio da Rodovia BR-101, com azimute de 214935'18" e distância de 329,39m., chega-se ao ponto 130; deste segue pela faixa de domínio da BR-101, com azimute de 214935'19" e distância de 396,79m, chega-se ao Marco M-03; deste segue por linha seca confrontando com as terras de Agro Pecuária Canguru Ltda., com azimute de 353930'37" e distância de 573,43m, chega-se ao Marco M-05; deste segue por linha seca confrontando com as terras de Agro Pecuária Canguru Ltda., com o azimute de 261904'35" e distância de 68,89m., chega-se ao ponto 110; deste segue por linha seca confrontando com as terras de Agro Pecuária Canguru Ltda., com azimute de 261904'35" e distância de 120,00m, chega-se ao Marco M-06; deste segue por linha seca confrontando com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda., com o azimute de 261904'32" e distância de 22,22m., chega-se ao ponto 108; deste segue por linha seca confrontando com as terras de propriedade de Agro Pecuária Canguru Ltda., com o azimute de 261904'32" e distância de 22,22m chega-se ao ponto 107; deste segue por linha seca confrontando com as terras de Agro Pecuária Canguru Ltda., / com o azimute 261904'41" e distância de 22,22m., chega-se ao ponto 106; deste segue por linha seca confrontando com as terras de Agro Pecuária Canguru Ltda., com o azimute de 261904'32" e distância de 22,22m chega-se ao ponto 105; deste segue por linha seca confrontando com as terras de Agro Pecuária Canguru Ltda., com o azimute de 261904'32" e distância de 22,22m., chega-se ao ponto 104; deste segue por linha seca confrontando / com as terras de Agro Pecuária Canguru Ltda., com o azimute de 261904'41" e distância / de 22,22m, chega-se ao ponto 103; deste segue por linha seca confrontando com as terras de Agro Pecuária Canguru Ltda., com o azimute de 261904'32" e distância de 22,22m chega se ao ponto 102; deste segue por linha seca confrontando com as terras de Agro Pecuária Canguru Ltda., com o azimute de 261904'32" e distância de 22,22m, chega-se ao Ponto 101; deste segue por linha seca confrontando com terras de Agro Pecuária Canguru Ltda., com o azimute de 261904'43" e distância de 22,22m, chega-se ao marco ME-02; deste segue por linha seca confrontando com as terras de Agro Pecuária Canguru Ltda., com o azimute de 257929'29" e distância de 150m, chega-se ao ponto 100; deste segue por linha seca confrontando com as terras de Agro Pecuária Canguru Ltda., com o azimute de 257929'28" e distância de 74,47m, chega-se ao marco M-06; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuba que a separa das terras de Vidal Dilnei Medeiros, a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 321945'40" e 60,35m., 340923'56" e 206,19m., 351951'17" e 61,34m.

EM BRANCO





ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ

Fls. 398  
Proc. 3433/97-5  
Rubr. \*

DECRETO Nº 010/90 - fl.5

ra das terras de Luiz Gonzaga Medeiros, a montante com os seguintes azimutes e distâncias: 327º21'38" e 9,50m., 06º09'24" e 78,74m., 30º53'56" e 50,32m., 43º04'37" e 118,51m., chega-se ao ponto 111; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa das terras de Adão Domingos Esteves, a montante com o azimute de 43º04'38" e distância de 190,35m., chega-se ao ponto 112; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa das terras de Alecir M. Vieira, a montante com o azimute de 43º04'41" e distância de 28,19m, chega-se ao ponto 113; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva, que a separa das terras de Alecir M. Vieira, a montante com o azimute de 43º04'36" e distância de 28,19m, chega-se ao ponto 114; deste segue pela / margem esquerda da Sanga Guarajuva, que a separa das terras de Francisca M. Gonçalves, a montante com o azimute de 43º04'36" e distância de 28,19m, chega-se ao ponto 115; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa das terras de Valmor M. Gonçalves, a montante com o azimute de 43º04'36" e distância de 28,19m., / chega-se ao ponto 116; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa das terras de Pedro M. Gonçalves, a montante com o azimute de 43º04'46" e distância de 28,19m, chega-se ao ponto 117; desde segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa das terras de Pedro M. Gonçalves a montante com o azimute de / 43º04'36" e distância de 28,19m, chega-se ao ponto 118; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa das terras de Manoel M. Gonçalves, a montante com o azimute de 43º04'36" e distância de 19,19m., chega-se ao ponto 119; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa de terras de Osni M. Gonçalves, a montante com o azimute de 43º04'41" e distância de 28,19m, chega-se ao ponto 120; / deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa das terras de Pedro Tomaz Pereira, a montante com o azimute de 43º04'36" e distância de 28,19m, chega-se ao ponto 121; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa das / terras de Edivald T. Luiz, a montante com o azimute de 43º04'38" e distância de : 152,28m, chega-se ao ponto 122; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva, que a separa de terras devolutas, a montante com o azimute de 43º05'02" e distância / de 73,42m., chega-se ao ponto 123; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa das terras de Valentin M. Gonçalves, a montante com o azimute de / 43º04'36" e distância de 61,50m, chega-se ao ponto 127; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa das terras de Cláudio Euclides Rocha, a montante com o azimute de 43º04'39" e distância de 60,49m., chega-se ao ponto 128; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa das terras de Angelo Ubiali, a montante com o azimute de 43º04'40" e distância de 30,25m chega-se ao ponto 129; deste segue pela margem esquerda da Sanga Guarajuva que a separa das terras de Angelo Ubiali, a montante com o azimute de 43º04'21" e distância de 71,41m, chega-se ao Marco M-11, marco inicial aqui descrito.

EM BRANCO



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJÁ

Fls. 399  
Proc. 3433/97-S  
L. 1000: \$

DECRETO Nº 010 /90 - fl.6

Art. 3º - A gleba de terra de que fala este Decreto, é destinada à constituição de ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL DE MARACAJÁ.

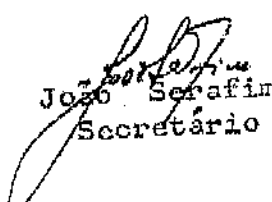
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maracajá, 23 de abril de 1990

  
ANTENOR ROLHA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto na Secretaria da Prefeitura Municipal de Maracajá, em 23 de abril de 1990.

  
João Serafim  
Secretário

anf/

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL - DCA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO - DEREL  
FAX Nº 061 - 316-1306  
BRASÍLIA - AV. L4 - CEP 70800-200 - BRASILIA/DF- FONE: 061 316 1290

DESTINATÁRIO: Representante do Ibama no Estado do Rio Grande do Sul

Nº DE FAX: (51) 226 6392

DATA: 17/04/2000

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 01

MENSAGEM / TEXTO

Fls.	400
Proc.	3433/97-53
Pubr.	J

Com vistas ao prosseguimento do licenciamento ambiental da duplicação da BR 101, trecho Florianópolis/SC a Osório/RS, reitero a informação de que a Audiência Pública na cidade de Osório ocorrerá no dia 28/04/2000.

Sendo assim, solicito a presença de técnicos dessa Representação, na citada Audiência e ainda a possibilidade de disponibilizar um veículo para o deslocamento de 04 (quatro) técnicos a partir do dia 26/04/2000 do município de Torres/RS até o dia 29/04/2000 na cidade de Porto Alegre/RS, uma vez que os técnicos estarão em trânsito desde a cidade de Florianópolis, com o acompanhamento dos técnicos da Representação de Santa Catarina.

Atenciosamente,

**Moema Pereira Rocha de Sá**  
**Chefe do Departamento de Registro e Licenciamento**  
**DEREL/DCA/IBAMA**

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL - DCA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO - DEREL  
FAX Nº 061 - 316-1306  
SAIN - Av. L4 - CEP 70800-200 - BRASÍLIA/DF- FONE: 061 316 1290

**DESTINATÁRIO:** Representante do Ibama no Estado de Santa Catarina

**Nº DE FAX:** (48) 224-9549

**DATA:** 17/04/2000

**Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:** 01

**MENSAGEM / TEXTO**

Fig. 401  
Prog. 3433/92-SZ  
Pubr. A

Com vistas ao prosseguimento do licenciamento ambiental da duplicação da BR 101, trecho Florianópolis/SC a Osório/RS, reitero a informação de que as Audiências Públicas nas cidades de Florianópolis, Tubarão e Osório ocorrerão no período de 24/04/2000 a 28/04/2000.

Sendo assim, solicito a presença de técnicos dessa Representação, nos citados eventos, que ocorrerão nos municípios situados em seu raio de abrangência, bem como solicito, ainda, verificar a possibilidade de disponibilizar um veículo para o deslocamento de 04 (quatro) técnicos, no dia 24 (Audiência Pública em Florianópolis), 25 (vistoria no trecho entre Florianópolis e Tubarão) e 26/04/2000 até a cidade de Torres/RS.

Atenciosamente,

*M de Sá*  
Moema Pereira Rocha de Sá

**Chefe do Departamento de Registro e Licenciamento  
DEREL/DCA/IBAMA**

EM BRANCO





MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS  
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL - DCA  
FAX Nº 061 - 316-1306  
SAIN - Av. L4 - CEP 70800-200 - BRASÍLIA/DF- FONE: 061 316 1292

DESTINATÁRIO: Dr. Luziel Reginaldo de Souza.  
Presidente da UGP/BID/DNER.

Nº DE FAX: (61)315 4067

DATA: 18/04/2000

Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA:

MENSAGEM/ TEXTO

Fis. 402  
Proc. 3433/97-51  
abr. 18

Dirigimo-nos a Vossa Senhoria, para comunicar que este instituto reavaliou a necessidade de realizar mais Audiências Públicas referentes ao trecho de duplicação da BR 101, Florianópolis/SC a Osório/RS, nos municípios de Laguna, Araranguá e Palhoça, onde a comunidade terá a maior oportunidade de divulgar seus anseios em relação ao citado empreendimento.

Sendo assim solicitamos que sejam elaboradas propostas com duas opções de datas, para realização das referidas Audiências, em cada localidade.

Atenciosamente,

M. de Sá

**Moema Pereira Rocha de Sá**  
Departamento de Registro e Licenciamento  
Chefe

FAX TRANSMITIDO EM:  
18/04/2000  
AS 16:12H  
RESPONSÁVEL:  
M. de Sá  
FAX Nº 315 4067

EM BRANCO



Fls.	403
Proc.	
Rubr.	

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO CIRCULAR Nº 015/2000- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 19 de abril de 2000.

Senhor Secretário,

O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA convida Vossa Excelência para participar das Audiências Públicas para discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA referente à duplicação e restauração da Rodovia Federal BR - 101, entre as cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS.

A programação contará com os seguintes eventos:

- Dia 24 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, no auditório do 16º DRF/DNER, situado à Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 104, Florianópolis/SC;
- Dia 26 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, na Sociedade Recreativa e Cultural Cidade Luz, situado à Rua Expedicionário Pedro Coelho, nº 339, Tubarão/SC;
- Dia 28 de abril de 2000, a partir das 09:00 h, na Câmara dos Vereadores de Osório, situada à Avenida Jorge Dariva nº 1211 - Centro, Osório/RS.

Respeitosamente,

**Gisela Damm Forattini**  
Diretora de Controle Ambiental

A Sua Excelência o Senhor,  
Cláudio Langone  
Secretário do Meio Ambiente do Estado do Rio Grande do Sul  
Porto Alegre/RS

EM BRANCO



Fis	494
Proc.	
Rubr.	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Ofício n.º 0419/00-PRDC/SC

Florianópolis, 24/03/00.

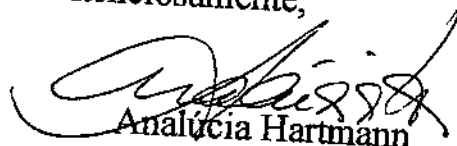
Senhora Presidente:

Venho, por meio deste, e em uma segunda oportunidade, ressaltar a Vossa Senhoria, no que pertine ao licenciamento ambiental da duplicação da BR 101, trecho sul (Florianópolis/Osório), acerca da inconformidade do MPF pelo prosseguimento da discussão do documento de estudo de impacto, enquanto não solucionado, ou pelo menos orientado, o assunto referente ao componente indígena, haja vista a impossibilidade de utilização/alteração de área Guarani de Morro dos Cavalos (município de Palhoça, neste Estado), mesmo que através de obra subterrânea, sem o regular procedimento, qual seja a anuência do Congresso Nacional e uma solução para o tema do usufruto exclusivo.

Além disso, e mencionando minha requisição anterior, na forma da legislação em vigor, reitero a necessidade da discussão em cada um dos municípios a serem atingidos pelas obras.

Finalmente, requisito, com base na Lei Complementar 75/93 e Lei 7347/85, informações e cópias dos documentos já gerados pelo licenciamento referido (procedimento integral), em no máximo dez dias, haja vista a necessidade de análise antes das datas fixadas para as audiências já agendadas, e objeto de sua correspondência.

Atenciosamente,

  
Analúcia Hartmann  
Procuradora da República

Ilma. Sra.  
Dra. Marília Marreco Cerqueira  
MD. PRESIDENTE DO IBAMA  
BRASÍLIA - DF

EM BRANCO

cópia P/O Processo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.	405
Proc.	
Rubrica	<i>[Assinatura]</i>

OFÍCIO GP/Nº 295/2000.

Brasília-DF, 27 de abril de 2000.

Senhora Procuradora,

Em atendimento ao Ofício nº 0419/00 – PRDC/SC, de 24/03/00, protocolado neste Instituto em 07/04/00, informamos que o componente indígena referente à duplicação da BR-101, trecho Florianópolis/SC-Osório/RS, está sendo analisado por este Instituto e pela FUNAI.

Neste sentido, o Ibama somente emitirá qualquer parecer após a conclusão da análise do Estudo de Impacto Ambiental, a discussão do mesmo com a sociedade através das Audiências Públicas e, principalmente após receber a manifestação oficial da FUNAI.

Conforme já informado a Vossa Senhoria, o Ibama realizará Audiências Públicas nos municípios de Laguna, Araranguá e Palhoça.

Atenciosamente,

*Marília Marreco Cerqueira*  
**Marília Marreco Cerqueira**  
Presidente do IBAMA

A Sua Senhoria a Senhora  
Analúcia Hartmann  
Procuradora da República no Estado de Santa Catarina  
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão  
Rua Bulcão Viana, 198 - Centro  
88.020-160 - Florianópolis-SC

EM BRANCO





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**  
**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS**  
**RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA**

Fls	486
Proc.	
Rubr.	

OFÍCIO GP/Nº 171/2000.

Brasília, 21 de março de 2000.

Senhor Procurador,

Em, atenção ao OF. nº 0891/2000-PRDC/PR/RS, de 28 de fevereiro de 2000, informo a Vossa Senhoria que a reunião ocorrida, neste Instituto, em 29 de fevereiro teve como objetivo a apresentação e a discussão técnica do Estudo de Impacto Ambiental e do projeto referente à duplicação e restauração da Rodovia Federal BR - 101, entre as cidades de Florianópolis e Osório/RS.

Ressalto, ainda, que nesta reunião foram definidas as datas, os locais e os procedimentos relacionados à realização das Audiências Públicas para discussão do Relatório de Impacto Ambiental - RIMA para o empreendimento.

Na oportunidade, convido Vossa Senhoria para participar das referidas audiências, nos seguintes locais e datas:

- Dia 24 de abril de 2000, a partir das 09:00 hs, no auditório da 16ª DRF/DNER, situado na Rua Álvaro Millen da Silveira, nº 104, Florianópolis-SC;
- Dia 26 de abril de 2000, a partir das 09:00 hs, na Sociedade Recreativa e Cultural Cidade Luz, situada na Rua Expedicionário Pedro Coêlho, nº 339, Tubarão-SC.
- Dia 28 de abril de 2000, a partir das 09:00 hs, na Câmara dos Vereadores de Osório, situada à Avenida Jorge Dariva nº 1211 - Centro, Osório-RS.

Atenciosamente,

*Marília Marrecó Cerqueira*  
MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA  
Presidente do IBAMA

DIRCOE

A Sua Senhoria o Senhor  
**Dr. MARCELO VEIGA BECKHAUSEM**  
Procurador da República no Estado do Rio Grande do Sul  
Porto Alegre-RS



# Ata da Audiência Pública

Fls. 407  
Proc. *[assinatura]*  
Rubr. *[assinatura]*

1

Realizada no dia 24 de abril de 2000, no Auditório do 16º DRF, à Rua Alvaro Millen da Silveira, 104, Florianópolis/SC. Às 09:30h, o Presidente da Mesa, Dr. Antonio Baltazar, Procurador do IBAMA no Estado de Santa Catarina, iniciou os trabalhos convidando Dr. Carlos Losbado, Ministério dos Transportes; Dra. Silvia Müller, Representante da FATMA/SC; Dra. Silvia Pagel, representante da FEPAM/RS; Dra. Jane Andrade Neves, representante da FUNAI/Brasília e Agostinha Pereira dos Santos, Departamento

de Registro e Licenciamento, designada para Secretariar os trabalhos. Em seguida o Presidente fez a leitura do Regulamento para realização da presente audiência, consultando aos Componentes da mesa se haveria interesse em fazer uso da palavra. Não havendo nenhum interesse por parte da mesa o Presidente passou a palavra ao Dr. Roberto Ribas, chefe do 16º DRF/DNER para que fizesse a apresentação do Projeto, num prazo de 30 minutos.

Em seguida passou a palavra ao Ricardo Pedruzzi, Empresa Engemim, para apresentação do EIA/RIMA. Após o intervalo de 15 minutos, o Presidente da Mesa reiniciou os trabalhos, para a fase dos debates. A primeira pergunta foi feita pela Sra. Alexandra Assis Casagrande, direcionada ao consultor e ao DNER, referente ao Banhado de Maracajá/SC e ao desvio de Araranguá/SC. A Segunda foi elaborada pela Sra. Silvia Pagel da FEPAM, referente a desvio da rodovias de áreas urbanas, direcionada ao DNER. O Terceiro questionamento foi feito pelo Sr. Rossano Lopes, do Iphan, referente aos sítios arqueológicos e que

EM BRANCO

após novos estudos já foram identificados outros 14 além do apresentado pelo EIA/RIMA e solicita os devidos ajustes. Com relação ao Patrimônio Cultural afirmou que os mesmos não são apresentados no EIA/RIMA e solicita complementação de estudos. Disse que encaminhará tal reivindicação ao DNER e ao IME. O Presidente da Mesa, excepcionalmente, convidou o representante do IPHAN para sentar à mesa e fazer as suas colocações. Às 12:15h Não havendo mais questionamentos, o Presidente da Mesa, encerrou os trabalhos.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

EM BRANCO



Fls. 4091  
Proc.  
Rubr. *Demora*

# Termo de Abertura

Este livro se destina ao registro da presença dos participantes da Audiência Pública sobre os Estudos Ambientais da Duplicação e Restauração da Rodovia Federal BR-101, entre as cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS, integrante da ligação rodoviária com os países do Mercosul, realizada às 09:00 horas do dia 24 de abril de 2000, no auditório do 16º DRF, sito à Rua Alvaro Millen de Silveira n.º 104, Florianópolis, SC.

Florianópolis, 24 de abril de 2000.

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EM BRANCO

EM BRANCO



# LISTA DE PRESENÇA

Fls	410
Proc	
Rubr	

NOME	Nº IDENTIDADE	TELEFONE
01 PENO ARI JUEHEM	80P525 - PR	4111 365 183
02 DANCY MARZULO RIBEIRO	6.421.087 - 4	41 - 257 - 596
03 MARVEL SOARES NUNES	110730 - SSP/SE	048 2253076
04 JOSE ROGERIO RAUWER	209033 16 03/SSP/B	031 332 4743
05 ALEYS MATE FALCÃO	80229251/5	5419334
06 Márcio Antonio Rodrigues	6775.488-3	53 2733224
07 Iane Andrade Neves	332.656.874-8 MEX/DF	(61) 313 3536
08 VILMO MANTOVARO FALGOUTA	511-478-0	486222283
09 JOSÉ Antonio Cruz Lys	2541614	41 8681614
10 RENATO ERNESTO LIGNEUL	018666620-2	21 - 541 933
11. Alceu Aguiar da Silva	16R.60394	48-524.007
12 Adelar Farsi		48 5221208
13 Eduardo Solis	12824176	48 2241174
14. ROBERTO NEVES ZUCUIM	11-2.978.475	48 223-3973
15 LENA GIACOMINI	3.247.187	21-522-2445
16 Cicero de S. Almeida Jr.	6842/D CREA/DF	61 - 2154162
17 Selguirio Luciano R. Bedas	3.548 980	6430226
18. João Batista da Silva	20R-2.007.389	643.01.38
19 Carlos Alberto Casanova	7142019 SSP/SE	61-3117758
20 - Wagner Ferreira Lima	943.111-SSP/DF	06-2239285
21 - José Teodoro Campos Junior	2272319 - SSP-PA	044-6682523
22. Ricardo Condoso	1160039 SSP/SE	18-2246077
23- Beloni Pauli Martens	707.637	237-4140
24 - Silvana Maria Pagel	10119976 22	51 - 225 - 1588
25 - Juliana Karina P. Silva	1771692 SSP-DF	(61) 316-1290
26 - Lúcio Lima da Costa	1044660-SSP-DF	(61) 316-1290
27. GUSTAVO D. MESSIAS CORREIA	185.439. - 2	224829522
28. Silveira B. Muller	3.099.557	224829921
29 ALMIR JOSÉ MACHADO	11R 737.914	048 2401899
30. FLAVIO FRANCA NEVES DA TRUHA	6.205.024-0	2248299
31. ...		

EM BRANCO

ENDEREÇO

INSTITUIÇÃO

Rua Francisco M. C. Mello 897 - Curitiba

ENGE MIN

Rua Carlos de Campos, 59, Br 12 B Curitiba.

ENGE MIN

M. AUGUSTO A. LIMA 1198 MTU 1002

IBAMA ENG.

R. Rio Negro, 1566/601 BH/MG

IME/ENGECON

Est. Venceslau Alceu Cardoso, 446/22

IME

Alexandre Gastaud 111, 202 Pelotas

IVAI

SEPS 7021902 sul Ed. base 3º Andar DAF

FUNAI / Brasília

AV. EETURIO VIANEAS 2597 Tubarão

FERFAL

R. Noye Peccarini 557 Pinhal PA

ENGE MIN

R. Ulisses Hellmeister 95, Rio, RJ

IME

BR 107 km 413

ACDL

BR 101 km 410

Agricultores

R. Jerônimo Coelho 280/401

Dinâmica Proj. Arb.

R. Anita Garibaldi, 88/14

CONST. IPIRANGA CTA

R. José Carneiro 124/601 - Rio de Janeiro

Consultora

SAN. EP. Núcleo do Transp. J. 13380

DNER - UGP/BID

Rua Ver. Alceu R. da Silva, 89

Prefeitura - Imaruí

Rua PORTINHO BITTENCOURT.

" "

ESPLANADA DOS TRANSPORTES - Bloco R - Anexo 2 - SCS 21

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES

SEPS 702/902 sul Ed. base - 3º Andar - DEPINA

FUNAI

AV. SENADOR SAMIVA NOZHO - CURITIBA - PR.

FUNAI

Qd. M. Nasser, 1113 - Foz de Iguaçu

IBAMA

Fund. Meio Ambiente - Florianópolis

FATMA

Carlos Chagas, 55 - Porto Alegre

FEPAM

SAN. AV. 14 Norte B.L.C. 1º andar - Brasília

IBAMA

SAN. AV. 14 Norte B.L.C. 1º andar - Brasília

IBAMA

R. Felipe Schmidt, 485 - 4º andar

FATMA

R. Felipe Schmidt, 485 - 1º andar

FATMA

R. JOAQUIM CARNEIRO 318 - CAPOEIRAS

SOTZPA

R. FELIPE SCHMIDT, 485

FATMA

Av. ... 113

EM BRANCO

Fls 412  
 Proc. *Almeida*  
 Rubr.

NOME	Nº IDENTIDADE	TELEFONE
32- ANTONIO BALTHAZAR LOPES	6.730.205	224-1077
33- ANGELA PANTOJA	86.1.03334-6011/RS	(21) 295-8449
34- ALEXANDRA LUISA CARAQUANDE	3 037.135	(48) 5231243
35- MARCO ANDREY HEANOGUENES	2005648 SSP/DF	61/3154476
36- LUCIA REGINA M. OLIVEIRA	19.4831D CARA/MG	(61) 346-1295
37- ANDRÉ LABIANO WSK.	85-10119 SSP/SC	48(233-21-7
38- MARCELO KUNZ	35-157-7	48(224-213
39- VALDIR CARAMELO SILVA	25.571533-4	48 224 2132
40- MUNILO DE SAUZA JENEIRO	272 981	48 524 0033
41- SILVIA PINTO	224.7788-87	3.080.061
42- MARCOS JARÉ	6R/1529789	224-6472
43- DUDUI D. DE SÓ	5/R-1.0219TD	626 3340
44- VALMIR A. DA SILVA	12/R-501.078	2242843
45- JOSÉ LUIZ PEDRINI	270/2012-21	2-220-1269
46- JOSÉ BROGNOLI MARTINS	1/R 233.386	221-7162 (
47- ROGERIO JOE' DIAS	166842 DF	(061) 4146216
48- FABIO GARCIA	3723363-7	258-0133
49- ROSSANO LOPES	3081761	2230883
50- BERTOLDI SILVA	839.283	2253682
51- EVANDRO JOSÉ DE OLIVEIRA	M.2511613	228 1778
52- ROSANA DINIZ BRANCO	29918 D- CRBA RJ	021-2339006
53- MARIN C. L. GARCIA	124134 - SSP SC	222 9992
54- JOVANI BUENO RUIZ	1R-92945- SSP/SC	225 5343
55- GERSON DE SA SILVA	8/C-3.292.707	224-8299
56- ELENI RIBEIRO DE SOUZA	8/e 1.280.155	224 8299
57- VALDIR S. DA COSTA JUNIOR	989.678/SSP/SC	3466529
58- WAGNER FERNANDO FABRE	(048) 299-1650	123 222-3
59- CESAR AUGUSTO F. SAMOIS	(048) 220, 2666	600425374
60- ALVARO SIQUEIRA PITTA	(048) 248.2633	1/R 974.831
61- JUNITA TRIUNFANTE	623-5047	
62- BERTOLDI SILVA	723 850 DF	316 1995

EM BRANCO

ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO
Mauro Ramos nº 1.113 Gen. Tibúrcio, 80 subsolo 47 Doracóia, SC	IBAMA IME/DNER ONG Sócios da Natureza DNER - BRASILIA
Av. L4 norte Ed. Sede do IBAMA-Brasília Rua José Barata Rosa, 508 Fpolis	IBAMA/DF CONSULTOR AUTÔNOMO
Jerônimo Coelho nº 383, SALA 1004 1. JERÔNIMO COELHO, 383 / 1004 BR 101 - Km 412	APPE ADPE SETPESC
2. Rod Ambrósio da Silva, 697 1. João Branco, 380/403 - Fpolis	ANOfic SOCIOAMBIENTAL CONS. Assoc.
BR-101/SC km 336 TUBARÃO/SC	D.N.E.R. 116º DRE
3. E. Newton Valente da Costa, 39- 1. CHOROHIL, 109/804 - RJ - RJ (20.020.050)	ACE CIC/ENBEMIN
2. ANTONIO DIB MUSSI 360/AMA-GERASUL D. Central 623 - Brasília - DF	GERASUL IPHAN
3. A Garden Trama - 184 - Parelheiros D. COMP. MAIRA 141 2º ANDAR	IPHAN IPHAN/SC
2. Das Flores, Ed. Ap. 1206 1. Milten da Silveira, 108. Florianópolis/SC	ARJIS/SL DNER/SC
Av. Prs. Vargas 522 2º andar - BCO U. TRAPPOWSKI, 195/501	DNER CONTECNICA
Av. RUBENS A. RAMOS 1198/501	CONTECNICA
Felipe Schmidt - 475 Felipe Schmidt 475	FATMA FATMA
MOSSA SENHORA DO ROSÁRIO/SÃO JOSÉ/SC	DNER
Luiz PEDRO DE ANDRADE GARCIA - 22 - Fpolis/SC	DNER
CELIA ALMEIDA COELHO - 372 - Fpolis	DNER
3. AA SANTOS SARAIMA, 1764 - Fpolis Rua (12ª Pente) 224 - Fpolis	IGUATÊMI ICE/SC
Agostinha Pereira da Santos SPAN 4 Norte Ed. Sede IBAMA	IBAMA/BSB

EM BRANCO



# Ata da Audiência Pública

Fis. 414  
Proc.  
Rubr. *[assinatura]*

As 10:20h do dia 26 de maio de 2000, nas dependências da Sociedade Recreativa e Cultural Cidade Luz, à Rua Expedicionários Pedro Coelho nº 339, Tubarão/SC, Dr. Antonio Baltazar Procurador do IBAMA no Estado de Santa Catarina, designado para presidir a Audiência Pública para discussão do RIMA referente a Duplicação da Rodovia BR-101, Trecho Florianópolis/SC a Osório/RS, iniciou os trabalhos informando a todos os objetivos da audiência e informando que o IBAMA, em atendimento a

○ Solicitações do Ministério Público Federal irá realizar nas três audiências no Estado de Santa Catarina, nos municípios de Palhoça, Laguna e Araranguá. Continuou informando que a audiência é um fórum democrático e que para dar a oportunidade, a todos os que assim quiserem, participar o tempo seria rigorosamente controlado. Em seguida convidou as autoridades presentes a compor a mesa diretora. No exercício de Secretária

○ Executiva dos trabalhos, Agostinha Pereira dos Santos, do Departamento de Registro e Licenciamento da Diretoria de Controle Ambiental-IBAMA; Sr. Pedro Roseno, Prefeito de Imaruí; Sr. João Gualberto Pereira, Prefeito de Laguna; Sr. Paulo Pedro Mendes, Secretário Adjunto de Planejamento da Prefeitura de Tubarão; Sr. Carlos La Selva - Representante do Ministério dos Transportes; Sra. Jane Andrade Neves, Representante da FUNAI; Sra. Silvia Müller, Representante da FATMA; Sr. Rosano Lopes Bastos, Representante de

EM BRANCO

do IPHAN e Sr. José Osmar Fumes, Procurador do Ministério Público Federal em Criciúma. Após a composição da mesa, o Presidente concedeu a palavra aos participantes da mesa. Apenas o representante do Ministério Público fez uso da palavra para informar que a Presidente do IBAMA atendendo a solicitação do Ministério Público Federal para realizar mais três audiências. Em seguida o presidente convidou os participantes da mesa diretora para sentarem junto a plateia e convidou o Sr. Roberto Ribas, chefe do 16º DRF/DNER a fazer a apresentação do Projeto, em 30 minutos. Tendo em vista que o tempo para a apresentação do projeto ultrapassou em 10 minutos, o Sr. Leonardo Morelli, do Movimento Grito das Águas e Sociedade Amigos da Lagoa de Itamarui/SC solicitou ao Presidente da Mesa que, também, ~~de~~ concedesse um tempo maior <sup>de</sup> inserção dos debatedores. O Presidente da Mesa considerou justa a reivindicação e concordou em conceder um tempo maior <sup>de</sup> <sup>inserção</sup> público interessado. Em continuidade aos trabalhos, convidou o Sr. José Ricardo Pedruzzi, da ENGEMIN, responsável pela elaboração do EIA/RIMA, para fazer a apresentação dos Estudos e ao Sr. José Antonio Lopes para falar sobre a avaliação ambiental das variantes. O Presidente da mesa ao encerrar a primeira etapa dos trabalhos, comunicou aos presentes, que, conforme prometido daria um tempo de 30 minutos para a inserção dos debatedores. Neste instante houve um início de conflito com participantes da audiência. O Sr. Leonardo Morelli falou ao presidente que a delatação de tempo que ele se referia era o tempo de fala para os participantes. O Presidente da Mesa falou

EM BRANCO

que estava cumprindo o regulamento e esse se referia a 15 minutos p/ intervenções dos debatedores. Entraram, também, na discussão o Sr. Jaime do GEASC - CINCRS e o Sr. O. Ramiro Presidente da Associação de Pescadores.

Sr. Leonardo Morelli diz que audiência significa ouvir e não concorda que os questionamentos sejam feitos apenas em formulário.

Dizem que vão se retirar do recinto em protesto e que vão anular a audiência. O Presidente afirmou novamente que está cumprindo o re-

○ regulamento e que assim será. Anunciou o intervalo de 30 minutos. Após o intervalo, os trabalhos foram reiniciados. O Presidente, então, leu a pergunta feita pelo Sr. Leonardo Morelli, ausente a plenária, referente a lagoa Imaumã (aterra da ponte de Cabeçada). Foi respondido sem a presença do questionador. A segunda pergunta foi feita pelo Sr. Rossano Lopes, IPHAN referente ao Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico.

Tercios questionamentos da Sra. Hilda Soares Presidente da Associação da Mulher Lagunense,

○ que após respondida e ela afirma que o tempo a ela concedido não foi suficiente mas ela aguardará a audiência de Laguna p/ se manifestar. Quarta pergunta

do Sr. Aldo Fernando Assunção, Instituto Beta Flipper, referente ao aterro nas proximidades de cabeçada. Custos/benefícios entre o novo traçado. Outra

pergunta foi endereçada ao IPHAN, neste instante o Presidente da Mesa colocou que o objetivo da audiência era discutir o RIMA e que

as perguntas seriam direcionadas a empresa do GIA e o DNER. O Sr. Ricardo solicitou

EM BRANCO

ao Presidente da mesa que passasse a palavra ao Sr. Professor Amorim, que está realizando estudos sobre o assunto. O Presidente da Mesa reafirmou que as respostas somente teriam ser respondidas pela Equipe responsável pelo EIA uma vez que o estudo em questão não havia sido entregue, oficialmente, ao IBAMA e órgãos Estaduais de Meio Ambiente, assim não poderia passar a palavra ao Sr. Amorim.

O Questionamento seguinte do Sr. Wagner Pereira Sena da FUNAI/BSB, Questionamento quanto a construção e Operação do Túnel no morro dos Cavalos e diz que os estudos precisam ser complementados; com estudos geológicos mais específicos. Em seguida o Sr. Pedro Rousseau Prefeito de Imará (Imará e Sr. João Gualberto Prefeitura de Laguna fazem questionamento e afirmações quanto a área indígena. Diz que a população indígena do morro do Cavalos será transferida p/ uma definida pela Prefeitura de Imará. Como foi citada a FUNAI solicitou o mesmo tempo usado pelo Prefeito para pronunciamento. Em tendo sido atendido o pedido pelo Presidente da mesa, A FUNAI esclareceu que a Terra indígena existia naquele local e que em conformidade com o que preconiza a constituição Federal a mesma continua sendo indígena mesmo sem numero reduzido de representantes indígenas. No decorrer dos trabalhos o Sr. Tadeu Santos da ONG - Sócio da Natureza solicitou que registrasse o seu protesto referente a pressão política do DNER em Araranguá, com ameaças em não de

**EM BRANCO**





mais fazer melhorias ao longo do trecho atual. O Sr. André Labanowski, Consultor ambiental faz questionamento sobre o aterro de cabeuda. Como já havia sido respondido anteriormente o Sr. André cancelou o seu questionamento. O Sr. Murilo Dozol da Empresa Lagoa Alimentos questiona sobre as galerias sob a atual aterro para melhorar a circulação das águas entre as lagoas Santo Antão e Imauri. Respondido pela Empresa que é mesmo já havia sido respondido. O Sr. Murilo concorda. As 13:50h, não havendo mais questionamentos, o Presidente da Mesa anunciou os terminos dos trabalhos, dando como válida a realização da presente audiência pública.

M. Murilo

R. L.

M. Murilo

0

EM BRANCO

ENDEREÇO

INSTITUIÇÃO

- Registro da presença dos participantes da Audiência Pública sobre os Estudos Ambientais da Duplicação e Restauração da Rodovia Federal BR-101, entre as cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS, integrante da ligação rodoviária com os países do Mercosul, realizada às 9,00 horas do dia 26 de abril de 2000, na Sociedade Recreativa e Cultural Cidade Luz, estabelecida à Rua Expedicionário Pedro Coelho, nº 339, Tubarão/SC.

Tubarão, 26 de abril de 2000

*[assinatura]*

SECRETARIO EXECUTIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EM BRANCO

Fls. 470  
 Proc. *Quina*  
 Rubr.

NOME	Nº IDENTIDADE	TELEFON
01 Agatinha Pereira dos Santos	723.850 DF	61 316.1295
02 Lucia Regina M. Oliveira	19.48915 - OREA/MG	61 - 316.1295
03 Lúcio Lima da Mota	1044660 - SSP - DF	61 - 316.1295
04 Juliana Kourá P. Silva	1732692 - SSP - DF	61 - 316.1295
05. Iane Andrade Neves	332.656.874 - 8 MEXI DF	61 - 233.9635
06. Wagner Pereira Seno	943.111 - SSP - DF	61 - 223.928
07 - José Ferreira Campos Júnior	227.2319 - SSP - PA	041-2255192
08 - José Antonio Uroz Lops	1.941.614 - II - PA	41 - 868-161
09 - JOSÉ RICARDO TEDROTTI	2.705/82 - OREA/RS	21-220-1263
10 - DANCY MARZUO REBORN	6421087 - Y - SSP - PR	041-2575962
11 - PENO ARI TUCHEM	809525 - PR	4111-365183
12 - ANDRÉ WABANOWSKI	85.101/9 SC	48-233-214
13 - RENATO ERNESTO LIGNEUX	018.666.620 - 2	21-541933
14 - ALAYR MALTA FALCÃO	0092-429711-5	21 541933
15 - JOSÉ ROBERTO RAUBEN	2030331603 - SSP/MS	31 3324743
16 - Celso M.S. Almeida Junior	6342/D - OREA/DF	01 3154162
17 - PAULO NELSON BRUNELLI	6029330641	051 3282322
18 - MURILO DOZOL	2/R - 259.486	48-6441351
19 - GERSONO LUIZ R SILVA	11R 387.541	48-2247600
20 - Emília M. Aita de Oliveira	4573/D OREA/DF	48-2246077
21 Lena Jacomini	3.247.187 - SSP/SP	21-522-2445
22 Manoel Anhegy Henrique	2005648 SSP/DF	61-3154476
23 ROSANA DINIZ BRANDÃO	29918-D - OREA/MS	21-2339006
24 PETERSON OLIVEIRA	933 131	048 626 2270
25 Auranda Felício		
26 Maria Tênia Dias Abrantes		
27 Faina Andrade Domingos	1.560.422	048-647-0953
28 Rosquete (Quarta) Silva	485032239-53	048-644-0542
29 Tássia Barbosa	P. S. do S.	647-0650
30 Alvaro Leandro	2.301.990	647-15-41
31 Tullia Soares Dias	5º C/1025-965	647-1940
32 João Rogério Leão	6º R 969.606	

EM BRANCO

ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO
SAIN 14 Norte - Ed. Sede do IBAMA Bloco "C"	IBAMA / BSB
SAIN da Norte Ed. Sede do Ibama Bloco C	IBAMA / BSB
SAIN 14 Norte Ed. Sede do IBAMA BLOCO C	IBAMA / BSB
SAIN 14 Norte Ed. Sede do IBAMA BLOCO C	IBAMA / BSB
SEPS 7021902 Sul Ed. BEX 3º ANDAR DAF / FUNAJ	FUNAJ / BSB
" " " " DEPIAMA /	FUNAJ / BSB
RUA SENEZAR SARAIVA Nº 270	FUNAJ / COGITIDA
MA ROTA MACCAMI, 537 - PINHEIS - PA	ENGENIN
Av. Cavendish, 109/604 - CASTELO - RJ - RJ	OC / ENGENIN
RUA CARLOS DE CAMPOS 59, MARB - CURITIBA	ENGENIN
Rua Francisco A. C. Melo 897 - Curitiba	ENGENIN
RUA JOSÉ BATISTA ROSSA, 508 - FLORES	CONSULTOR AUTONOMA
Rua Cláudio Helber 95, Rio, RJ	IME
Est. Vereador Alceu Cavalli 4416	ZME
R. Rio Negro, 1566/601 - B4/M6	ZME / ENECON
SAN - Q.3 ED. Sede Nuc. Transporte S. 13380 Guariba	DNER UGP / BID
CARLOS GOMES 788 - PORTO ALEGRE RS	IVAI ENG. DE OBRAS SA
R. GIOCONDO TASSO, 628, CABEÇUDA, LAGUNA, SC	LAGOA ALIMENTOS LTDA
R. Vitor	PROSUL LTDA
Av. Inácio Rocco, 1113 - Esp. 1/se	IBAMA / SC
R. dos Caminhos, 124/601 - Rio de Janeiro	Consultora
São N 407 Bl. A Apt 113, Brasília DF	UGP / BID - DNER
AV. PRES VARGAS 522 - 2º ANDAR - CENTRO - RIO DE JANEIRO	DNER - DEF. SVERS.
Rua Ba 101 km 341 TUBARÃO - SC	SF TERRA LTDA
Rua Jerônimo Coelho Laguna	Associação das Mulheres
Rua Juracy Ferverer Galati nº 37 Mar Grosso	Ass. da Mulher Lagunense
Rua Raul Rolin, 222 Mar Grosso	Ass. da Mulher Lagunense
Prefeito Guimarães Cabral - Laguna	Ass. " " "
Rua Imbituba, 28, Laguna	" " "
R. das Casas Branca 76 Portunho	ass. da m. Lagunense
Rua Antônio Faria 1050/203 - Mar Grosso	Associação da Mulher Lagunense
Pararangua Barque de Vela	Associação da Mulher Lagunense

Fls 421  
 Proc. [assinatura]  
 Rubr. [assinatura]

EM BRANCO



Fls 472  
 Proc. *Alina*  
 Rubr. *Alina*

NOME	Nº IDENTIDADE	TELEFONE
33 Vitorio de M	1.212.726	524.2145
34 - Pray Felipe Loureiro	1.530.676	524.1846
35 - Geraldo C.C. D'Alencar	164711	626.0788
36 - Eliana Scrimin Menegoz	51R-2.530.385	626-4235
37 - Janelli Ferreira de Oliveira	—	626.5139
38 Inez de Lencas	8/R 179864	6224306
39 Ddo. Fernando Assunção	6009332237-SSP/RS	644-1842
40 Alvaro Souza	8/R 893412	48.356.0310
41 <del>Roberto</del> <del>Menegoz</del>	5/R-932726	621-708
42 Cláudia Alexandra Souza	15/R-1.943.362	521.0533
43 Vanderlei (S/P)	75/R.2391.477	521.2527
44 Everton Rocha	15/R-1.539.131	522.1666
45 José Luiz Bastos	15/R 134.147	522.1943
46 Vandela Rocha	6º 171.323403	524.4380
47 Antonio Costa Pereira	4031125211	524.0579
48 Osáias J. Figueiras	84.201	6440528
49 <del>Adriano</del>	428.750	5242955
50 <del>João</del>	250-0087	522-1209
51 <del>Valter</del>	246 07-06972	
52 Eduardo Bock	3269440	(048)6220957
BALUARDO S. PITTA	1/R 974.831	(048)248-2633
53 Antonia Tereza dos Santos	5/R-589.417	048.644.0614
55 Adilson M. Felício	5/R. 203.088	048.622-2266
56 Valdir Antonio Falcão	5/R. 2538470	048.6280079
57 ROENNE CORREIA	6/R 2361305	048.431.6605
58 Arnaldo Rossi	6/R-1.1939.330	478.0568
59 - AYSER GUIDI	453.023-3/6R	(48)437-1956
60 - Rogério S. Fernandes	6/R-97559	(048)4335266
61 Alvin Aguiar de S	15/R-60394	48.524.0071
62 EVARDO SCARIN	15/R/1086424	48.5241535
63 Bertoldo Silva Costa	233/839	48.2253682
64 - Fabio Marcolino	18R 2813810	42.5221841

EM BRANCO

ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO
Maracangui V. S. N.	
Estro do G. Barranca Maracangui	
Felipe Schmidt. 108	Pref. Municipal Tubar
Estada Geral da Guarda Sln - Km 60 - Tubaral	Prefeitura Munic. Tub
Caixa Postal 189. Ap. Central	Pref. Munic. Tub
R. Hilário J. de Matos, s/n	Port. P. C. C.
Av. Getúlio Vargas, 63 - Laguna	Inst. Boto Flipper
Praia de Itapiruba. Imbituba	P. Pesca.
Altamiro Guimarães, 508	CD S. N. / RTE
Rod. Altonardo Maracangui	Agricultor
Fazenda grande	Agricultor
Fazenda grande	Agricultor
Sanga do mouro	Agricultor
Arroquia	agultor
Arroquia	cientista
Cabeçuda (A) e (B) se.	cooper. pes. laguna
Corariáua	
Chaparrão	Agricultor
Fazenda Boa	
Tubarão	Universitário
FLORIANÓPOLIS	IGUATEMI LTDA
Laguna	Tráfego
TUBARÃO	CASAN - TV B
Av. São João Tubarão	Coop. Agrop. de Tubo
Be. 101 Km 392.5	Cooper. Portua
BR 101 Km 392.	Cooper. São Romão
R. DOMINGOS BASTOS - 226 - 88802-010	CRICIUMA - CECRISA
R. Passagens, 760 - Criciúma - SC	CONFOR - UNIA
BR-101 Km 413. Maracangui - SC	Sinai Pedro
GETULIO VARGAS 227 S. 6	Cam. D. LEISTAS
P. Dos Ilheus, Ed. Aphi, 12 andar, S. 1206	ABES
R. PRUDENTE DE MORAIS 278 - V. União	UNISUL

EM BRANCO

Fls 424  
 Proc. *[Signature]*  
 Rubr. *[Signature]*

NOME	Nº IDENTIDADE	TELEFONE
65 - JOSÉ ADAIR SA	450418	048 5990386
66 Valentinus. Dal-Poe	539 211	048 524 1878
67 Dorival de Castro Gonçalves	90 3 6 137471	048/522016
68 Ricaso Schuster	62219936441	42-524-44-8
69 José Ant. Rocha	588492	48626267
70 <del>Valer</del> - Schue	70 017-54	622-16-54
71 Pedro Roussevo	512 269663	99867585
72 João dos Santos Coimbra	112-586.861	622-5940
73 Manoel Duarte Costa	267316	6221505
74 Cláudio R. Fragão	512 367503	6260706
75 Katia Vamerali Santos	191 742	522-18-18
76 Jansen Santos	191 742	524 0976
77 ALDO MOREIRA JÚNIOR	675208-01R	644 332-4299
78 Alexandra Curcio Casagrande	1512 3037135	1048 523 243
79 Wilson R. Oliveira	332310	048 6265139
80 Mario Cesar L. Cardoso	297 370.	048 6224005
81 Elenir R. de Almeida	1.280.155	048 224-829
82 Beloni Paula Marques	702.637	048 224-8290
83 Rorano Lopes Santos	3.081-761	048 2230883
84 Guido Paulo Simão	822902	048 2247606
85 Rogério José Din	166842	661 4146216
86 Flávio F. N. Rocha	6205024-0	2248299
87 Genina J. de Big	3.292.707	11
88 SERGIO AUGUSTO FERNANDES	968.449	41 3234066
89 Venício Rocha	267 025	626 0970
90 Sidnei da Silva Salomoni	6015198994	438 3281
91 Leiza Sulin	911396-0	6421748
92 LEONARDO MORELI	12894523-0	99916718/25430
93 Ingo Paula Michels	893590	6220294
94 José Osmar Nunes	6029990816	493.8165
95 João Euclides Fereira	RG. 205.013	646-02-59
96 Humberto DA SILVA COSTA	512 1.560689	6460533

EM BRANCO

IE	ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO
86	BR 101 Km 413	C.D.L
8	BR 101 Km 412	
169	BR 101 Km 416	
4-86	Av. Getulio Vargas, Nº 50	ARPEVAL - AGRICULT
177	R. Quel Cedral 239	TUBARÃO
4	R. Lino Müller, 354	T3
5	R. Benjamin BEZ - 125	PREFEITO IMAQU
10	<i>Padre</i>	Pref. Mun. Tubar
0	Manoel Augusto Costa 484/204	Veredas - T.B.
	Associação Morais 1465	
18	Sociedade Araraquana	STO / DER - S.
6	ANANIM GLA	Sociedade Naturez
89	RESERVAÇÃO MARITIMO 1101 EVACTIA	SOCIEDADE NATURA
	Maracajá, SC	ESTEIO ENGENHARI
13		ONG Sociedade da Natureza
39	Estr. Geral S. Correas s/nº Tubarão	ESTEIO ENB. S.A.
25	Exp. J.P. Coelho 770 - Tubarão	UNISUL
299	Felipe Schmidt 485	FATMA
299	" 4	FATMA
83	CONS. MAFRA 141 2ª ANDAR FOLIS	IPHAN/SC
08	R. Saldanha Mainho, 156-3ª andar	PROBUL
216	SBM - ED. Brasília Central - BSB - DF.	IPHAN
89	R. Felipe Schmidt, 485	FATMA
		"
6	R. Padre Anchieta 221 CRBS.	UEGA ENGENHARI
70	R. LAURO MULLER	CINCENTESE
81	Luiz Davos Salvador 199 Ciciúma	S.S. Salvadorii C.T.
	Av. Sen. Collatto 505 Laguna	Corpo de Bombeiros
43000	CAIXA POSTAL 29 CEP 88770-000	SOC. AMIGOS DA LAGOA IMAQU
	10º Exp. José Pedro Coelho	Particular
	AV. CENTENÁRIO, 3793, 7º ANDAR - CECILIA	MINISTÉRIO PÚBLICO FEDE
	Rua: Mourão Gomes Nº 997	PREFEITO LAGU.
	R. Vol. Benevides, 515	P. M. LAGUNA

EM BRANCO



Fls. 426  
 Proc. *Alma*  
 Rubr. *Alma*

NOME	Nº IDENTIDADE	TELEFONE
97 HAMILTON S. MONTAN	5/R. 1342101/SC	623 0910
98 Liana B Jalles	423557	2286895
99 GUSTAVO A. VESPOSI CASARUA	105.433	2248299
100 <del>João Antonio</del>	047 B.S.S.B. 1.102	622-0427
101 MARCO AURELIO DA SILVA	2902.496-0	(48) 216 3530
102 CESAR A. F. SAMPAIO	6004225374	(48) 229 1668
103 Ricardo Cardoso	116.038	(48) 204-6077
104 AUMINO MONTIBELLE	8210 OAB	2
105 JOAO JANUARIO NUNES	8034574437	(48) 524 0243
106 PEDRO KIMBERN CORRÊA	771 566	(48) 9976-0385
107 MARCIO R. CAMER	201, 770	(48) 646-1385
108 CAROL DA LUC NEIRA	5/R 511 407	(48) 6223382
109 SAULO A. M. MACHADO	3.075.790	524 0137
110 MILENY P. WERNER	1	99850970
111 WALTER DE OLIVEIRA	1568 994	437 02 80
112 MARLI VITALI	6R/3.327.334	437 02 80
113 EDUARDO LUIZ NEVES SETHUR	5/R 1185597	9986 4303
114 JAIME PALADINE	6/R 183.281	9986-3870
115 AURORA BAUDISARELI	1556818	(048) 2480692
116 José Carlos Cesar Amorim	8.449.069 55P-SP	(21) 295-8726
117 RUTH VIEIRA NUNES	224-563-SC	(48) 621-3147
118 - JOAO AUGUSTO KUELEN	2.730.576	(48) 9986-353
119 MARIA ARLETE G. RUCO	124.625	048 6221763
Domingos Junqueira	<del>1008820209</del>	0844370974
121 - MARCO KUELEN	1008820209	048-4652652
122 - MIGUEL POPOASKI	380 046/SSP/PR	048 622 2039
123 - CARLOS ALBERTO LA SEVA	7142019/SSP/SP	0613117758
124 - SANDRO FABRÍCIO RAMOS	2.754.608-SC	(48) 626 6639/524
125 - SILVIO B. MULL	3.099.557	48 2248299
126 - VALDÍS DA COSTA JUNIOR	989.678/SSP/SC	48 3466529
127 - ADANI A. DE SA	5/R-1.021.950	48 626 3540
128 - JOSÉ AUGUSTO FERREIRA	4050059-4	048 247-3601

EM BRANCO

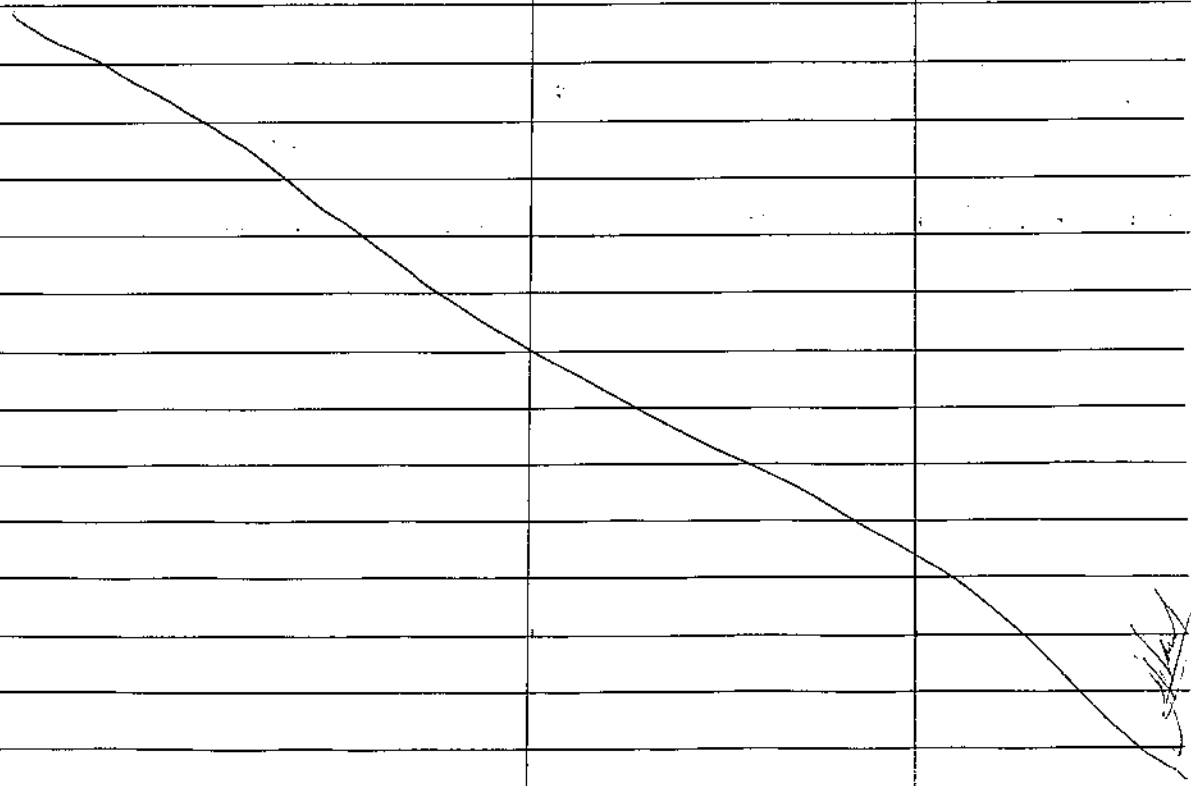
Fis. 427  
 Proc. *[Signature]*  
 Rubr. *[Signature]*

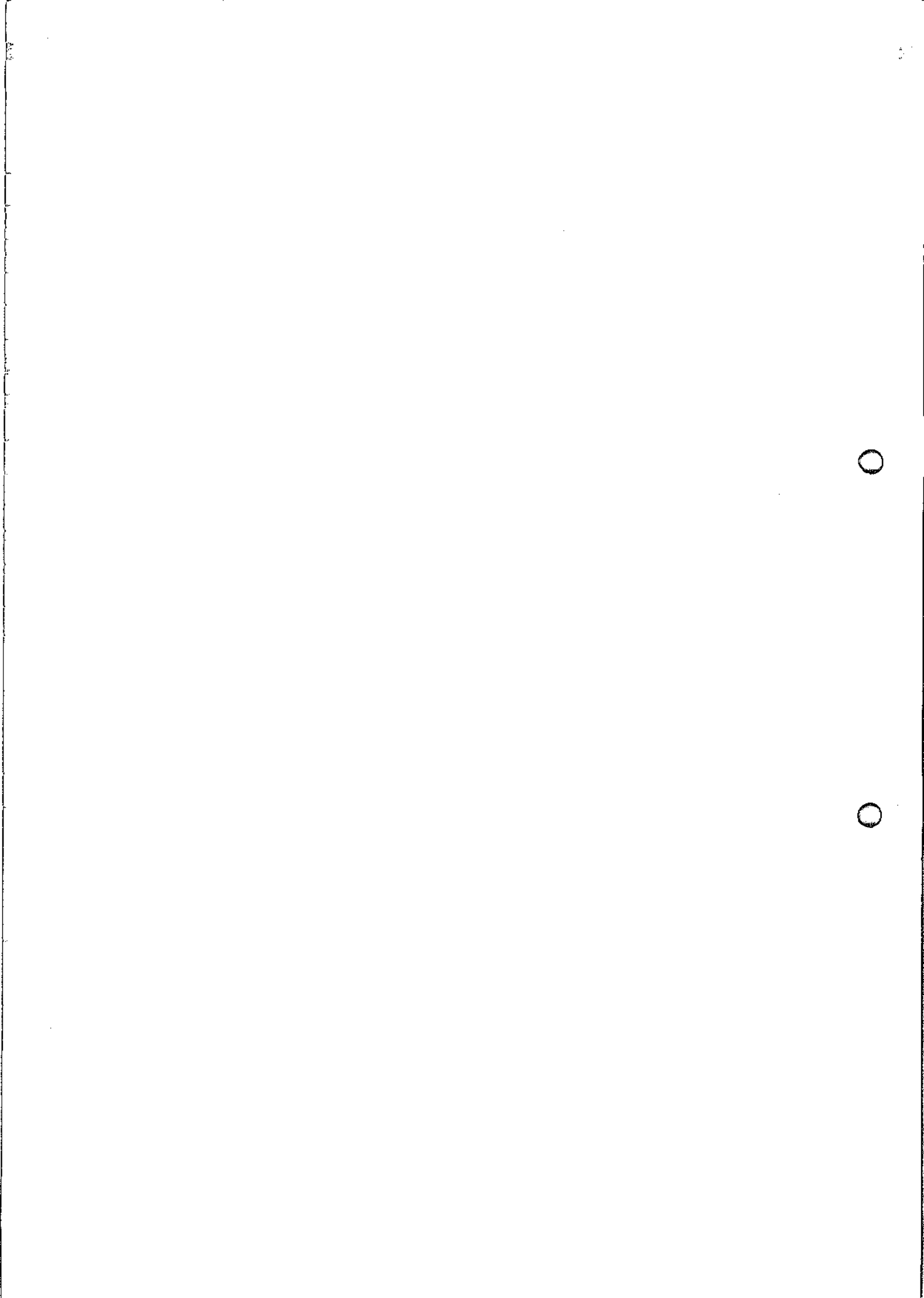
	ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO
	RUA DA LIBERDADE	PARTICULAR
	Helder Lage 216/701	FATMA
	AV. MANUELLINHA 300/402	FATMA.
0	Pr. Sampaio Muller 48.	desligados
	Itaguairu - Itópolis - SC	Diário Catarinense
	RUA ALMEIDA COELHO - 322	DNER
	Qu. M. Lanna 1113 - Itópolis - SC	IBAMA
0	R. Felipe Schmidt 485 - Itópolis	FATMA
	BR 101 Km 415 - Araranguá / SC	Diário Popular
188	CEZ. REIXGARI, 27/102	Rádion - F.T.C
	Paulino Horn, São Taquara, SC	FORNAR BELAR
	Rua: Pe. Bernardo Freuser, 227	FATMA.
	AV. CEL. JOÃO FERNANDES 1740	RADIO ARAUCARIA
	Travessa Walney Besa 45	(A Notícia) -
0	Criciúma	A Notícia
	Criciúma	A Notícia -
	TUBARÃO (Pref. Municipal)	Pref. Municipal.
	R. Cap. Donato Souza, 82 - R. P. 149 - TUBARÃO SC 88.705-350	GEASC - CINERES/SC - ORCEN
0	Dr. Pedro de Lira 2222 ap. 208	Grãcia - DC
16	IME - Pr. Gen. Tibúrcio, 80 22290-270 RJ	IME
17	Dr. José Acácio Moreira, 787 - 88701-900	UNISUL - Central. de
132	TUBARÃO	Plan do Sul
	RUA CONSELHEIRO MARA, 216 AP 401	UNISUL.
4	Rua Dezem de Maio 820 Sidra 512	Criciúma
2	Rua VILVA RAMOS Nº 10 apt: 9	URUSSANGA
9	Av. José Acácio Moreira, 687/88704-000	TUBARÃO / UNISUL
	BOASUA / DE.	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
141383	Araranguá	Socio Matemática -
3	R. Felipe Schmidt, 485 - Itópolis	FATMA
	R: NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO 590	DNER
	BR-101/SC Km 336 TUBARÃO.	16 DRF / DNER
	FLORIANÓPOLIS / SC	16 DRF / DNER

EM BRANCO

Fis 428  
 Proc. *[Handwritten]*  
 Rubr. *[Handwritten]*

NOME	Nº IDENTIDADE	TELEFONE
129 ALEXANDRO H. LIBRANDRINI AMO	7252-D/20.493	051-476301
133- Angela Pantoja	86-1-03334-6CREA/RT	21-295844
134 MARCO A. N. De Masi	1937615-SSPL	9976-303)
135 Fels Juteiro		462-2314
<p>As entidades abaixo relacionadas estão se retirando da Audiência por um sinal de protesto pelo impedimento da livre manifestação e não das comunidades afetadas pelo Projeto em discussão-</p>		
Coldo Fernando Assunção	Instituto Boto Flipper - Laguna	
Alfredo Souza	Pastoral da Pesca Diocese Tubarão	
LEONARDO MORELLI	MOONWAT ERLTO DO AGUAS - IMARUI	
Angela Pantoja	Pastoral da Pesca - Dioc. Tubarão	
JAIMES PALADINI	GEASC - CINCRS/PE - ORCRES/SED.	
Charles J. Jomina	COLONIA PES. 2-14 LA SUB	
136 WAGNER FERNANDO FABRE	123.222 3 / SSI/SC	(048) 229. 1650





Fts 429  
 Proc. *[Signature]*  
 Rubr. *[Signature]*

9

ENDERECO

INSTITUIÇÃO

PORTO ALEGRE - R.S

S.T.E-SERV. TECN. E

Pça General Tibúrcio, 80/047

IME/DNER

~~Alameda MOACIO MORGADA 789~~

UNISUL

Kucuma

Jornal da Dia

Biblioteca

repros

0

15C

52

4A

RUA PEDRO DE ANDRADE GARETA, 22 - FROIS / SC

DNER / 116.º DNE

0

EM BRANCO



# Ata da Audiência Pública

Fls.	230
Proc.	5
Rubr.	Alina

As 9:40h do dia 28 de abril de 2000, na Câmara dos Vereadores de Osório, à Av. Dariva nº 1211 - Centro - Osório/RS, Dr. Rodney Ritter Morgado, Representante do IBAMA no Estado do Rio Grande do Sul, Presidente da Mesa Diretora da Audiência Pública para discussão do RIMA referente a Duplicação da BR-101, trecho Florianópolis/SC a Osório/RS. O Presidente da iniciou os trabalhos chamando as autoridades presentes para compor a mesa. Na verecício de Secretária Executiva, Agostinha Pereira dos Santos do Departamento de Registro e Licenciamento, Diretoria de Controle Ambiental - IBAMA; Sr. Haroldo Mata, chefe do 10º Distrito Rodoviário Federal; Sra. Beloni Pauli Marterer, FATMA/SC; Sr. Luis Fernando Rhoden, Superintendente do IPHAN/RS; Sra. Jane Andrade Neves, FUNAI/Brasília; Sr. Alceu Moreira da Silva, Prefeito de Osório e Presidente da Federação dos Municípios do Litoral Norte do Rio Grande do Sul; Sr. Gil Davoglio, Câmara dos Vereadores de Osório, casa que gentilmente sediu este encontro; Sra. Sílvia PAGEL, FEPAM/RS; Genari Lipesti, Prefeito de Terra de Areia/RS; e Valdir Raupp Machado, Vice-Prefeito de Três Cachoeiras. O Presidente convidou também para compor a mesa a Sra. Maria Luiza Santos Soares, coordenadora do Conselho Estadual dos Povos Indígenas/RS, Instituição que solicitou a realização de Audiência Pública no Estado. O Presidente fez uma breve explanação dos procedimentos no processo



de licenciamento ambiental, em seguida, passou a palavra aos componentes da mesa, que tivessem interesse em se manifestar. O Sr. Haroldo Mata, de uso da palavra, falou de sua satisfação em apresentar as futuras obras para a população e da importância da mesma para o corredor do merosul, última etapa, que foi planejada de forma muito cuidadosa, com técnicos da área de meio ambiente. Em seguida o Sr. Alceu Moreira da Silva, Prefeito de Osório e Representante da Federação dos Municípios do Litoral Norte do Rio Grande do Sul falou da necessidade de levar em consideração a população diretamente afetada pelo empreendimento, sem contudo, deixar de considerar a importância da rodovia no processo de desenvolvimento do Estado. Não havendo mais interesse, dos demais membros da mesa, em fazer uso da palavra, o Presidente convidou a Sra. Terezinha Barth, do DNER/RS, para em 30 minutos, realizasse a apresentação do projeto no Estado do Rio Grande do Sul. Neste instante o Presidente registra a presença do Sr. César Capume, Prefeito de Torres e do Sr. José Carlos Matos, Presidente da Câmara dos Vereadores de Torres/RS. Antes do início da apresentação dos Estudos ambientais, o Presidente da Mesa registrou a presença dos técnicos do IBAMA/RS e RS; Técnicos da FEPAM e esclarece que o licenciamento ambiental é realizado pela esfera federal, ouvidos o órgão Estadual, FEPAM; Registra a presença do Sr. Eneidir José Rechi, Prefeito de Maquini Resalta, ainda, que tentará conduzir os

EM BRANCO

trabalhos sem interrupção. Entretanto, no decorrer dos trabalhos, caso haja necessidade, fará uma pausa para o almoço.

Em seguida convidou o Sr. José Ricardo Pedruzzi, da ENGEMIN, responsável pela elaboração do EIA/RIMA. Ressaltou que a apresentação seria em 45 minutos. Neste mesmo tempo o Sr. José Lopes, Diretor da ENGEMIN fez a apresentação e análise das alternativas de traçado no Rio Grande do Sul. O Presidente da Mesa registrou a presença do Prefeito de

Maquimé/RS, Sr. Ezequiel Recchi. Ao retornar os trabalhos, após o intervalo para inscrição dos debatedores, o Presidente registrou a entrega de documentos que deverão ser anexados ao processo de licenciamento ambiental, em Brasília.

Em seguida convidou a Sra. Terezinha Barth do DNER e Dr. Haroldo Mata para compor a mesa para o debate e o Sr. José Ricardo responsável pelo EIA. O primeiro questionamento do Sr. Rossano Lopes Barros do IPHAN, referente aos estudos arqueológicos. O Sr. Ricardo

coloca que os estudos foram realizados de acordo com o termo de Referência. Sr. Ligneu complementa que está em fase de elaboração, em estágio avançado, a questão de identificação e prospecção arqueológica. A Sra. Terezinha complementa dizendo que já está sendo firmado convênio com a PUC para complementação de estudo. O segundo questionamento do Sr. Edgar da Silva referente ao patrimônio Histórico, Arqueológico ao longo do trecho. Respondeu anteriormente. Em seguida o questionamento do Sr. Wagner Pereira SEMA, da FUNAI/

EM BRANCO

Brasília. O questionamento foi feito em formulário, entretanto, tendo em vista a extensão do questionamento, o presidente da mesa solicitou ao Sr. Waquer que fizesse ao microfone. O questionamento foi referente a classificação dos impactos indiretos as interferências sobre o Grupo de Campo Bonito e também sobre as medidas mitigadoras específicas, que segundo ele está equivocada. O Sr. Ricardo responde dizendo que qdo da elaboração do EIA foi verificado erros sem a presença de índios. Porém, o EIA recomenda o entendimento do empreendedor com a FUNAI e que já vem sendo desenvolvido através do IUCN, <sup>os Programas</sup> que deverão aguardar o posicionamento do IBAMA, e FUNAI e IPHAN. O Terceiro questionamento da Sra. Sílvia Pélzel, da FEPAM que solicita manifestação do órgão ambiental sobre EIA/RIMA e o Projeto. O Presidente da Mesa informa que o EIA está em análise no IBAMA e que somente as realizações das audiências e este será concluído. Esclarece, ainda, que o IBAMA poderá solicitar várias complementações ao empreendedor. Finaliza dizendo que a audiência é para possibilitar o empreendedor e a empresa responsável pela elaboração do EIA apresentarem ao público, e discutir com ele, suas questões e não a posição do IBAMA. A FEPAM em sua réplica fala da aplicação da Resolução CONAMA nº 2/96, que tem uma resolução estadual que a regulamentar, e que gostaria que fosse levada em consideração pelo IBAMA, inclusive entregando cópia ao IBAMA. O Presidente da Mesa, informa que há uma orientação

EM BRANCO





da Presidente do IBAMA e de que em todo licenciamento federal a compensação ambiental deverá ser aplicada em Unidades de Conservação do IBAMA uma vez que quando do licenciamento estadual, que são muitos, estes não são divididos com o IBAMA. Concorda que esta não é uma atitude simpática, porém, é verídica. O Sr. Paulo Brack, UFRGS pergunta se houve consulta prévia ao FEPAM qto ao zoneamento do Litoral GERCO. O responsável pelos estudos disse que oficialmente não, o que poderá ser feito posteriormente. O Sr. Luiz Fernando RHOSEN, coloca a preocupação com Resolução CONAMA nº 01/86 referente aos impactos dos sítios arqueológicos e Patrimônio cultural e informa que o tempo dado pela Resolução é diferente da realidade. Informa ainda que caso haja, no decorrer das obras sítios arqueológicos importantes a rodovia terá que mudar o traçado. Informa ainda que existe ainda em Osório festas da cultura afro que não foram citadas no EIA.

○ Próximo questionamento foi feito, novamente, pelo representante do IPHAN, referente aos sítios arqueológicos nas lagoas, protegidos pela constituição. Deixa claro a necessidade de complementação dos Estudos antes do início da construção das obras para evitar problemas futuros. A Sra. Janete Silva Representante dos moradores de Aquapés, que coloca a preocupação da comunidade quanto a indenização da população atingida. A Sra. Terezinha responde que o projeto tem uma faixa de domínio de 60 metros e que apesar de poucas as residências neste

EM BRANCO

Área no Estado do Rio Grande do Sul,  
O DNER e INE está elaborando um pro-  
grama considerando os diversos casos.  
Este sendo estudado qual é a ajuda  
que o DNER dará a todos. O Sr. Edson  
Moraes de Aquapés pergunta sobre a  
continuação de ruído na parte sul do túnel.  
Lixo jogados na rodovia e se tem alguém  
para recolher. O Sr. Cláudio Marques da  
ENGECON, responsável por este trecho, responde  
dizendo que a túnel está a 1,5 Km dos  
moradores e acredita que os mesmos não  
terão problemas para dormir. Quanto ao lixo  
jogado pela pelos usuários ele fala ser um  
problema de educação do país. Porém, esse  
trecho terá um serviço de limpeza. Sr. Alberto  
Moerka, advogado, pede para falar sobre  
criação de UC nos municípios afetados do  
RS e fala da Resolução Estadual que diz  
que a LP somente poderá ser liberada  
após a aprovação da compensação ambiental.  
O Presidente esclarece que neste ~~caso~~ caso  
em que o licenciamento é federal, seguir  
remos a Resolução CONAMA nº 02/96. Reafirma  
a posição da Presidente do IBAMA. A Representante  
da FEPAU cita o caso do GASBOL que o  
IBAMA possibilitou aplicação de recursos a  
UC Estadual. Dr. Rodney coloca que esta  
posição do IBAMA é recente e que a  
discussão está em aberto, o que poderá  
ser acertado futuramente. O Responsável pelo  
EIA, coloca que os estudos já indicavam  
as UC passíveis de receber a compensação.  
A Sra. Maria Luiza Santos Soares, Conselho

EM BRANCO

Estadual dos Povos Indígenas, diz que este presente a audiência para inserir no processo e que apesar de ter recebido o RIMA, não entendeu porque o mesmo não incluía os povos indígenas as margens da rodovia no Estado. Diz não entender porque só ouviram a FUNAI uma vez que neste Estado, o CEPI tem uma grande atuação e afirma ser necessário ouvir os ~~os~~ e as comunidades indígenas.

Afirma que irá encaminhar ao IBAMA suas reivindicações. O último a falar foi

O Sr. Genéri M. Libert Prefeitura Municipal Terra de Areia. Não havendo mais pronunciamentos, às 13:40h o Presidente da Mesa Diretora, anunciou o término da realização dos ~~os~~ trabalhos dando como válida a presente Audiência Pública.

*[Handwritten signature]*

EM BRANCO

ENDERECO

INSTITUIÇÃO

○ Registro da presença dos participantes da Audiência Pública sobre o Estudos Ambientais da Duplicação e Restauração da Rodovia Federal BR-10, entre as cidades de Florianópolis/SC e Osório/RS, integrante da ligação rodoviária com os países do Mercosul, realizada às 09,00 horas do dia 28 de abril de 2000, na Câmara dos Vereadores de Osório, estabelecida à Avenida Jariva, nº 1211 - Centro - Osório/RS.

Osório, 28 de abril de 2000

*Almeida*  
SECRETARIO EXECUTIVO DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EM BRANCO



Fls 438  
 Proc. *Luiza*  
 Rubr.

NOME	Nº IDENTIDADE	TELEFONE
1- PAULO NELSON BRUNELLI	6029330641	3282322
2- Renato de Moura Miller	8020784503	2262177-R
3- JETICA BASAL	1029265631	226 2177 R. 20
4- JORGE R. PALOMBO RODRIGUEZ	4.889.891-2	346-66-86
5- Juliana Karina P. Silva	1.771692 SSP-DF	316-1295
6- ROSANA DINIZ BRANCO	29 918-D CRES RS	21-2339001
7- PAULO F. AIROLOI	7000875869	228.7290
8- Jose R. RAUBER	2030331603/SP-13	313324943
9- Jose Antonio Urriz Lops	2.741.614/II PA	41668-1614
10- ALAYN MAETA PALCO	80-229711-5	54183-34
11- Humberto Sheller	1000518281	249-26-34
12- LUIS OTAVIO PROTAS DA CUNHA	1026412864	4753977
13- MANUEL OTAVIO BINATO DA ROSA	10817742949	4753977
14- MAURO ANTONIO BUSATO VANDRONE	6616328962	3373322
15- MARCO CESAR AMARAL SILVA	106.475-SSP/AL	3317502
16- Paulon Elzantina Kuyjaski	4041452097	6633877
17- Ricardo Luis Monesini Dyckhoff	5007512402	3373322
18- ROSSANO LOPES BASTOS	3-081.761	2230883
19- Beloni Pauli Marques	707.637	048224-8299
20- LUIZ FERNANDO RHODEN	9001911561	311-1188
21- Claudio O. O. MARQUES	1004009062	051-336-52-5
22- MARIA NITA S. Soares	7008801827	05199159620
23- Jose Cicilo Pires Morimoto	9082175162	
24- Mercedes H. Daniel Scafo	3007760554	91280971
25- ARMANDO C. MARTI	34159 CREA	99870935
26- HAROLDO MATA		3316988
27- ROSENDO DA COSTA FRIETO	5002869278	91123500
28- LUIZ D. DIDONE	9007056055	3365288
29- Fernando Hortuacan	39080	2272434
30- MARCO ANTONIO GARCIA	8558-D	3308260
31- ARMANDO L. BRITMANN	5015033081	3474906
32- Francisco M. Varela	9003513721	3351161

EM BRANCO

	ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO
	AV. CARLOS GOMES 788 - POA - RS	IVAI ENGR. DE OBRAS
R-2425	R. João Manoel 157, 7.ª andar POA - RS	HABITAJUL
2041	"	HABITAJUL
	RUA JOSÉ HORN 346, ESTRELA RS	C.C. CAMARGO CONSTR. S.A.
	SAINV AV. LA MORTA Ed. Sede do IBAMA Bocoac	IBAMA/DEREL
06	Av. PRES. VARGAS 522-20º ANVAR. Rio	SNERA/DEP/DNER
7	R. MIGUEL TEIXEIRA, 126 - POA/RS	IBAMA/RS
	R. Negro 1566/601 - Belo Horizonte/MG	ENECON/IME
0	R. Rosa Meccasini, 157 - Pinheiros PA	ENCOMIN
	Est. Vereadores Alceu Gus/14, YX.16 - RJ	IME
	Rua Manaji, 173 - POA	E TEL
	RUA MARCO POLO 505/502	E TEL
	RUA EUDORO BERZINK, 300/404	E TEL
	RUA DOM PEDRO II, 344	MAGNA
	RUA SILVA SERRINI, 939/07 - POA	DNER
	Rua Marco Opedoro 85 Osório	Professores Municipal
	Rua Dom Pedro II 344	Magna Engenharia
	RUA CONS. MAIRA 141, Av. Alf.	IPHAN/SC
19	Rua Felipe Schmidt 584 Florianópolis	FATMA/ISE
0	AV. INDEPENDÊNCIA 867 - S. ALEGRE	IPHAN/12.ª SR.
28	Av. IPIRANGA 0929 POA	ENECON S.A.
29	R. Dolores burom 220 c 7	conselho est. Povos Indí
	TEFOA iryapu	"
	Prof. Leão Leal 1212	E. B. Prudente de Morais
	SR. FORTI FRANCIO 1530	MAC. ENGENHARIA.
	S/O. CAMPUS 660	DNER 10.ª DEP
	R. SÃO PAULO, 605/1002 - S. LEOPOLDO	ENECON S.A.
	AV. IPIRANGA, 0929 POA	ENECON S.A.
	Aberto Bius, 789/402 POA	HAR
	Felizardo Furtado 111/309-POA	E TEL STDA
	DOM OTTO DE JONGE 680/311	ECORPLAN
	Rua Prof. Fitzgerald, 58	ECOPLAN

EM BRANCO

Fis. 440  
 Proc. *[Signature]*  
 Rubr. *[Signature]*

NOME	Nº IDENTIDADE	TELEFONE
33 José ESTEVAO DAMIANI	5029191862	228.5404
34 Sanku rimbabelfino Dorsantos	5015082778	6838114
35 elbegtina Jaelfino Buzegau	-	6838138
36 3/4 Anir Buzegau	3034367882	6838138
37 Cicero de S. Almeida Jr.	684210 CREA/DF	(61) 3154162
38 Iane Andrade Neves	312656874-8 MEX/DF	(61) 223 16 15
39 - Wagner Pereira Silva	943.111-SSP-DF	(061) 2239281
40 - Agostinha Pereira	723.850 SSP/DF	(061) 316.1295
41 Haisi L. SALIM	600 249 3223	051-6838001
<i>[Signature]</i>	098551130-0-1	051663 1986
43 PAULO BRACK	7009027416	(01) 24 07 12
44 Emari Bae	2032012174	663-1386
45 Alberto MOESCH	1033814664	(51) 98068311
46 Lmi Rios de Home Baptista	4015257115	(051) 3163107
47 Joaquim Pedro Melo	40.22452736.	051.664.3456.
48 Wilson Adas Schell	6011666762	683.81.29
49 Leo Cordoco	5035413813	683.81.29
50 Silma Pagal	1011997622	225-158V
51 MARTA SEGALLA	9000874892	"
52 Isobel C. Junqueira	7012072521	"
53 LUCIANO PETRY ANELE	1013868761	"
54 CLAUDIO L. CANEIRO	700107707-7	2251588
55 Waldemar Bortotto	6001398699	3812076
56 JORGE DA SILVA	1023499328	6631863
57 Maeyn Marinho Dutra	2018521506	661.1233
58 Guido Simone dos Santos Chaves	3040022661	663.3194
59 Vera de S. Menetti	2043152301	98241633
60 Raulino Gullis	028815510-68	663.5001
61 Afonso Texu. Redin	9001703074	663 1813
62 ROBERTO CARVALHO	6025125708	663-1829
63 Valdir Raupp Machado	60079433978	667 1197
64 Théo Antonio Krauler	3020729277	2230358

EM BRANCO

	ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO
	AU. CRISTÓVÃO COLOMBO, 353/604	ECOPLAN
	Aguapeí Km 82	
	Aguapeí Km 82	
8	Aguapeí Km 82	
	SAN ED. Núcleo dos Transportes/DNER - S. 13380	DNER - UGP/BI
	EEPS - 702/902 sul ed. base 3º Andar - DAF	FUNAI - Brasília
1	" "	FUNAI - Brasília
95	IBAMA / sede	IBAMA - Brasília
00	BR 101 Km 81	Posto GALIM
86	BR-101 Km 88	1º Glor
	RUA PELOTAS 443/42, P. ALEGRE	DEP. BOTÂNICA - UFRGS
1	BR-101 Km 99	Posto Renato ec
	N. Vinapi, 150/203 - POA, RS	advogado.
	Av. Venâncio Aires, 569/451 Pnt. Alga	professor UFRGS
	R. Leonardo Truda, 735. Torres. RS.	Ass. p. defesa M. Atiq. Op. D
7	BR 101 Km 82 Aguapeí	ASS. Comunitar
9	BR 101 Km 82 Aguapeí	
	Carlos Chagas, CS	FEDAM
	" "	" "
0	" "	" "
	" "	" "
	CARLOS CHAFAS, SS, 7º Andar.	FEDAM
	Eloois do S. 682 Poa	Engenheiro
	7 de Set - Brs, 1094 - Osório	ilustrador
	Rua São João 809 - Tramandai	Func. Público - SEI
	R. Voluntários da Pátria, 1541 - Osório	Diana Goldoni
	BR 101 Km 89 Lindóimentas	funcionaria P.
	AL. Figueira 690 cond. 7.º	
	BR 101 Km 99 Osório	
	R. DÊNTO BONALVEI, 1099/41	
	Três Cachoeiras	Vice Pref. em Ex
	Trav. Leões do Tênis, 40/11º Av.	SULTEPA

EM BRANCO



Fls. 442  
 Proc. *Aluna*  
 Rubr. *Aluna*

NOME	Nº IDENTIDADE	TELEFONE
65. CAVALHO L.S. ABREU	1021621733	225-0358
66 José Luis E. da Rosa	9021581931	481 41-63
67 JOSÉ GREGORIO CAMPOS JR.	2272319-SSP-PA	044-2255182
68 Gilbeto T. Lessa	1024593459	663-7300
69 Antonio M.L. Borges	6019153771SSP	667.1414
70 Alexandru Carralho	1010145405	342.7772(0)
Marcos Antonio Hainzenreder	2036457933	626 1590
Eduen Ricardo de Souza	CIC 56757646028	663-19-31
FRANZATO A.D. WITT	9017811739	041-9838222
74 Franceline Oliveira	929762770-04	091-6642187
75 Vilmar J. Andreoli	2005194831	51666112
76 ANTONIO AUGUSTO VUCIARETTI MARQUES	2028885271	99749742
77 MIGUEL FRANKS CARVALHO	1010255634	663-3964
78 Romi Kra's HAHN	2027917951	9983-1732
79 LILCEY MOREIRA DA SILVA	3024874699	9974 6394
80 - Angela Ramboja	86.103334-6 CREANR	(11) 2958449
81 CENAR CASTRUM	182913460-15	98718576
82 José Carlos de Azevedo	15361160025	5016018
83 Arios Dutra		99832807
84 Marcos A. Pires da	1033067578	226-3299-218
85 Lucio Lima da Costa	1044660-SSP-DF	(61) 2161290
86 AIRTON DA A FIGUEIREDO	07404468000	663-3300
87 DELMAR PELLEGRINI FILHO	1025599876	663 11 97
89 - Seda Famer	9027263004	(051)3286438
90 Pedro F. de Siqueira		
91 <del>Edna B. Zulau</del>	1024764.993	663.1260
92 <del>Edna B. Zulau</del>		
93 JOSE ADI B. GOMES	1007764432	663 3300 R-22
94 Romildo MARQUES DA ROSA	0ABLR535.720	665 3162
95 LINDA A.F. VILLASBOIS	017717161	475.3972
96 <del>Sônia R. S. Sampaio</del>	8	
97 CENA GIACOMINI	3.247.187-SSP/SP	21.522.2445

EM BRANCO

E	ENDEREÇO	INSTITUIÇÃO
B	TRAV. LEONARDO TAVOA 40 / It' ANIAN - P. ALEGRE	SU CTEPIA
32	Rua CANOAS. Nº 158 EL DORADO DO SUL	ECOPLAN.
0	RUA SENA DOS JAMIVA Nº 220. GUA - PR	FUNAI.
14	R. JUDGE JACIA 127 OSÓRIO.	Pref. M. Osório
1(051)	Rua Manoel José Rodrigues 287 - TE.	CDL.
0	Rua Auxiliadora, 215	Bach de Souza En
0	Av. Central 180, Dom Pedro Alcantara	Prefeitura Munic. D. P.
11	Rua Major João Marques 191 - Osório	Sind. Trabalh. Duro
2804	Rua do Repibex SN - BARRA DO OURO.	FUNAI.
187	Rua do Repibex SN - BARRA DO OURO	FUNAI.
1121	R. Amansi Veras 3690 T. Piria	Presid. Câmara
	R. UVOGE MARQUES DA NOSS 34 - OSÓRIO	ARFLORES LITÓGR. NOR
	RUA JOAQUIM RAMBA 173 - OSÓRIO	Pref MUN. OSÓRIO
32	BR 101 KM 96 ex. POSTAL 004 OSÓRIO/RS	Câmara de Vereado
	RUA OSVALDO BASTOS 788 - FERRAS DE AREIA - RS	Prefeitura Munic. FERRAS
	Rua Gen. Tibúrcio 80 rebs. 047	IME / DNER
6	Júlio de Castilhos 907	Pref. Steiner
	RUA DO RIACHO	CÂMARA VEREAD
	BR 101 KM 6	EXECUTIVO DO PROS
28	SEMA - POA.	DRNR - SEMA
	SAIS Av. 14 norte Bloco C Edifício Seda	IBAMA / Brantia
00	AV JORGE DARIVA	PREF. MUN. SEC.
7	RUA BARRA DO RIO BRANCO 443	DNER - Osório
38	IBAMA / RS	IBAMA / POA / R
	RUA BARRA DO OURO 970	
0	Rua Bento Freyre, 1285 - Osório.	Ass. Comunicaçõ C. Ver
R-243	PREFEITURA MUNIC. OSÓRIO	PREF. MUNIC. OSÓRIO
	Município MAQUINÉ	PREF. MAQUINÉ.
	R. Caminho Novo 332 CANOAS	ETEL
	R. do Castelo São 1246 - Osório	Empresário
	R. José Carneiro, 124/605	Consultor

**EM BRANCO**

Fls 444  
 Proc. *Mina*  
 Rubr.

NOME	Nº IDENTIDADE	TELEFONE
98 ANTONIO VERGARA	6002486386	663 2901
99 FERNANDO R. KLOECKNER NORONHA	1002804761	91164113
100 Kurtin B. Sebastian	1024304535	667 7989
101 Rogerio Jose Dias	166842	(051) 4146216
102 KEX BOFF EVANGELIST	1008087049	663 3634
103 <del>Miguel D. S. Ribeiro</del>	4040031521	39143134
104 <del>Miguel Antonio Soares</del>	33637790-87	666 1220
105 MARCO ANDREY HERMOGENES	2005648 SSP/DF	61/5454476
106 JAIRO F. DA COSTA	4029770466-88	666.1378
107 Ligia MARC PINTO	9013498592	(51) 93624141
108 Marlene Witte de Rocha		(51) 5016559
109 Claudio O. Liberman	1004362709	81-226-13-01
110 Lucia Regina M. Oliveira	19 48910 CREA/MS	61 - 3161295
111 JOSÉ MARIA JAMARDO	4.001.461252	(51) 335-1591
112 GENERI MAXIMO LIPERT	5013336267	(51) 666-1110
113 CLÉCIO JOSÉ DE ARAÚJO	8031946281	(051) 6281322
114 Josezymba Bartholom	209520310 00	(051) 4731169
117 Wilmar Brehm	4032241608	(051) 6285114
118 Rodney RITTER MORGADO	3006489508 SSP/RS	(51) 3330112
119 Eneides Jose Reul	5009826552	051-6281325
120 Sergio P. Wild	2 209194164	
121 PAULO SERGIO NOUS MATA	1013393606	051 6685025
122 Marcos C.L. Oliveira	4027311598	9983.1157
123 Danilo E. Moraes		6675095
124 JOSÉ RICARDO PEDROTTI	2-405/82 CREA-RT	21-220-2269
125 RENATO ERNESTO LIGNEUL	018666620-2	21-275-1746
126 MEY CANTANUZZI ZL		51 6641624
127 Paulo MARURE de Almeida	100887381	51. 663 1502
128 <del>Paulo de Jesus</del>	4035421488	91136554
129 Carlos A. LAZEARA	7142019	61 3117758
130 Assis de Almeida Andrade	4021021763	663 2536
131 Maria Bonfim dos Santos		9918 6402

EM BRANCO

ENDERECO	INSTITUIÇÃO
MARCHEHAL DEODORO	
RUA FELIX DA COSTA, 629/64 - P. NEGRÉ/RS	DNER/RS
Lagoadinho T. Cachoeira	
SBM - ED. BSB Central - BRASÍLIA - DF	IPHAM
R. VOLUNT. PATRIA, 370	TRILHA DAS PEDRAS
Balmario Pinhal 406	
RADUINOSANTOS SCS TERRA DE ANILIA	SECRE. DESENVOLVIMENTO
SON 407 Bl. A Ap. 113 BRASÍLIA - DF	UGP / BJD / BNI
R. IS DE ABEIL 381 PERCE SCARLA - RR	
Hilario Ribeiro 187702 DOA/RS	Geogeferencia (4 de
Três Forquilhas	Vereadora
Miguel Teixeira, 126 - POA.	IBAMA
SANTA Av. 24 Ed. Sede do Ibama / BSB	IBAMA/BSB
R. LIBERDADE Nº 33 Ap. 304 - PORTO ALEGRE	FE TAM
R. FRANCISCO NEVES, 500, TERRA DE AREIA	PREFEITURA MUNICI
Rua OSVALDO BRISTOL 622	PREFEITURA MUNICI
Rua Germano Von Hoenderf 137	DNER/RS
RS 417 K-4 Três Forquilhas	Camara de Vereador
IBAMA - PORTO ALEGRE	IBAMA
Magnini RS	Prefeitura
Três Forquilhas RS	Vereador
OSÓRIO - RS	MAGNO ENG. W DA
OSÓRIO - RS	Câmara Vereadores
OSÓRIO - RS	TD COMUNITARI
Rio de Janeiro - RJ	CTC/ENOFMIO
R. Ulisses Hellmeister 95, Rod. Januário, RJ	IME
TRAV. FRANCISCO TEIXEIRA, 16	IBAMA
OSÓRIO	PREFEITURA
OSÓRIO	SUBP. ASUPES
ESTACIONADA DOS MINISTROS - Bloco - Anexo Sala 415	MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
RUA MARCHEAL DEODORO, 673	PARTICULAR
RUA MARIO CYPRIANO 117	PARTICULAR

EM BRANCO



Fls 446  
 Proc. *[Signature]*  
 Rubr. *[Signature]*

ENDERECO

INSTITUIÇÃO

153	FELICISSIMO DE AZEVEDO 182	NEOFORMA DESIGN (VIDEO)
23	RUA RUI BARBOSA, 189 CANOAS - RS.	PORTHASE - MULTIMÍDIA
9	Domínio Rubro 896/601 P04	DNER
	JOANIN GAMBORA Nº 583	R.M.O.
1	Rua Sanibaldi 1190	Câmara de Vereades
1	Rua Colombo 376 st. Luiza	Câmara de Vereades
8	AV. MARCÍLIO DIAS 773 - PRIMAVERA	CÂMARA DE VEREADORES
4	BR 101 Km 86 Licenciamento	câmara de Vereades
0		

EM BRANCO



EM BRANCO



Audiência Pública para discussão de RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Florianópolis/SC

Data: 24/04/2000

Fls. 448  
Proc. *Alcides*  
Rubr. *Alcides*

1

## FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: Alexsandra Turris Raraquande

IDENTIDADE: 1512 3.027.135 SSP/SC

ENDEREÇO/TELEFONE: Maracajá, SC (048) 5231243 / 5240976 / 5201818

ÓRGÃO: ONG Sócios da Natureza

PERGUNTAS: Com relação ao Bombado de Maracajá, porque a EIA/RIMA omitiu-se, pensando a área de um estudo anterior quanto aos aspectos ambientais, sua importância, em termos de preservação e a proposição de traçados que levem em consideração estes aspectos e não apenas os aspectos econômicos? (dirigida ao Sr. Ricardo)

Deu garantias o DNCR, possui para afirmar que a proposição de 2 traçados no Bombado de Maracajá resolverá o problema das cheias na pista? Há um estudo profundo da planície de inundação dos rios Mãe Luiza e Araxanquá e da dinâmica das cheias dos referidos rios? (dirigida ao Sr. Roberto)

Será que os ditos dispositivos de segurança, que serão implantados no trecho de Araxanquá decorarão realmente segurança e conforto para os peões, sobretudo com os altos níveis, evitando a requisição social e risco de acidentes com cargas tóxicas? (Sr. Roberto)

Por que o DNCR está contra a redução apontada pela EIA/RIMA, que considera o desnível entre os Araxanquá, a redução mais vantajosa ambientalmente? (Sr. Roberto)

*Alcides*

EM BRANCO



**Audiência Pública** para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Florianópolis/SC

Data: 24/04/2000

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

Fls. 449  
Proc.  
Rubr. *[Signature]*

**NOME:** SILVIA PAGEL

**IDENTIDADE:** ~~FEPAM~~ 1011997622

**ENDEREÇO/TELEFONE:** 51-225-1588

**ÓRGÃO:** FEPAM

**PERGUNTAS:**

EM RODOVIAS ESTADUAIS /RS LICENCIADAS  
PELO ÓRGÃO AMBIENTAL A DIRETRIZ ADOTADA  
PI ÓRGÃO ESTADUAL DE ESTRADAS É O DESVIO  
DE ÁREAS URBANAS PORQUE O DNER ADOTA  
POSTURA DIFERENTE NO CASO DE ARARANGUA /  
SOMBRIO /SC E TRES CACHOIRAS E TERRA DE AREIA /RS ?

*[Signature]*

EM BRANCO





**Audiência Pública** para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Florianópolis/SC

Data: 24/04/2000

3

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

Fls. 430  
Proc. *Arquit*  
Rubr. *Arquit*

NOME: *Rossano Leper J. Lopez*

IDENTIDADE: *3.081.761*

ENDEREÇO/TELEFONE: *JPHAN/SC 2230823*

ÓRGÃO: *Instituto Patrimônio Histórico e Artístico Nacional*

PERGUNTAS: *Questões referentes ao Patrimônio Arqueológico Histórico e Cultural*

*[Signature]*

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Tubarão/SC

Data: 26/04/2000

1

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls 451  
Proc.  
Rubr.

NOME: LEONARDO MORELLI

IDENTIDADE: RG 12894523-0

ENDEREÇO/TELEFONE: C.P. 29 - CEP 88770-000 - MARAUÍ (48) 9991 6718 ou RECADOS 2543000

ÓRGÃO: MOVIMENTO GRITO DAS ÁGUAS SOCIEDADE AMIGOS DA LAGOA DE MARAUÍ - SC

Atento

PERGUNTAS: 1. NA QUESTÃO DO ATERRAMENTO DA PONTE DE CABEÇUDAS SERÁ PERMITIDO DEIXAR ESSE GRUPO PASSIVO AMBIENTAL, CONDENANDO À MORTE A MAIOR LAGOA DO ESTADO, QUANDO É POSSÍVEL E ATÉ OBLIGATORIO CORRIGIR TAL ERRO NA DUPLICAÇÃO?

2. NO ESTUDO DO ATERRAMENTO, PORQUE NÃO SE PREVÊ O IMPACTO DA BARRAGEM AO LONGO DOS ANOS FUTUROS, SÓ SE DETENDO NO IMPACTO ATUAL?

3. NOS PROMETEM A SEGUNDA MAIOR PONTE DO BRASIL, MATANDO-SE A LAGOA, QUANTAS COMBRAS PONTES?

[Handwritten signature]

EM BRANCO



**Audiência Pública** para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Tubarão/SC

Data: 26/04/2000

(2)

### FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls. 452  
Proc. *Alta*  
Rubr.

**NOME:** RASSANO LOPEZ BASTOS

**IDENTIDADE:** 3.081.761 SSP/SC

**ENDEREÇO/TELEFONE:** R. CONS. MAIRA, N.º 141 ANT. ALVAN. DEGA 2.º ANDAR CENTRO - FLORIANÓPOLIS - P.R.

**ÓRGÃO:** Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional / SC

**PERGUNTAS:** Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico NA ÁREA A SER DIRETAMENTE IMPACTADA, NÃO FORAM CITADOS, NEM INCORPORADOS NA MATRIZ DE DIAGNÓSTICO DOS IMPACTOS AMBIENTAIS

*[Handwritten signature]*

Sítios Arqueológicos

**EM BRANCO**



**Audiência Pública** para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Tubarão/SC

Data: 26/04/2000

3

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

Fls. 453  
Proc. *[Handwritten]*  
Rubr. *[Handwritten]*

NOME: HILDA SOARES BICCA

IDENTIDADE: 5ª e / 1025.965

ENDEREÇO/TELEFONE: Avenida Jornalista Antônio Bessa, 1050/203  
Praça do Bar - Jorro - Laguna - Cep - 88.790.000

ÓRGÃO: Associação da Mulher Laguneense

PERGUNTAS: 1- A duplicação da BR-101 com a construção da nova ponte de 3.260m de Beritoz a Jaraguá, fica o fluxo turístico de Laguna. Por que a ponte não pode ser implantada, complementada por viadutos e passarelas até entrar que dependa de trafeto e tem frequênc.?

2- A ponte de Cabedenas com a terra é uma agressão ao meio ambiente. Por que não é retirado? Por que não se colocam galerias para sustentação da ponte?

3- A previsão é que a ponte tenha 4 pistas, mas serão construídas apenas duas. Somente daqui há dez anos vão concluir. Para mim é irrealizável.

3- Tempo permitido para falar a palavra de 05 minutos.

*[Handwritten Signature]*  
Presidente da Associação da Mulher Laguneense.

*[Handwritten Signature]*

Ponte  
Aeroporto  
Ponte

**EM BRANCO**





**Audiência Pública** para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Tubarão/SC

Data: 26/04/2000

4

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

Fis. 454  
Proc. *[Handwritten]*  
Rubr. *[Handwritten]*

NOME: Aldo Fernando Assunção

IDENTIDADE: 6009332337/SSP/RS

ENDEREÇO/TELEFONE: Av. Getúlio Vargas, 63 - Laguna (Bairro Magalhães) - CEP 88.790-000 - Tel: 0 644-18420

ÓRGÃO: Instituto Bota Flipper

- PERGUNTAS:**
- ① - O projeto preve a restauração do aterro da BR-101 localizado nas proximidades de Cabeçuda/Laguna? Quais foram as conclusões a que chegaram?
  - ② Qual a relação custo x benefício entre o novo traçado da BR-101 incluindo a ponte de 3360m e a alternativa de duplicação paralela ao atual traçado?
  - ③ Sobre a ponte "tombada" da Rede Ferroviária: qual a posição do IPHAN sobre a permanência e conservação do bem tombado?
  - ④ Qual o órgão técnico responsável pela elaboração do EIA/RIMA?
  - ⑤ Maiores esclarecimentos sobre a área tombada da malha ferroviária: qual o fundamento legal deste tombamento florestal?
  - ⑥ Sobre os impactos na localidade de Cabeçuda-Laguna, qual é a posição do órgão empreendedor sobre a possibilidade de remoção da população ribeirinha ao longo da BR-101 em Cabeçuda, e a construção de uma ponte (elevada), inclusive preservando o sítio arqueológico?

Aterro  
Direção ao IPHAN  
DNE Responder

ART. 225 640  
13  
Del. Feb.  
Nº 78/93

*[Handwritten Signature]*

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Tubarão/SC

Data: 26/04/2000

5

### FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fis. 455  
Proc. *[assinatura]*  
Rubr. *[assinatura]*

NOME: WAGNER VEREIRA SENA

IDENTIDADE: (943.111-55P-DF) - FUNAI/DEPIMA  
ADMINISTRADOR/DEPIMA

ENDEREÇO/TELEFONE: SEPS 702/902 ED. LEX  
3º ANDAR - FONE: (61) 223 9281

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO INDÍGENA E MEIO AMBIENTE - DEPIMA/FUNAI.

Questão Indígena

PERGUNTAS: 1) No RIMA, OU FL. 26 e NO EIA - SEPARATA - POPULAÇÕES INDÍGENAS, FL. VI - 276 e VI - 278, ESTÃO CLASSIFICADAS NOUE TERRAS E GRUPOS INDÍGENAS, INCLUINDO MORRO DOS CAVALOS, COMO ESTANDO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA DO EMPREENDIMENTO - TRECHO FLORIANÓPOLIS/OSÓRIO. PORÉM, NO MESMO EIA, NA "AVALIAÇÃO E ANÁLISE DE IMPACTOS AMBIENTAIS", FL. VII - 6, E MAIS ESPECIFICAMENTE, NAS FL. VIII - 42, AFIRMA QUE A TERRA INDÍGENA MORRO DOS CAVALOS SERÁ IMPACTADA DIRETAMENTE PELO EMPREENDIMENTO, O QUE SE CONFIRMA COM A ALTERNATIVA DA ABERTURA DE UM TÚNEL SOB A TERRA INDÍGENA. ASSIM, POTENCIAMOS NECESSÁRIO MAIORES ESCLARECIMENTOS QUANTO AO MÉTODO E CRITÉRIO ADOPTADO, NA CLASSIFICAÇÃO DOS IMPACTOS, QUE ATRIBUI À TERRA INDÍGENA MORRO DOS CAVALOS COMO ESTANDO NA ÁREA DE INFLUÊNCIA INDIRETA - AII. OU CASO CONTRÁRIO, CONSTATANDO QUE AQUELA TERRA SERÁ DIRETAMENTE IMPACTADA, NÃO ESTARIAMOS DIANTE DE UM NOVO CENÁRIO, QUE EXIGIRIA TAMBÉM NOVOS ESTUDOS SOBRE A VIABILIDADE SOCIAL, AMBIENTAL E JURÍDICA DA OBRA, NOS TERMOS DO "CAPUT" DO ART. 231 - CU. E SEUS PARÁGRAFOS?

EM BRANCO





Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Tubarão/SC

Data: 26/04/2000

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Nº	436
Proc.	
Rubrica	

NOME: Wagner Pereira SENA

IDENTIDADE: ADMINISTRADOR - TEC. DO DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO INDÍGENA E MEIO AMBIENTE - FOMAI

ENDEREÇO/TELEFONE: SEPS 702/90 ED. NEX 3º ANDAR - FONE: (61) - 2239281

ÓRGÃO: FOMAI

Questões Indígenas

PERGUNTAS: (I) - FORAM REALIZADOS ESTUDOS SOBRE OS RISCOS E CONSEQUENTE POSSIBILIDADE DE PROGRAMA DE SEGURANÇA À POPULAÇÃO INDÍGENA DE MORRO DOS CAVALOS, DURANTE A CONSTRUÇÃO E OPERAÇÃO DO TÚNEL??

(II) - FORAM REALIZADAS ANÁLISE DA COMPOSIÇÃO GEOLÓGICA DA TERRA INDÍGENA MORRO DOS CAVALOS?, E SE AFIRMATIVO, QUANDO ESTES RISCOS PODERÃO SER DISPONIBILIZADOS AOS ÓRGÃOS INTERESSADOS?

(III) - QUANDO DAS INTERVENÇÕES NA TERRA INDÍGENA MORRO DOS CAVALOS, HÁ PREVISÃO DE REMOÇÃO TEMPORÁRIA OU PERMANENTE DA POPULAÇÃO INDÍGENA?

(IV) - NA EFETIVAÇÃO DA ALTERNATIVA DO TÚNEL NA T.I. MORRO DOS CAVALOS, A PISTA, NA SUPERFÍCIE HOJE EXISTENTE, SERÁ DESTRUÍDA?

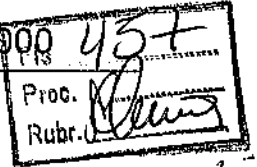
EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Tubarão/SC

Data: 26/04/2000



### FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

NOME: PEDRO ROUSSENA / Av. 600 Bento

IDENTIDADE: 51R 269.663

ENDEREÇO/TELEFONE: Rua Benjamin 222-125  
99867585

ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Imaruí e  
PREFEITO MUN. DE IPUNA

PERGUNTAS: Como fica exatamente a  
situação do aterro existente no  
canal das Jaraguaias?

1º) Fica como está? Por quê?

2º) Sendo decorrente de uma obra  
do governo federal, seria justo  
virar as costas ao fato ocorrido  
na década de 40 e partir para  
outra ação sem procurar corrigir  
o que que certamente foi um equívoco  
cometido.

3º) Não seria mais coerente o harmon  
com sensibilizar a questão do  
passivo ambiental que pode ser  
corrigido.

Aterro

EM BRANCO





Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Tubarão/SC

Data: 26/04/2000

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls 458  
Proc. [Signature]  
Rubr. [Signature]

NOME: VADER SANTOS

IDENTIDADE: 191747

ENDEREÇO/TELEFONE: 5221818 ou 5240976

ÓRGÃO: ONG. SÓCIOS DA MATEIRA

PERGUNTAS: AO ENG. RIBAS

Pi DNER  
Conferno  
de  
Aranha  
O

QUAL FOI REALMENTE A SOLICITAÇÃO  
AO BID, AO DNER, EM RELAÇÃO  
AO DPSUDO (CONTORNO DE AMANGUÁ)  
SE FOI APENAS ESTUDOS + DETALHADOS  
OU  
SE FOI PARA O DESENVOLVIMENTO DE  
PROJETO, ATENDENDO A SUGESTÃO  
DA COMUNIDADE DE AMANGUÁ?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.  
Cidade: Tubarão/SC  
Data: 26/04/2000

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls 459  
Proc. *Alves*  
Rubr.

NOME: ANDRÉ LABANOWSKI

IDENTIDADE: 85.101 / 9

ENDEREÇO/TELEFONE: 048 (233-21-79)

ÓRGÃO: CONSULTORIA AMBIENTAL

PERGUNTAS:

Circulações de águas (Aterro)

1 - QUAL A CONCLUSÃO DO ESTUDO DO INPH SOBRE RECIRCULAÇÃO DAS ÁGUAS COM ATERRO ATUAL DE CABEÇUDAS?

Ponte

2 - ESTES CUSTOS DOS BDE/OSTIAS ESTAVAM ORÇADOS NA ALTERNATIVA DA PONTE DE 3.260m ESTAVAM ORÇADOS E PREVISTOS A PARTIR DE AGORA?

Arredondado p/ DNER responder

3 - DO REDAÇÃO A SER ALZADO EM BENTOS, CABERÁ ALGUM RISCAL-TIE OU ISS PARA A PREFEITURA DE LABOANA?

EM BRANCO



**Audiência Pública** para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Tubarão/SC

Data: 26/04/2000

10

### FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Nº	460
Froc.	Oliver
Rubr.	

NOME: MURILO DOZOL

IDENTIDADE: 2/R-259.486

ENDEREÇO/TELEFONE: R. GIOCONDO TASSO, 628, BAIRRO CABEÇUDA, LAGUNA, SC

ÓRGÃO: EMPRESA PRIVADA - LAGOA ALIMENTOS LTDA

#### PERGUNTAS:

1- A PONTE GRANDE SOBRE A LAGOA IMARUI, SERÁ CONSTRUÍDA INICIALMENTE C/ 4 PISTAS?

2- SERÃO ABERTAS GALERIAS SOB O ATUAL ATERRO P/ MELHORAR A CIRCULAÇÃO DAS ÁGUAS ENTRE AS LAGOAS STO. ANTÔNIO E IMARUI?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.  
Cidade: Osório/RS  
Data: 28/04/2000

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls 467  
Proc.  
Rubr: *[Signature]*

NOME: EREGAR DA SILVA

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO/TELEFONE: RUA 7 DE FEVEREIRO 1089

ÓRGÃO: VENEZOLAS - CÂMARA DE DZES

PERGUNTAS: QUAIS AS PROVIDÊNCIAS TOMADAS PARA A PRESERVAÇÃO DE PATRIMÔNIO HISTÓRICO / ARQUEOLÓGICO AO LONGO DO TRECHO A SER DUPLICADO?

EX: RUÍNAS DA OFINA SANTA MARTHA NO KM 91,5, LOCALIDADE DE PINHEIROLA - OSÓRIO, TOMADAS PELA COI MUNICIPAL Nº 2881.

EM BRANCO





Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à  
duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a  
Osório/RS.  
Cidade: Osório/RS Data: 28/04/2000

### FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Nº	462
Proc.	
Rubr.	

NOME: WAGNER PEREIRA SENA

IDENTIDADE: ADMINISTRADOR - TÉCNICO DO DEPARTAMENTO  
DE PATRIMÔNIO INDÍGENA E MARINHEIRO - DEPIMA

ENDEREÇO/TELEFONE: SEUS 702/902. ED. LEX 2º ANO PR.  
BRASÍLIA - DF. FONE: 061-2239281-3133539

ÓRGÃO: FUNAI

PERGUNTAS: NO EIA (SEPARATE - POPULAÇÕES INDÍGENAS)  
NO CAPÍTULO 2.4.2, APOSTO COMO POPULAÇÃO INDÍGENA  
DIRETAMENTE AFETADA PELO EMPREENDIMENTO (TRECHO  
FLORIANÓPOLIS/OSÓRIO), APENAS A DE MORRO DOS CAU-  
LOS, NO ESTADO DE SANTA CATARINA, E R ESTA, CON-  
SEQUENTEMENTE, DESTINA EM "CARÁTER PRIORITÁRIO,  
EMBORA NÃO AS ESPECIFIQUE, AÇÕES DE MITIGAÇÃO  
E COMPENSAÇÃO.

NÃO DISTANTE, O GRUPO INDÍGENA DE CAM-  
PO BONITO/TORRES, QUE ALI DETEM A POSSE DE  
UMA LHEGA, EM TORNO DE 06 (SEIS) ANOS, SENDO  
DIRETAMENTE ATINGIDO, COM PERDA QUASE TOTAL  
DA PRINCIPAL ÁREA DE PLANTIO NA ALGUEM DIREI-  
TA DA BR.

1 - P - QUAL CRITÉRIO UTILIZADO PARA CLASSIFICAR  
COMO IMPACTOS INDIRETOS AS INTERFERÊNCIAS SOBRE  
AQUELE GRUPO INDÍGENA?

2 - P - QUE PROPOSIÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS  
ESPECÍFICAS PARA O GRUPO DE CAMPO BONITO O  
EIA APRESENTA?

3 - P - CASO SE ADMITA SEU DE DIAGNÓSTI-  
CO, REFERENTE AO COMPONENTE INDÍGENA  
NÃO LEVARIA A PROPOSIÇÃO DE AÇÕES MI-  
TIGADORAS, TAMBÉM, E DUVÍDUAS?

EM BRANCO

FALAR



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.  
Cidade: Osório/RS  
Data: 28/04/2000

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls. 463  
Proc. [assinatura]  
Rubr. [assinatura]

NOME: AVILA FELICIANO, ALEXANDRE

IDENTIDADE: 9001411561

ENDEREÇO/TELEFONE: AV. INDEPENDÊNCIA 667

ÓRGÃO: IPHAN 117ª SR

PERGUNTAS: A RESOLUÇÃO CONAMA 21/86 REFERE-SE AOS IMPACTOS DE SITIOS ARQUEOLÓGICOS E DO PATRIMÔNIO CULTURAL. MUITO POUCO TEMOS VISTO COM RESPEITO AO PATRIMÔNIO CULTURAL E A RESERVA DO PATRIMÔNIO CULTURAL. NOSSO ENTENDIMENTO SOBRE PATRIMÔNIO CULTURAL É O QUE CONSTA NA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E, PORTANTO, ENQUANTO O PATRIMÔNIO MATERIAL E IMATERIAL.

O CIA REFERE-SE AO "GRANDE REPERTÓRIO DE TRADIÇÕES POPULARES", PORÉM NÃO HÁ MEDIDAS EFETIVAS EM RELACÃO A ESSE PATRIMÔNIO, NEM REFERÊNCIAS DURANTE OS ESTUDOS PATRIMONIAIS.

PERGUNTO: COMO SERÁ FEITO O TRABALHO PARA PROTEGER A ESSE PATRIMÔNIO E AO PATRIMÔNIO MATERIAL!

EM BRANCO

I.	464
Proc.	
Rubr.	Quita

Ossão 28/4/2000

Cumpru esclarecer que São João do Sul é município no Estado de Santa Catarina.

A localidade no Município de Torres, atravessada pela BR 101 chama-se Vila São João.

Luiz R. M. Bastista



EM BRANCO



**Audiência Pública** para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Osório/RS

Data: 28/04/2000

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

Fls.	463
Proc.	
Rubr.	

**NOME:** SILVIA PAGEL E LUCIANA ANETE

**IDENTIDADE:** 10 11997622 E 1013869761

**ENDEREÇO/TELEFONE:** RUA CARLOS MAGALHÃES 55 104

**ÓRGÃO:** FEPAM

**PERGUNTAS:** MANIFESTAÇÃO DO ÓRGÃO AMBIEN-  
TAL SOBRE O EIA/RIMA E PROJETO DE  
AMPLIAÇÃO DA BR 101

**EM BRANCO**



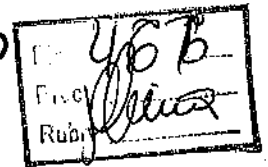


Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Osório/RS

Data: 28/04/2000

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO



NOME: GENERI M. LIPERT

IDENTIDADE: 5013336267

ENDEREÇO/TELEFONE: RUA TANCREDO NEVES, 500, TERRA DE AREIA, RS, TEL.: (51) 666-1110

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL

PERGUNTAS:

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Osório/RS

Data: 28/04/2000

FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls.	467
Proc.	1111
Rubrica	

NOME: CEGAR CAFRUZE

IDENTIDADE: PREFEITURA DE TORRES  
18841326-15

ENDEREÇO/TELEFONE: 6641411

ÓRGÃO: PREFEITURA de Torres

PERGUNTAS: FRANCO - SOBRE A ROBERTA

EM BRANCO



**Audiência Pública** para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Osório/RS

Data: 28/04/2000

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

Fls	468
Proc.	
Rubr.	

**NOME:** Marina Luiza Santos Soares

**IDENTIDADE:** 7008301827

**ENDEREÇO/TELEFONE:** 2287771-99159629

**ÓRGÃO:** Conselho Estadual das Povos Indígenas - CEPI

**PERGUNTAS:** 1. O CEPI questiona porque a negociação com relações às comunidades Indígenas acontece só com a FUNAI. O Conselho quer participar juntamente com as próprias comunidades em reuniões.

2. Este "alcoço" às comunidades indígenas se dá em que nível. No RIMA que tivemos aqui, não há nenhuma medida com participação. O Conselho espera que as comunidades afetadas recebam áreas de terra, bem como, com instalações de lenda, p/ venda de artesanato.

EM BRANCO



**Audiência Pública** para discussão do RIMA relativo à  
duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a  
Osório/RS.

Cidade: Osório/RS

Data: 28/04/2000

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

Fls. 469  
Proc. *Ativa*  
Rubr. *Ativa*

NOME: ALBERTO MOESCA

IDENTIDADE: advogado

ENDEREÇO/TELEFONE: 9806-8311

ÓRGÃO: \_\_\_\_\_

PERGUNTAS: NA TRIBUNA

EM BRANCO





**Audiência Pública** para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Osório/RS

Data: 28/04/2000

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

Fls 470  
Proc.  
Rubr. *[assinatura]*

NOME: João Moura da Silva

IDENTIDADE: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO/TELEFONE: Av. Daluz Ilko 257. 663/502

ÓRGÃO: Prefeitura de Osório

PERGUNTAS: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

*[assinatura]*

EM BRANCO

FOLHA



**Audiência Pública** para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Osório/RS

Data: 28/04/2000

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

Fls.	471
Proc.	
Rubr.	

**NOME:** Janete S. Pires

**IDENTIDADE:** \_\_\_\_\_

**ENDEREÇO/TELEFONE:** \_\_\_\_\_

**ÓRGÃO:** Representante das Mecedores de  
Aguas

**PERGUNTAS:** Manifestação

EM BRANCO



**Audiência Pública** para discussão do RIMA relativo à  
duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a  
Osório/RS.

Cidade: Osório/RS

Data: 28/04/2000

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

Fls	472
Proc.	
Rubr.	

NOME: Rossano Lopes Bastos

IDENTIDADE: 3.081.761

ENDEREÇO/TELEFONE: R. COM. MAIRA, 141, ANT. Alf.  
2º ANDAR, Florianópolis/SC

ÓRGÃO: Instituto do Patrimônio Histórico e  
Artístico Nacional

PERGUNTAS: As questões relativas ao  
Patrimônio Arqueológico foram  
tratadas muito superficialmente  
demandando urgente elaboração  
de diagnóstico. Sendo  
assim perguntamos, após a  
conclusão dos estudos Arqueo  
lógicos serão implantados  
os programas de proteção  
conforme o diagnóstico?

EM BRANCO



Audiência Pública para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Osório/RS

Data: 28/04/2000

## FOLHA PARA QUESTIONAMENTO

Fls	473
Proc.	
Rubr.	

NOME: PAULO BRACK

IDENTIDADE: 7009027116 -

ENDEREÇO/TELEFONE: RUA PELotas 443 /12, P. ALEGRE

ÓRGÃO: DEP. BOTÂNICA - UFRGS

### PERGUNTAS:

- 1) CONSULTA PRÉVIA A FERAM QUANTO AO ZONEAMENTO DO LITORAL - GERCO FOI REALIZADA?
- 2) QUANTO TEMPO FOI DISPONIBILIZADO PARA O EIA-RIMA?
- 3) O ESTUDO DE ALTERNATIVAS DAS VARIANTEJ ~~SE~~ CONSIDERA A EXISTÊNCIA DE FIGUEIRAS (FICUS spp.) E CORTICEIRAS (Erythrina spp) PROTEGIDAS POR LEI ESTADUAL? BEM/COMO FURIA EXISTENTE NO KM 15+610?
- 4) O QUE SIGNIFICA "DESVEGETAÇÃO"? É CORTE DE MATAS E DE QUE TIPOS??
- 5) QUE PROVIDÊNCIAS FORAM TOMADAS PARA POSSIBILITAR A TRANSPOSIÇÃO DA FAUNA QUE MOBILIZA-SE ENTRE AS REGIÕES DA SERRA E PLANÍCIE COSTEIRA ATRAVÉS DA RODOVIA?
- 6) ORDENAMENTO DA OCUPAÇÃO AO LONGO DA FAIXA DE DOMÍNIO E ÁREAS ADJACENTES. COMO VAI SER REALIZADO EVITANDO-SE O QUE HOJE OCORRE COM A ESTRADA DO MAR, NO LITORAL DO RS?

**EM BRANCO**





**Audiência Pública** para discussão do RIMA relativo à duplicação da BR 101 trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Cidade: Osório/RS

Data: 28/04/2000

**FOLHA PARA QUESTIONAMENTO**

Fls. 474  
Proc. *[assinatura]*  
Rubr. *[assinatura]*

**NOME:** Luis R. de Moura Baptista

**IDENTIDADE:** RG n: 4015 257175

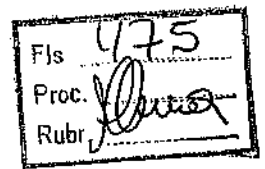
**ENDEREÇO/TELEFONE:** Av. Venâncio Aires, 569  
Porto Alegre, & Cova Funda, D. Pedro de Alcântara

**ÓRGÃO:** \_\_\_\_\_

**PERGUNTAS:** Queremos trazer a preocupação da  
população de Dom Pedro de Alcântara atingida  
pelo variante da Gruta. Esta variante atingirá  
numerosas pequenas propriedades, áreas de mata Atlân-  
tica e uma fuma de interesse arqueológicos possível.  
Solicitamos estudo mais aprofundado na área,  
tendo em vista os prejuízos ambientais e sociais  
decorrentes da obra, de grande importância para a  
região e o país.

Luis R. de Moura Baptista

EM BRANCO



Of. n.º FEPAM/DIRTEC/1103-00

Porto Alegre, 27 de abril de 2000.

Senhora Diretora:

Por solicitação do Ministério do Exército, esta Fundação participou de vistoria conjunta como DNER e o IBAMA em julho de 1999, ao trecho da duplicação da BR-101, localizado dentro dos limites do Estado do RS e procedeu a análise dos estudos de impacto ambiental preliminares apresentados pelo empreendedor.

Esta avaliação indicou uma série de lacunas, devido, principalmente, a forma genérica dos estudos efetuados, bem como da caracterização dos impactos ambientais e das medidas mitigadoras e compensatórias propostas, conforme parecer emitido em 11 de agosto de 1999, cuja cópia anexamos.

O EIA-RIMA encaminhado em setembro de 1999 não contempla as lacunas identificadas na avaliação feita por esta Fundação e sim inclui uma complementação dos programas ambientais que compõem o Projeto Básico Ambiental do empreendimento, incluindo a realização de uma série de estudos e levantamento que deveriam ter sido apresentados anteriormente e que possibilitarão avaliar os impactos e a elaboração das propostas das medidas mitigadoras e compensatórias.

Considerando que a realização dos estudos que compõem o Plano Básico Ambiental são imprescindíveis para a emissão de parecer referente ao licenciamento ambiental do empreendimento, aguardamos o envio dos relatórios finais destes projetos, que conforme cronograma geral apresentado foram concluídos em dezembro de 1999.

Ilma. Sra.  
Gisela Damm Fonattini  
M.D. Diretora de Controle Ambiental  
IBAMA

BRASÍLIA - DF

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Audiência Pública:

Duplicação BR-101 ( Florianópolis/SC - Osório/RS):

Local: Osório/RS

Data: 28/04/2000

Assinatura:

1952

EM BRANCO





Fls	478
Proc.	<i>[Handwritten Signature]</i>
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Encaminhamos também em anexo cópia da Resolução CONSEMA n.º 001/2000 que fixa critérios de compensação de danos ambientais causados por grandes empreendimentos, regulamentado a Resolução CONAMA 002/96.

Por esta nova Resolução do CONSEMA, a licença prévia (LP) somente poderá ser concedida após aprovação da proposta de atendimento da Resolução CONAMA 002/96.

Desta maneira solicitamos que o órgão licenciador informe o empreendedor da necessidade de apresentação da proposta de compensação dos danos ambientais, conforme o disposto nos Arts. 2º e 3º da citada Resolução.

Sendo o tínhamos para o momento, subscrevemos

Atenciosamente,

*[Handwritten Signature]*  
Dra. Biól. Maria Dolores Schuler Pineda  
Diretora Técnica da FEPAM

EM BRANCO

## Avaliação dos estudos ambientais preliminares da duplicação da BR-101 (Trecho Torres-Osório)

Por solicitação do Ministério do Exército, esta Fundação participou de visita a área do futuro empreendimento e realizou uma avaliação dos estudos preliminares, apresentando a seguir as sugestões para o desenvolvimento do EIA-RIMA do empreendimento, para o sub-trecho Torres-Osório, localizado dentro dos limites do Estado do RS:

### Considerações Gerais

Trata-se de uma proposta para desenvolvimento de um Estudo de Impacto Ambiental onde estão descritos as características gerais das regiões afetadas pela duplicação da Rodovia BR - 101, caracterizados de forma genérica uma série de impactos ambientais decorrentes do empreendimento e indicadas também, de forma genérica, medidas mitigadoras a serem implementadas, numa escala inadequada aos objetivos de um EIA-RIMA.

### Alternativas locais

As alternativas locais apresentadas, consistem em variantes de traçado, as quais deverão ser avaliadas e consideradas na apresentação das medidas mitigadoras e dos impactos decorrentes da implantação do empreendimento.

Para as propostas apresentadas, em especial para a transposição do Morro da Gruta, do Morro Alto, Banhado do Rio-Maquiné e Rio Três Forquilhas, deverão ser quantificados e qualificados os impactos ambientais previstos e sua real viabilidade de execução, bem como as respectivas medidas mitigadoras e compensatórias.

### Área de Influência

Deverão ser justificados os critérios utilizados para definição das áreas de influência para o meio biótico, uma vez que os limites adotados estão sub-dimensionados em trechos onde os ambientes impactados ultrapassam a faixa estabelecida.

EM BRANCO



### Legislação aplicável

Considerar a lei Estadual n.º 10.350/94, da Política Estadual de Recursos Hídricos e as diretrizes do Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro- GERCO.

### Unidades de Conservação e áreas indígenas

Incluir as seguintes Unidades de Conservação: Estação Ecológica Aratinga, Reserva Biológica Mata Paludosa, APA da Rota do Sol, Parque Estadual de Torres, Área Especial de Interesse Turístico no município de Torres e áreas propostas em estudos: APA Lagoa de Itapeva, Restinga de Itapeva e área indígena de Barra do Ouro.

### Meio físico

No que se refere aos aspectos geológicos e geomorfológicos, deve ser dada ênfase nas áreas relativas a mudança de traçado para avaliação dos impactos e proposição de medidas nestas áreas.

Também é necessária a identificação das áreas susceptíveis a erosão, bem como a execução dos estudos recomendados.

No item VII 4.1.3 devem ser identificadas as fontes de carreamento de sólidos para a rede de drenagem e efetivação de propostas para mitigação dos impactos identificados.

As jazidas minerais situadas na faixa de domínio da estrada deverão ter seu impacto ambiental dimensionado e suas áreas devem ser recuperadas. As localizadas fora da faixa deverão ser licenciadas em separado, não fazendo parte deste estudo.

Quanto aos bota-foras, deverão ser previstos os locais para deposição e a tecnologia utilizada para deposição e acumulação.

No que se refere aos recursos hídricos não há correlação direta de impactos com os usos da água previstos na proposta de enquadramento dos recursos hídricos do RS, apontada no diagnóstico.

Não há estudos de impacto, bem como programas de proteção para os aterros previstos na Lagoa de Itapeva e transposição da várzea do Rio Maquiné.

**EM BRANCO**

### Meio Biótico

O diagnóstico ambiental, bem como a descrição dos impactos ambientais, apresentam informações em escala já disponível no órgão ambiental, sendo necessária a caracterização dos ambientes que serão impactados pela rodovia, em especial as áreas de florestas remanescentes localizadas próximo a área urbana de Osório, ao acesso de Capão da Canoa e as formações pioneiras de influência fluvial e flúvio lacustre do rio Maquiné e rio Três Forquilhas.

Identificar os pontos de amostragem e descrever a metodologia utilizada nos levantamentos da flora e fauna para a caracterização dos ambientes citados (n.º de parcelas, campanhas, etc...).

Em relação a fauna nativa, deverão ser identificados em mapa os fluxos preferenciais da fauna na região e os locais preferenciais de passagem ao longo da rodovia.

Os impactos ambientais deverão ser identificados e avaliados em seus aspectos quantitativos e qualitativos e descritas as medidas que serão adotadas para minimizar a supressão da vegetação e a ampliação da fragmentação dos ambientes florestais, bem como as medidas de proteção a fauna para evitar os atropelamentos nos locais identificados no diagnóstico ambiental.

Deverão ser apresentadas propostas concretas de medida compensatória que atenda a Resolução 002/93 do CONAMA, considerando a alternativa de implantação de nova Unidade de Conservação e a de ampliação de unidade já existente.

O plano de monitoramento deverá contemplar a evolução dos ambientes impactados e o acompanhamento da fauna nos locais preferenciais de passagem, além do monitoramento dos atropelamentos, já previsto.

### Meio Antrópico

É necessária uma avaliação da possibilidade de variantes de contorno na travessia das áreas urbanas, destacando-se a Vila São João, Terra de Areia e Três Forquilhas.

Havendo a impossibilidade de adotar variantes, considera-se que a fragmentação dos núcleos urbanos ficará ainda mais acentuada pelo impacto

EM BRANCO



Fls.	482
Proc.	
Rubr.	

da duplicação da rodovia, em especial quanto aos aspectos de paisagem e integração viária, tanto de veículos, quanto de pedestres.

Estes impactos deverão ser considerados e indicadas as respectivas medidas mitigadoras, bem como relacionar as obras propostas (passarelas, passagens de nível, etc) com o diagnóstico de acidentes e fluxos, bem como com as reivindicações das comunidades, que segundo os empreendedores, foram ouvidas nas diversas localidades.

Quanto às desapropriações a serem efetuadas, deverá ser apresentado um Plano de Desapropriações onde estejam identificadas as propriedades atingidas, os valores envolvidos e demais aspectos relevantes.

No que se relaciona com o Transporte de Produtos Perigosos e Acidentes Rodoviários, o diagnóstico apresentado é insuficiente, considerando as informações disponíveis sobre transporte de produtos perigosos no RS e as fontes citadas.

Não foram considerados empreendimentos que podem alterar os impactos atuais.

Nos impactos apresentados, poderiam ser acrescentados os danos ambientais correlacionados com a repercussão sócio-econômica, de risco de vida e saúde pública.

Também não foi estabelecida a correlação das medidas mitigadoras com os pontos críticos detectados no diagnóstico.

Quanto ao Patrimônio Arqueológico e Cultural, deverá ser providenciada declaração de Liberação da Área ou Projeto de Salvamento aprovado no IPHAN.

Porto Alegre, 11 de agosto de 1999.

**Equipe técnica:**

Cláudio Leonetti Carneiro

José Maria Jamardo

José Ricardo Druck Samberg

Luciana Petry Anele

Maria Dolores Pineda

Marta Dabdab Segalla

Sílvia Mara Pagel

Vilson Trava Dutra Filho

**EM BRANCO**



# DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

O LVIII

PORTO ALEGRE, SEXTA-FEIRA, 11 DE FEVEREIRO DE 2000

Nº 29

## GOVERNO DO ESTADO

Fis. 483  
Proc. Pub. *[assinatura]*

### Secretaria do Meio Ambiente

Governo do Estado do Rio Grande do Sul  
Secretaria do Meio Ambiente  
Fundação Estadual de Proteção Ambiental

#### RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 001/2000

Fixa critérios de compensação de danos ambientais causados por grandes empreendimentos

#### CONSELHO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE -

ONSEMA, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 10.330, de 27.12.94:

Art. 1º - Os empreendimentos de significativo impacto ambiental, obrigados a licenciamento via EIA-RIMA, e que, adicionalmente, causarem danos diretos ou indiretos em ecossistemas, tais como florestas, campos, banhados, dunas, lagoas, rios e estuários, inclusive os corredores ecológicos, na sua função de conexão entre ecossistemas, de forma a efetuar e garantir a proteção da biodiversidade, estão sujeitos à aplicação da Resolução CONAMA 02/96.

Art. 2º - O Órgão de Licenciamento Ambiental indicará no Termo de Referência do EIA-RIMA a necessidade de atendimento à Resolução CONAMA 02/96.

Parágrafo único - Constatada a necessidade de cumprimento da Resolução CONAMA 02/96 apenas após o exame do EIA/RIMA, sua exigência será feita ao empreendedor através de Termo de Referência Complementar.

Art. 3º - A proposta de atendimento à Resolução CONAMA 02/96 será apresentada pelo empreendedor em volume específico no EIA/RIMA e submetida à Audiência Pública, nos casos em que esta for exigida para o licenciamento ambiental.

Parágrafo único - A proposta para atendimento à Resolução CONAMA 02/96 deverá ser avaliada pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente - SEMA, através dos órgãos competentes.

#### DO MONTANTE DOS RECURSOS

Art. 4º - O montante dos recursos da medida compensatória deverá ser definido pelo Órgão de Licenciamento Ambiental, por ocasião da emissão da Licença Prévia (LP), com base nos danos ambientais causados em ecossistemas, não podendo ser inferior a 0,5% do custo total para implantação do empreendimento.

§ 1º - Inclui-se no custo total para implantação do empreendimento o aporte do poder público na aquisição ou doação de terrenos e infraestrutura específicos para o empreendimento.

§ 2º - Quando a valoração dos danos ambientais ultrapassar o percentual mínimo previsto no caput deste artigo, o Órgão licenciador deverá fundamentar a exigência quantificando os danos a partir do EIA/RIMA e outros estudos disponíveis, com base em métodos de avaliação objetivos, reconhecidos e consolidados na prática.

§ 3º - No caso de implantação de barragens para hidrelétricas a área a ser compensada deverá ser igual ou maior à área diretamente impactada.

#### DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Art. 5º - A proposta de compensação de danos ambientais considerará prioritariamente o estabelecido no Plano do Sistema Estadual de Unidades de Conservação, destinando recursos somente para unidades de conservação, de domínio público e uso indireto, na região ou em ecossistemas similares à área de influência do empreendimento, contemplando as seguintes opções, não excludentes:  
I - investimento em unidades de conservação já existentes, desde que as mesmas apresentem adequada qualidade ambiental

II - Criação, implantação e manutenção de novas unidades de conservação.

§ 1º - A destinação de investimentos para unidades de conservação já existentes deverá ocorrer mediante ponderação e avaliação dos seguintes itens:

- a) Regularização fundiária;
- b) Demarcação e cercamento;
- c) Expansão da área;
- d) Implantação de infra-estrutura;
- e) manutenção da infra-estrutura existente

§ 2º - Na ausência do Plano do Sistema Estadual de Unidades de Conservação a SEMA definirá as prioridades para a aplicação dos recursos.

Art. 6º - No caso de criação e implantação de nova unidade de conservação, o empreendedor além do mínimo de 0,5% de que trata o artigo 4º, deverá aportar os recursos necessários à manutenção da mesma durante, no mínimo, 2 anos.

§ 1º - Os recursos necessários à manutenção da unidade de conservação são fixados em, no máximo, 20% sobre o montante investido na nova unidade de conservação.

§ 2º - o valor calculado no parágrafo primeiro poderá ser pago da seguinte forma:

- a) em parcela única;
- b) em até 24 parcelas mensais, corrigidas monetariamente mediante contrato

Art. 7º - Quando da aplicação dos recursos de compensação em unidades existentes, a título de equidade, o empreendedor fará uma aplicação adicional de, no mínimo, 20% do montante aplicado na unidade, pagos em parcela única ou em até 24 parcelas mensais, corrigidas monetariamente, mediante contrato

Art. 8º - Os recursos específicos provenientes do empreendimento, referente aos artigos 6º e 7º, deverão ser depositados em conta específica para esta finalidade, a ser fiscalizada pelo Órgão gestor da unidade de conservação

#### DO LICENCIAMENTO

Art. 9º - Na emissão da LP, a SEMA definirá o montante e a(s) forma(s) de aplicação dos recursos da medida compensatória

Art. 10 - A Licença Prévia (LP) somente poderá ser concedida após a aprovação da proposta para o atendimento desta resolução

Art. 11 - Para a emissão da Licença de Instalação (LI), deverá ser firmado um Convênio entre os intervenientes, contendo o Projeto de Aplicação de Recursos de que trata o Art. 9º

Parágrafo único - A aplicação dos recursos em unidade de conservação, nova ou existente, deverá se desenvolver paralelamente à instalação do empreendimento

Art. 12 - Para a emissão da Licença de Operação (LO), o Órgão licenciador deverá confirmar o custo total para a implantação do empreendimento, através de planilha de custos, verificando a aplicação de no mínimo 0,5%, conforme o Art. 4º desta Resolução

Parágrafo único - Caso o valor aplicado seja inferior a 0,5%, o Órgão licenciador, de comum acordo com o Órgão gestor do SEUC, deverá indicar medidas complementares a serem implementadas pelo empreendedor.

Art. 13 - Para a emissão da LO a medida compensatória aprovada deverá estar sendo executada segundo o cronograma do Projeto de Aplicação de Recursos.

§ 1º - a medida compensatória será considerada concluída quando atendidos os seguintes itens:

- a) cumpridas todas as etapas constantes no Projeto de Aplicação de Recursos;
- b) quando da criação de nova unidade de conservação, transferência de domínio à entidade do poder público responsável por sua administração;
- c) quitação à vista da parcela de manutenção ou assinatura do respectivo contrato de financiamento.

Art. 14 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Art. 15 - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Porto Alegre, 21 de janeiro de 2000

*[assinatura]*  
Cláudio Langone  
Secretário Estadual do Meio Ambiente  
Presidente do CONSEMA

D. 202397 - 2R

RECEBIDO

DIRADM/FEPAM

DATA: 11/02/00

HORA: 14h30min

NOME: *[assinatura]*

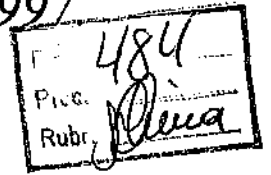
**EM BRANCO**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

## LEI Nº 2.881 DE 29 DE JULHO DE 1997



P.L. 44/97

Declara tombadas as ruínas da  
Usina Santa Martha e dá outras providências.

*ALCEU MOREIRA DA SILVA*, Prefeito Municipal de osório,  
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- Ficam tombadas, para efeito da preservação e conservação determinadas pelo artigo 166, inciso I, da Lei Orgânica do Município, as ruínas da Usina Santa Martha, localizadas às margens da BR 101, na localidade de Pinguela.

Art.2º- As ruínas da Usina Santa Martha passam a compor o patrimônio cultural do município.

§ 1º- O Poder Executivo definirá em regulamentação os incentivos para a sua preservação e conservação.

§ 2º- O Poder Executivo providenciará levantamento e cadastro detalhado das ruínas com vista à responsabilização por danos ou ameaças aquele patrimônio cultural.

Art.3º- O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias.


INSTITUTO NACIONAL	DE HISTÓRIA E ARQUEOLOGIA	DO SUL - IBAMA	SECRETARIA DE CULTURA E DOS RECURSOS
Audiência Pública:			
Duplicação ER - 101 ( Florianópolis/SC - Osório/RS):			
Local: Osório/RS			
Data: ...../...../2000			
Assinatura:			
<i>Angela Panboja</i>			

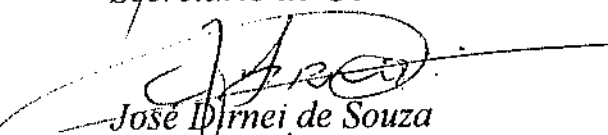
EM BRANCO




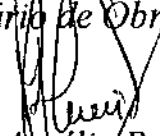
Art.4º- Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.


GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OSÓRIO, em  
29 de julho de 1997.


  
Aldemiro da Silva  
Secretário de Governo

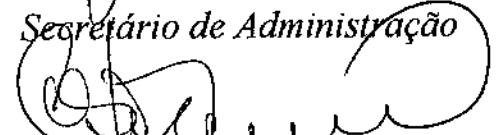
  
José Dirnei de Souza  
Secretário da Fazenda

  
Evaldo de Tunes Lucas  
Secretário de Obras e Saneamento

  
Marco Aurélio Pereira  
Secretário de Saúde, Meio  
Ambiente e Serviço Social

  
Alceu Moreira da Silva  
Prefeito

  
Claudio José Martins  
Secretário de Administração

  
Maria Beatriz P. Kohlrausch  
Secretária de Educação

  
Leonardo Ribetto  
Secretário de Desen. Econômico

EM BRANCO

Parecer Técnico n.º 0010/2000 11ª SR/IPHAN/SC

Florianópolis, 25 de abril de 2000...

Do: Superintendente Regional

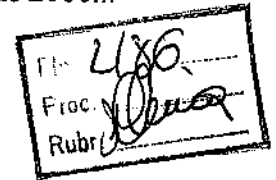
Profº Dalmo Vieira Filho

Para: Coordenador do Convênio DNER/IME

Coronel Renato Ernesto Ligneul

Coordenador da Audiência Pública

A/C Representante do IBAMA.



Assunto: Audiência Pública - Duplicação da BR-101 trecho Florianópolis - Osório

Ref.: Complementações.

Processo nº 01910-000190/99-72

Senhor (es) Coordenadores

Vimos através deste, solicitar as vossas senhorias a complementação do EIA/RIMA.

Entre as atividades técnicas previstas no EIA a serem desenvolvidas estão contempladas

conforme artigo 6º, parágrafo I alínea C, da resolução CONAMA 001/86, os seguintes termos;

“ O meio sócio - econômico, o uso e ocupação do solo, os usos da água e a sócio-economia, destacando *os sítios arqueológicos, históricos e Culturais da comunidade, as relações de dependência entre a sociedade local*, os recursos ambientais e a potencial utilização futura desses recursos”.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS  
NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Audiência Pública:

Duplicação BR - 101 ( Florianópolis/SC - Osório/RS):

Local: *Suburba/SC*Data: *26/04*/2000

Assinatura:

EM BRANCO



Fls	487
Proc.	
Rubr.	

Considerando a seção dedicada à cultura na Constituição Federal:

Art. 216-“ Constituem Patrimônio Cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomadas individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação e a memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira nos quais se incluem:

VI - Os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico paleontológico, ecológico e científico.

- Considerando que cabe ao Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN - promover e proteger o patrimônio cultural do país, em articulação com os demais instancias do poder Público Federal Estadual e Municipal, assim como com a sociedade em geral, com atribuição inclusive de legislar concorrentemente com as instituições afins de âmbito Federal, Estadual, do Distrito Federal, para consecução dos objetivos da preservação.

Para tal, a proteção ao Patrimônio Cultural, está prevista em sua base legal:

1. Constituição Federal - cap. III seção II (art. 215,216)
2. Decreto lei nº25, de 30 de dezembro de 1937 organização a proteção do patrimônio Histórico e Artístico Nacional;
- 3. Lei Federal nº 3.924 de 26 de julho de 1961.“ Dispõem sobre os monumentos Arqueológicos e Pré - Históricos”;
4. Decreto - Lei nº 335, de 11 de novembro de 1991 submete à proteção do poder Público, pelo IPHAN, o patrimônio Cultural;
5. Portaria SPHAN nº 07/88 - Regula a emissão de autorização de pesquisas arqueológicas.

Sendo assim, cabe ao IPHAN, proteger, promover, identificar, documentar, preservar,



EM BRANCO



Fls	488
Proc.	
Rubr.	

Sendo assim, cabe ao IPHAN, proteger, promover, identificar, documentar, preservar, analisar e autorizar ações relativas ao Patrimônio Cultural segundo a base legal acima.

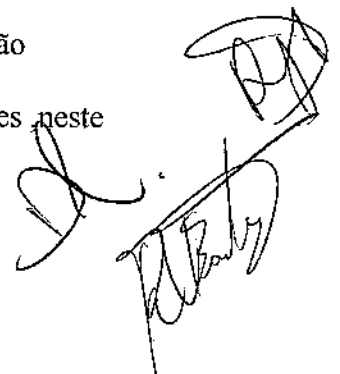
Com relação a separata intitulada "Patrimônio Cultural e Turístico", encaminhado através do ofício n.º 090/CDI de 6 de outubro de 1999, verifica-se que a área estudada é potencialmente rica em vestígios arqueológicos, apesar de não haver ainda indicações dos estudos complementares.

Em estudos posteriores contratados pelo convênio DNER/IME, intitulado "Levantamento do Patrimônio Histórico, Cultural e Arqueológico na área de influência das obras de duplicação da rodovia BR-101/ trecho Palhoça - Passo de Torres", autorizada pela portaria n 56 de 05 de novembro de 1999 do IPHAN, publicada no D.O.U. n 213, estão contemplados a ocorrência de 14(quatorze) sítios arqueológicos na área de domínio da rodovia BR-101, no referido trecho .

Sendo assim, gostaríamos de reafirmar o of. 473/99- 11ª SR/IPHAN/SC, onde solicitamos a elaboração do Projeto de Salvamento Arqueológico dos 14(quatorze) sítios arqueológicos encontrados na área a ser diretamente impactada pelo empreendimento preventivo - Palhoça - Passo de Torres/SC.

Quanto ao Patrimônio Histórico Cultural, o item do novo estudo lista apenas alguns bens históricos, Culturais e Naturais, que favorecem apenas o desenvolvimento do turismo ,o que não esta de acordo com a definição proposta pela Constituição Federal.

Assim a análise do patrimônio Histórico e Cultural continua insuficiente, não oferecendo subsídios para uma avaliação adequada dos impactos decorrentes neste sentido recomendamos :

Handwritten signature and stamp in the bottom right corner of the page. The signature is written in dark ink and appears to be 'M. B. B.'. Above the signature is a circular stamp with some illegible text inside.

EM BRANCO

Assim a análise do patrimônio Histórico e Cultural continua insuficiente, não oferecendo subsídios para uma avaliação adequada dos impactos decorrentes, neste sentido recomendamos :

1 -Redefinição do conceito de Patrimônio Histórico e Cultural, tendo como eixo àquela proposta pela Constituição Federal ,

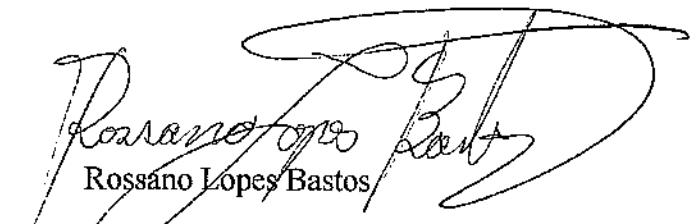
2 - complementação dos estudos, apontando os possíveis impactos e programas decorrentes.


Diante das constatações acima enumeradas, solicitamos que seja incorporado à matriz de análise dos impactos ambientais sobre o Patrimônio Arqueológico o diagnóstico elaborado a partir do levantamento do Patrimônio Arqueológico autorizado pelo IPHAN, através da Portaria n 56 e aprovado conforme of.473/99 11 SR/IPHAN/SC, assim como seja contemplado no Plano Básico Ambiental , programa específico sobre o Patrimônio Histórico, Cultural e Natural , objetivando corrigir as lacunas observadas nos estudos de impacto ambiental.

  
Dalmo Vieira Filho

Superintendente Regional

Atenciosamente

  
Rossano Lopes Bastos  
Arqueólogo

  
Rogério José Dias

Técnico do DEPROT

EM BRANCO



078

**DOCUMENTO**

DE ORDEM, AO DESE

Assump

Fls.	27/04/00
Proc.	190
Rubr.	[assinatura]

Nº Documento : 10100.002138/00

Nº Original : S/N

Interessado : ORGANIZAÇÃO NÃO-GOVERNAMENTAL SÓCIOS DA NATUREZA

Data : 26/04/2000

Assunto : DEMONSTRA PREOCUPAÇÃO COM O PARECER TÉCNICO QUE A FATMA APRESENTARÁ AO IBAMA REFERENTE A DUPLICAÇÃO DA RODOVIA BR 101 PARA O "BANHADO MARACAJÁ" E CONSIDERA NECESSÁRIO NOVA VISTORIA NA REGIÃO DO VALE DO ARARANGUÁ.

**ANDAMENTO**

De : GABIN ✓

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 26/04/2000 10:47:59

Observação: DE ORDEM PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

IBAMA  
Chefe do Gabinete

Cláudia Calheiros Bueno Ribeiro  
Confirmando o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

À Duq,   
 para contendo e   
 destulues, com uter   
 as esclarecimentos necessários.

C-28 19/2000

M - de 36

A Dra Agostinha para   
 conhecimento e anexar   
 ao processo de   
 BR 301 - Florianópolis -   
 Orão.

Em, 2-5-2000

*Jorge Luiz*

Jorge Luiz Brito Cunha Reis  
Coordenador  
INAMA/OCA/DEREL/DIAP

# Organização Não-Governamental Sócios da Natureza

Fundada em 05/06/80

Av. Getúlio Vargas nº 227, sala 09 – Ed. Fronteira - Araranguá-SC

fone: 524-0976 / fax:522-0709 / E-mail:sociosnatureza@contato.com.br

Home-page: www.contato.com.br/sociosnatureza

Fls	491
Proc.	
Rubr.	

Araranguá, 18 de abril de 2000.

Il.<sup>ma</sup> Senhora  
Dra. Marília Marreco Serqueira  
Presidente do IBAMA

Prezada Senhora:

Desde que encaminhamos ofício a FATMA, em meados de dezembro último, solicitando que a instituição exigisse a complementação do EIA/RIMA da duplicação da rodovia BR 101 para o "Banhado Maracajá", pois esta área foi esquecida, estamos mantendo contato com os técnicos do Programa de Avaliação de Impacto Ambiental - PAIA. Procuramos saber das medidas tomadas em relação ao projeto de duplicação da rodovia. Na oportunidade, requeremos também o enquadramento da Unidade de Conservação Municipal de Maracajá no Programa de Compensação para Unidades de Conservação e a revisão das alternativas de traçado para a transposição do trecho em questão.

A coordenadora do PAIA, Sra. Sílvia Regina Müller, comunicou-nos que o documento enviado foi tomado ciência pelos técnicos que estão analisando o EIA/RIMA. Pedimos a nossa participação nas vistorias que a instituição realizaria e não criaram nenhuma objeção.

Nos dias 3 a 7 de abril, os técnicos da FATMA realizaram as vistorias, desde a Grande Florianópolis até a divisa com o Rio Grande do Sul. No entanto, não houve um comprometimento desta equipe em proporcionar oportunidades para participarmos efetivamente das observações de campo, realizadas em Maracajá e Araranguá. As dificuldades e entraves ocorreram desde o contato, através do telefone, até a aceitação do pedido de acompanhamento na vistoria. Foram concedidos apenas breves espaços, em reuniões de escritório, para levantarmos nossos questionamentos e reivindicações a respeito do projeto de duplicação da BR 101. Estas reuniões ocorreram nos dias 5 e 6 de abril, no prédio da FATMA de Criciúma e no hotel Becker de Araranguá, respectivamente.

Surpreendeu-nos bastante a maneira como os técnicos conduziram a análise de campo. Nos trechos em questão, foram acompanhados por representantes da Prosul e Esteio Engenharia, que projetaram a duplicação. Estes, segundo os próprios técnicos da FATMA, não esclareceram efetivamente as proposições de traçado escolhidas para a transposição das áreas conflitantes. Além disso, os técnicos afirmaram que não tinham mapas e cópias do pré-projeto de engenharia, causando-nos espanto a afirmação de que não necessitavam de tal material para definirem qual traçado poderia ser levado ao nível de execução. Como resultado, a equipe retornou a Florianópolis sem conhecer profundamente as alternativas de

MMA - IBAMA

Documento

10100.002138/00-61

GABIN

Data: 26/4/00 Prazo: 1/1

EM BRANCO



Fls.	492
Proc.	
Rubr.	<i>Assis</i>

transposição do "Banhado Maracajá" e do perímetro urbano de Araranguá, bem como todas as suas implicações em termos ambientais, sociais e econômicos.

Que subsídios os técnicos terão para fazer um parecer sobre o assunto, se retornaram ao escritório com dúvidas ou, no mínimo, com uma visão distorcida da realidade? Por que não quiseram a nossa presença em campo, já que somos conhecedores da questão?

Diante de tal constatação, colocamos a Vossa Senhoria a nossa frustração e a nossa profunda preocupação com o parecer técnico que a FATMA apresentará ao IBAMA. Consideramos necessária uma nova vistoria na região do Vale do Araranguá e, desta vez, com a participação das comunidades envolvidas.

Sem mais, com protestos de elevada estima e apreço, subscrevemo-nos

*Alexsandra Assis Casagrande*  
Alexsandra Assis Casagrande  
ONG Sócios da Natureza

EM BRANCO



05, 06 e 07

**MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES**  
**DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER**  
**UNIDADE DE GERÊNCIA DE PROJETOS - UGP/BID**  
Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A - 1ª Andar - Sala 13.380  
BRASÍLIA - DF - CEP 70040-902

Protocolo  
IBAMA/DIROC  
Nº 2731  
Data: 02.05.00  
Recebido

File	493
Proc.	
Rubr.	

**Ofício UGP/BID nº 282/2000**

Brasília, 2 de Maio de 2000.

Prezada Senhora,

Reportamo-nos ao Fax S/N encaminhado à esta UGP/BID/DNER, em 18/04/2000, no qual V.Sa. solicita novas audiências públicas referentes ao processo de licenciamento prévio do Programa de Duplicação da BR-101 – Trecho Sul – Florianópolis/SC – Osório/RS.

Considerando a urgência na obtenção das licenças prévia e de instalação junto à esse IBAMA, para dar prosseguimento às negociações de recursos financeiros externos, que vêm sendo tratados com o BID e o JBIC, solicitamos que tais audiências públicas sejam realizadas o mais breve possível, conforme sugestões apresentadas a seguir:

**Dia: 16/05/2000 – Palhoça/SC**

Local: Clube Sete de Setembro.

Av. Rio Branco, S/N, Centro (esquina com a rua Bernardino Machado)

Início: 10:00 h

**Dia: 17/05/2000 – Laguna/SC**

Local: Centro Cultural Santo Antônio dos Anjos

Rua Vidal Ramos, nº 26.

Início: 09:00 h

**Dia: 18/05/2000 – Araranguá/SC**

Local: Araranguá Tênis Clube

Av. Getúlio Vargas, nº 415.

Início: 09:00 h

1007  
RECEBI  
04/05/2000  
IBAMA

Como alternativa às datas acima propostas, indicamos a semana subsequente, nos dias 23,24 e 25 do mês corrente.

Reiteramos que a Licença de Instalação (LI) é questão primordial para a finalização da negociação com o BID além de condicionar a licitação das obras do presente empreendimento.

Para que a Missão de Análise do BID, possa ocorrer em julho de 2000, conforme Cronograma de Planejamento do Empreendimento, anexo, o DNER já deverá ter recebido a LI, viabilizando assim as normas deste órgão financiador para assinatura do contrato de empréstimo, na última Missão de Negociações, esta prevista para agosto ou setembro do corrente ano.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

  
Engº LUZIEL REGINOLDO DE SOUZA  
Presidente - UGP/ BID

Ilmª Sra.

**Moema Pereira Rocha de Sá**

**Chefe do Departamento de Registro e Licenciamento/IBAMA**

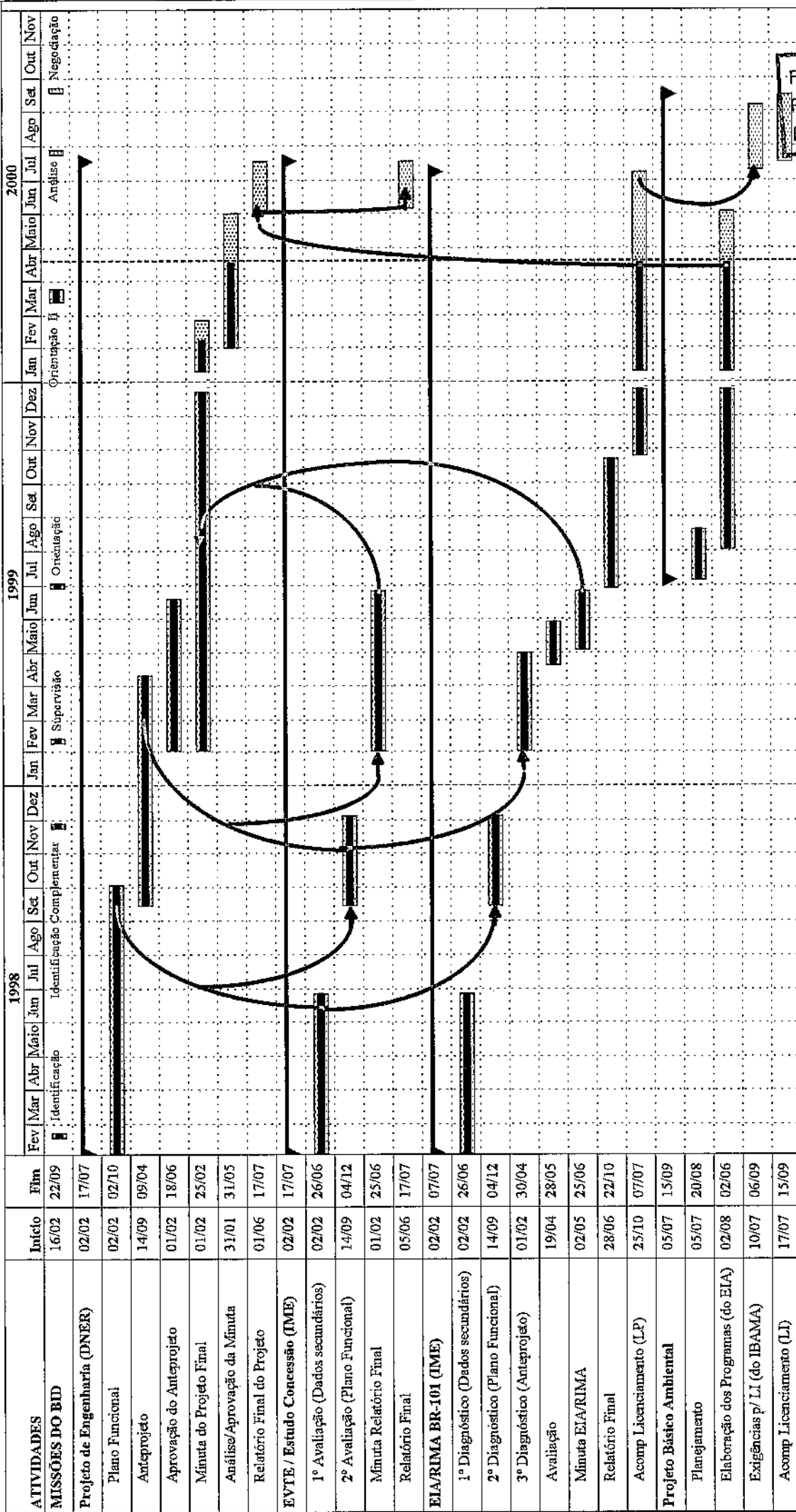
**SAIN – Av. L – 04 Norte**

**Ed. Sede do IBAMA – Brasília - DF**

À técnica Ayotembi,  
por conteúdos e suas  
vidências. C 04/05/2000

M - de S'

PROJETO DE AVALIAÇÃO DE CAPACIDADE DAS LIGAÇÕES COM OS PAÍSES DO MERCOSUL  
 BR 101 - TRECHO FLORIANÓPOLIS/OSÓRIO  
 CRONOGRAMA GERAL DAS ATIVIDADES



Fils 494  
 Proc. *[Handwritten Signature]*  
 Rubr. *[Handwritten Signature]*

EM BRANCO

**PROJETO DE AMPLIAÇÃO DE CAPACIDADE DAS LIGAÇÕES COM OS PAÍSES DO MERCOSUL**  
**BR 101 - TRECHO FLORIANÓPOLIS/OSÓRIO**  
**CRONOGRAMA GERAL DO PROJETO BÁSICO AMBIENTAL**

ATIVIDADES	Início	Fim	2000																	
			Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	
1 Planejamento das Atividades	05/07	20/08																		
2 Elaboração dos Programas (indicados p/ EIA)	02/08	15/07																		
2.1 Comunicação Social	16/08	31/05																		
2.2 Desapropriação *	30/08	31/05																		
2.3 Reassentamento da População Baixa Renda	30/08	15/07																		
2.4 Apoio às Comunidades Indígenas	16/08	31/05																		
2.5 Proteção ao Patrimônio Histórico	30/08	31/05																		
2.6 Segurança e Saúde da Mão-de-Obra	16/08	15/05																		
2.7 Redução do Desconforto e Acidentes na Fase Obras *	30/08	31/05																		
2.8 Proteção à Fauna e à Flora	16/08	15/05																		
2.9 Monitoramento dos Corpos Hídricos	16/08	30/04																		
2.10 Controle de Processos Erosivos *	23/08	15/05																		
2.11 Recuperação de Áreas Degradadas *	23/08	15/05																		
2.12 Paisagismo *	30/08	15/05																		
2.13 Recuperação do Passivo Ambiental *	30/08	15/05																		
2.14 Melhoria das Travessias Urbanas *	30/08	15/05																		
2.15 Controle de Gases, Ruídos e Mat Particulado	23/08	15/05																		
2.16 Transporte de Produtos Perigosos	02/08	15/05																		
2.17 Ordenamento Territorial	02/08	15/05																		
2.18 Compensações para Unidades de Conservação	31/10	31/05																		
2.19 Monitoramento Ambiental	31/01	15/06																		
2.20 Supervisão Ambiental	31/01	15/06																		
3 Estudos e Simulações da Lagoa do Imarui	30/08	15/05																		
4 Edição do Relatório Parcial (Prog do EIA)	02/08	14/07																		
5 Complementação do PBA (Exigências do IBAMA)	10/07	06/09																		
6 Acompanhamento do Licenciamento (LI)	17/07	15/09																		

Fls. 495  
 Proc. *Alina*  
 Rubr.

EM BRANCO





Fls	496
Proc.	
Rubr.	Alua

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 0.52 / 2000 - IBAMA/Diretoria de Controle Ambiental/DEREL

Brasília-DF, 08 de maio de 2000.

Senhor Diretor,

Em atenção ao Ofício nº 282/2000 – UGP/BID, informamos a Vossa Senhoria sobre a impossibilidade deste Instituto realizar as audiências públicas referentes a duplicação da BR-101 – Trecho Florianópolis/SC a Osório/RS, nas datas sugeridas por esse Departamento, tendo em vista compromissos assumidos anteriormente.

Assim sendo, propomos as seguintes datas e horários para os eventos:

1. Dia: 05/06/2000 – Palhoça/SC  
Horário: 10:00h.
2. Dia: 06/06/2000 – Laguna/SC  
Horário: 10:00h.
3. Dia: 07/06/2000 – Araranguá/SC  
Horário: 10:00h.

Atenciosamente,

*M. de Sá*  
**Moema Pereira Rocha de Sá**  
Departamento de Registro e Licenciamento  
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor  
Luziel Reginaldo de Souza  
Presidente da UGP/BID  
Brasília/DF

FAX: 315-4067

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fl:	497
Proc.	<i>[Assinatura]</i>
Rubr.	

**OFÍCIO Nº 0.53 - IBAMA/Diretoria de Controle Ambiental/DEREL**

Brasília-DF, 09 de maio de 2000.

Senhor Diretor,

Em aditamento ao Ofício nº 052/2000 – IBAMA/DCA/DEREL, de 08 de maio de 2000, informamos a Vossa Senhoria que concordamos com as datas sugeridas por esse DNER para as audiências públicas da duplicação BR-101, trecho Florianópolis/SC a Osório/RS, que deverá seguir a seguinte programação:

1. Dia: 12/06/2000 – Palhoça/SC  
Horário: 10:00h.
2. Dia: 13/06/2000 – Laguna/SC  
Horário: 10:00h.
3. Dia: 14/06/2000 – Araranguá/SC  
Horário: 10:00h.

Atenciosamente,

*M — de Sá*

**Moema Pereira Rocha de Sá**  
Departamento de Registro e Licenciamento  
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor  
Luziel Reginaldo de Souza  
Presidente da UGP/BID  
Setor de Autarquias Norte, Q. 03, Lote A-1º andar, Sala 13.380  
70040-902 -Brasília/DF

FAX: 315-4067

EM BRANCO

# Audiência Pública define o trecho Sul da rodovia

*Polêmica deve se concentrar em Araranguá onde ambientalistas pedem a alteração do traçado*

Gisele Kakuta Monteiro  
FLORIANÓPOLIS

O projeto de duplicação do trecho Sul da BR-101, de Florianópolis a Osório, no Rio Grande do Sul, será apresentado e discutido a partir de hoje, em três audiências públicas. Duas delas acontecerão em Santa Catarina e uma em Osório. A primeira audiência pública começa hoje às 9h, no auditório do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem (DNER), na Capital, e na quarta-feira 26, na Sociedade Recreativa e Cultural Cidade Luz, em Tubarão. A terceira audiência está programada para o dia 28, na Câmara de Vereadores de Osório. É a oportunidade da população apresentar suas reivindicações.

As reuniões serão coordenadas por representantes do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama), órgão reponsável pela análise dos impactos ambientais da obra, e contará com a presença de técnicos do DNER. Depois das audiências, o Ibama se manifestará sobre o projeto de engenharia da rodovia. Somente com a aprovação do Instituto e também da conclusão das negociações com agentes financiadores é que as obras deverão começar.

A programação do DNER prevê que essas duas pendências sejam resolvidas em dois meses, para então, no segundo semestre, ter andamento o processo de licitação. Se confirmado o calendário, os primeiros canteiros serão instalados até o início de 2001. Entretanto, as discussões do traçado em três trechos polêmicos podem atrapalhar o planejamento do governo federal. O Ibama estuda a realização de outras audiências públicas em Laguna, Araranguá e Palhoça.

No município de Araranguá, o projeto estabelece o

traçado paralelo ao existente. É o ponto mais complicado em função dos protestos da população. As 49 entidades da região formaram o Movimento Pró-Araranguá e reivindicam que a nova pista contorne o perímetro urbano. O DNER alega que na extensão de 12 quilômetros da área estão incluídos cinco viadutos e 11 passarelas. Caso a mudança seja acatada, o projeto de engenharia - que já está concluído - terá que ser refeito. Outra questão é que não houve nenhum contorno no trecho norte, com cidades populosas como Joinville e Balneário Camboriú. O DNER terá que convencer o financiador a gastar mais abrindo um novo traçado.

Polêmica à parte, o ministro dos Transportes, Eli-seu Padilha, afirma que a intenção do governo federal é concluir o projeto de duplicação do Corredor do Mercosul, pelo menos até Osório (RS), até o final do mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso. O Corredor do Mercosul começa em Belo Horizonte e Rio de Janeiro em direção a São Paulo. Dali para Curitiba, Florianópolis e Porto Alegre. Na Capital Gaúcha o corredor se bifurca e segue em duas direções: para Uruguaiana, na fronteira com a Argentina, e Jaguarão, na divisa com o Uruguai.

Um dos maiores problemas que o ministério deverá enfrentar nesta próxima fase da duplicação será na região de Araranguá. "Passar o traçado por dentro ou por fora de Araranguá, para mim é secundário. Eu não quero é perder dois anos e meio e ficar sem duplicar", afirma Padilha. Ele lembrou que a falta de consenso entre ecologistas e técnicos do DNER criou um funil de 30 quilômetros na BR-116, a Régis Bittencourt, entre São Paulo e Curitiba. Onde não houve acordo entre ambientalistas e técnicos, não correu a duplicação. O mesmo pode acontecer em Araranguá.

*A Dra Agostinho,  
 por combater o subterfúgio.  
 C 08/05/2000  
 M - do xx*

*Jorge, pq isto?  
 Derel  
 28.04.00  
 [assinatura]*

A Dra Lucia,

Doe Agostinho

Dr Claret

Dra Aliane

Dr Lúcio

Dra Juliana

para conhecimento  
e anexar ao  
processo de BIR 901  
trabalho sul

Em, 9-5-2000

Jorge Luiz

Jorge Luiz Brito Cunha Reis  
Coordenador  
IBAMA/DCA/DEREL/DIAP



**URGENTE**

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

499  
Proc. \_\_\_\_\_  
Rubr. *[Assinatura]*

OFÍCIO Nº *054/2000* IBAMA/Diretoria de Controle Ambiental/DEREL

Brasília-DF, *25* de maio de 2000.

Senhor Diretor,

Tendo em vista as várias solicitações que chegaram a este Instituto, e principalmente, as recomendações do Ministério Público Federal no Estado de Santa Catarina, no sentido de que fossem prorrogadas as datas para a realização das audiências públicas referente à duplicação BR-101, trecho Florianópolis/SC a Osório/RS, agendadas para os dias 12, 13 e 14/06/2000, vimos através deste comunicar a Vossa Senhoria o cancelamento das mesmas.

Por oportuno, pedimos a gentileza de tornar sem efeito o Ofício nº 053/2000 – IBAMA/DCA/DEREL, de 09 de maio de 2000.

Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

*M - de S e*  
**Moema Pereira Rocha de Sá**  
Departamento de Registro e Licenciamento  
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor  
Luziel Reginaldo de Souza  
Presidente da UGP/BID  
Setor de Autarquias Norte, Q. 03, Lote A-1º andar, Sala 13.380  
70040-902 -Brasília/DF

FAX: 315-4067

FAX TRANSMITIDO EM:  
*15/05/2000*  
AS *15:45* H  
RESPONSÁVEL:  
*[Assinatura]*  
FAX Nº *315 4067*

EM BRANCO





Processo

IBAMA/DIRCOF

Nº 2871/2000

Data: 09/05/00

Recebido: fenne.

### DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.002356/00

Nº Original : 639/00

Interessado : PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA

Data : 08/05/2000

Assunto : ENCAMINHA CÓPIA DE OF DA PRMC Nº 054/00, DE 05/05/2000, A RESPEITO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DAS OBRAS DE DUPLICAÇÃO DA BR 101, SOLICITA ATENDIMENTO AO QUE SOLICITA NOS ITENS A, B E C, DO DOCUMENTO.

Fls.	500
Proc.	<i>[Signature]</i>
Rubr.	<i>[Signature]</i>

### ANDAMENTO

De : GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 08/05/2000 15:27:00

Observação: DE ORDEM, À DRª GISELA PARA AS PROVIDÊNCIAS, OBSERVANDO O PRAZO ESTABELECIDO DE 10 DIAS PARA RESPONDER À PROCURADORIA DA REPÚBLICA.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN  
*Eleonora Calvaros Bueno Ribeiro*  
Chefe do Gabinete  
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito.

Assinatura e Carimbo

*As DEEE*  
*Para as providências*  
*com urgência.*

09.05.00

*Dayse Rocha Garcia*  
Coordenadora  
IBAMA/DCA/GAB

EM BRANCO

FROM : Procuradoria da Republica/SC

PHONE NO. : 0482240121

May. 07 2000 11:19PM P1

DATA: 08/05/00

FAVOR ENTREGAR A(S) SEGUINTE(S) PÁGINAS(S)

PARA:

NOME: Dr<sup>a</sup> Marília Marreco Cerqueira

ÓRGÃO: IBAMA

CIDADE: Brasília/DF

FAX: (061) 322-1058

Fis	<u>501</u>
Proc.	<u>[assinatura]</u>
Rubrica	<u>[assinatura]</u>

DE:

NOME: Dr<sup>s</sup> Analúcia Hartmann

ÓRGÃO: PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA

CIDADE: FLORIANÓPOLIS/SC

TELEFONE: (048) 229-2400

ESTAMOS TRANSMITINDO 10 PÁGINAS - INCLUINDO ESTA - DE UM FAC-SÍMILE.

SE NÃO FOR(EM) BEM RECEBIDAS(S) TODA(S) A(S) PÁGINA(S), FAVOR CONTACTAR-NOS O MAIS RÁPIDO POSSÍVEL.

PARA TRANSMITIR-NOS, LIGUE: FAX: (048) 224-0121

GRATO.

OPERADOR(A): \_\_\_\_\_

OBSERVAÇÃO: Ofício nº 0639/00-PRDC PR/SC

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Ofício n.º 0639/00-PRDC/SC

Florianópolis, 06/05/00.

IBAMA - IDAMA  
Documento  
10100.002356/00-31  
GABIN  
Data: 08/05/00 Prazo: / /

Fls.	502
Proc.	
Rubr.	

Senhora Presidente:

Faço menção aos documentos em anexo, a mim encaminhados pela Procuradoria da República no município de Criciúma, neste Estado, para tecer algumas considerações acerca do procedimento de licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR 101, trecho que vai desta capital a Osório, no Rio Grande do Sul.

Em que pese a utilidade pública da obra, vem tentando este Ministério Público, como é de seu conhecimento, assegurar um ato administrativo regular, bem como a proteção do meio ambiente e da segurança da população. Em suma, preservar a qualidade de vida consagrada na ordem jurídica brasileira, a começar pela Constituição Federal.

Para tanto, foram enviados diversos documentos a Vossa Senhoria, desta PRDC e do sul do Estado, bem como das populações envolvidas (com a assessoria de especialistas da Universidade Federal de Santa Catarina), o que levou a mim e ao Dr. Pumes (PR/Criciúma) a Brasília, no início do mês de abril próximo passado.

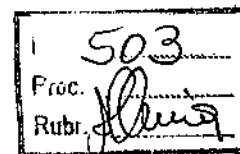
Infelizmente, não conseguimos conversar pessoalmente com Vossa Senhoria, embora tenhamos sido recebidos pela Sra. Diretora da área de Licenciamento, bem como pela Procuradora Autárquica e pelo técnico que está analisando o EIA/RIMA correspondente.

Ilma. Sra.  
Dra. Marília Marreco Cerqueira  
MD. PRESIDENTE DO IBAMA  
BRASÍLIA - DF

EM BRANCO



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL



Cumpre oficializar que, da reunião referida, restou a certeza (a todos os presentes), da necessidade de **COMPLEMENTAÇÃO** dos estudos apresentados com o EIA, e da **PRIORIDADE** da análise de alguns temas, quais sejam a terra indígena de Morro dos Cavalos (Palhoça), a alternativa para o traçado em Araranguá e a questão do aterro na região das lagoas entre Imaruí e Laguna (já intensamente impactada pela via existente).

Assim, concluiu-se, naquela reunião (inclusive pelas Procuradora do Instituto e Diretora), que a realização das audiências públicas, quando ainda pendentes de fundamentação adequada os estudos necessários, seria uma inversão danosa ao próprio entendimento, pela população atingida, do procedimento e suas fases, trazendo apenas intranquilidade e dúvidas sobre a legitimidade do procedimento.

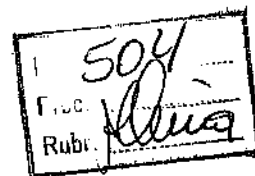
As audiências já realizadas, aliás, foram flagrantemente inócuas, seja pela ausência de esclarecimentos mais precisos, seja pela precariedade ou insuficiência da documentação (ver documentos apresentados para juntada nos autos, apontando deficiências dos laudos). Além disso, e como denuncia a carta da ONG GRITO DAS ÁGUAS, em anexo, não foi permitido ao público a manifestação verbal e o debate das respostas dadas, o que contraria princípios constitucionais e processuais básicos, além de configurar cerceamento inadmissível e absurdo, mormente em se tratando de procedimento presidido por órgão a serviço do público.

O que temem os técnicos do IBAMA do debate amplo e democrático, inspiração para a previsão legal de realização das audiências PÚBLICAS? Por que criar mais e desnecessários problemas em questões por si só complexas?

Forçoso ressaltar, senhora Presidente, que da reunião ocorrida em Brasília restou indubitoso que os técnicos designados para a análise do EIA/RIMA **bem pouco conhecem a matéria debatida**. O técnico presente **findou por reconhecer que a determinação para complementação dos estudos é inafastável**. Este mesmo técnico, após admitir as omissões e falhas do estudo, tentou fundamentar a manutenção das datas para as audiências alegando que as mesmas poderiam ser refeitas posteriormente, o que não é razoável, pois representa desgaste para o órgão, fator de insatisfação e intranquilidade popular, e desperdício de verbas e do tempo de todos os interessados.

EM BRANCO






## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Faço menção à sua ciência de todo o debatido e dos documentos encaminhados, razão da decisão pela realização de novas audiências, marcadas para acontecerem neste mês de maio, para requisitar, com base nos dispositivos da Lei Complementar 75/93 c/c Lei 7347/85:

- a) O envio de toda a documentação gerada nas audiências já realizadas, das peças entregues a esse Instituto após março do corrente ano, e das complementações porventura determinadas;
- b) A suspensão das audiências públicas ainda não realizadas, até que sejam convenientemente complementadas as informações do EIA/RIMA, e analisado o mesmo pelos técnicos do IBAMA (pelo menos de forma razoável, possibilitando o debate do assunto);
- c) Seja afastado, por inválido e absurdo, o "regulamento" determinado para as audiências públicas sobre a duplicação da estrada federal em comento (texto infralegal que afronta os princípios da livre manifestação de pensamento e do contraditório), a eivar de vícios os atos (audiências) já realizados.

Em face da importância do assunto, da premência de reordenar/sanear o procedimento de licenciamento em curso, objetivando os interesses difusos apontados, e da necessidade de instrução probatória relacionada a uma possível futura ação civil pública em defesa de tais direitos, fixo o prazo de 10 dias úteis para as providências acima e a resposta a este MPF.

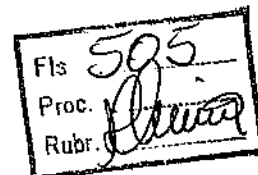
Atenciosamente,

  
Analucia Hartmann  
Procuradora da República

EM BRANCO



MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA-SC  
OF./PRMC/Nº 54 /00-PRDC Em 05 de maio de 2000

**Senhora Procuradora:**

Envio em anexo solicitação da ONG Grito das Águas, com sede no município de Laguna, no sentido de que seja conferida maior transparência às audiências públicas, oportunizando-se à sociedade civil efetivamente discutir as questões controversas atinentes à duplicação da BR-101 nos termos da Resolução CONAMA n. 09/87, o que não teria ocorrido na audiência realizada em Tubarão na medida em que o órgão licenciador determinou que os questionamentos fossem feitos por escrito pelos interessados, sendo conferido um prazo de réplica de, tão-somente, 02 minutos. Verifica-se que o prazo de réplica de 02 minutos está previsto no § 3º do art. 11 do Regulamento das Audiências Públicas (cópia anexa), sendo que a necessidade dos questionamentos serem feitos por escrito não é exigência que fique evidente do aludido regulamento, constando, isso sim, que as inscrições ao debate serão feitas por escrito. De qualquer sorte, parece que a sistemática adotada e que provavelmente será mantida para as próximas audiências públicas não está garantido uma ampla discussão dos problemas e dúvidas advindas do futuro empreendimento, vez que a manifestação oral de cada participante pode ficar restrita a 02 minutos.

Outrossim, a aludida ONG solicita que seja garantido o prazo de, no mínimo, 45 dias a contar da publicação de novo Edital relativamente às audiências públicas que deverão ser realizadas em Palhoça, Laguna e Araranguá.

Excelentíssima Senhora  
Dr.<sup>a</sup> ANALÚCIA DE ANDRADE HARTMANN  
Procuradora Regional dos Direitos do Cidadão  
FLORIANÓPOLIS - SC

EM BRANCO

Fls. 506  
Pros. [Handwritten Signature]  
Rubric [Handwritten Signature]

FROH : Procuradoria da Republica/SC  
MAY-05-00 13:33

PHONE NO. : 0482240121

TEL : 484338386

May. 07 2000 11:22PM P7  
P:03

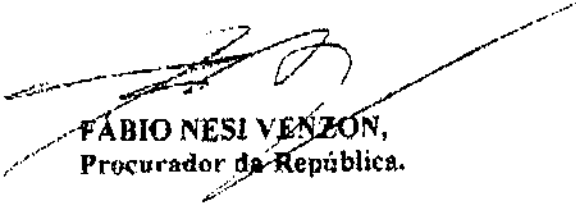


MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Versando a representação da ONG sobre questão que abrange igualmente a audiência pública que irá ocorrer em Palhoça, dou ciência a V. Exa. da mesma a fim de que sejam adotadas as medidas cabíveis no âmbito estadual.

Nada mais havendo, renovo protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

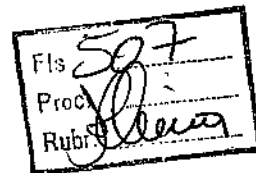
  
**FABIO NESI VENZON,**  
Procurador da República.

EM BRANCO

04-MAY-00 09:25 BAHARIA MAR HOTEL

TEL: 048 2543000 2543233

P:01



Imaruí, 04 de maio de 2.000

Ilmo. Dr.  
**Fábio Venzon**  
Promotor Público Federal  
CRICIÚMA - SC

Senhor Promotor,

No último dia 26 de abril, em Tubarão, o DNER realizou audiência pública sobre a Duplicação da BR 101. A mesma seria para "ouvir" as comunidades afetadas pela obra, não fossem as arbitrariedades cometidas e relatadas na imprensa (Diário Catarinense, 27 de abril, pg. 4). Lá, representantes da Comunidade e de ONGs ambientalistas foram impedidos de se manifestarem, provocando revolta, obrigando as entidades a retirarem-se, registrando veementemente PROTESTO.

Não é de agora que questionamos os métodos do DNER na condução desse processo, marcado pela intolerância, autoritarismo e falta de transparência. Os problemas não se limitam ao trecho Sul, erros graves nas intermináveis obras do trecho norte tem causado prejuízos incalculáveis, inclusive com VIDAS, conforme denúncias da Associação Comercial e Industrial de Joinville.

Vale lembrar que no dia 7 de junho de 99, em sessão solene dedicada ao **DIA MUNDIAL DO MEIO AMBIENTE**, centenas de ambientalistas, pescadores e representantes das comunidades de Imaruí, Laguna e Imbituba estiveram na Assembleia Legislativa Catarinense e, em nome do Movimento **GRITO DAS ÁGUAS**, já pediam apoio no sentido de se defender dos abusos de uma obra que poderá deixar tristes marcas em nossas vidas.

Diferentemente do Trecho Norte onde tudo indica que o empreendimento foi licenciado sem maiores critérios (tanto que seus erros atrasam a conclusão da obra), o trecho Sul ainda precisa de LICENÇA AMBIENTAL, exigindo maior rigor para que erros não se repitam e CRIMES AMBIENTAIS não sejam acobertados.

Por exemplo, na região de Imaruí e Laguna, é preciso levar em conta a forte oposição da comunidade ao DNER querer fazer a duplicação, construindo uma nova ponte para substituir a atual de CABEÇUDAS desvinculada da RETIRADA TOTAL DO ATERRO que estrangulou as lagoas e contribuiu para o

EM BRANCO



Flo	598
Proc.	
Rubric	<i>Uma</i>

assoreamento do maior viveiro natural do camarão, prejudicando a pesca e empobrecendo a população local. Querer fazer uma nova PONTE sem mexer no aterro, transferindo o trecho atual para o Estado e o Município, representará deixar um PASSIVO AMBIENTAL, eximindo-se do crime cometido e que tanto mal representou para a comunidade ao longo dos últimos 40 anos.

Quando a comunidade poderia se manifestar quanto a tudo isso, num espaço legítimo garantido por lei (AUDIÊNCIAS PÚBLICAS), assistimos os atos arbitrários já descritos, com a conivência do IBAMA que coordenava a Audiência. Oras, AUDIÊNCIA deveria ser para OUVIR, como ouvir quem não tem direito a falar?

Assim, diante do ocorrido em Tubarão e do fato do Ministério Público ter conseguido que sejam convocadas mais 3 (três) novas audiências (Palluça, Laguna e Araranguá) e considerando que há muita nebulosidade em torno do Projeto de Duplicação que o DNER quer licenciar e que, se erros forem cometidos - poderão causar danos irreversíveis para os próximos 50 anos, solicitamos:

Que seja respeitada **INTEGRALMENTE** a legislação quanto ao **PRAZO DE CONVOCAÇÃO** (Resolução do CONAMA 001/86, de 23 de Janeiro de 86) para as novas AUDIÊNCIAS, de no mínimo 45 dias após publicação do Edital, para que a comunidade se organize e participe, podendo questionar o Projeto (Lá fomos informados de que o DNER pretende que esse prazo não seja respeitado porque atrasaria o processo, alegando ser "desnecessário" novo EDITAL).

Sem mais subscrevemo-nos  
Atenciosamente

  
Leonardo Morelli

Coordenador Geral do Movimento GRITO DAS ÁGUAS  
Presidente da Sociedade Amigos da Lagoa de Imaruí  
(48) 9991.6718 ou 254.3000 / 3291

EM BRANCO

§ 3º O participante-inscrito poderá, se for o caso, solicitar esclarecimentos adicionais, através de manifestação oral, no tempo de 02 (dois) minutos, eventualmente prorrogável a critério do Presidente da mesa.

§ 4º Os esclarecimentos adicionais solicitados deverão ter a duração máxima de 03 (três) minutos, eventualmente prorrogável a critério do Presidente da mesa.

§ 5º O participante inscrito não poderá ceder o seu tempo para somar ou transferir para outro.

§ 6º Os questionamentos ou eventuais esclarecimentos que não forem passíveis de ser atendidos terão um prazo de 15 (quinze) dias para serem enviados ao IBAMA, que providenciara ao respectivo encaminhamento aos interessados.

Art. 12 - A obstrução do público presente ao desenvolvimento dos trabalhos ou o não cumprimento dos procedimentos estabelecidos neste Regulamento poderá significar a suspensão do até mesmo, o encerramento da Audiência Pública pelo Presidente. Caso a Agência em questão não tenha atingido seus objetivos, uma nova Audiência Pública deverá ser convocada.

Art. 13 - Posteriormente à realização da Audiência Pública, será lavrada a correspondente Ata que deverá ser assinada pelo Presidente, Secretário, representante do Empreendedor e pelas autoridades participantes se assim o desejarem, passando a ser parte integrante do processo administrativo correspondente, juntamente com os demais documentos pertinentes.

Art. 14 - O encerramento será realizado pelo Presidente da Mesa Diretora.

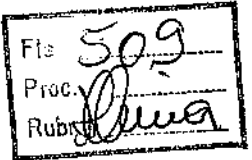
§ 1º Todos os documentos entregues por ocasião da Audiência Pública serão arquivados à Ata.

§ 2º A ata de gravação da Audiência será anexada ao processo técnico-administrativo de licitação do empreendimento, em análise no IBAMA.

Art. 15 - Por um prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da realização da Audiência Pública, o IBAMA receberá comentários, manifestações e sugestões que serão anexados ao processo técnico-administrativo de licenciamento do empreendimento em análise no IBAMA.

Endereço para envio:

IBAMA - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis  
End. SAA - Av. L - 4 Norte - Ed. Sede-IBAMA B1 - C  
Brasília - DF - CEP: 70030-200



### REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

Art. 1º - O presente Regulamento trata das Audiências Públicas sobre a duplicação e restauração a rodovia Federal BR-101 entre Florianópolis/SC e Osorio/RS, que serão realizadas nos termos da Resolução CONAMA nº 0987.

Art. 2º - Os presentes às Audiências Públicas deverão assinar os Livros de Presença.

Art. 3º - As Audiências serão integradas por uma Mesa Diretora e um Presidente.

Art. 4º - A Mesa Diretora será composta pelo Presidente, pelo Secretário Executivo, pelo representante do órgão Estadual de Meio Ambiente, pelo representante do empreendedor e por autoridades federais, estaduais e municipais convidadas pelo IBAMA.

§ 1º As Audiências serão presididas e coordenadas pelo IBAMA, que mediará os debates.

§ 2º Caberá ao Secretário Executivo a coordenação do registro dos participantes da audiência pública, em livro de presença, constando nome, número do documento de identificação, endereço, relação e instituição e, a preparação da ata.

Art. 5º - Todas as documentações apresentadas à Mesa Diretora serão recebidos mediante protocolo e juntados ao processo administrativo de licenciamento ambiental do empreendimento, devendo ser situados ao decorrer da Audiência Pública.

Art. 6º - A audiência terá início com o pronunciamento do Presidente da Mesa Diretora acerca dos objetivos da mesma e da sequência dos trabalhos a serem desenvolvidos, informando aos participantes sobre os procedimentos constantes deste Regulamento, a serem observados durante a sessão.

Parágrafo Único - A critério do Moderador, será dada a palavra aos demais componentes da mesa que quiserem dela fazer uso.

Art. 7º - Na sequência será realizada apresentação pelo empreendedor sobre o empreendimento e seus objetivos, com duração de 30 (trinta) minutos.

Art. 8º - A equipe responsável pela elaboração do EIA/RIMA terá 45 (quarenta e cinco) minutos para realizar uma exposição técnica, que deverá ser em linguagem clara e objetiva.

Art. 9º - Será concedido um intervalo de 15 (quinze) minutos para inscrição dos debatedores, podendo ser prorrogado por igual tempo, caso seja necessário, e com a devida permissão do Moderador.

Parágrafo Único - As inscrições ao debate serão feitas por escrito, a partir do preenchimento do formulário a ser distribuído aos presentes.

Art. 10 - Para o debate, a mesa terá sua composição simplificada. Será composta apenas pelo Presidente, pelo Secretário, pelos representantes do empreendedor e da empresa consultora responsável pelo EIA/RIMA.

Art. 11 - O Presidente abrirá os debates, obedecendo rigorosamente à ordem das inscrições chegadas à mesa, podendo os questionamentos serem feitos em bloco, a critério da mesa.

§ 1º O Presidente deverá conduzir os debates com firmeza, não permitindo apertes ou manifestações intempestivas de qualquer natureza.

§ 2º Os esclarecimentos ou respostas deverão ter a duração máxima de 03 (três) minutos, tempo eventualmente prorrogável a critério do Presidente.

EM BRANCO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E  
DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Fls.	510
Fico.	
Rubr.	<i>Alvina</i>

OFÍCIO Nº 361 /2000 – GP

Brasília, 19 de maio de 2000.

Senhora Procuradora,

Reporto-me ao Ofício Nº 0639/00 – PRDC/SC, datado de 06/05/2000, recebido neste Órgão Ambiental em 08/05/2000, que trata sobre os procedimentos de licenciamento ambiental das obras de duplicação da BR 101, trecho compreendido entre Florianópolis e Osório, no Rio Grande do Sul.

Inicialmente, informo que o requerimento da Licença Prévia para o referido empreendimento foi protocolizado no Ibama, em 18/08/97, a pedido do Departamento Nacional de Estradas de Rodagens - DNER; data a partir da qual o IBAMA tem envidado todos os esforços técnicos necessários com vistas à correta condução do licenciamento do mencionado empreendimento, objetivando seu preciso enquadramento no que tange à abordagem da temática ambiental, a fim de garantir que seus diferentes aspectos sejam enfocados, bem como visando assegurar a vida. Outro não é o objetivo do licenciamento ambiental, senão garantir as condições de sustentabilidade ambiental dos ecossistemas afetados pela implementação de um empreendimento, incluindo-se, necessariamente, a observância das condições de segurança que o mesmo deve oferecer, a fim de resguardar as condições necessárias para a preservação da vida humana.

Nesse sentido, as preocupações expressas por Vossa Senhoria, no Ofício antes referido, que também são as desta Instituição, só vêm reforçar nossas diretrizes de trabalho.

*mmc*

A Sua Senhoria, A Senhora  
**ANALÚCIA HARTMANN**  
Procuradora da República do Ministério Público Federal  
Procuradoria da República de Santa Catarina

10

de V...  
P...  
F...  
...

**EM BRANCO**



Fls.	54
Proc.	1212
Rubr.	Alia

As preocupações desse Ministério Público, externadas quando da visita de Vossa Senhoria e do Senhor Procurador de Criciúma, Dr. José Osmar Pumes a este Órgão, quando foram recebidos pela Senhora Chefe do Departamento de Registro e Licenciamento – DEREL/IBAMA -, foram trazidas ao conhecimento da Presidência. Tais preocupações só vieram a consolidar nossa determinação no sentido de que, para qualquer empreendimento, cujos impactos ambientais sejam significativos ou que suscitem grande interesse da sociedade, sejam realizadas tantas audiências públicas quantas sejam necessárias para possibilitar a divulgação do empreendimento e a manifestação da população afetada com sua implantação.

Foi reforçada, também, a orientação de que os técnicos designados para acompanhar a realização de audiências públicas somente o façam após uma análise completa dos Estudos Ambientais relativos ao empreendimento, assim como de outros documentos complementares, encaminhados sobre o empreendimento.

Quanto à realização das audiências públicas nas cidades de Tubarão, Florianópolis e Osório, - apesar do entendimento de Vossa Senhoria de que não parecia recomendável sua realização, em função de lacunas nas informações técnicas do estudo ambiental apresentado – esclareço que as mesmas foram realizadas após análise da documentação pertinente e das normas que regulam o procedimento do licenciamento ambiental, notadamente o Inciso IV do art. 10 da Resolução CONAMA 237/97.

Os subsídios adquiridos durante as audiências públicas já realizadas, a análise da documentação apresentada pelo empreendedor e os estudos técnicos encaminhados por esse douto Ministério Público apontaram para a necessidade de solicitação de complementações do Estudo Ambiental. Essas complementações serão solicitadas ao empreendedor e deverão ser adequadamente atendidas, como condição *sine qua non* para obtenção da Licença Ambiental requerida.

A realização das audiências públicas, conforme informada a Vossa Senhoria por meio do Ofício Nº 167/200, de 20/03/2000 - anexo -, objetivou possibilitar, ao Ibama, o acesso aos questionamentos da população potencialmente atingida pela obra, para que os mesmos sejam, juntamente com as solicitações de ajuste formuladas pelo IBAMA, encaminhadas ao empreendedor, para as devidas correções e complementações, evitando-se, assim, que aspectos, tanto de interesse da população quanto do órgão licenciador, fiquem sem os devidos esclarecimentos. Tal procedimento decorre do estabelecido na Resolução anteriormente citada, que faculta ao Órgão licenciador o questionamento sobre o estudo ambiental uma única vez. Outros questionamentos podem ser feitos, desde que sobre assuntos que já tenham sido objeto de solicitações de complementações não respondidas adequadamente.

Ressalto que, por ocasião da realização dessas audiências, este Instituto recebeu, formalmente, os pedidos de complementação dos estudos ambientais do empreendimento, formulados pela FUNAI, IPHAN, FEPAM e outras instituições presentes às audiências, cópias, em anexo.

Quanto às audiências, esclareço que sua condução orientou-se, em linhas gerais, no mesmo procedimento, haja vista que foram realizadas com

*MME*

89  
Luis  
Re

**EM BRANCO**



base em regulamento específico sobre o tema. Este regulamento vem sendo utilizado pelo Instituto há três anos, conforme preceitua o Inciso V do art. 10 da Resolução CONAMA 237/97.

O regulamento em questão objetiva a organização e harmonização das sessões de audiências públicas, sem o que seria inviável sua realização, em face das diferentes preocupações e atores potencialmente atingidos ou interessados pelos impactos ambientais decorrentes da implementação de um empreendimento. A aplicação desse instrumento de regulação faz-se necessária para garantir o direito de manifestação democrática de todos os interessados, de modo ordenado, sob pena de perturbação da ordem, inviabilizando, assim, a ampla participação dos presentes e a validação das audiências públicas.

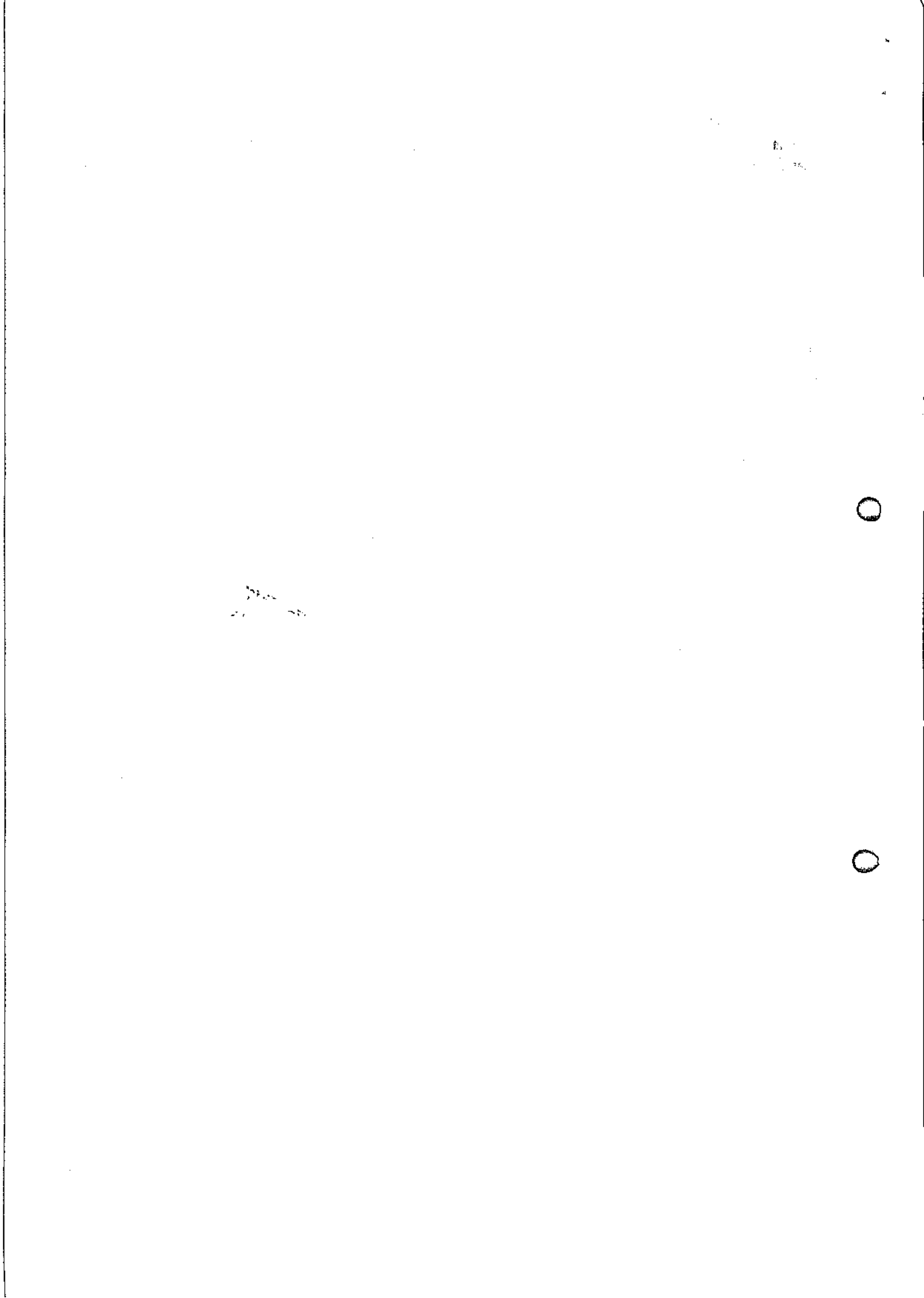
É oportuno ressaltar que falhas, como as identificadas por Vossa Senhoria durante a audiência pública realizada em 26 de abril, em Tubarão, ainda que indesejáveis, são passíveis de ocorrer. É pertinente, no entanto, informar que as audiências públicas realizadas nas cidades de Osório/RS e Florianópolis/SC, foram balizadas pelo mesmo regulamento e resultaram positivamente.

Esclareço, ainda, que o IBAMA, de forma alguma, tem receios de qualquer natureza quanto às manifestações e solicitações de esclarecimentos demandadas por membros da sociedade, sejam eles representantes da sociedade civil organizada ou não; tendo, inclusive, participado, em 12/04/2000, a convite da Prefeitura Municipal de Maracajá, de reunião técnica com representantes do Movimento Pró-Araranguá e outras organizações não governamentais. Nesse encontro os presentes tiveram a oportunidade de discutir aspectos técnicos relacionados ao contorno de Araranguá, Lagoa do Imarauí, Banhado de Maracajá, Lagoa do Sombrio, Unidade de Conservação, riscos de acidentes com cargas tóxicas, etc.

Assim, a fim de que sejam superados os aspectos negativos levantados por Vossa Senhoria, durante a audiência pública realizada em 26/04/2000, na cidade de Tubarão/SC, e visando, ainda, o interesse maior de assegurar a ampla manifestação da sociedade sobre o empreendimento, entendemos ser oportuna a realização de nova audiência pública naquela localidade, bem como das demais já agendadas e que foram suspensas por recomendação desse Ministério. Tal procedimento visa, também, atender demandas da sociedade dirigidas ao IBAMA, solicitando a continuidade dessas audiências.

Reportando-me à manifestação do Movimento Grito das Águas, esclareço que o IBAMA tem respeitado todos os prazos definidos na legislação ambiental, sejam eles estabelecidos por leis, decretos ou resoluções do CONAMA. Esclareço, ainda, que o prazo de 45 dias, definido na Resolução CONAMA nº 09/87, relativa a audiências públicas, art. 2º, § 1º, refere-se ao prazo mínimo para solicitação de audiências públicas, a partir do recebimento do RIMA, conforme transcrito a seguir: "o Órgão de Meio Ambiente, a partir da data do recebimento do RIMA, fixará em edital e anunciará pela imprensa local a abertura do prazo que será no mínimo de 45 dias para solicitação de audiência pública".

*mme*




Finalmente, a fim de colocá-la a par das iniciativas desenvolvidas por esta Instituição, visando o melhoramento dos procedimentos de licenciamento ambiental, aproveitamos a oportunidade para informar que:

Fls	513
Proc.	
Rubr.	

- estão sendo enviados esforços objetivando o reforço da equipe técnica do DEREL, por meio da contratação de consultores nas áreas de engenharia rodoviária, exploração de petróleo e atividades nucleares;
- estão sendo realizados estudos visando ajustes na legislação referente a licenciamento ambiental;
- foi firmado convênio com o MMA com vistas a viabilizar a modernização e o fortalecimento do sistema de licenciamento ambiental federal. Nesse sentido, serão elaborados manuais de orientação e harmonização dos procedimentos de licenciamento de empreendimentos dos setores de energia, transporte, indústria, saneamento, agricultura e mineração. Será elaborado, também, manual de orientação ao empreendedor, contemplando os procedimentos do processo de licenciamento ambiental. Os manuais sobre os procedimentos para o licenciamento ambiental – manual para o empreendedor – e o de transporte já tiveram seu processo de elaboração iniciados.

Assim, após o exposto e na expectativa de ter prestado todos os esclarecimentos necessários, solicito que esse Ministério reveja seu posicionamento acerca da realização das audiências previstas, enquanto instrumento democrático de discussão e avaliação dos impactos ambientais de um empreendimento, com a sociedade, com a finalidade de agregar novos subsídios para o enriquecimento do processo de licenciamento.

Atenciosamente,

  
**Marília Marreco Cerqueira**  
Presidente do IBAMA

EM BRANCO



1124

CONSELHO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS - CEPI

Fla. 314
Proc. <i>[assinatura]</i>
Rubr. <i>[assinatura]</i>

Protocolo  
IBAMA/DIRCOF  
Nº 3192

Data: 21.06.00

Recebido *[assinatura]*

*de ordem, ao DNER  
Márcio*

Of. nº282/CEPI/STCAS  
DE: CONSELHO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS  
PARA: **Gisela Forattini**- Diretora de Controle Ambiental do Instituto Brasileiro do  
Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis

Porto Alegre, 15 de maio de 2000 01/06/00

Prezada Diretora,

A partir da audiência realizada pelo Ibama em Osório no último dia 28 de abril, o Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Rio Grande do Sul reuni-se, no dia 10, a fim de discutir os assuntos relacionados com o povo Guarani que habita quatro áreas ao longo da BR 101.

Ficou definido pelos conselheiros presentes, que o diagnóstico sobre o impacto nas populações indígenas com a duplicação da rodovia deve ser aprofundado, a fim de que se defina com maior justiça quais as medidas que o DNER deve adotar para compensar todo o transtorno. Aliás, foi esta a indicação do antropólogo Ivori Claret no seu relatório "Duplicação da BR 101, trecho Florianópolis-Osório diagnóstico antropológico em subsídio à elaboração do EIA/RIMA impacto sobre as populações indígenas", que estamos anexando a este ofício.

Outrossim, informamos que o Conselho se fará presente em reunião realizada no próximo dia 18 de maio, às 10h, na Terra Indígena de Massiambu em Palhoça-SC, o Conselho estará representado pelo seu Coordenador Guarani, Inácio Lopes, pela conselheira Terezinha Maglia, e mais uma comissão de Guarani.

Certos de que este órgão está preocupado com os impactos negativos para com a população indígena, nos despedimos,

Atenciosamente

*[assinatura]*  
**Maria Luiza Santos Soares**  
Coordenadora do CEPI

*As coordenador  
Jorge Luiz, por conteúdo  
e providências pertinentes,  
com vistas a subsidiar*

A Dra Agostinha

Mre Alme

Dra Lúcia

Dra Juliana Kamine

Dr. Lúcia

Mr. Claret

Para conhecimento e  
envio ao processo.

Em, 5-6-2000

*Jorge Luiz*  
**EMBRAÇO**  
Coordenador  
DAMA/DCA/DEREL/DIAP

~



CONSELHO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS - CEPI

Protocolo  
IBAMA/DIRECOP  
Nº 3084/00  
Data: 30/5/2000  
Recebido

Fls. 515  
Proc. *Luiza*  
Rubr. *Luiza*

Of. nº282/CEPI/STCAS  
DE: CONSELHO ESTADUAL DOS POVOS INDÍGENAS  
PARA: **Gisela Forattini**- Diretora de Controle Ambiental do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Renováveis

Porto Alegre, 15 de maio de 2000

Prezada Diretora,

A partir da audiência realizada pelo Ibama em Osório no último dia 28 de abril, o Conselho Estadual dos Povos Indígenas do Rio Grande do Sul reuni-se, no dia 10, a fim de discutir os assuntos relacionados com o povo Guarani que habita quatro áreas ao longo da BR 101.

Ficou definido pelos conselheiros presentes, que o diagnóstico sobre o impacto nas populações indígenas com a duplicação da rodovia deve ser aprofundado, a fim de que se defina com maior justiça quais as medidas que o DNER deve adotar para compensar todo o transtorno. Aliás, foi esta a indicação do antropólogo Ivori Claret no seu relatório "Duplicação da BR 101, trecho Florianópolis-Osório diagnóstico antropológico em subsídio à elaboração do EIA/RIMA impacto sobre as populações indígenas", que estamos anexando a este ofício.

Outrossim, informamos que o Conselho se fará presente em reunião realizada no próximo dia 18 de maio, às 10h, na Terra Indígena de Massiambu em Palhoça-SC, o Conselho estará representado pelo seu Coordenador Guarani, Inácio Lopes, pela conselheira Terezinha Maglia, e mais uma comissão de Guarani.

Certos de que este órgão está preocupado com os impactos negativos para com a população indígena, nos despedimos,

Atenciosamente

*Luiza*  
**Maria Luiza Santos Soares**  
Coordenadora do CEPI

1.110  
Recebido  
02/06/2000  
Assinatura  
*[Signature]*  
IBAMA

AO DECEL

31.05.00

*[Signature]*  
Doutor Rocha Corrêa  
IBAMA/DCA/GAB

Bo coordenador Jorge  
Jus, por ambiente e  
gestão de emergência,  
junto à equipe regional  
rel. file anexo do seguinte.

C 02/6/2000

M - de Sa

A Dra Agostinho,

Dra Lúcia

Dra J. Karina

Dra Aline

Dra. Lúcio

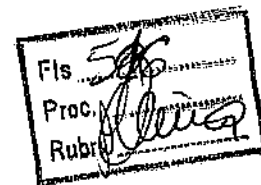
Dr Claret

Para conhecimento e  
apreciação e incorporação  
ao nosso parecer  
das questões pertinentes.

Em, 2. de Junho de 2000

Jorge Luis





DUPLICAÇÃO DA BR 101,  
TRECHO FLORIANÓPOLIS-OSÓRIO  
DIAGNÓSTICO ANTROPOLÓGICO EM SUBSÍDIO  
À ELABORAÇÃO DO EIA/RIMA  
IMPACTO SOBRE AS POPULAÇÕES INDÍGENAS

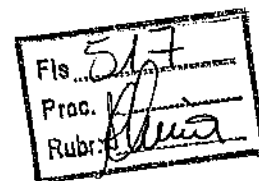
Ivori José Garlet

São Leopoldo

1999

EM BRANCO

DUPLICAÇÃO DA BR 101,  
TRECHO FLORIANÓPOLIS-OSÓRIO  
DIAGNÓSTICO ANTROPOLÓGICO EM SUBSÍDIO  
À ELABORAÇÃO DO EIA/RIMA  
IMPACTO SOBRE AS POPULAÇÕES INDÍGENAS



Ivori José Garlet

### **Apresentação**

O presente diagnóstico visa fornecer informações e dados etnográficos preliminares na perspectiva de contemplar os critérios constantes do "Termo de Referência do componente indígena para o EIA/RIMA referente às obras de duplicação da capacidade rodoviária da BR 101 trecho Florianópolis/SC – Osório/RS", elaborado pelo Departamento de Patrimônio Indígena e Meio Ambiente (DPI) da Fundação Nacional do Índio (FUNAI). Para cumprir com esta proposição, o diagnóstico foi composto a partir de duas fases distintas, porém complementares. Uma delas consiste na indicação bibliográfica básica para fazer a abordagem das características antropológicas dos grupos étnicos envolvidos no projeto de duplicação. A outra consiste da transcrição de resultados obtidos "in loco" junto às comunidades afetadas pelo projeto no referido trecho. O cruzamento e aprofundamento destas duas fases, somadas a outros aspectos considerados imprescindíveis, deverão culminar na elaboração do relatório final.

As atividades de campo foram desenvolvidas entre os dias 03 e 09 de março de 1999, sendo que até o fim da primeira quinzena do referido mês ocorreu a redação. Em virtude, portanto, da premência do tempo estipulado para a execução deste diagnóstico, as visitas e observações junto às comunidades indígenas, suficientes para elaboração deste, devem ser reeditadas e dilatadas para a produção do relatório final.

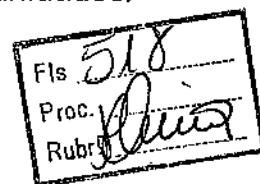
Este diagnóstico encontra-se estruturado da seguinte forma: no item I aparecem os grupos étnicos identificados ao longo do trecho, incluindo uma tabela que fornece dados relacionados à localização e população de cada comunidade. O

EM BRANCO

item II refere-se à caracterização social, cultural e econômica de todos os pontos contatados no levantamento. No item III aparecem alguns elementos básicos relacionados à concepção de território pelos Mbyá-Guarani. No item IV são arrolados os principais problemas decorrentes da duplicação da BR 101. Finalizando, no item VI é apontada uma bibliografia de referência a ser empregada no relatório conclusivo para atender aos critérios estabelecidos no "Termo de Referência".

Fazem parte deste diagnóstico, ainda, dois conjuntos de anexos. No Anexo 01 encontram-se localizadas em mapas as diversas áreas ocupadas na atualidade pelos grupos étnicos contatados. No Anexo 02 são apresentadas fotos diversas, envolvendo pessoas e outros aspectos relacionados às comunidades.

### Metodologia do trabalho de campo



Para proceder o levantamento de todas as áreas indígenas a serem atingidas pelo empreendimento de duplicação da BR 101- trecho Florianópolis/Osório, foi executada uma vistoria ao longo da mesma utilizando um automóvel (Gol, da empresa Engemin).

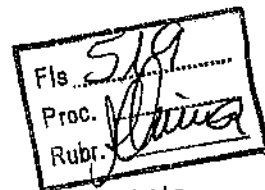
Em cada área ao longo do trecho foi feita sua localização em cópias de cartas cartográficas com escala de 1:50.000. Quando muito próximas à BR, foram tomadas medidas das distâncias com o uso de trenas de 50m.

Executou-se, igualmente em cada área, uma descrição das condições sócio-econômicas e culturais através de registro escrito, fotográfico e de gravações em fitas K-7 de depoimentos de representantes e lideranças indígenas.

Ivori José Garlet  
Etno-historiador

EM BRANCO

## I - Identificação dos grupos étnicos e das Terras Indígenas



Para a coleta de dados e informações constantes no presente diagnóstico, foi percorrido todo o trecho Florianópolis/SC – Osório/RS da BR 101. Neste trecho foram localizados 09 (nove) pontos com presença efetiva de populações indígenas a serem afetadas pelo empreendimento de duplicação da citada rodovia.

Abaixo encontra-se a tabela com dados referentes à identificação dos grupos étnicos, denominação das áreas, localização (Estado e município) e total de indivíduos residentes em cada uma delas.

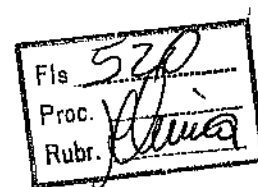
Denominação das áreas	Grupo étnico	Localização (Município/Estado)	População
Espraiado	Mbyá-Guarani	Maquiné/RS	10
Aguapé	Mbyá-Guarani	Caraá e Stº Antº da Patrulha/RS	32
Três Forquilhas (Varzinha)	Mbyá-Guarani	Maquiné/Caraá/ Stº Antº da Patrulha/RS	27
Barra do Ouro	Mbyá-Guarani	Riozinho/Maquiné/ Stº Antº da Patrulha/RS	63
Campo Bonito	Mbyá-Guarani	Torres/RS	27
Barranca	Mbyá-Guarani	Araranguá/SC	23
Massianibu	Mbyá-Guarani	Palhoça/SC	47
Morro dos Cavalos	Mbyá-Guarani e Chiripá	Palhoça/SC	89
Cambirela	Chiripá, Kaingang e mestiços destas duas etnias	Palhoça/SC	16
Total de indivíduos			334

Além dessas áreas levantadas no trabalho de campo, devem ser incluídas outras três. Duas das quais mencionadas por LADEIRA, DARELLA & FERRAREZE (1996), denominadas Praia de Fora I e Praia de Fora II, localizadas em Praia de Fora, município de Palhoça/SC, formadas por famílias Chiripá. A terceira corresponde à área Pontal da Coroa Grande, também localizada no município de Palhoça/SC e onde residem famílias Kaingang. Para o relatório

**EM BRANCO**



conclusivo se fará necessário ir até estas localidades para um levantamento de dados completo.



## II- Caracterização social, cultural e econômica

Abaixo estarão descritos dados de cada área abordada no levantamento de campo relacionados à organização social, organização espacial, economia, formas de uso do ambiente, relação com a sociedade envolvente e possíveis serviços assistenciais. Relembramos que tais dados são apenas iniciais e indicativos para um maior aprofundamento a ser feito no relatório conclusivo, portanto quanto ao item "organização social" nos deteremos ao número de famílias existentes – dados sobre genealogia e parentesco necessitam de mais tempo nas áreas; quanto ao item economia, citaremos as principais atividades mencionadas pelos informantes, assim como as formas de uso do ambiente e os itens seguintes.

### 2.1. Espreado

#### a- Organização Social

Existem duas famílias nucleares<sup>1</sup> com vínculos de parentesco com o grupo familiar da Área Indígena Aguapé. Toda área Mbyá-Guarani possui uma liderança em que se imbricam aspectos sociais (de parentesco), políticos e religiosos. Frequentemente esta liderança é um homem. No caso de Espreado o líder chama-se Dionísio Garai.

#### b- Organização Espacial

Espreado deve ser entendido como um espaço de acampamento. Este grupo étnico possui dois tipos básicos de ocupação, o acampamento e o assentamento em áreas. O acampamento é um espaço de ocupação sazonal, sobre o qual várias famílias em tempos distintos se estabelecem para a produção e

<sup>1</sup> Entende-se por família nuclear aquela composta pelos cônjuges, seus filhos e possíveis agregados (irmãos solteiros de um dos cônjuges, primos solteiros e semelhantes) e por família

EM BRANCO



comercialização de artesanato, essencialmente ao longo das rodovias. Portanto, constitui-se em um local de grande circulação e entendido pelo grupo étnico como um todo como um espaço que faz parte da rede de pontos que compõem o seu território. Desta forma, os acampamentos são concebidos como elementos espaciais que compõem seu território tradicional. O acampamento não é uma área que possa ser medida e plotada com precisão. Ele pode se localizar hoje em uma determinada coordenada geográfica e daqui a alguns meses ou anos estar variando a 10 ou 100 metros além ou aquém. O local de um acampamento deve ser então entendido como um espaço mais abrangente em que a cada período uma (ou mais) família(s) pode(m) estar ocupando um determinado ponto. Espreado, por exemplo, é um local de acampamento que compreende uma larga faixa ao longo da BR 101, com indicativos de pontos anteriores de acampamento e um atual onde se encontra a família de Dionísio, conforme mapa nº 01 (Anexo 01).

O assentamento em áreas será explicado quando tratarmos do Aguapé, que possui esta caracterização.

#### c- Economia

Segundo o depoimento de Dionísio, o grupo encontra-se temporariamente acampado no local. Seu objetivo é a venda de artesanato, que restringe-se à cestaria<sup>2</sup> (**ajaka**) e esculturas em madeira da fauna nativa (**vichora'anga**). As famílias comercializam não só o artesanato produz neste espaço, mas também os que são feitos por seus parentes que residem nas áreas próximas (Aguapé e Três Forquilhas/Varzinha).

#### d- Formas de uso do ambiente

O espaço de acampamento restringe-se à faixa de domínio da rodovia. Por esta razão, a exploração para a produção do artesanato ocorre em locais próximos, muitas vezes sobre áreas particulares. Assim, com autorização dos proprietários, executa-se a coleta da matéria-prima necessária à sua confecção (taquaras, fibras vegetais, madeiras, etc.). Outras vezes podem levar da área

---

extensa aquela composta pelos cônjuges, seus filhos solteiros e casados com filhos, noras e/ou genros e possíveis agregados (FOX, 1986).

<sup>2</sup> Veja foto 1 no anexo 02.

**EM BRANCO**



indígena até ao acampamento as matérias-primas semi-processadas, cujo acabamento se dará no acampamento.

A obtenção de água para o processamento de alimentos, para beber e outras finalidades também é conseguida na vizinhança.

Fls.	527
Proc.	<i>[assinatura]</i>
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

e- Relação com a sociedade envolvente

A relação com a sociedade envolvente ocorre de diversas formas. Uma delas, já mencionada, é a entre os proprietários de terra da vizinhança que lhes permitem o acesso às espécies vegetais para a confecção do artesanato, bem como o acesso à água.

Outra é a que se refere à própria comercialização do artesanato, principalmente com motoristas (turistas) que trafegam na BR.

Intensifica-se também a compra de mercadorias, na maior parte das vezes de alimentos, no comércio local.

Em casos de doenças consideradas por eles como graves, socorrem-se nos postos de saúde e hospitais próximos (Maquiné e Capão da Canoa).

f- Serviços assistenciais

Oficialmente há um vínculo entre a Fundação Nacional de Saúde – FNS e uma Organização Não Governamental conhecida por “DIA” para o atendimento de saúde desta comunidade e outras da região. Os índios que estão neste acampamento também podem contar, em casos excepcionais, com o apoio do Posto Indígena da FUNAI da Barra do Ouro.

## 2.2. Aguapé

a- Organização Social

A comunidade do Aguapé é composta por uma família extensa que pode ser sub-dividida em sete famílias nucleares, estando presentes no momento do levantamento cinco famílias. Francisco Cáceres responde pela liderança religiosa e Estevão Garai pela liderança política.



b- Organização Espacial

Aguapé corresponde a um assentamento enquanto área indígena. Trata-se de uma área ampla, coberta com mata nativa (mata atlântica), relativamente isolada da sociedade envolvente e que permite o desenvolvimento de diversas atividades econômicas e sociais; dentre elas é sempre lembrado nos discursos dos informantes a possibilidade de plantio de cultivares específicos (como o milho/**avati**), caça de animais de pequeno porte e a construção de casa de reza (**Opy**) fundamental para seus rituais.

Outro aspecto favorável é o fato da mesma ser uma área reconhecida pela FUNAI, muito embora as terras ainda não estejam efetivamente demarcadas. Confira mapa nº 01 (anexo 01).

c- Economia

Os solos desta área encontram-se bastante desgastados. Ainda assim a comunidade consegue desenvolver pequenas roças de milho (**avati**), mandioca (**mandio**), batata doce (**jety**), feijão (**kumanda**) e amendoim (**manduvi**).

Eventualmente conseguem caçar, com o uso de armadilhas, pequenos animais como tatu (**tatu**), quali (**chi'y**), paca (**jaicha**), cotia (**akuti**), gambá (**mbykure**) e pássaros diversos.

Produzem também artesanato para a venda nos acampamentos junto à BR ou nas cidades próximas.

Outra atividade econômica importante constitui-se na coleta e venda de folhas de samambaia comercializada com intermediários de floriculturas.

d- Formas de uso do ambiente

Além das acima citadas para as atividades econômicas, recorrem às potencialidades da região para a construção de suas casas. Para construí-las utilizam madeiras diversas, fibras vegetais, taquaras e barro.

Valem-se das madeiras também para alimentar as fogueiras, onde preparam seus alimentos, e para o aquecimento do ambiente, além da produção de vários itens materiais de uso tanto cotidiano como em seus rituais, como arcos e flechas, **popygua**, **mbaraka**, **rave**, pilão (**angu'a**), banco (**apyka**, **guapy**), etc.

**EM BRANCO**



A região é rica em cursos d'água, sendo esta de boa qualidade para consumo humano. Não há um sistema de canalização e distribuição de água; ela é buscada diretamente nos córregos ou nas fontes.

O local possui boas reservas de barro para produção de cachimbo (**petyngua**), importante objeto de uso cotidiano e principalmente ritual.

Fls	524
Proc.	
Rubr.	

e- Relação com a sociedade envolvente

Nesta área o contato com a sociedade é mais restrito do que no acampamento. Apenas algumas pessoas, previamente designadas pela comunidade, é que estabelecem estes contatos.

As relações mais freqüentes são as de cunho econômico. Como já foi mencionado, para o comércio de artesanato, venda de folhas de samambaia e compra de mercadorias no comércio da vizinhança.

f- Serviços assistenciais

Os atendimentos são semelhantes ao descrito para o acampamento "Espreado". Entretanto, soma-se o recebimento periódico de cestas básicas fornecidas pelo programa Comunidade Solidária e entregues pelo funcionário do Posto Indígena da FUNAI da Barra do Ouro.

**2.3. Três Forquilhas/Varzinha**

a- Organização Social

Esta comunidade é formada por uma família extensa composta por cinco famílias nucleares. A liderança está centrada na pessoa de Mário Brissuela (também denominado Perumi).

b- Organização Espacial

Três Forquilhas constitui-se em uma área indígena com características semelhantes à de Aguapé, da qual é separada fisicamente por um córrego, o Arroio das Domingas. Confira localização desta área no mapa nº 01 (Anexo 01).

EM BRANCO

## c- Economia

As atividades econômicas são as mesmas descritas para a área de Aguapé.

## d- Formas de uso do ambiente

Igualmente semelhante a área de Aguapé.

## e- Relação com a sociedade envolvente

Relações semelhantes às descritas para a área de Aguapé.

## f- Serviços assistenciais

Também semelhantes aos descritos para a área de Aguapé.

Fls.	525
Proc.	
Rubr.	

## 2.4. Barra do Ouro

## a- Organização Social

Por ocasião do levantamento, encontravam-se nesta área nove famílias nucleares, distribuídas em duas famílias extensas. A liderança política é exercida por Avelino Gimenez (Veja foto 02 em anexo 02). Há, em Barra do Ouro, dois dirigentes espirituais: Aristides Benitez e Júlio Morínico, este reconhecido como um grande especialista em curas e conhecedor de fitoterápicos.

## b- Organização Espacial

Barra do Ouro enquadra-se nas características de área indígena, anteriormente descritas.

A localização desta área consta no mapa nº 01 (Anexo 01).

## c- Economia

Pelas características ambientais da área, a comunidade consegue conjugar várias atividades econômicas. Praticam o cultivo de pequenas roças, onde conseguem boas produções de milho, feijão e abóbora. O tipo de solo e clima não favorecem outros cultivos tradicionais, como mandioca, batata-doce, amendoim e melancia.

EM BRANCO

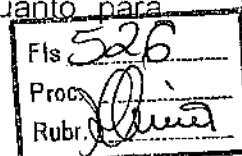
Exercem atividades de caça, empregando para isso armadilhas dispostas ao longo das trilhas de trânsito dos animais. Contam também com um grande açude, onde pescam com anzol.

Entre as atividades de coleta, merecem destaque as colheitas do pinhão e da erva-mate, que servem tanto para o consumo do grupo quanto para comercialização externa.

Quase todas as famílias dedicam-se à criação de galinhas.

Entretanto, a produção de artesanato é uma das principais atividades do grupo, sendo que o mesmo é comercializado nas cidades próximas e nos acampamentos constituídos com esta finalidade específica junto a BR 101.

O grupo conta, ainda, com a possibilidade de prestar serviços aos colonos que moram no entorno da área.



#### d- Formas de uso do ambiente

A região em que está inserida esta área oferece a possibilidade, ainda que em pequena escala, de caça de animais de pequeno porte, tais como os já citados anteriormente (Aguapé e Varzinha).

A principal exploração do ambiente ocorre sobre as riquezas florísticas. É abundante a oferta de matérias-primas empregadas tanto para a construção das casas como para a produção de artesanato e objetos diversos empregados no cotidiano da comunidade (madeiras diversas, taquaras, cipós, embiras, xaxins). A potencialidade para atividades de coleta inclui, além do pinhão e erva-mate já citados, outras frutíferas silvestres, como guavirova, aguái, jaracatiá...

Constitui-se numa das áreas com uma grande diversidade de plantas utilizadas nos tratamentos de saúde, sendo um ponto de referência inclusive para as famílias Mbyá que residem em outros espaços do seu território.

Nesta área encontra-se a maioria das nascentes do Rio dos Sinos. As águas são de excelente qualidade para o consumo humano. As famílias abastecem-se diretamente dos cursos d'água ou de fontes.

#### e- Relação com a sociedade envolvente

De um modo geral, as relações interétnicas desta área são semelhantes às descritas para as áreas de Aguapé e Varzinha.

EM BRANCO



Contudo, apesar de ser mais isolada que estas, Barra do Ouro é mais freqüentada por pessoas e instituições da sociedade envolvente. No momento vem se desenvolvendo pesquisas de cunho acadêmico-científico por parte de pesquisadores e estudantes universitários.

Fis.	527
Proc.	
Rubr.	

#### f- Serviços assistenciais

Esta é a única área Mbyá do RS que conta com um Posto Indígena e é supervisionada constantemente por um funcionário da FUNAI. O Posto garante à comunidade alguns serviços básicos, tais como a garantia de permanência das famílias no local, proteção contra tentativas de invasão e exploração do patrimônio indígena, atendimentos na área de saúde, expedição de documentos diversos (certidões de nascimento e óbito, aposentarias etc).

O funcionário designado para atender esta comunidade repassa às famílias, mensalmente, cestas básicas que são fornecidas pelo Programa Comunidade Solidária.

## 2.5. Campo Bonito

### a- Organização Social

Vivem em Campo Bonito duas famílias extensas, as quais totalizam seis famílias nucleares. A liderança política é Horácio Lopes (Confira foto 03 em anexo 02) e a religiosa é exercida por Rosalino Martin (Carlito Puku).

### b- Organização Espacial

A situação de Campo Bonito é exemplar do problema fundiário no qual vivem as comunidades Mbyá no sul do país. Inicialmente, Campo Bonito se constituiu em um acampamento, não por ser um local tradicional de acampamento, mas devido à ausência de espaço adequado para o estabelecimento desta comunidade. Porém, paulatinamente, o acampamento tornou-se uma pequena área, na medida em que um proprietário de terra local permitiu que estes Mbyá ocupassem uma pequena área (aproximadamente 2 ha) além daquela restrita à faixa de domínio da BR. Assim, a comunidade conseguiu ampliar o número de casas, construir a casa de reza (**opy**) e explorar o ambiente. Entretanto, ainda

EM BRANCO





enfrentam problemas importantes, indicados por eles mesmos, como a ausência de boas fontes d'água e a grande proximidade da sociedade envolvente (Confira foto 4 em anexo 02).

No último ano, aquela área de terras (2 ha) foi retomada pelo proprietário. Este fato fez com que parte das famílias se deslocasse para a margem oposta da rodovia. Neste lado da rodovia, a situação dúbia quanto à titulação da terra permitiu que as famílias indígenas passassem a dispor da mesma, totalizando, aproximadamente, 1 ha.

Desta forma, o contexto atual resulta em um local que é, ao mesmo tempo, um acampamento e uma área indígena.

Confira localização no mapa nº 02 (Anexo 01)

Fls	528
Proc.	
Rubr.	

#### c- Economia

Embora a terra seja boa para o plantio, a agricultura ainda é tímida em razão da pouca disponibilidade de terras. Cultivam milho (**avati**), mandioca, batata doce, amendoim (duas espécies), abóbora, pepino, melancia, melão, moranga, cebola, alface, cana-de-açúcar, ervas medicinais e árvores frutíferas (banana, gorabo, mamão etc.) Veja na foto 05, crianças Mbyá de Campo Bonito alimentando-se de abacaxi

Criam galinhas, pois quase não há caça.

Produzem artesanato (cestaria – **ajaka** – e esculturas em madeira – **vicho ra'anga**) para a venda à beira da rodovia ou nas cidades próximas.

Eventualmente prestam serviços para os agricultores da vizinhança, realizando trabalhos de capina, roçadas, limpeza de bananais etc.

#### d- Formas de uso do ambiente

A forma de exploração do meio ambiente é semelhante às descritas para as áreas anteriores, entretanto neste local não ocorre a coleta de folhas de samambaia. Por outro lado, exploram a coleta de vários frutos silvestres para alimentação, como por exemplo, o fruto do **pindo** (jerivá, palmeira nativa), **jatai** (butiá, palmeira nativa), araçá, pitanga...

As matas remanescentes nas proximidades de Campo Bonito oferecem para a coleta um item de grande significado econômico e simbólico para os Mbyá. Trata-se do **guembe** (cipó imbê), cuja fruta serve como alimento, é utilizada no

EM BRANCO



ritual de nomeação das crianças e aparece com recorrência nas narrativas míticas. Suas fibras são utilizadas na confecção de peças de artesanato. É um dos raros locais, dentro do litoral gaúcho e catarinense, em que ocorre a presença deste vegetal.

Fls.	529
Proc.	
Rubr.	

e- Relação com a sociedade envolvente

As formas de relação com a sociedade envolvente também se assemelham às das áreas anteriormente descritas.

f- Serviços assistenciais

A personalidade extrovertida de Horácio Lopes tem sido determinante para que sua comunidade seja permanentemente assistida por diferentes entidades assistenciais. Próximo há um posto da polícia rodoviária, onde, sempre que necessário, pode utilizar o telefone e em casos de emergência de saúde, contar com as viaturas. Possui ainda contato com a Prefeitura de Torres, através da qual obtém cestas básicas e, às vezes, roupas e remédios. Periodicamente também é assistido por professores e alunos universitários da região, com alimentos, roupas e utensílios domésticos.

Recebe também visitas assistenciais de entidades religiosas, que fornecem igualmente alimentos, roupas, remédios, etc.

Com a FUNAI, além do que já foi descrito para as demais áreas, obtém também a confecção de documentos, tais como certidões de nascimento e carteiras de identidade.

## 2.6. Barranca

a- Organização Social

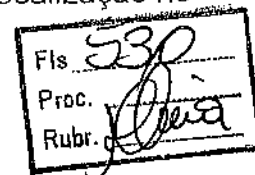
Neste local estão duas famílias extensas (Hilário e Hermenegildo), sendo a liderança religiosa, Hermenegildo e a política, Paulo Cabaña. Veja na foto 06 (Anexo 02), Hermenegildo com algumas das crianças do seu acampamento.

EM BRANCO



b- Organização Espacial

Trata-se de um acampamento às margens da BR. Confira localização no mapa nº 03 (Anexo 01).



c- Economia

A economia do grupo restringe-se à produção de artesanato, cestaria (**ajaka**) e mini-esculturas em madeira (**vicho ra'anga**) que são vendidos no próprio acampamento, porém de forma mais eficiente, na cidade próxima (Araranguá). A foto 07 (Anexo 02) mostra um dos rapazes do acampamento na atividade de produção de um cesto.

d- Formas de uso do ambiente

Para a produção de artesanato, buscam nas proximidades madeiras, fibras vegetais e variedades de taquara.

A madeira também é buscada para fazer fogo, tanto para a cocção de alimentos, quanto para aquecer as casas durante a noite.

Não há cursos d'água adequados para o consumo e, portanto, conseguem água com moradores da vizinhança.

e- Relação com a sociedade envolvente

Além do contato realizado para a obtenção de acesso à água para o consumo, o grupo limita o relacionamento com a sociedade envolvente visando o atendimento de outras necessidades básicas, como comercialização do artesanato e aquisição de gêneros alimentícios junto a estabelecimentos comerciais próximos.

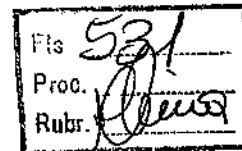
O líder político está empenhado, junto a meios de comunicação (rádios e jornais) araranguaenses e outros municípios da região (Sombrio, Criciúma), em conseguir recursos para que parte do grupo possa deslocar-se até o litoral paranaense (Área Indígena Ilha da Cotinha/Paranaguá), onde pretende estabelecer-se temporariamente até localizar outras terras naquela região.

f- Serviços assistenciais

Enquanto tenta sensibilizar autoridades e a população local para viabilizar a viagem ao litoral paranaense, o grupo vem recebendo ajudas, principalmente em alimentos. Mas não existe nenhum apoio sistemático e oficial.

EM BRANCO

## 2.7. Massiambu



### a- Organização Social

Esta comunidade é composta por uma única família extensa, a qual se subdivide em 10 famílias nucleares (Veja nas fotos 08 e 09. anexo 02, parte da população no pátio da aldeia). Augusto da Silva é o líder político, sendo reconhecido pelo grupo como Cacique. Importante destacar que a organização social desta área está vinculada com a comunidade do Morro dos Cavalos. Sendo assim, Darci Gimenez, que reside nesta última área, é considerado como Vice-Cacique. Já sob o ponto religioso, cada área, ou melhor, cada família extensa possui o seu dirigente espiritual.

### b- Organização Espacial

Trata-se de uma área indígena. As terras são reconhecidas pela FUNAI, muito embora ainda não estejam demarcadas.

A área é apresentada no mapa nº 04 (Anexo 01).

### c- Economia

Em virtude de tratar-se de uma área de proporções exíguas (5,6 ha) para o número de indivíduos/famílias que compõe esta comunidade, o espaço disponível para a agricultura torna esta atividade econômica muito restrita. A mesma limita-se ao cultivo de pequenas parcelas de mandioca, milho, batata-doce, amendoim, feijão, cana-de-açúcar e fumo. Também cultivam frutíferas diversas (laranja, bergamota, banana, goiaba, mamão).

A produção e venda do artesanato ocupa papel preponderante na economia das famílias. A venda ocorre nos centros urbanos próximos, principalmente Florianópolis e, na temporada de verão, nas praias da região. É, ainda, exposto e comercializado na "Casa de Artesanato Indígena", situada na área de Morro dos Cavalos, junto a BR 101 e que ocorre durante o ano todo. Confira esta construção na foto 10, anexo 02.

Quanto à criação de animais para consumo, observou-se que algumas famílias criam galinhas.

EM BRANCO





Fls.	532
Proc.	
Rubr.	

d- Formas de uso do ambiente

A maior parte da área está ocupada pelas moradias. Há uma pequena reserva de mata da qual extraem lenha para o processamento dos alimentos e outras finalidades.

As matérias-primas necessárias para a confecção do artesanato são coletadas nas propriedades circunvizinhas e na área de Morro dos Cavalos.

A água para usos diversos (beber, cozinhar, lavar roupa, banho) é obtida através de um sistema de canalização, por mangueiras, até algumas caixas d'água. As famílias abastecem-se nestes locais, transportando-a até as residências em vasilhas diversas.

e- Relação com a sociedade envolvente

A proximidade desta área a centros urbanizados e à BR 101 torna-a alvo de freqüentes visitas. Nela circulam desde simples curiosos em conhecer a situação em que vivem os indígenas, bem como instituições das mais diversas naturezas (escolas, universidades, seitas religiosas, entidades filantrópicas etc.).

Por outro lado, os próprios indígenas estão constantemente deslocando-se para as cidades vizinhas para finalidades diversas. Estas podem estar vinculadas tanto às atividades econômicas como à participação política em reuniões com autoridades, gestionando assuntos relacionados aos seus interesses.

f- Serviços assistenciais

Esta comunidade recebe assistência nas áreas de saúde, educação, habitação e alimentação. No campo da saúde, um membro da comunidade atua como agente de saúde, contratado pela DIA. Para os casos mais graves, recorrem aos postos e hospitais da região.

As atuais moradias são todas feitas de tábuas e apresentam telhado de amianto. Tanto o material quanto a tecnologia foram obtidos através de doações.

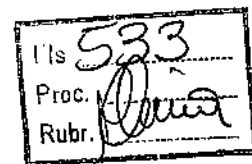
Há uma escola na comunidade. Oferece o ensino fundamental (1ª à 4ª série). Administram as aulas um professor "branco" e um indígena, este para desenvolver a educação bilingüe. Ambos são contratados pela Prefeitura Municipal de Palhoça.

**EM BRANCO**



Quanto à alimentação, recebem cestas básicas de várias instituições, bem como doações espontâneas. Desconhecemos a periodicidade com que isso ocorre, o que deverá ser precisado por ocasião da elaboração do relatório conclusivo.

A comunidade conta também com distribuição de energia elétrica em todas as residências.



## 2.8. Morro dos Cavalos

### a- Organização Social

Três famílias extensas, formadas por 17 famílias nucleares, compõem esta comunidade. Veja imagem de parte desta população na foto 11 em anexo 02.

A liderança política, conforme já referimos anteriormente, é formada pelo Cacique Augusto da Silva, que mora em Massiambu, e pelo Vice-Cacique Darci Gimenez, residente em Morro dos Cavalos.

Fomos informados de que as comunidades destas duas áreas criaram uma associação, denominada Associação Mbyá-Guarani, que também possui características políticas e cujo presidente é Artur Benites, morador do Morro dos Cavalos. Contudo, não obtivemos maiores informações a respeito de suas finalidades e formas de atuação.

Pelo menos duas pessoas desta área são referidas enquanto líderes religiosos: Artur Benites e Timóteo Oliveira.

### b- Organização Espacial

Morro dos Cavalos conforma uma área indígena. É reconhecida pela FUNAI, tendo já ocorrido um processo de identificação, mas ainda não demarcada. Confira na foto 12, anexo 02, uma imagem parcial desta área.

Localização: mapa nº 04 (Anexo 01).

EM BRANCO



c- Economia

Esta área está localizada em terreno absolutamente íngreme. Razão pela qual a atividade agrícola fica extremamente prejudicada. Face à dificuldade de obter resultados satisfatórios com o cultivo de milho, feijão, batata-doce, mandioca etc., os moradores vêm investindo na plantação de frutíferas, tais como banana, abacaxi, laranja, bergamota etc.

Existe um aviário na área, contudo não indagamos se a produção é para o consumo coletivo ou se restringe-se a uma ou mais famílias.

A produção e venda de artesanato é a principal atividade econômica, cuja a organização é semelhante à já descrita para Massiambu.

d- Formas de uso do ambiente

Face ao controle exercido por organismos ambientalistas, a comunidade acaba restringindo as formas de uso do ambiente. Atividades como a caça é exercida em circunstâncias extraordinárias. Os indígenas se sentem constrangidos, inclusive, em fazer roças segundo o sistema tradicional.

A área apresenta uma vasta cobertura vegetal. Torna-se, portanto, uma fonte da qual são retiradas as matérias-primas para a confecção de artesanato. Tanto na mata como nas capoeiras de roças em pousio, recolhem a lenha necessária para o fogo das cozinhas.

A água chega até as casas, ou próximo a estas, num sistema de distribuição através de encanamento.

e- Relação com a sociedade envolvente

Neste item entram as colocações já referidas para a área de Massiambu, com o agravante de que o assédio externo sobre Morro dos Cavalos é ainda mais intenso, pois a área confronta, em grande extensão, com a BR 101. O acesso está franqueado a todos quantos transitam por esta rodovia.

f- Serviços assistenciais

Este ponto se assemelha ao já colocado para a área de Massiambu. Cabendo destacar, entretanto, que nesta área foi construído um espaço denominado "Casa de Artesanato Indígena". Serve, o mesmo, para que ambas as

**EM BRANCO**



comunidades (Morro dos Cavalos e Massiambu) tenham uma infra-estrutura adequada para a comercialização de seu artesanato.

Fls.	535
Proc.	
Rubr.	

## 2.9. Cambirela

### a- Organização Social

O grupo que habita em Cambirela possui características singulares que não se adaptam nas categorias aqui utilizadas. Trata-se de duas famílias distintas, sem vínculos de parentesco entre si, mas que se encontram no mesmo local.

Uma das famílias é composta por um casal com quatro filhos. O marido, Benedito Aparecido de Souza, é filho de pai Kaingang e mãe Guarani e a esposa, Etelvina Fontoura, é da etnia Guarani-Chiripá. Eles se identificam como indígenas, apesar de estarem distanciados de seus parentes.

A outra família é formada por um casal com oito filhos. O marido é "branco" e a esposa, Fátima, é descendente de Kaingang.

As duas famílias mantêm uma convivência harmoniosa e solidária. Cada uma possui independência na condução de suas decisões e relações com a sociedade envolvente.

### b- Organização Espacial

O espaço ocupado (aproximadamente 1 ha) está a poucos metros da BR 101 e foi cedido pelo proprietário para a permanência destas famílias. Cada família possui residências próprias. Trata-se de uma área não reconhecida pela FUNAI e que, portanto, não conta com nenhuma providência jurídica.

Confira mapa nº 05 (Anexo 01).

### c- Economia

A família de Fátima cultiva uma parcela de mandioca e batata-doce e uma horta.

Tanto o marido de Fátima quanto de Etelvina realizam trabalhos eventuais, pequenos biscates.

Etelvina produz e comercializa artesanato (cestaria).

**EM BRANCO**





d- Formas de uso do ambiente

Além dos já mencionados no item anterior, acrescenta-se a existência de algumas árvores frutíferas distribuídas pelo terreno.

A água que é consumida é obtida através de poço cavado, tipo cacimba.

e- Relação com a sociedade envolvente

Possuem relação direta e intensa com a sociedade envolvente. As crianças freqüentam escolas nas áreas urbanas próximas (Praia de Fora).

Utilizam o comércio local para comprar alimentos e outros gêneros necessários ao seu cotidiano.

Necessitando de atendimento de saúde, recorrem aos postos de saúde de Palhoça ou Enseada do Brito.

f- Serviços assistenciais

Não contam com serviços assistenciais de qualquer natureza.

Observação

Nesta relação constam somente as áreas e acampamentos que, por ocasião do trabalho de campo, efetivamente contavam com presença de população indígena. Entendemos, contudo – e esta foi uma preocupação constantemente manifestada por várias lideranças indígenas – ser imprescindível percorrer o trecho juntamente com representantes Guarani com o intuito de identificar e relacionar ocupações pretéritas mas sobre as quais, no momento, não há presença de indivíduos e/ou famílias. Segundo sua forma de ocupação territorial, mesmo que um determinado espaço não conte com presença de nenhum grupo familiar por algum período (que pode variar de alguns meses até alguns anos), continua sendo entendido como um espaço para ocupação futura. Não podem, portanto, ser caracterizados como espaços abandonados. Nossos informantes citaram vários pontos, localizados tanto no RS como em SC, que constituem referências espaciais importantes na memória coletiva do grupo.

EM BRANCO



Fls.	537
Proc.	<i>Oliva</i>
Rubr.	

### III - Concepção territorial

Neste tópico abordaremos exclusivamente a forma como concebe e define seu território o grupo étnico Mbyá. Contudo, para o relatório final, será necessário buscar nas informações etnográficas e na literatura etnológica subsídios para focalizar as características correspondentes à visão de território dos demais grupos étnicos citados (Chiripá e Kaingang).

Mesmo em relação aos Mbyá, nos limitaremos, neste diagnóstico, aos elementos básicos desta concepção. Estes elementos devem contribuir para o entendimento que os Mbyá possuem das diversas áreas e acampamentos não como espaços atomizados, mas como componentes de uma unidade territorial.

Para os Mbyá, bem como para a maioria das sociedades indígenas, existe uma intrínseca relação entre organização espacial e social. Portanto, um dos pontos de partida para entender a concepção territorial do grupo é considerar os vínculos de parentesco que são estabelecidos entre os diferentes pontos ocupados por este grupo étnico. Através dos laços matrimoniais são, concomitantemente, estabelecidas relações de reciprocidade, fundamentais para a manutenção e dinamização de aspectos do *teko*/modo de ser Guarani.

Durante o trabalho de campo foi possível constatar alguns elementos que confirmam esta concepção. Por exemplo: Avelino Gimenez, morador da Área Barra do Ouro (RS) possui um de seus irmãos estabelecido em Varzinha, cujos filhos encontram-se na Área de Cantagalo (Viamão-RS); outro irmão seu, Darci Gimenez, encontra-se na Área Morro dos Cavalos; este, por sua vez, também possui cunhados e parentes de vários graus em diversas outras áreas.

Outro elemento importante no complexo sistema de relações sociais é a visitação. Em todas as áreas e acampamentos onde realizamos trabalho de campo, sempre nos deparamos com indivíduos e/ou famílias em visita aos parentes. Esta prática contribui para o sentido de unidade territorial, fazendo com que os indivíduos dos grupos fiquem informados do que se passa nas diferentes unidades espaciais. Ao mesmo tempo, evidencia a importância que estes pontos possuem para viabilizar esta dinâmica que garante a possibilidade de unidade e homogeneidade cultural.

Cabe ainda colocar que os acampamentos constituem-se em importantes espaços anexos às áreas. Primeiro para permitir que indivíduos e/ou

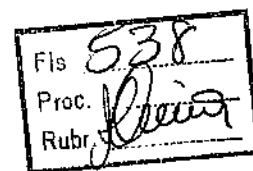
EM BRANCO



famílias que estão circulando para visitaç o ou mudana possam ter um ponto de parada entre as  reas. Segundo, e de grande import ncia econ mica no contexto atual, para permitir a comercializao de artesanato, especialmente ao longo da BR.

Para o relat rio conclusivo se far  necess rio detalhar esta rede de parentesco que envolve estas unidades espaciais, tornando mais clara sua concepo territorial. Este detalhamento se dar  com a elaborao da genealogia do grupo.

Desta forma, entende-se que projetos que afetem um ou mais desses pontos devam levar em conta esses aspectos.



#### **IV - Problemas decorrentes da duplicao da BR 101**

Um dos problemas, j  referido acima, consiste em que esta obra ser  um agravante para a organizao social e territorial, pelo menos do grupo Mby -Guarani

As comunidades levantaram tamb m preocupaoes quanto   ameaa   sua perman ncia nos espaos em que est o estabelecidas, na medida em que muitos sequer s o oficialmente reconhecidos como fazendo parte do seu territ rio.

Outro problema constantemente referido pelos ind genas   quanto ao perigo em transitar ao longo e atrav s da BR, que ser  intensificado com sua duplicao.

As comunidades tamb m apontaram para uma maior vulnerabilidade,   medida em que o acesso aos acampamentos e  reas tender  a ser maior. O contato com a sociedade envolvente no seu aspecto negativo, ou seja, a presena de pessoas que desconhecem a cultura do grupo, podem promover situaoes de **desajuste social**, tais como alcoolismo, prostituio etc.

Tamb m do ponto de vista econ mico, demonstram-se apreensivos. A execuo desse projeto coloca em risco uma importante atividade econ mica do grupo que   a venda de artesanato nos acampamentos ao longo da rodovia.

**EM BRANCO**



## V - Subsídios bibliográficos para a elaboração do relatório final

Tendo em vista que este diagnóstico é apenas um levantamento inicial para dar subsídios ao relatório conclusivo, realizamos uma seleção bibliográfica considerada essencial para a elaboração do item "II- Histórico e Situação Fundiária", constante no "Termo de Referência" da FUNAI.

Fls	539
Proc.	
Rubr.	

- ALMEIDA, Rubens T. de. **Relatório sobre a Situação dos Guarani-Mbyá do Rio Grande do Sul: a Questão das Terras**. Relatório Referente à Portaria nº 1852/F de 11. 04. 1985. Brasília: Ministério do Interior/Fundação Nacional do Índio. 1985.
- AMBROSETTI, Juan B. Los Indios Caingúá del Alto Paraná (Misiones). **Boletín del Instituto Geográfico Argentino**. Vol. XV. Buenos Aires 1895 a. p. 661-744.
- BRAND, Antônio. **O Confinamento e seu Impacto Sobre os Pãi/Kaiowá**. Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: PUC-RS. 1993.
- CADOGAN, León. Las Reducciones del Tarumá y la Destrucción de la Organización Social de los Mbyá-Guaraníes del Guairá (Ka'ayguã o Montes). **Estudios Antropológicos Publicados en Homenaje al Doctor Manuel Gamio**. México. p. 295-303. 1956.
- La Guerra de Doscientos Años de los Montes del Tarumá. **Yvytyrusú, Revista Gauaieña de Cultura**. Año I. n. 2 Villarica. p. 13-17. 1961.
- Ywyrã Ñe'ery. **Fluye del Árbol la Palabra. Sugestiones para el Estudio de la Cultura Guaraní**. Centro de Estudios Antropológicos de la Universidad Católica "Nuestra Señora de la Asunción. Asunción. 1971.
- Ayvu Rapyta. Textos Míticos de los Mbyá-Guarani del Guairá**. Biblioteca Paraguaya de Antropología. Vol. XVI. Asunción: CEADUC/CEPAG. (1946) 1992.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. **Identidade, Etnia e Estrutura Social**. São Paulo: Livraria Pioneira. 1976.
- CHAMORRO, Graciela. **Kurusu Ñe'ëngatu: Palabras que la Historia no Podría Olvidar**. Asunción: Biblioteca Paraguaya de Antropología. Vol. 25. 1995.
- CLASTRES, Hélène. **La Tierra Sin Mal**. (Trad.: Viviana Ackerman). Buenos Aires: Ediciones del Sol. 1993.
- DÍAZ MARTÍNEZ, Noemí. La Migration Mbya (Guarani). **Dédalo**. n. 24. São Paulo. P. 147-169. 1985.

**EM BRANCO**





EBLING, Paula E.R. **Levantamento de Dados Sócio-Econômicos e Culturais de Dois Grupos Guarani que Habitam Fora de Áreas Indígenas Sob Jurisdição da 13ª Delegacia Regional/FUNAI.** (Datil.) Porto Alegre. 1981.

510
Proc.
Rubr.

**Situação das Terras Indígenas no R. G. Sul.** Informe N. 017/13a. Porto Alegre. 1985. 15p. (Datil.)

FARIAS, Maristéla D. H. **Sobre a Necessidade de Terras para os Índios Guarani do Litoral de Santa Catarina: Estudo a partir do Caso Massiambu.** (Monografia de Graduação). Florianópolis: UFSC. 1997.

GARLET, Ivori J. **Mobilidade Mbyá: História e Significação.** Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: PUC-RS. 1997

GARLET, Ivori J. & ASSIS, Valéria S. de. **Diagnóstico da População Mbyá-Guarani no Sul do Brasil.** São Leopoldo: **Cadernos do COMIN.** Nº. 7. 1998.

LADEIRA, Maria Ines. **"O Caminhar Sob a Luz"—O Território Mbyá à Beira do Oceano.** Dissertação de Mestrado. São Paulo: PUC-SP. 1992.

LADEIRA, Maria I.; DARELLA, Maria Dorothea P. & FERRAREZE, João Alberto. **Relatório sobre as Áreas e Comunidades Guarani Afetadas pelas Obras de Duplicação da BR 101 no Estado de Santa Catarina, Trecho Garuva-Palhoça.** 1996.

LITAIFF, Aldo. **As Divinas Palavras: Identidade Étnica dos Guarani-Mbyá.** Florianópolis:UFSC. 1996.

MELIÀ, Bartolomeu. **A Experiência Religiosa Guarani. O Rosto Índio de Deus.** Tomo I. Série VII. São Paulo: Editora Vozes. p. 293-357. 1989a.

**La Tierra-Sin-Mal de Los Guarani: Economía y Profecía. América Indígena,** vol XLIX. n. 3. México.p.491-507. 1989b.

MELIÀ, B. SAUL, M. V.A. e MURARO, V.F. **O Guarani: Uma Bibliografia Etnológica.** Santo Ângelo: FUNDAMES/FISA. 1987.

NIMUENDAJU, Curt. **As Lendas da Criação e Destruição do Mundo como Fundamentos da Religião dos Apapokuva-Guarani.** São Paulo: HUCITEC/EDUSP. 1987.

**Mapa Etno-histórico de Curt Nimuendajú.** Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística/Fundação Pró-Memória. Rio de Janeiro: IBGE. (1944) 1981.

SANTOS, Sílvio Coelho dos. **O Homem Índio Sobrevivente do Sul; Antropologia Visual.** Florianópolis: UFSC. 1978.

SCHADEN, Egon. **Aspectos Fundamentais da Cultura Guarani.** São Paulo: EPU/USP. 1974.

EM BRANCO



Caracteres Específicos da Cultura Mbüa-Guarani. Revista de Antropologia  
Vol. 11. n. 1 e 2. p. 83-94. 1963a.

Fls	541
Proc.	
Rubr.	

El Mesianismo en América del Sur. **Movimientos Religiosos Derivados de la Aculturación.** Madrid: Siglo XXI. p. 80-151. 1982.

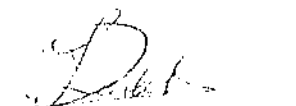
SOUZA, José O. Catafesto de. **Usina Hidrelétrica de Machadinho: Diagnóstico Ambiental do Meio Sócio-Econômico. Parecer Antropológico em Subsídio à Elaboração do EIA/RIMA – Impacto sobre as Populações Indígenas.** Porto Alegre. 1998.

VENZON, Rodrigo. Migração e Territorialidade Mbyá no Rio Grande do Sul. **PETI/ANAÍ - RS: Expropriação e Luta: As Terras Indígenas no Rio Grande do Sul.** p. 169-172. 1990-93a.

Os Guarani Missioneiros: Incorporação e Sobrevivência. **PETI/ANAÍ - RS: Expropriação e Luta: As Terras Indígenas no Rio Grande do Sul.** p. 118-121. 1990-93b.

VIETTA, Katya. **Mbyá: Guarani de Verdade.** Dissertação de Mestrado. Porto Alegre: UFRGS. 1992.

WITT, Francisco D. A. **Relatório de Estágio com os Índios Mbyá-Guarani no R.G. do Sul.** Porto Alegre: 13a. Delegacia Regional/FUNAI. 1985.

  
Ivori José Garlet  
Etno-historiador

EM BRANCO

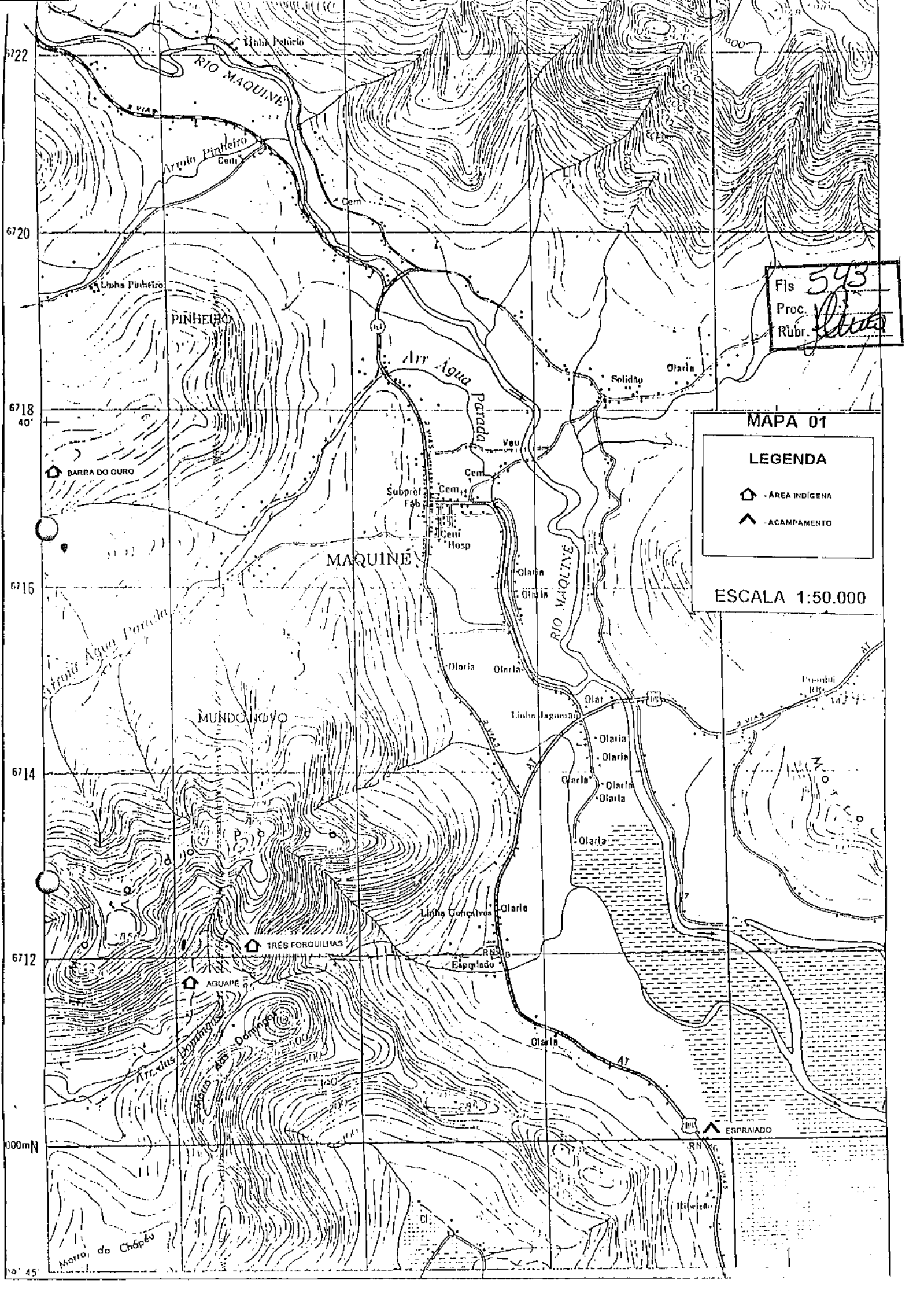


Fls	542
Proc.	-
Rubr.	Amma

ANEXO I

EM BRANCO





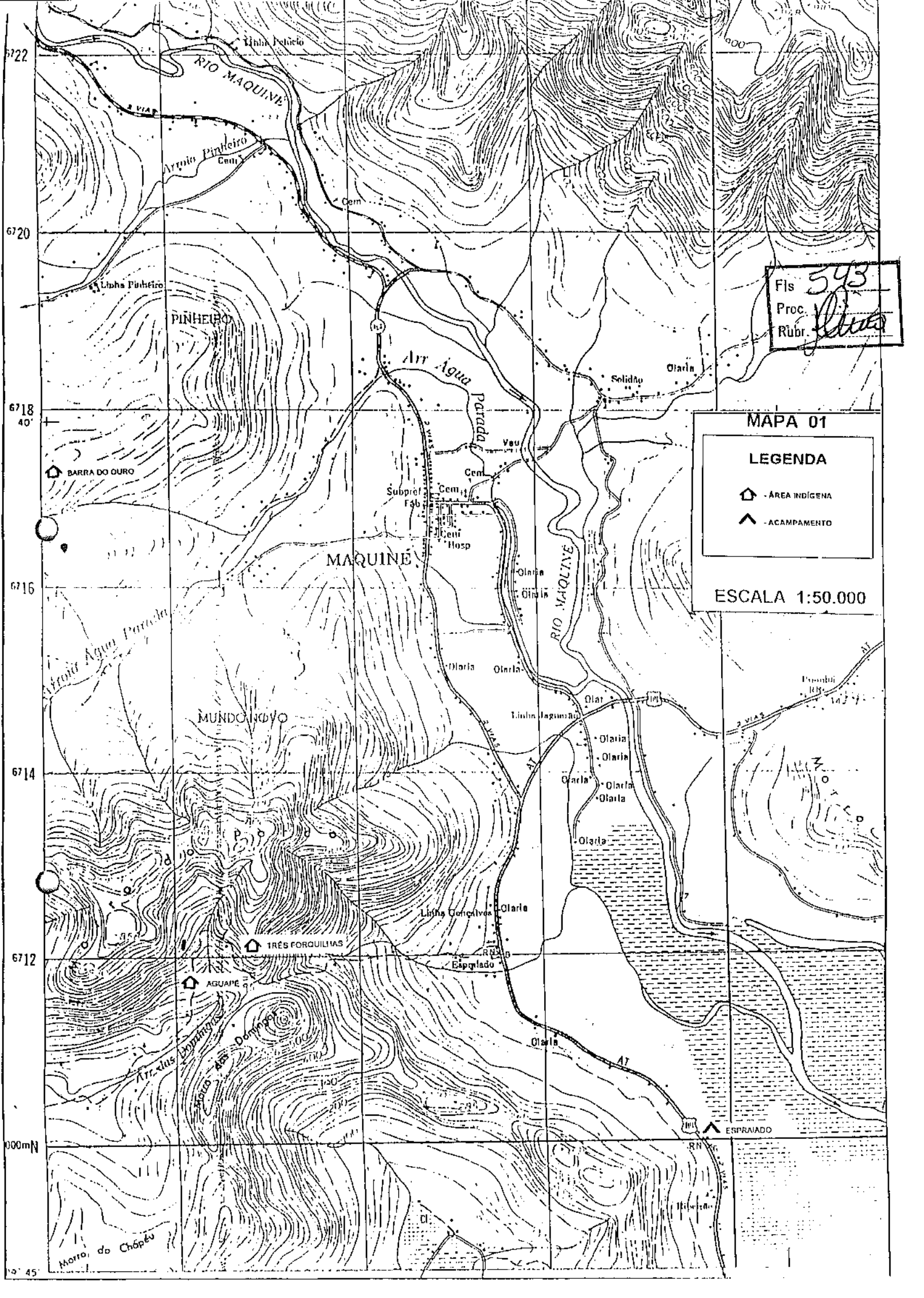
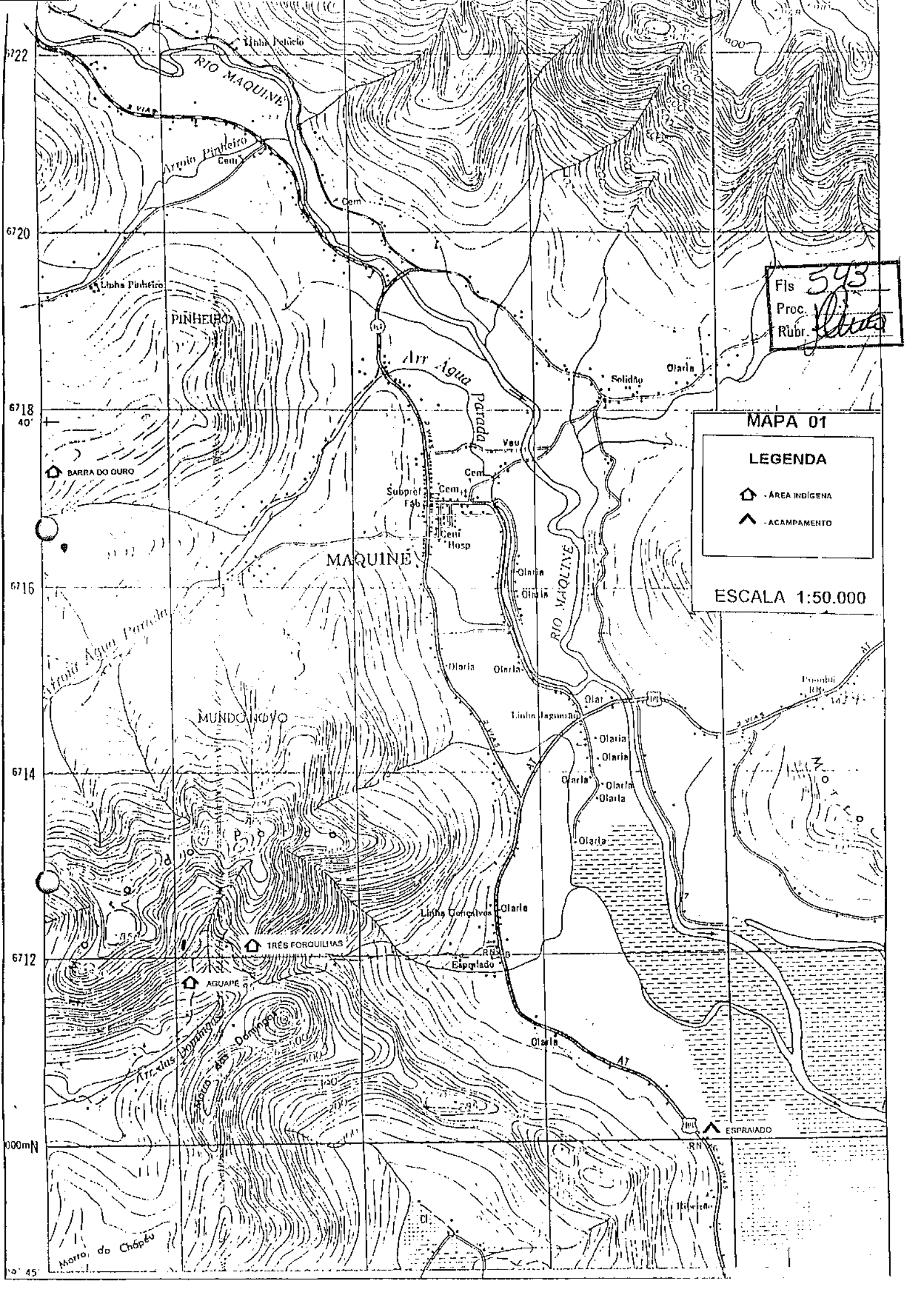
Fis. 543  
Proc. [Signature]  
Rubr. [Signature]

**MAPA 01**

**LEGENDA**

- ▲ - ÁREA INDÍGENA
- ▲ - ACAMPAMENTO

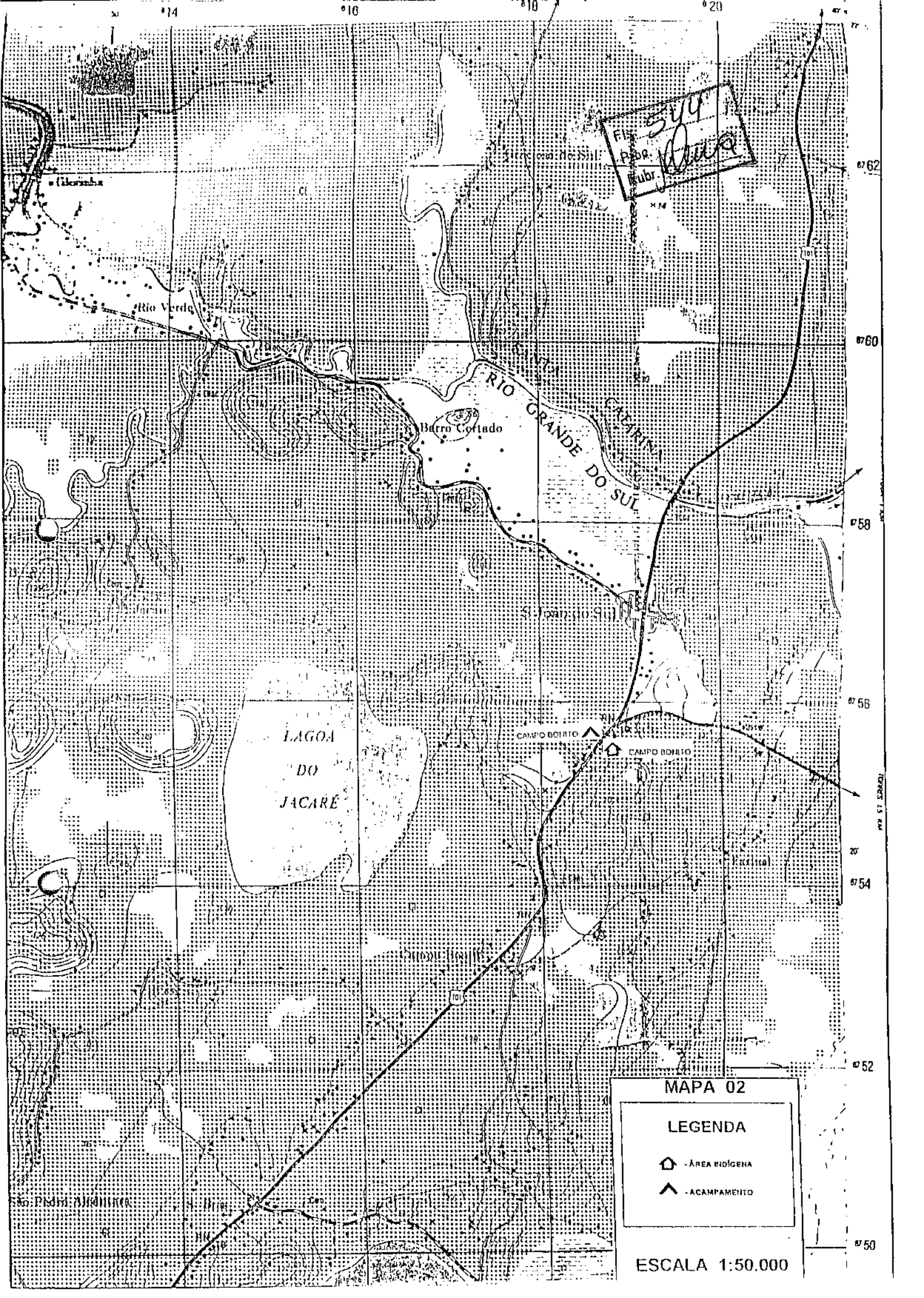
**ESCALA 1:50.000**



**EM BRANCO**







Fila 344  
P. 001  
Subr. 001

LAGOA  
DO  
JACARÉ

RIO GRANDE DO SUL

Barra Cortada

CAMPO BOHITO

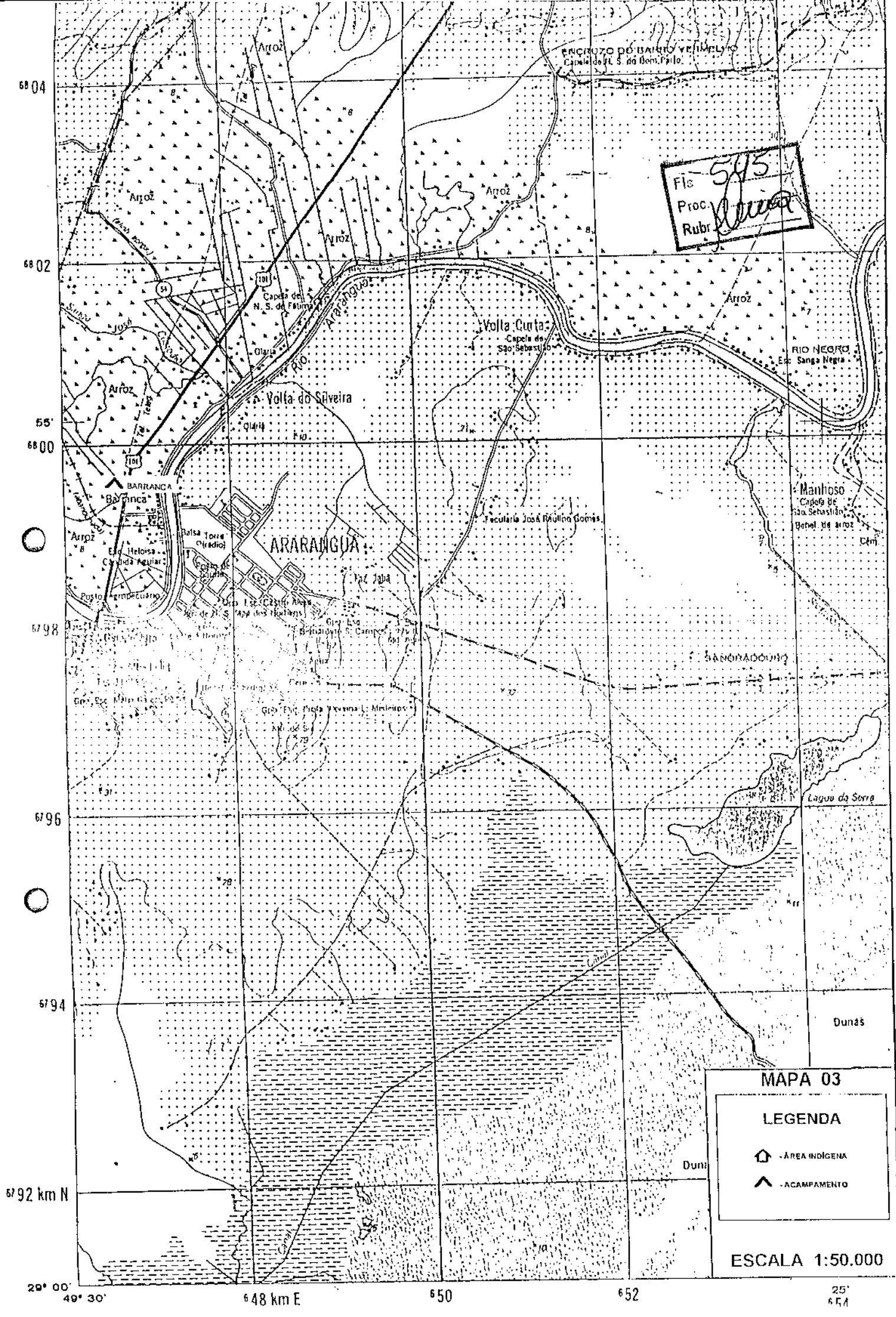
MAPA 02

LEGENDA

- ▲ - ÁREA INDÍGENA
- ▲ - ACAMPAMENTO

ESCALA 1:50.000


EM BRANCO



Fis. 545  
 Proc. 111  
 Rubr. 111

**MAPA 03**

**LEGENDA**

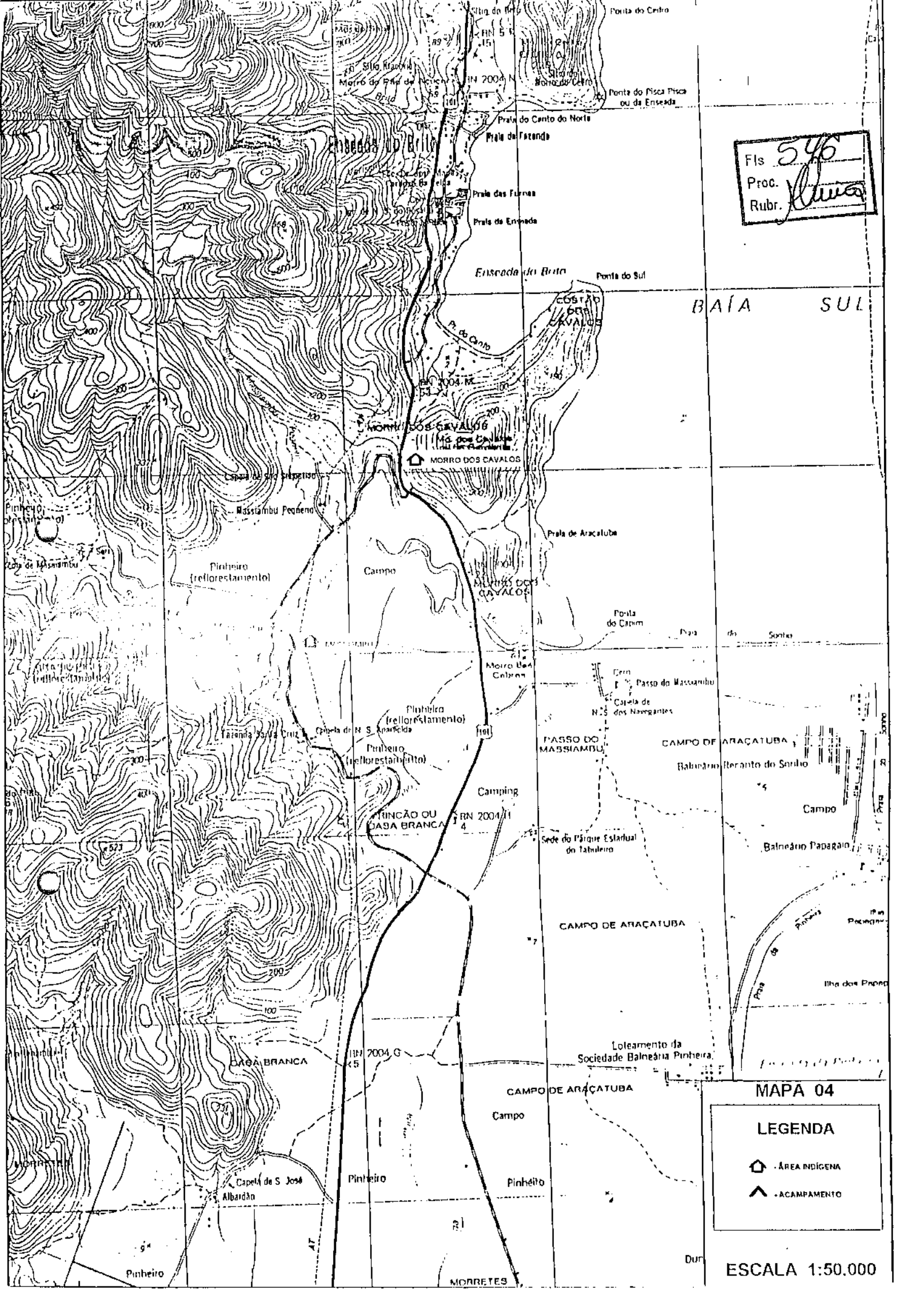
-  - ÁREA INDÍGENA
-  - ACAMPAMENTO

**ESCALA 1:50.000**

6792 km N      49° 30'      648 km E      650      652      25'      674

EM BRANCO





Fls. 546  
 Proc. *Luiza*  
 Rubr. *Luiza*

BAIA SUL

MAPA 04  
 LEGENDA  
 ▲ - ÁREA INDÍGENA  
 ▲ - ACAMPAMENTO

ESCALA 1:50.000

ENDEDEAS DO BRITO

Enseada do Brito

MORRO DOS CAVALOS  
 CASA BRANCA

PASSO DO MASSIAMBU

CAMPO DE ARACATUBA

Camping

MINÇÃO OU CASA BRANCA

CAMPO DE ARACATUBA

CAMPO DE ARACATUBA

CASA BRANCA

Pinheiro

Pinheiro

Pinheiro

MORRETES

DUR

EM BRANCO

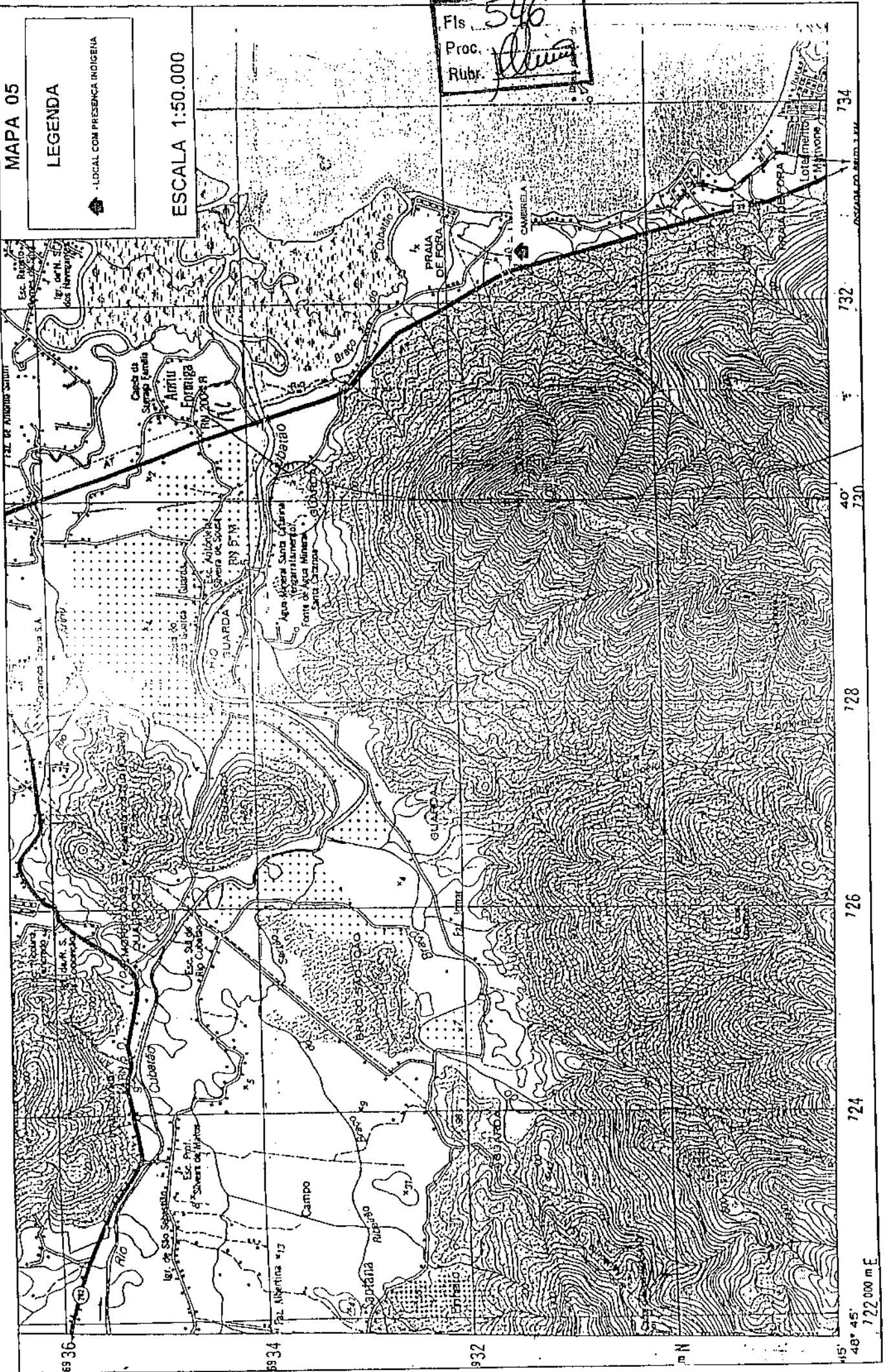
MAPA 05

LEGENDA

LOCAL COM PRESENCIA INDIGENA

ESCALA 1:50.000

Fls. 546  
Proc.  
Rubr.



724 726 728 730 732 734

932 934 936

45° 48' 45" 722,000 m E

**EM BRANCO**





Fts	547
Proc.	
Rubr.	<i>[Signature]</i>

ANEXO II

EM BRANCO

Fls 548  
Proc. *Almeida*  
Rubr. *Almeida*



Foto 3: Horácio Lopes com popygua – Campo Bonito

EM BRANCO



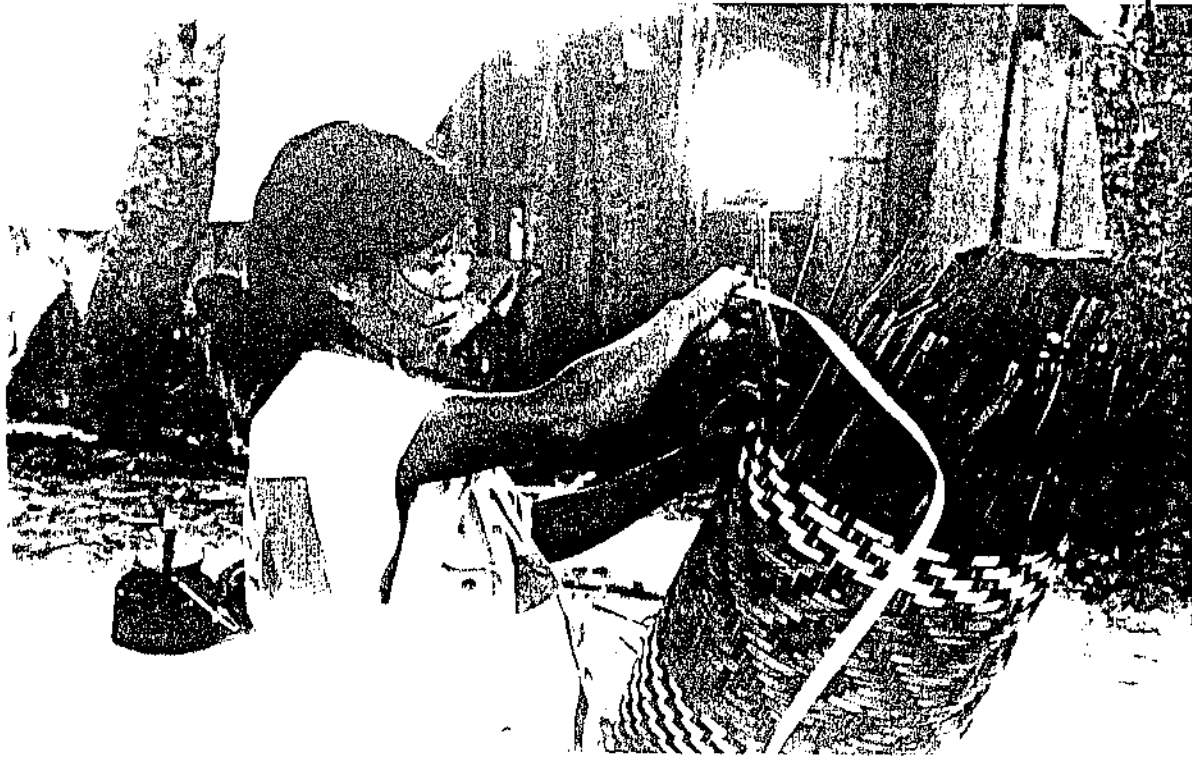


Foto 1: Mulher Mbyá produzindo um cesto - Campo Bonito

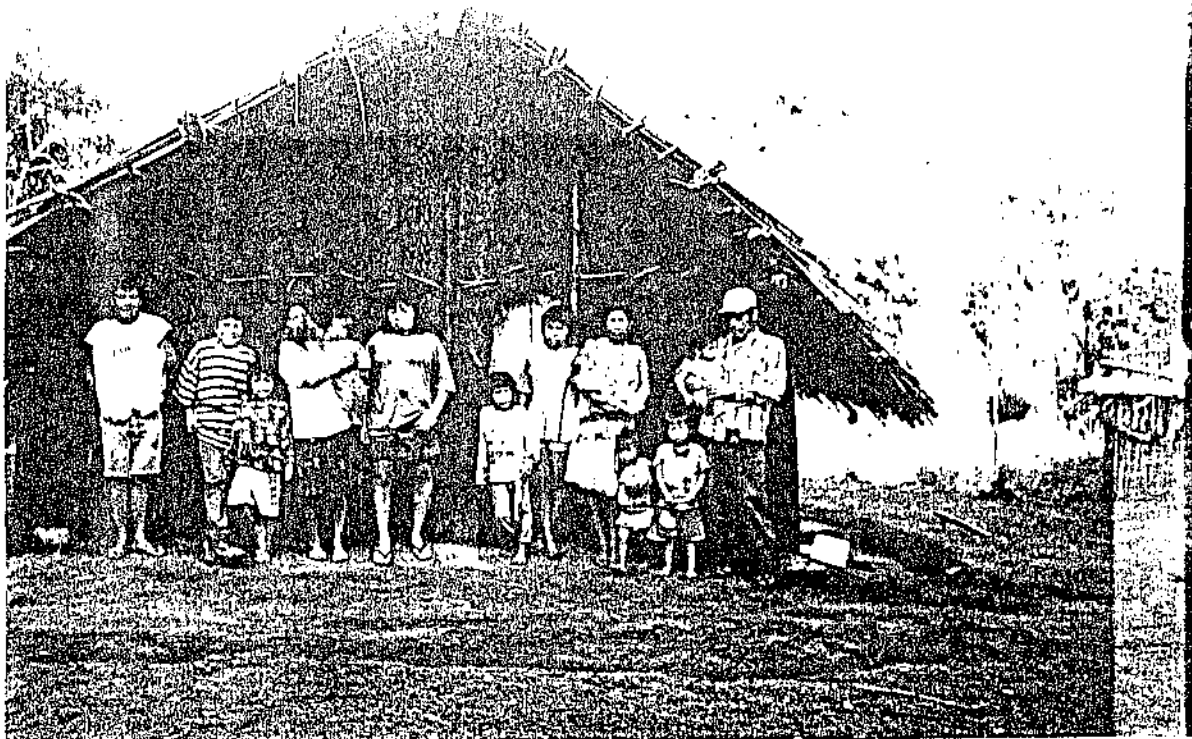


Foto 2: Família Mbyá - Barra do Ouro

EM BRANCO



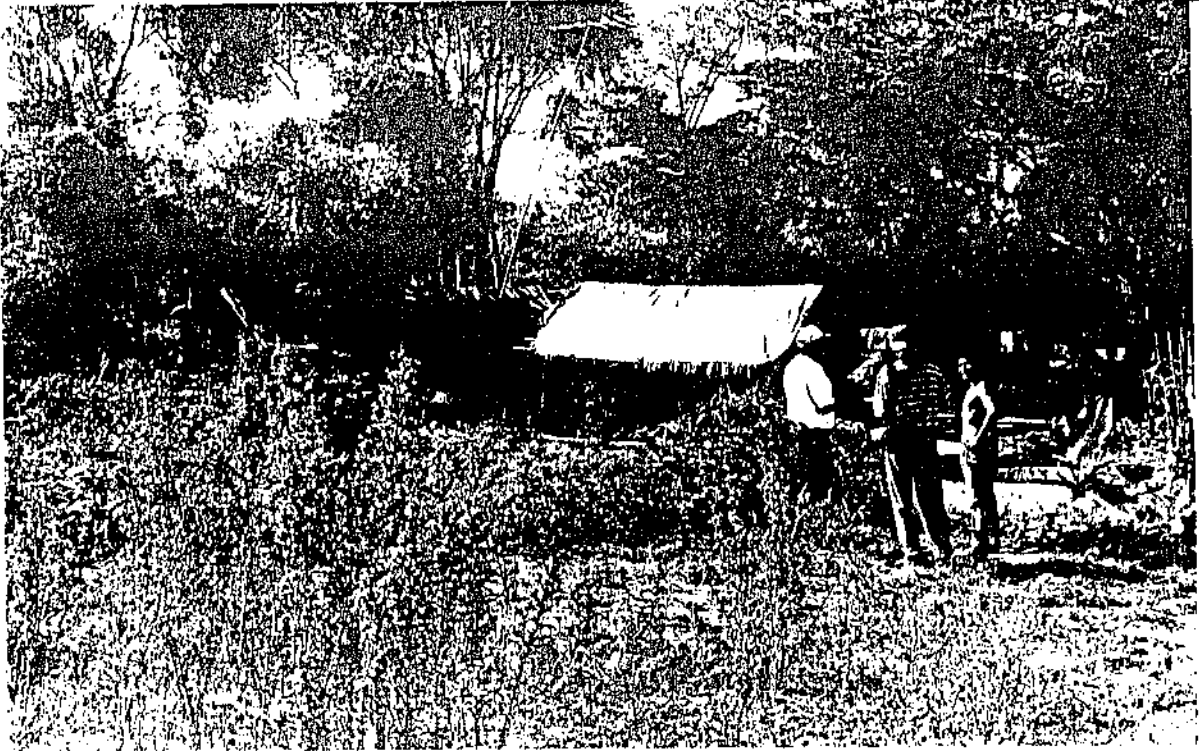


Foto 4: Acampamento/Área Indígena Campo Bonito

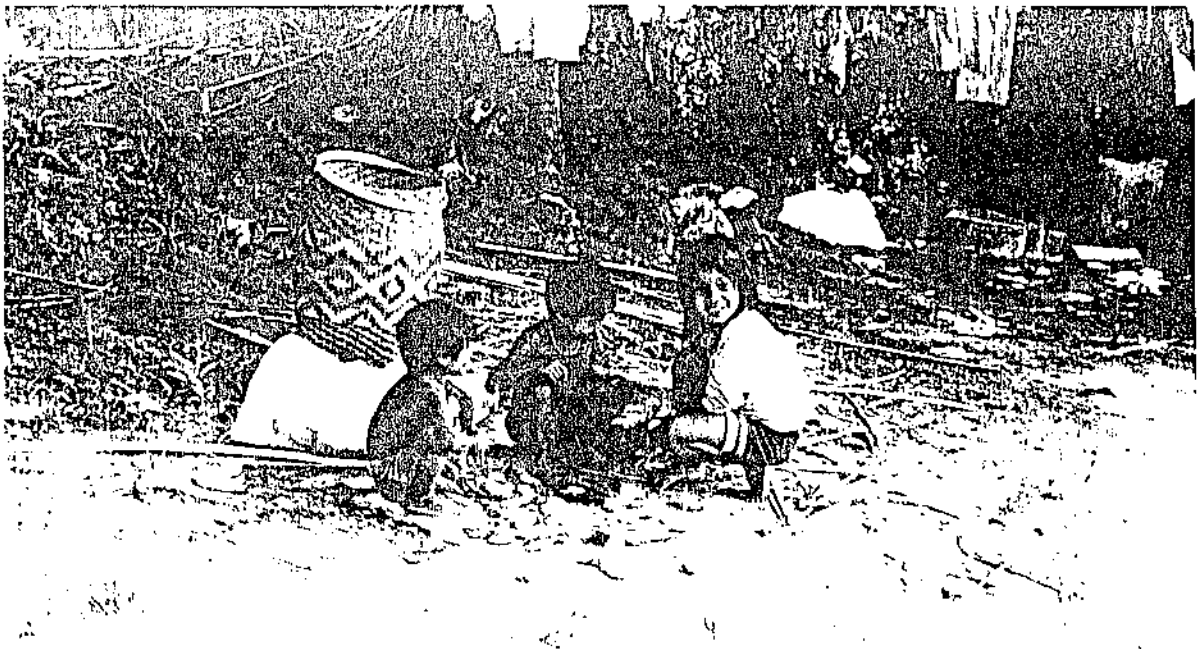


Foto 5: Crianças Mbyá comendo abacaxi – Campo Bonito

**EM BRANCO**



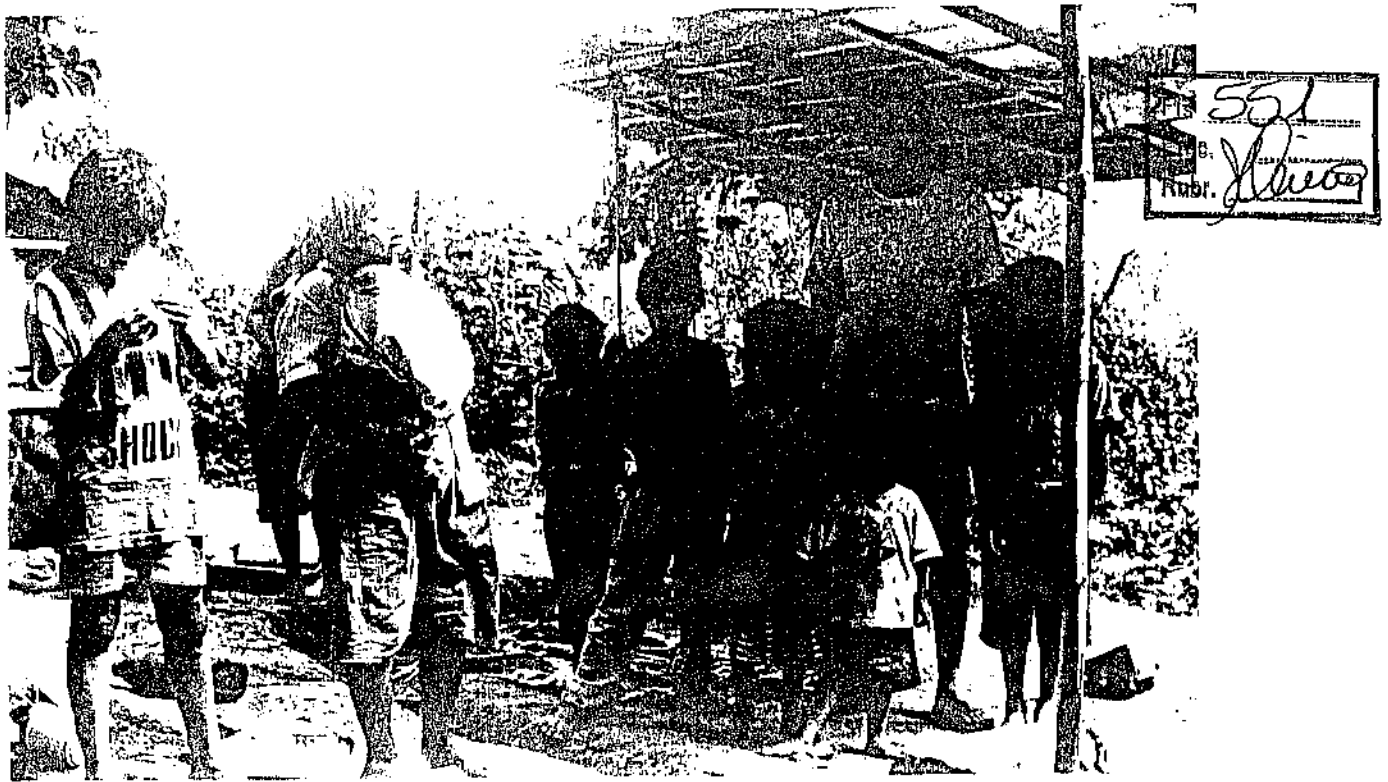


Foto 6: Hermenegildo e crianças - Barranca



Foto 7: Rapaz Mbyá produzindo cesto – Barranca

EM BRANCO

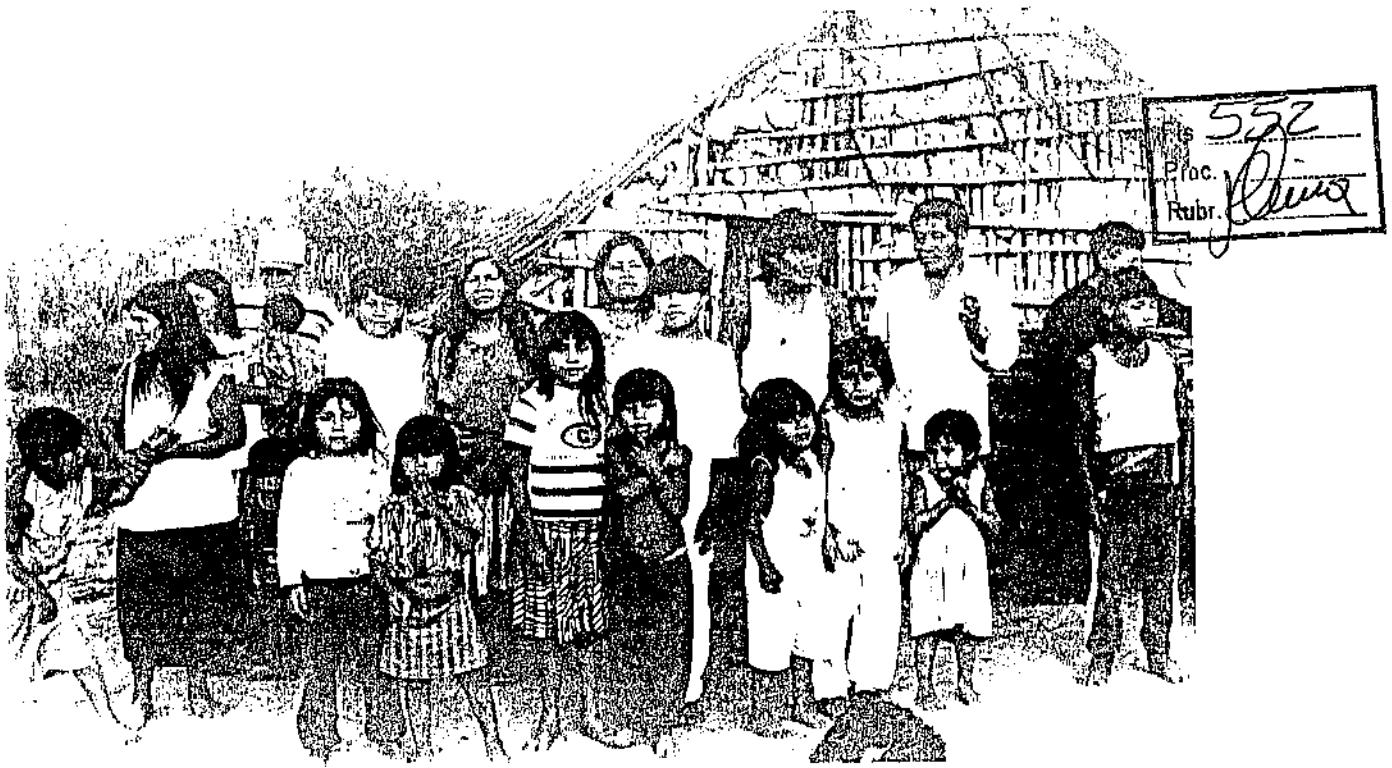


Foto 8: Parte da população de Massiambu no pátio da aldeia



Foto 9: Parte da população de Massiambu no pátio da aldeia

EM BRANCO

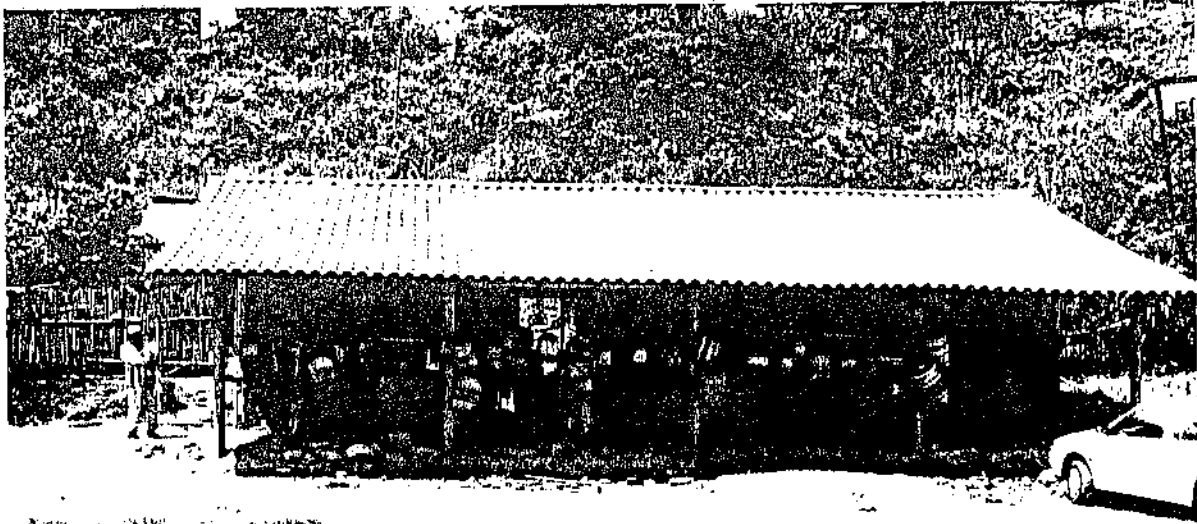


Foto 10: Casa de Artesanato Indígena – Morro dos Cavalos



Foto 11: Parte da população de Morro dos Cavalos

**EM BRANCO**

Fls. 554  
Proc. *[Handwritten Signature]*  
Rubr. *[Handwritten Signature]*

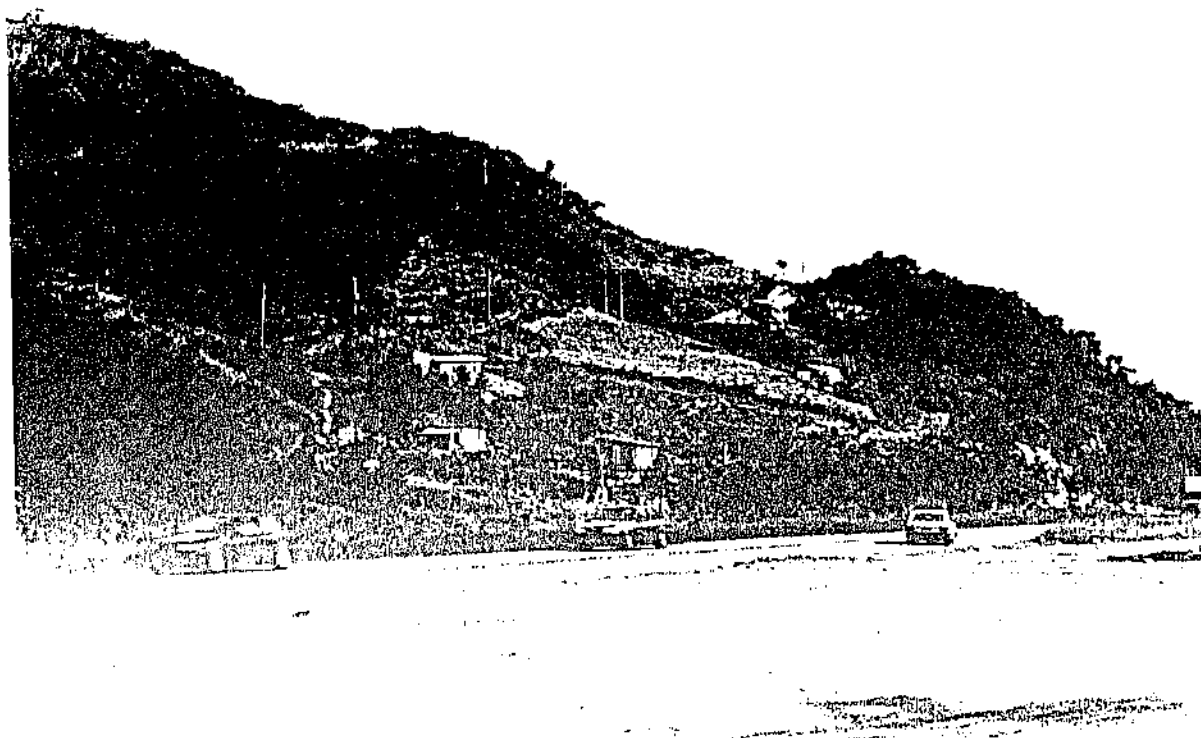


Foto 12: Visão parcial da área indígena Morro dos Cavalos

EM BRANCO



Fls	555
Proc.	
Rubr.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Araranguá, 18 de maio de 2000.

**Exmº Sr.**  
**Dr. Fábio Nesi Venzon**  
**Procurador da República**  
**Criciúma - SC**

O **Movimento Pró-Araranguá - MPA**, formado por 49 Entidades constituídas e representativas de nossa comunidade, vem manifestar-se favorável à realização da **Audiência Pública**, a respeito da **duplicação da rodovia BR-101** no trecho que abrange os Municípios da **AMESC**, no sul de Santa Catarina, na data originalmente marcada, ou seja, 13 de junho próximo, às 09:00 horas, no Araranguá Tênis Clube, situado na Avenida Getúlio Vargas, 145 - Centro. Outrossim, manifestar-se de acordo com o regulamento das Audiências Públicas promovidas pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - **IBAMA**, entendendo que elas são a melhor oportunidade de manifestação e opinião das comunidades interessadas. Eventuais falhas ou divergências ocorridas em audiência anterior, não permitem prever que se repitam nas próximas.

Por outro lado, adiar mais uma vez a audiência, entendemos que seria prejudicial ao ritmo das discussões e ao alto grau de envolvimento da sociedade, neste importante fato, que irá influenciar aspectos sócio-econômicos e ambientais da região.

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente

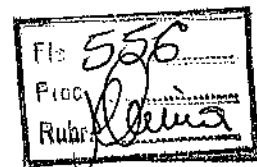
  
Tadeu Santos

**ONG Sócios da Natureza**  
( fundada em 05/06/80 )

**Movimento Pró-Araranguá ( 49 Entidades )**

EM BRANCO

Araranguá, 18 de maio de 2000.



Exm<sup>o</sup> Sra.  
Dra. Marília Marreco Cerqueira  
MD. Presidenta do IBAMA  
Brasília -DF

O Movimento Pró-Araranguá - MPA, formado por 49 Entidades constituídas e representativas de nossa comunidade, vem manifestar-se favorável à realização da Audiência Pública, a respeito da duplicação da rodovia BR-101 no trecho que abrange os Municípios da AMESC, no sul de Santa Catarina, na data originalmente marcada, ou seja, 13 de junho próximo, às 09:00 horas, no Araranguá Tênis Clube, situado na Avenida Getúlio Vargas, 145 - Centro. Outrossim, manifestar-se de acordo com o regulamento das Audiências Públicas promovidas pelo Instituto Brasileiro de Meio Ambiente - IBAMA, entendendo que elas são a melhor oportunidade de manifestação e opinião das comunidades interessadas. Eventuais falhas ou divergências ocorridas em audiência anterior, não permitem prever que se repitam nas próximas. Por outro lado, adiar mais uma vez a audiência, entendemos que seria prejudicial ao ritmo das discussões e ao alto grau de envolvimento da sociedade, neste importante fato, que irá influenciar aspectos sócio-econômicos e ambientais da região.

Sem mais para o momento,  
Atenciosamente

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fedeu Santos'.

Fedeu Santos  
ONG Sócios da Natureza  
( fundada em 05/06/80 )

**Movimento Pró-Araranguá ( 49 Entidades )**

A Dra Agostinho, para  
conhecimentos.

Em, 30-5-2000

João Luiz

João Luiz Brito Cunha Reis  
Coordenador  
DEMN/DCA/DEBEL/DIAD

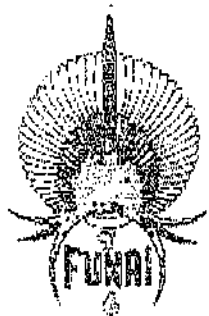
1113

Els. 557  
Proc. *[assinatura]*  
Rubr. *[assinatura]*

FROM : DEPIMA/FUNAI

PHONE NO. : 061 2239281

Jun. 01 2000 04:17AM P1



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio

Ofício n. 49 /CMAM/DEPIMA

*À Condessa  
Jorge Luis, com nota  
à equipe que elabora  
o expediente em curso.  
Prezavelmente, aguardar  
o parte devido ao caso  
Luz. em 05/06/2000  
M. de S.*

Brasília, 31 de maio de 2000

Referência: Processo FUNAI 1077/98 - Licenciamento Ambiental das obras de duplicação da BR 101 - trecho Florianópolis/SC Osório/RS.

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a V. Sa. para oficializar a posição desta Fundação, manifestada nas audiências públicas de apresentação dos estudos ambientais (EIA/RIMA) do projeto de duplicação da BR 101 trecho Florianópolis - Osório, nas datas de 24, 26 e 28 de abril do corrente ano, ocorridas, respectivamente, nas cidades de Florianópolis/SC, Tubarão/SC e Osório/RS, consolidadas no relatório técnico/Inf 096/CMAM/DEPIMA, anexo.

É nosso entendimento que questões de relevante importância como as que envolvem o projeto ao transpor a Terra Indígena Morro dos Cavalos e a terra ocupada pelo grupo guarani de Campo Bonito são exemplos da superficialidade e insuficiência dos estudos apresentados para o componente indígena. A primeira será transposta por um túnel, sem que nenhum estudo geológico tenha sido apresentado, de forma a, no mínimo,

Ilmo Sr.  
Dra. Moema Pereira da Sá  
Chefe do Departamento de Registro e Licenciamento - DEREL  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos  
Naturais Renováveis - IBAMA  
SAEN AV. L4  
CEP 70800-900 - Brasília - DF

A Dra Agostinho,

Dra Lúcia

Dra J. Kamina

Dra Aline

Dr Claret

Dr Lúcio

Para conhecimento e  
avaliação se procede as  
informações da FUNAI,  
e outras as despachos de 14/12/00  
do DEREL.

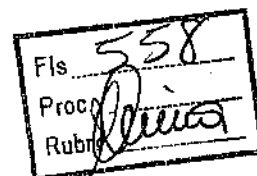
Em, 2 de junho de 2000

Jorge Luiz

Jorge Luiz Brito Cunha Reis

Coordenador

IBAMA/DCA/DEREL/DIAP



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio

investigar o possível comprometimento do lençol freático. Por sua vez, os índios de Campo Bonito terão sua terra de tal forma atingida que será imperativo a remoção total daquele grupo, e os estudos lhe atribuem apenas "impactos indiretos".

A transferência para o PBA (Plano Básico Ambiental) da propriedade de responder questões tão importantes para os índios afetados, como quer parecer nos estudos apresentados, também, nos parece descabido. Ou seja, o PBA não substitui os necessários estudos ambientais, antes, estes dão fundamento à proposição das suficientes medidas de mitigação e compensação decorrentes dos impactos do empreendimento.

Assim, entendemos que será imperioso a realização de novos estudos em complementação aos apresentados, apresentando um real diagnóstico dos impactos previstos, suas interferências na dinâmica socio-ambiental dos grupos indígenas atingidos e a proposição das respectivas medidas mitigadoras e compensatórias.

Por último, sugerimos, ainda, o adiamento de novas audiências públicas porventura já programadas, até a realização e apresentação pelo empreendedor dos suficientes estudos.

Atenciosamente,

  
ROGÉRIO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA  
Chefe Substituto de DEPIMADAS

EM BRANCO





MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM-DNER  
UNIDADE DE GERÊNCIA DE PROJETOS - UGP/BID  
Setor de Autarquias Norte - Quadra 3 - Lote A - 1ª Andar - Sala 13.380  
BRASÍLIA - DF - CEP 70040-902

Fis.	559
Proc.	
Rubr.	

Recebido 4160  
07/06/2000  
Assinatura  
*[Handwritten Signature]*  
IBAMA

Proc. -  
IBAMA/DIREC  
Nº 3300/2000.  
Data: 02/06/00.  
Recebido *Janne.*

Ofício UGP/BID nº 363/2000

Brasília, 26 de Maio de 2000.

Prezada Senhora,

Reportamo-nos ao Ofício nº 054/2000 IBAMA / DCA / DEREL, de 15 de maio de 2000, no qual esse Instituto prorroga **sine die** as audiências públicas complementares da duplicação da BR-101, trecho Florianópolis/SC – Osório/RS, em Palhoça/SC, Laguna/SC e Araranguá/SC.

Considerando a urgência na obtenção das licenças prévia e de instalação, para dar prosseguimento às negociações de recursos financeiros junto ao BID, conforme relatado no Ofício UGP/BID nº 282/2000, de 02 de maio de 2000, e cronograma anexo, colocamo-nos à disposição para fornecimento de informações e dados complementares, que julgarem necessários, das questões dúbias e/ou polêmicas sobre os Projetos de Engenharia Rodoviária, bem como do EIA/RIMA.

Solicitamos, também, que esse IBAMA verifique a viabilidade de aplicação do Art. 12 da Resolução CONAMA 237/97, que preceitua sobre a compatibilização do processo de licenciamento com o cronograma do empreendimento.

Na oportunidade, informamos que o 16º DRF/DNER, em Florianópolis, reuniu-se recentemente com a Procuradoria da República do Ministério Público Federal em Santa Catarina objetivando acolher as preocupações sócio-ambientais daquele Ministério referentes ao empreendimento em pauta.

Atenciosamente,

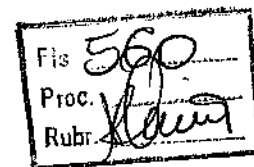
*[Handwritten Signature]*  
Eng.º LUZIEL REGINALDO DE SOUZA  
Presidente UGP/BID

Ilmª Sra.  
Moema Pereira Rocha de Sá  
Chefe do Departamento de Registro e Licenciamento/IBAMA  
SAIN – Av. L – 04 Norte  
Ed. Sede do IBAMA – Brasília - DF

A Dra. Agostinho,  
pa contagem e pendên-  
cia deemer.

C 07/6/2000

M de Sa/  
Nírcia Lacerda Rocha de Sá  
Chefe do DEREL  
DCA/IBAMA



PROGRAMA DE AMPLIAÇÃO DA CAPACIDADE RODOVIÁRIA DO CORREDOR DA  
BR- 101 – FLORIANÓPOLIS (SC) – OSÓRIO (RS)

**CRONOGRAMA ESTIMADO PARA INÍCIO DAS OBRAS**

**1.0 – Projeto Executivo de Engenharia**

1.1 – Aprovação das Minutas	até 15-06-00
1.2 – Entrega das Impressões Definitivas	até 31-07-00
1.3 – Aprovação das Impressões Definitivas	até 04-08-00
1.4 – Publicação das Aprovações das Impressões Definitivas	até 11-08-00

**2.0 – Estudos de Viabilidade Técnico-Econômica e de Concessões**

2.1 – Relatório Final	até 14-07-00
-----------------------	--------------

**3.0 – Estudos e Procedimentos Ambientais**

3.1 – Licença Prévia	até 10-07-00
3.2 – Projeto Básico Ambiental	até 15-08-00
3.3 – Licença de Instalação	até 10-09-00

**4.0 – Missões do BID**

4.1 – Missão de Análise	até 28-07-00
4.2 – Missão de Negociação	até 15-09-00

**5.0 – Edital de Obras**

5.1 – Publicação do Edital	até 20-09-00
5.2 – Apresentação das Propostas	até 20-12-00
5.3 – Análise e Definição dos Vencedores	até 20-03-01
5.4 – Assinaturas dos Contratos	até 20-04-01
5.5 – Início das Obras	até 02-05-01

EM BRANCO

1208



Protocolo

IBAMA/DIRCO

Nº 3343/2000-

Data: 06/06/00.

Recebido: *Janne*

*De ordem, ao Sr. Haine*

Of. FEPAM/DIRTEC/ n.º 1124/00

Porto Alegre, 10 de maio de 2000.

Fls.	<i>561</i>
Proc.	<i>[assinatura]</i>
Subr.	<i>[assinatura]</i>

Senhora Diretora

Esta Fundação Estadual de Proteção Ambiental, representada pela equipe técnica responsável pela análise do EIA-RIMA da duplicação da BR-101 trecho Osório Torres, participou da vistoria e da Audiência Pública realizada em Osório, respectivamente, nos dias 27 e 28 do abril do corrente.

Nesta ocasião, foi constatado que as variantes da Gruta e da Várzea do rio Maquiné, atravessam áreas de relevante importância e fragilidade ambiental.

Conforme o Zoneamento Ecológico-Econômico do Litoral Norte elaborado através do Programa Nacional de Gerenciamento Costeiro, de responsabilidade da FEPAM no Estado do RS, estes trechos estão incluídos na Zona 6, que é composto por lagoas interligadas, consistindo em corredores de fauna e flora, com importantes áreas de reprodução e criação de peixe e de ocorrência de espécies endêmicas e em extinção.

Considerando-se que entre as metas estabelecidas para a referida Zona está indicada a necessidade de manter as características dos ecossistemas, garantindo a preservação da sua dinâmica natural, ressaltamos que as alternativas de traçado e soluções tecnológicas devem ser adotadas prevendo os menores impactos ambientais possíveis. Deste modo, deverão adequar-se às restrições de uso dos recursos naturais definidas para a Zona 6, destacando-se a necessidade de garantir o padrão de drenagem natural e manter os corredores biológicos, especialmente de espécies endêmicas.

Pelo exposto, salientamos a necessidade da compatibilização do projeto executivo da rodovia com as características de fragilidade ambiental dos trechos mencionados.

*À Sra. Agostinho,  
para conhecimento e encaminhamento.*

Ilma. Sra.  
Gisela Damm Fonattini  
M.D. Diretora de Controle Ambiental IBAMA  
Brasília - DF

*Popul não clonado - preservação a natureza.*

EM BRANCO



Fls	562
Proc.	
Rubr.	

Informamos que a equipe técnica da FEPAM programou nova vistoria a ser realizada no dia 25/05/2000, com o objetivo de verificar com maior detalhamento as condições dos locais de maior criticidade ambiental.

Com base nos dados de vistoria e dos estudos que compõe o Plano Básico Ambiental, solicitados através do of. n.º FEPAM/DIRTEC/1103-00, de 27 de abril de 2000, será emitido o parecer referente ao licenciamento prévio do empreendimento.

No aguardo da documentação solicitada, subscrevemo-nos,

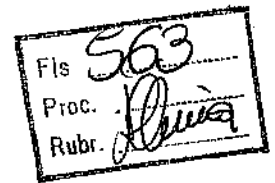
Atenciosamente

  
Dra. Biól. Maria Dolores Schuler Pineda  
Diretora Técnica

*Papel não clorado - protegendo a natureza.*

**EM BRANCO**





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

OFÍCIO Nº 073 /00 - IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL/DEREL

Brasília-DF, 04 de junho de 2000.

Prezado Senhor,

Reportando-nos ao licenciamento ambiental da BR 101, trecho Florianópolis/SC a Osório/RS, servimo-nos do presente para encaminhar cópia do Ofício do Conselho Estadual dos Povos Indígenas nº 282/2000, bem como do seu anexo, para o conhecimento e providências julgadas necessárias por esse Departamento.

Outrossim, importa informar que o documento em questão foi entregue a este Instituto, em decorrência da participação do Conselho na Audiência Pública para discussão do RIMA, do empreendimento em epígrafe, realizada na cidade de Osório/RS, no dia 28 de abril.

Atenciosamente,

Moema Pereira Rocha de Sá  
Departamento de Registro e Licenciamento  
Chefe

A Sua Senhoria o Senhor  
Rogério Eustáquio de Oliveira  
Chefe do DEPIMA  
Fundação Nacional do Índio - FUNAI  
70.000-00 - Brasília/DF  
Fax: 223-9281

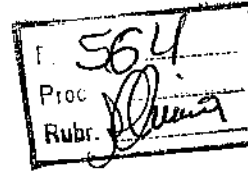
EM BRANCO



M M A

Encaminhamento de Documento

**DOCUMENTO**



Protocolo  
**IBAMA/DIRCOF**  
Nº 3335/2000.  
Data: 05/06/00.  
Recebido: *fanne.*  
*DE ORDEM, AD*  
*Márcia*  
05/06/00

Nº Documento : 10100.002767/00

Nº Original : 0765/00

Interessado : PROCURADORIA DA REPÚBLICA

Data : 05/06/2000

Assunto : ENCAMINHA CÓPIA DO DOCUMENTO RECEBIDO (VIA E-MAIL), ENVIADO PELO MOVIMENTO PRÓ-ARARANGUÁ, VERSANDO SOBRE A DUPLICAÇÃO DA BR-101.

**ANDAMENTO**

Para : GABIN  
Para : DIRCOF

Data de Andamento: 05/06/2000 09:17:00

Observação: DE ORDEM PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

*Elizabeth Calvares Bueno Ribeiro*  
Chefe do Gabinete  
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Recebido  
*[Signature]*  
Assinatura  
IBAMA

Assinatura e Carimbo

A Dra. Djalma  
para conhecimento e  
análise, em vista  
de subsidiar a formula-  
ção de sugestões de  
complementação do estudo  
do ambiente relativo  
ao empreendimento em  
curso, DR 202.

C 07/6/2003

M - de Sa -  
Moema Peres, Rocha de Sá,  
Chefe do CERCL  
DCA/IBAMA



MINIA - IBAMA

Documento

10100.002767/00-36

GABIN

Data 05/06/00 Prazo:

Fls	565
Proc.	
Rubr.	

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

**PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM SANTA CATARINA  
PROCURADORIA REGIONAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**

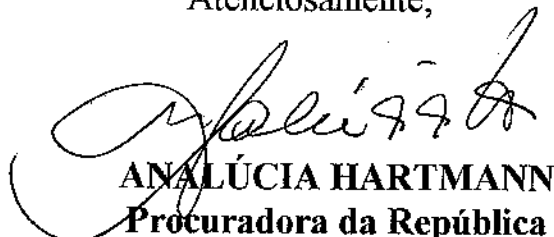
Ofício n.º 0765/00-PRDC/SC

Florianópolis, 15 de maio de 2000.

Senhora Presidente:

Pelo presente, encaminho a Vossa Senhoria, para ciência e juntada ao procedimento de licenciamento próprio, cópia de documento recebido (via e-mail) por esta PRDC, enviado pelo MOVIMENTO PRÓ-ARARANGUÁ, versando sobre a duplicação da BR-101.

Atenciosamente,

  
**ANALÚCIA HARTMANN**  
Procuradora da República

Ilm<sup>a</sup>. Sr<sup>a</sup>.  
Dr<sup>a</sup>. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA  
MD. Presidente do IBAMA  
BRASÍLIA - DF  
/rc

EM BRANCO

*A Secretaria:  
Doc. recebido via e-mail.  
F-se ao PA respectivo (du-  
plicação Br 101, trecho sul,  
questões ambientais).*

# DUPLICAÇÃO BR - 101

*Providenciar uma cópia p/*  
*memoria ao IBAMA*

*25/6/00*

Fls	566
Proc.	
Rubr.	

O trecho da BR-101 a ser duplicado inicia no km 175,0 no Município de Palhoça/SC e termina no km 99,5 no Município de Osório/RS, num total aproximado de 400 Km de extensão, atravessando diversos Municípios em ambos os Estados, sendo um deles...

## “ARARANGUÁ - Cidade das Avenidas”

- Já no século XVI seu território era utilizado como corredor, caminho aberto pelas diligências de militares, tropeiros e colonizadores.
- No final do século XIX, ganhou um inconfundível traçado urbanístico projetado pelo futurista Engenheiro Mesquita.
- Emancipado de Laguna em 03 de abril de 1880.
- População: estimada em 55 mil habitantes.
- Morro do Conventos santuário ecológico com uma formação rochosa de 200 milhões de anos.
- Rio Araranguá, poluído pela impiedosa indústria carbonífera da região de Criciúma, que joga diariamente em seus afluentes toneladas de resíduos peritósos do carvão.
- Sede da Associação dos Municípios do Extremo Sul Catarinense - AMESC

EM BRANCO



Fls.	567
Proc.	
Rubr.	

# MOVIMENTO PRÓ-ARARANGUÁ

(49 Entidades Representativas do Município de Araranguá)

## “Desvio pela vida”

### Introdução

A união das entidades representativas do Município de Araranguá, demonstra que a sociedade civil passa a assumir seu papel de cidadania e contribuição na viabilização do desenvolvimento sócio-econômico, de forma equilibrada e sustentável, gerando expectativas e resultados notáveis na busca por uma melhor qualidade de vida para a comunidade.

Organização Não-Governamental Sócios da Natureza

EM BRANCO

## Histórico

- Através da ONG Sócios da Natureza e do Conselho Municipal de Turismo foi iniciado, em julho de 1998, um movimento para discutir qual a melhor alternativa de traçado para a duplicação da rodovia BR101 no trecho de Araranguá, baseado em um documento da ACIVA que repudiava outro traçado que não fosse o atual.

○ Em reunião no Araranguá Tênis Clube, com a presença de 300 pessoas, apresentamos as alternativas de traçado:

Alternativa com desvio ao Oeste,

Alternativa com desvio ao Leste,

Alternativa com sistema binário,

...e os problemas da duplicação paralela ao traçado atual, tais como: poluição ambiental, falta de segurança para pedestres e veículos, dificuldade de acesso a cidade, principalmente ao turista, e as enchentes que interditam a BR 101 provocando transtornos sócio-econômicos e uma péssima divulgação para a Cidade de Araranguá.

○ Em setembro, mais quatro entidades aderiram ao movimento:

**Associação de Arquitetos e Engenheiros de Araranguá - AESC**

**Ordem dos Advogados do Brasil, seccão Araranguá, OAB**

**Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Ara/SC, SINTE**

**União das Associações de Moradores de Araranguá, UAMA,**

...quando foi então elaborado o primeiro documento, elegendo-se a alternativa oeste como a melhor opção para o Município e região, porque, além de resolver os problemas citados anteriormente, vai ao encontro do plano de expansão urbana do plano diretor, que aspira uma segunda ponte sobre o Rio Araranguá

EM BRANCO

Uma comissão de empresários, (maioria situados às margens da BR) profissionais liberais, imprensa/Rádio Araranguá, acompanhada do Prefeito Municipal, Sr. Primo Menegalli, foi a Florianópolis buscar mais informações e conhecer o anteprojeto da duplicação junto ao DNER, na ocasião foram informados de que os técnicos do órgão em Brasília estranharam a solicitação de um documento (ACIVA) de uma cidade do Sul, com uma pretensa reivindicação da obra de duplicação

passar por dentro da cidade, do trecho atual, já que a maioria das cidades do País reivindicam por fora do perímetro urbano. Além disso, o próprio DNER, na oportunidade, em palavras textuais dos Eng<sup>os</sup>. Roberto Ribas e César Santos, (gravadas em entrevistas ao órgão de imprensa retro citado), manifestava-se, técnica e economicamente favorável à alternativa oeste, por fora da cidade de Araranguá, além de dizerem que a decisão final acolheria a vontade da maioria da população.

A partir disso, a Rádio Araranguá promoveu um programa "histórico" ao vivo, às margens da BR, quando colocou no ar, via telefone, o atual Secretário de Obras do Estado de SC, Eng<sup>o</sup>. Civil Leodegar Tiscoski, que enfaticamente apontou o desvio Oeste como a melhor solução de engenharia para a cidade de Araranguá.

O DNER, em uma reunião no auditório da UNISUL - Araranguá, apresentou à comunidade (entidades e autoridades) o anteprojeto contendo as duas alternativas para o futuro traçado da rodovia, na qual os técnicos das empresas responsáveis pelo projeto deixaram claro que o desvio-oeste seria menos oneroso para o governo, pelo critério do custo-benefício da obra, assim como também fizeram opções pessoais pelo desvio, quando foi feita uma pergunta interessante com uma resposta também interessante:

"Qual dos dois traçados é melhor tecnicamente e economicamente?"

EM BRANCO

O Superintendente do DNER em Santa Catarina Eng. Roberto S. Ribas pediu ao Eng. Aldo, da Esteio, empresa responsável pelo projeto do trecho entre a ponte do Rio Araranguá e o trevo de Sombrio, que respondesse:

*"De acordo com a metodologia do DNER e aceita pelos órgãos financeiros internacionais, foram analisados três itens:*

- \* custo de implantação
- \* custo de conservação
- \* custo de operação

*Através destes indicativos, o contorno/desvio oeste é o que apresenta a melhor performance". (existe gravação / video )*

### **Lembrando algumas diretrizes e normas do DNER**

- Manter, sempre que possível, o trajeto original;
- Contornar povoados e áreas urbanas, evitando a quebra de trajeto e o conflito com interesses locais, tanto mais quanto for o grau da densidade demográfica do núcleo a ser transposto;
- O planejamento do uso do solo é prioridade federal, seguido dos interesses do Estado e do Município, cabendo a eles o direito da intervenção, independente dos interesses privados;
- O traçado priorizará a segurança do usuário, a economia da construção, de operação e manutenção da vias;
- Levará em consideração ainda a preservação da natureza e os cuidados com o entorno paisagístico.

**Desta forma é interessante observar que muito embora a regra geral indique a manutenção do traçado original, em seguida salienta a necessidade técnica e experimental de desviar-se dos núcleos urbanos, evitando os denominados "pontos negros" das rodovias locais, com grande incidência de acidentes.**

EM BRANCO



A Associação de Arquitetos e Engenheiros - AESC, elaborou um laudo técnico apontando as desvantagens do projeto da duplicação no traçado atual e as vantagens do desvio oeste, o qual foi elogiado pelos técnicos das empreiteiras e pela direção do DNER. Abaixo alguns tópicos do documento:

*"Do ponto de vista urbanístico a transição de um eixo polarizador de grande porte como a BR 101 sobre uma malha urbana, caracteriza violenta secção do sistema viário local, tornando necessário o advento de diversos sistemas de fluxo afim de não isolar as duas marginais, causando independência de usos e atividades, ou no caso de um núcleo urbano menos expressivo, a sua estagnação e conseqüente depreciação."*

*"Portanto, qualquer projeto de transposição do núcleo urbano pela BR - 101, levará em consideração primeiro os interesses maiores do País e da maioria dos seus usuários, ficando para segundo plano os interesses regionais e locais e por último considerará os interesses particulares"*

*"Destu forma o projeto deverá prever acessos específicos ao sistema viário local, não permitindo interseções ou inserções na via a bel interesse dos transeuntes locais, enquanto que para usuários de longo percurso a sinalização deverá acontecer com muita antecedência, afim de viabilizar o refúgio e ingresso de veículos no meio urbano."*

*"No caso de prever-se o projeto em desvio por região menos povoada, encontraremos algumas facilidades neste aspecto. Não nos deparamos com o choque de interesses que certamente ocorreria na proposta anterior entre a rodovia duplicada, à exigir segurança e fluidez com a malha urbana local, solicitando transição e acessibilidade, atendendo perfeitamente as abrangências de cada equipamento, os fluxos determinantes de cada via e os acessos necessários de cada transição."*

*"Na alternativa de manutenção da pista no leito atual, não haveriam os acessos norte e sul com estas características, inviabilizando ou retardando a implantação destas alternativas, tão necessárias ao desenvolvimento do Município."*

EM BRANCO

A ACIVA, pressionada pela maioria de seus integrantes, colocou em votação as duas alternativas de traçado (no primeiro documento não houve votação), surpreendendo com o resultado de 34 votos a favor do desvio oeste e 23 votos contra.

A ONG Sócios da Natureza, em sua busca pela preservação ambiental e uma melhor qualidade de vida para a região sul do estado, em contato com as ONGs do Complexo Lagunar, identificou os seguintes problemas e necessidades:

1°. *As ONGs do Complexo Lagunar, reivindicam a retirada do aterro que obstrui o fluxo natural das águas entre as lagoas, desde a construção da rodovia BR 101, na década de 60.*

2°. *Observamos o descaso governamental que não fiscaliza com rigor os causadores da poluição: Agricultura do arroz/agrotóxicos, esgoto público/lixo, carvão e mais o descaso popular com a conservação dos recursos hídricos*

4°. *A identificação do mesmo problema: a poluição causada pelos resíduos piritosos do carvão advindos da região de Criciúma, via trem até a GERASUL - Capivari de Baixo, que contamina o rio Tubarão, e, conseqüentemente, a Lagoa Santo Antônio do Complexo Lagunar.*

Um grupo de empresários elaborou um abaixo-assinado em prol do desvio-oeste, coletando assinaturas de vários comerciantes localizados às margens da rodovia, inclusive do atual Vice-Prefeito, Sr. Mariano Mazzuco, o documento foi enviado para as autoridades públicas que apoiam e simpatizam com o "Desvio pela Vida":

- Governador do Estado, Dr. Esperidião Amin Helou Filho;
  - Secretário de Obras do Estado, Engº. Leodegar Tiscoski;
  - Senador da República, Dr. Jorge Konder Bornhausen;
  - Pres. da Comissão de Estradas, da Câmara de Dep., Raimundo Colombo;
  - Deputado Federal, Dr. Antônio Carlos Konder Reis;
- e também para os que não simpatizam com o Desvio pela Vida:
- Ministro dos Transportes, Sr. Eliseu Padilha;
  - Superintendente do DNER/SC, Engº. Roberto S. Ribas.

EM BRANCO

O movimento cresceu para 18 entidades e mais 27 associações de bairro abrigadas pela UAMA – (União das Associações de Moradores de Araranguá).

Em 3 de setembro de 1999, o Movimento Pró-Araranguá realizou uma manifestação no trevo principal da BR 101, acesso principal a Cidade, onde foram apresentados, uma peça teatral e a execução do hino nacional pelo Coral da cidade, e, no encerramento, dois buquês de flores foram entregues a motoristas presentes que estavam na primeira fila. A paralisação durou trinta minutos e, pela estimativa da policia rodoviária, havia 1500 pessoas.

No mesmo dia, no período da tarde, foi realizado no auditório da UNISUL, um seminário, em que foi discutido o Impacto Ambiental do Carvão nos Recursos Hídricos da Bacia do Rio Araranguá e a problemática Duplicação da BR 101. Depois do seminário, em conjunto com a SALISC – Imaruí, foi elaborado um documento contendo os problemas e reivindicações do trecho da BR101 entre Palhoça e Passo de Torres, sendo enviado ao Sr. Jorge Elena, representante do BID em Brasília, e ao Procurador da República, Dr. Fábio Nesi Venzon.

Uma comissão formada por empresários, representantes de entidades, Vice-Prefeito Mariano Mazzuco, e pelo Secretário Estadual de Obras Dep. Fed. e Engº. Leodegar Tiscocki, esteve na sede do DNER, em Florianópolis, reunida com o Superintendente Engº. Roberto Ribas, este em momento algum, apresentou uma justificativa técnica e convincente para a super-rodovia passar por dentro da cidade de Araranguá. Observa-se que na Grande Florianópolis já se projeta a passagem da rodovia do Mercosul passar por fora dos perímetros urbanos, devido aos transtornos que diariamente surgem, tanto que a comunidade de Biguaçu já paralisou duas vezes a construção da obra. (ver Editorial da A Noticia).

EM BRANCO

O Movimento cresceu: atualmente são 22 entidades e 27 associações de bairro, abrigadas pela UAMA—União das Associações de Moradores de Araranguá.

Em reunião realizada no auditório da UNISUL-Araranguá, o Instituto Militar de Engenharia do Rio de Janeiro-IME apresentou às Entidades o Estudo e Relatório de Impacto Ambiental-EIA-RIMA do trecho Palhoça-Osório, em que três observações mostram-se “vitais” para uma melhor qualidade de vida dos Araranguaenses e demais moradores da região :

1º. O maior valor de ruído provocado por veículos foi captado em Araranguá, 87 decibéis, quando que a Organização Mundial da Saúde - OMS tolera até 75 decibéis.

2º. *O trecho Maracajá - Araranguá é o que apresenta, em dados estatísticos, o maior numero de acidentes com vítimas fatais. Nestes pontos críticos, a análise demonstrou que geralmente são em :*

- \* travessias urbanas
- \* acessos e cruzamentos

3º. Na travessia da super-rodovia do Mercosul pelo Município de Araranguá, o RIMA (uma conquista da sociedade civil) apontou uma “*transposição da zona urbana que implica na construção de um contorno rodoviário, com pista dupla afastada aproximadamente 700m a oeste do leito atual, por ser considerada a mais vantajosa ambientalmente e recomendada para ser levada ao nível de projeto de engenharia.*”

**EM BRANCO**



OBS. Textos extraídos do RIMA:

Fls	575
Proc.	Alvina
Rubr.	

*Atualmente a rodovia no estado que se encontra, está com sua capacidade esgotada, aumentando consideravelmente os custos de transportes e se constituindo em elemento inibidor ao desenvolvimento sócio-econômico da região atravessada*

*Os problemas de segurança são gerados: principalmente, pelos problemas de capacidade e pela falta de um disciplinamento e/ou de vias alternativas para o tráfego local (veículos e pedestres), buscando eliminar/minizar os conflitos hoje existentes.*

*Do ponto de vista ambiental, as medidas de proteção aos mananciais, dos riscos potenciais decorrentes de acidentes envolvendo cargas perigosas, amplamente debatidas neste EIA, incluindo as medidas compensatórias previstas. Finalmente, deve-se considerar o conjunto de Passivos Ambientais da rodovia, constituído por situações de interferências sobre o meio ambiente impostas pelas pistas já existentes, durante sua construção ou mesmo ao longo de sua operação*

*Programa de transportes de cargas perigosas: "...especialmente em áreas próximas a perímetros urbanos e bacias de captação de recursos hídricos. ...entende-se como produto perigoso aquele que, pelas suas características, apresente riscos para a saúde das pessoas, para a segurança pública e para o meio ambiente"*

*Quanto ao programa de desapropriações em si, o empreendedor deverá dar, sempre que necessário, o suporte e acompanhamento para a adequada relocação dessa população: Efetuar as desapropriações e auxiliar, quando necessário nas relocações das famílias diretamente afetadas, de modo que não sofram perdas patrimoniais e/ou de qualidade de vida.*

EM BRANCO

EM BRANCO

Fis.	576
Proc.	
Rubr.	Alina

Após a apresentação do IME, o DNER, surpreendentemente, através de seus técnicos, num ímpeto de autoritarismo e de estratégia a serviço de interesses contrários à maioria de nossa comunidade, declarou, (*atropelando o RIMA*), que executaria a duplicação paralela ao traçado atual por questões de custos, existem controvérsias) Este posicionamento oficial do órgão acirrou o ânimo dos representantes do Movimento Pró-Araranguá (*não havia representantes presentes para defender a duplicação paralela ao traçado atual*), com protestos e críticas contundentes. Foi quando o Superintendente Roberto Ribas anunciou a realização de um plebiscito para verificar por onde a maioria da população local queria a duplicação da rodovia. Ora, isto é paradoxal, pois no recinto havia representantes das 49 entidades constituídas (*equivalente a 92% das entidades do Município, exceto partidos políticos e seitas religiosas*).

De uma certa maneira, serviu para acalmar os ânimos dos presentes.

A idéia do plebiscito está em tramitação junto à Prefeitura e Câmara de Vereadores (*instituições que não têm a melhor condição para decidir, pois estão omissas em relação à maior obra da história do Município*). Preocupa-nos tal assunto, pois, em ano de eleições, pode transformar-se em mote de disputa político-partidária, perdendo o seu real significado.

Mais tarde, uma comissão formada por representantes das Entidades e por Empresários das margens da rodovia, em audiência com o Procurador da República, Dr. Fábio Nesi Venzon, entregou o documento do Movimento Pró-Araranguá e fez um pedido para que a Procuradoria acompanhasse com atenção o processo da construção da rodovia federal, no trecho de Araranguá.

Em novembro / 99, foi enviado o documento do Movimento Pró-Araranguá, ao Sr. Luis Miglino, do BID de Washington, que nos respondeu via e-mail, da intenção da Missão de Acompanhamento de Projetos, em dialogar com as comunidades afetadas nos projetos que financia, quando visitar o Brasil.

**EM BRANCO**

Fevereiro de 2000: mais uma vez a natureza responde com violência às agressões com que o homem, em sua luta desvairada por poder e dinheiro, danifica o meio ambiente ou seja, provocando o assoreamento dos rios que transbordam facilmente, destruindo lavouras, pontes, residências, e alagando a pista da BR 101, ( já houve alagamento de até 2.00 metros sobre a pista) que interrompe o tráfego de veículos por três, quatro dias, e provoca prejuízos/transtornos socio- econômicos para o sul do Brasil.

## ○ **Maracajá**

No trecho do Maracajá há uma região de pântanos com uma riqueza biológica inestimável, sendo com isso, o ponto mais vulnerável da rodovia no Sul do Brasil, trata-se de um local onde encontra-se remanescente de **Floresta Ombrófila Densa de Terras Baixas (Mata Atlântica)** sobre solo de formação orgânica, chegando a atingir 35 metros de profundidade de terras úmidas e cuja preservação está prevista em programas da UNESCO.

○ O fenômeno das cheias, que a tecnologia até hoje não conseguiu controlar, faz com que seja na BR 101 ( região de Araranguá/Maracajá ) a única do Brasil que interrompe seu tráfego normal (às vezes por até uma semana como no Natal de 95), provocando enormes prejuízos e transtornos para o sul do País.

Isso ocorre com a verificação de enchentes nas pistas decorrentes de fatores ambientais relativos à dinâmica da Bacia Hidrográfica do Rio Araranguá. hoje a mais poluída do Brasil por resíduos peritósos de carvão, que refletirá na polêmica questão do traçado de duplicação no trecho de Araranguá, porque, no Projeto, os técnicos se recusam a considerar fatores ambientais mais abrangentes e mais adequados para a definição do traçado, com menos impacto ambiental.

EM BRANCO

Espera-se... que a solução adotada pelo DNER, com a construção de dois viadutos ( primeiro de 1700 m e o segundo de 500m ) entre Araranguá e Maracajá, seja eficiente o bastante para evitar que as cheias não interrompam definitivamente o tráfego de veículos da super-rodovia de desenvolvimento do Mercosul. E que o erguimento da pista (aterro) não crie um dique em meio ao complexo e dinâmico fluxo das águas provenientes das enchentes no local.

**“ Para segurança e tranqüilidade da comunidade que vive na região, a solução mais segura é a construção de um viaduto único de 7 km de extensão sobre o local atingido pelas cheias, evitando assim os possíveis transtornos da interrupção de tráfego da futura super-rodovia do Mercosul.”**

Março de 2000: o Ministro dos Transportes Eliseu Padilha, em entrevista à Rádio Eldorado, atropela o RIMA, o IBAMA, o Ministro do Meio Ambiente e a Constituição, quando declara, autoritária e precipitadamente, *(que o projeto da duplicação já está pronto e definido, e que em Araranguá será efetuado no traçado atual. E não concorda com nenhuma alteração no projeto para não atrasar o início da obra, e que a mesma deve ser terminada a qualquer custo no governo FHC )*. Ora, no caso, o tempo não importa, a Vida sim, importa.

Em fevereiro/2000, recebemos a confirmação oficial que a Missão do BID, na visita ao Brasil, receberia as Entidades que representam as comunidades, na sede do DNER em Tubarão, quando então, enviamos doc. declarando a satisfação da confirmação do encontro, mas também do descontentamento ao saber do local da reunião. Em outro E-mail, transferiram para o auditório da secretaria de educação. Agradecemos porém, insistimos na possibilidade da reunião ser realizada em Araranguá, local dos conflitos e da qual a comunidade poderia participar. Quando para a nossa surpresa, recebemos telefonema confirmando definitivamente a reunião em Araranguá.

EM BRANCO



## Visita do BID - Dia 20 de Março de 2000.

Fls	529
Proc.	
Rubr.	

Às 16:00 a Missão do BID acompanhada pela Missão do Banco Japonês, Equipe de Técnicos do IME e do DNER, desembarcou às margens da reserva ecológica de Maracajá, onde o DNER construiu a rodovia em 1965, invadindo este riquíssimo ecossistema, que ainda se acha no direito de agredir novamente, construindo a duplicação dentro de uma área de preservação permanente.

Às 16:30 houve a segunda parada na Família Carneiro, local onde propomos o desvio oeste para evitar que a super-rodovia duplicada não passe por dentro da nossa cidade.

Às 16:4 a última parada, local onde o DNER propõe construir o viaduto/elevado principal, em local limitado e já ocupado, que com certeza, provocará segregação sócio-econômica, aumentará os ruídos (87,5 decibéis), e expelição de gases e também o risco permanente de acidentes com cargas tóxicas.

Às 17:00 no ATC, a Missão do BID escutou a comunidade se manifestar sobre a duplicação da BR101 (trecho Araranguá-Maracajá), oportunidade em que o Movimento Pró-Araranguá (49 Entidades) solicitou a intermediação do Banco, junto ao DNER, para que agisse em favor do desvio da super-rodovia por fora da Cidade de Araranguá, pois além das justificativas técnicas apresentadas, foi citado o Editorial do "A Notícia", que aponta vários problemas na construção do trecho Norte, com erros e atrasos resultados da irresponsabilidade e incompetência do DNER de Santa Catarina.

### **E isso, não admitiremos que se repita aqui no Sul.**

Por último, alertamos para o traumático e peculiar problema das cheias do trecho em questão, da fragilidade da Reserva Biológica de Maracajá e da Lagoa do Sombrio junto a rodovia.

**EM BRANCO**

Fls	580
Proc	
Rubr	

## **Lagoa do Sombrio**

A preocupação hoje com a segurança da Lagoa do Sombrio (a maior do Estado) que também foi invadida pela rodovia, que além de sofrer com a degradação da sua biodiversidade provocada pela agricultura do arroz, do esgoto e do lixo; corre o sério risco de receber uma acidentada carga tóxica proveniente da rodovia BR101, que será duplicada dentro das suas margens, "Área de Preservação Permanente." Considerando que o DNER construa o muro de proteção, como foi solicitado pelos Sócios da Natureza, deve como medida compensatória construir o refúgio que funcionaria como mirante turístico e ponto "fiscalizador" da Lagoa.

**A preocupação com a Reserva Ecológica e o Banhado do Maracajá, ficará no aguardo da conclusão do "novo estudo específico" que o IME irá realizar.**

**Quanto a situação dos Índios que habitam no Morro dos Cavalos, confiamos na Procuradoria da República que está cuidando do caso pessoalmente.**

## **Complexo Lagunar**

A preocupação com as Lagoas do Complexo Lagunar, como em qualquer passagem da rodovia, sobre ou próxima a recursos naturais de importância, deverá conter obstáculos de proteção com segurança máxima. (caso da nova ponte) Quanto a retirada do aterro, concordamos que causou prejuízos ao ecossistema existente, como causa também os danosos agrotóxicos, esgotos e lixos. Porém não será a retirada abrupta que irá resolver os problemas das Lagoas Imaruí e Mirim. Poderá sim, aumentar o processo de salinização, importantíssimo para a cultura do camarão... Acreditamos que um "Projeto de Recuperação e Conservação Bem Ousado para o Complexo Lagunar" executado por ONGs locais, seria a melhor solução ambiental, naturalmente que com recursos das medidas compensatórias do projeto da duplicação, conforme estipula o EIA-RIMA.

EM BRANCO

## **Pressão Política.**

O Prefeito Municipal Primo Menegalli, dia seguinte a passagem do BID, convidou o Coordenador da ONG Sócios da Natureza - Tadeu Santos, para uma reunião em seu gabinete, com a intenção de pedir que desista do "desvio pela vida". Tendo em vista a ligação feita pelo Ministro Eliseu Padilha e pelo Governador Esperidião Amin, solicitando a sua interferência nesta questão, caso contrário Araranguá ficaria sem a rodovia duplicada. A resposta foi de que o Movimento Pró-Araranguá havia crescido tanto, que não teríamos mais condições de voltar atrás e que não possuíamos o poder de "mexer" com o tempo, como também:

- a- Não podemos fazer com que o EIA - RIMA apresente uma outra solução, que não seja a do contorno rodoviário por fora da cidade.
- b- Não podemos fazer com que o EIA-RIMA apresente outro resultado captado pelo "decibelímetro", que não seja o de maior ruído do trecho, 87.5 decibéis.
- c- Não podemos fazer com que o BID não venha mais a Araranguá, já vieram e perceberam o estrago que iriam fazer se financiassem por dentro da Cidade.
- d- Não podemos fazer com que a Procuradoria da República pare de acompanhar o processo e encaminhamento de uma obra federal, principalmente quando há o envolvimento direto da comunidade e a suspeita de interesses políticos em jogo.
- e- Não podemos fazer nada quando a maioria absoluta da sociedade civil se engaja em busca de uma melhor qualidade de vida para o seu meio.

(ver matéria Jornal da Manhã /Cric.)

EM BRANCO

## Terras Agrícolas:

O Impacto Ambiental que a construção da rodovia causará no local atingido, no caso desvio oeste, não é relevante por tratar-se de uma área já degradada pelo plantio de arroz, um dos responsáveis pela poluição e pelos transbordamentos do Rio Araranguá quando ocorrem chuvas.

Quanto aos agricultores que serão atingidos (seis com plantio de arroz ) acreditamos que o DNER permitirá a continuidade do plantio nas áreas de domínio, pois no trecho em questão a rodovia passará em forma de viaduto.

## AESC

- *"Hoje existe no trecho existente, um trânsito ocasional por sobre a BR 101, de veículos agrícolas. Além da velocidade reduzida destes veículos e de sua costumeira má sinalização, exigindo plena atenção dos condutores, os mesmos deixam sobre a pista um volume de barro e óleo que alteram a capacidade de aderência de veículos no asfalto, tornando a pista escorregadia em determinadas condições"*
- *"Para os proprietários rurais, que sejam desapropriados de uma faixa de suas terra, haverá logicamente a indenização destes bens e conseqüente valorização das áreas remanescentes contíguas."*
- *" Porém o fundamental para o manuseio agrícola é que existam condições operacionais satisfatórias , como estradas vicinais paralelas as pistas, passagem sob a ponte junto ao rio e passagem por sob a pista na estrada municipal para a Sanga do Marco, além de eventuais passadores necessários, solicitados em tempo de sua execução na Audiência Pública da referida obra, por estes proprietários rurais."*
- *"Em qualquer circunstância adotada, estes procedimentos deverão ser observados no intuito de preservar a capacidade operacional do trabalhador agrícola."*

**EM BRANCO**



O Instituto Brasileiro do Meio Ambiente - IBAMA, que está analisando o EIA-RIMA e o projeto da duplicação para definir o Licenciamento Ambiental, definiu as datas das Audiências Públicas:

Palhoça .....dia 24 de Abril de 2000  
Tubarão.....dia 26 de Abril de 2000  
Osório..... dia 28 de Abril de 2000

- Nos dias 05 e 06/Abril a Fundação de Amparo e Tecnologia ao Meio Ambiente - FATMA, fez a vistoria solicitada pelo IBAMA, que resultará em um parecer/laudo sobre os problemas ambientais relacionados a duplicação da BR 101 no trecho Palhoça - Passo de Torres. Acreditamos que os Técnicos tenham percebido a vulnerabilidade dos locais em questão, apesar de terem evitado uma reunião em campo, ( *como aconteceu com a Missão do BID que caminharam as margens da rodovia, em horário de intenso tráfego de veículos* ) houve sim, duas reuniões, a primeira na sede da FATMA em Criciúma no dia 05 e outra no dia 06 no Hotel Becker em Araranguá.
- No dia 12 de Abril, a primeira equipe de técnicos do IBAMA, acompanhados pelos técnicos do IME e DNER, concordou com uma reunião, solicitada pela Bióloga Alexsandra Casagrande, na Prefeitura Municipal de Maracajá às 10:30 horas, onde ouviram atentamente as preocupações ambientais levantadas pela Alexsandra e pela ONG Sócios da Natureza. Às 12:30 horas, apesar da intensa chuva, houve uma breve reunião na Reserva de Ecológica de Maracajá, uma parada na Família Carneiro e por último no local onde foi projetado o elevado/intersecção central para Araranguá.

**EM BRANCO**

Fls.	584
Proc.	
Rubr.	

*OBS. Os Técnicos do Instituto Militar de Engenharia - IME, comunicaram-nos que o BID, em reunião antes de embarcar ao EUA, determinou ao DNER um estudo técnico/projeto do desvio reivindicado pelo Movimento Pró-Araranguá e estipulou um prazo até agosto/2000 para que o DNER resolva os problemas ambientais da duplicação. Caso contrario, a obra não iniciará este ano e será, exclusivamente, por culpa da teimosia e intransigência do DNER.*

○ O Geólogo Jorge Cunha Reis, chefe de Licenciamento Ambiental do IBAMA, comunicou através de contato telefônico, que havia recebido os documentos da Procurador da República Fábio Nesi Venzon e da ONG Sócios da Natureza, solicitando a transferência da Audiência Pública para Araranguá, pelo fato de ser a sede da AMESC, dos graves e delicados problemas em questão. Eles concordaram em transferir, com data a ser confirmada.

#### **Parecer Técnico sobre o EIA-RIMA e o Projeto da duplicação:**

○ Gostaríamos de lembrar o documento/parecer do Doutor/Professor da UFSC, Luís Fernando Scheibe, uma das mais respeitadas autoridades ambientais do Estado, quando diz: *“que somente a realização de um novo EIA, específico para o trecho em questão, e com amplo acompanhamento pela comunidade local e por outras entidades técnicas e de pesquisa de reconhecida idoneidade e isenção, poderia vir a recomendar conclusões opostas àquelas determinadas pelo EIA-RIMA apresentado, não justificando a adoção da alternativa de duplicação em paralelo, aparentemente proposta pelo DNER, apenas por razões de menor investimento inicial ( já que , a longo prazo, os custos em vida podem ser muito maiores)ou, o que é pior ainda, para atender a eventuais interesses estranhos aos da maioria da população.”*

( ver matéria, Os bastidores da 101, JM-31/03/2000).

EM BRANCO

Fls.	585
Procy	
Rubr.	

## Cargas Tóxicas

O acidente do caminhão com carga tóxica ocorrido no dia 25/03/2000 em Joinville/SC, poderia ter sido uma tragédia maior, se os oito (8) moradores não tivessem corrido. E isto aconteceu na super-rodovia "JÁ DUPLICADA"... onde moradores já tinham reclamado ao DNER, que respondeu o seguinte: "que não existia risco de envolvimento com acidente..." (Jornal A Notícia, dia 26/03/2000).

O acidente na cidade de Itaqui/RS, onde um caminhão de carga tóxica capotou na pista, produzindo um vazamento de gás tóxico, provocando a morte do motorista e a internação hospitalar de 30 pessoas residentes às margens da rodovia, tudo por intoxicação grave...

*"Esses fatos e milhares de outros, fazem parte da sinistra contabilidade, nas rodovias executadas sem segurança, causando perdas humanas, danos ambientais e prejuízos à União."*

- *"AESC : Fica patente a impropriedade de tal alternativa, (duplicar paralela ao traçado atual) cuja argumentação é cabível também no caso da alternativa do elevado. Imagine-se um volume cinco vezes maior de veículos a transitar pelo mesmo logradouro, caoticamente estanque. Certamente uma visão horrenda, compatível com os piores aglomerados urbanos do país."*
- *Levando-se em consideração a ampliação do trânsito de cargas perigosas sobre esta via, não é difícil imaginar a quantidade de itens de segurança que deverão estar previstos em projeto, para evitar-se sinistros e o completo que isto ocasionará, entre as pista expressas e o entorno urbano local.*
- *Em termos de segurança pública os paredões formados pelos taludes verticais, formarão zonas de sombreamento e ocultação, propicias a ação de vândalos e meliantes, principalmente sob o elevado e nas proximidades de estabelecimentos comerciais populares.*

**EM BRANCO**

## **Justificativas e argumentos favoráveis ao desvio-oeste:**

**Aspecto Ambiental** - O RIMA aponta o "Desvio pela Vida" em todos os sentidos.

( Em todo o trecho, o maior valor de ruído encontrado foi em Araranguá, 87 decibéis)

**Aspecto Social** - 49 Entidades a favor do desvio-oeste pela vida, e apenas 6 contra. ( Entendemos que as 49, representam e valem muito mais que pesquisas encomendadas a gosto de seus contratantes)

**Aspecto Econômico** - A maioria dos empresários é a favor do desvio-oeste pela Vida ( Abaixo assinado e a eleição na ACIVA, 34 a 23)

**Aspecto Segurança** - As próprias diretrizes do DNER apontam os contornos rodoviários urbanos. (*Quem irá garantir segurança, quem ???*)

**Aspecto Qualidade de Vida** - Vai de encontro da política do IBAMA e do BID.  
(*Acreditamos*)

**Aspecto Urbanístico**- Vai de encontro do Plano de Expansão Urbana do Município. (Não precisará que a engenharia faça ginástica, exigida com os viadutos e elevados )

**Aspecto "cheias na pista"** - A solução mais eficaz é o desvio, com uma 2ª ponte à 1,1 km ao oeste da atual.( Dará mais segurança e tranqüilidade à população )

**Aspecto Turístico** - Facilita o acesso à cidade, e seus balneários, principalmente ao turista. (Com um acesso no Sul-Polícia Rodoviária e outro no Norte- Barranca, curva da família Carneiro)

**Aspecto Custo** - Existem controvérsias quanto ao valor, pois a sociedade civil não teve acesso ao Estudo de Viabilidade Técnico-Econômica. (Mas a sinistra contabilidade de mortos e feridos não tem preço...)

**Aspecto Operacional** - Elimina os transtornos provocados pelos 2 ou 3 anos de construção. (Exemplo trecho norte, principalmente Palhoça-Biguaçu = editorial A Notícia)

**Aspecto Segregação** - O desvio-oeste não divide a cidade, principalmente não prejudica o Colégio Estadual Maria Garcia Pessi, além das milhares de famílias, trabalhadores e veículos que atravessam a rodovia várias vezes ao dia. ( passarelas sempre são distantes e não funcionam, seis pistas de rolamento, 15 à 25 mil veículos/dia, gases, barulho = EX-MURO de BERLIM, muralha )

**EM BRANCO**





Entidades que não querem que a "super-rodovia" passe por dentro da Cidade:



(Ordem alfabética)

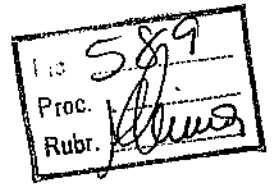
- 01 -ACIVA - Associação Comercial e Industrial do Vale de Araranguá.
- 02 -AESC - Associação de Arquitetos e Engenheiros.
- 03 -AESCAS - Associação de Surfistas.
- 04 -AFUBRA - Associação dos fumicultores do Brasil.
- 05 -ACA - Associação Coral de Araranguá.
- 06 -COMTUR - Conselho Municipal de Turismo de Araranguá.
- 07 -Colégio Estadual de Araranguá.
- 08 -Colégio Estadual Maria Garcia Pessi.
- 09 -Colégio Estadual Bernardino Sena Campos.
- 10 -Colônia de Pesca de Araranguá.
- 11 -DCE - Diretório Central de Estudantes - UNISUL.
- 12 -Escola Básica Castro Alves.
- 13 -Loja Maçônica Pedro Cunha.
- 14 -Loja Maçônica Bento Gonçalves.
- 15 -Lions Clube Sul de Araranguá.
- 16 -OAB - Ordem do Advogados do Brasil de Araranguá.
- 17 -Organização Não-Governamental Sócios da Natureza.
- 18 -Rotary Club de Araranguá.
- 19 -SAMCO-Sociedade Amigos Morro dos Conventos



EM BRANCO

EM BRANCO





**20 -Sindicato dos Bancários do Vale de Araranguá.**

**21 -Sindicato de Hotéis e Restaurantes de Araranguá.**

**22 -SINTE - Sindicato dos Trabalhadores em Educação, regional Araranguá.**

**23 -UAMA - União da Associações de Bairro do Município de Araranguá**

**( OBS. A UAMA representa 27 ASSOCIAÇÕES de BAIRRO )**

Entidades que se omitiram sobre a obra mais importante da história do Município. (por motivos políticos)

**01 -Prefeitura Municipal de Araranguá.**

**02 -Câmara Municipal de Araranguá.**

Entidades que querem a "super-rodovia por dentro da Cidade:

**01 -CDL Câmara de Dirigentes Lojistas de Araranguá (decisão de diretoria, sem consultar a assembléia).**

**02 -Lions Club de Araranguá.**

**03 -SINDIPETRO - Sindicato do comércio varejista de derivados de petróleo.**

**04 -Sindicato dos Agricultores de Araranguá.**

**05 - não possuímos o nome correto ...**

**06 - não possuímos o nome correto ...**

*(OBS. As entidades restantes, tipo Partidos Políticos e Seitas Religiosas não foram consultadas)*

EM BRANCO

Fls	590
Proc.	
Rubr.	<i>Amia</i>

**"SÓ SE PRESERVA O QUE SE AMA,  
SÓ SE AMA O QUE SE CONHECE!"**

Atenciosamente

Tadeu Santos

**ONG. Sócios da Natureza**

(fundada em 05/06/1980)

Araranguá, 17 de Abril de 2000.

**"Todo cidadão tem direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado,  
bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se  
ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as  
presentes e futuras gerações"**

(Constituição da República Federativa do Brasil)

Artigo 225

Só depois das florestas destruídas

dos rios e mares poluídos

do último peixe morto

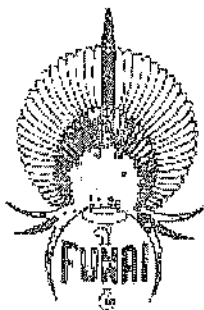
perceberemos então

que o dinheiro

não se come !

EM BRANCO

1113  
RECEBI  
12/06/2000  
Moema  
IBAMA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio

TRANSMITIDO EM 21/06/00  
ÀS 16:19 HORAS  
ASS.

Fls.	591
Proc.	
Rubr.	

Ofício n. 49 /CMAM/DEPIMA

Brasília, 31 de maio de 2000

Referência: Processo FUNAI 1077/98 – Licenciamento Ambiental das obras de duplicação da BR 101 – trecho Florianópolis/SC Osório/RS.

Senhora Chefe,

Cumprimentando-a cordialmente, dirijo-me a V. Sa. para oficializar a posição desta Fundação, manifestada nas audiências públicas de apresentação dos estudos ambientais (EIA/RIMA) do projeto de duplicação da BR 101 trecho Florianópolis – Osório, nas datas de 24, 26 e 28 de abril do corrente ano, ocorridas, respectivamente, nas cidades de Florianópolis/SC, Tubarão/SC e Osório/RS, consolidadas no relatório técnico/Inf 096/CMAM/DEPIMA, anexo.

É nosso entendimento que questões de relevante importância como as que envolvem o projeto ao transpor a Terra Indígena Morro dos Cavalos e a terra ocupada pelo grupo guarani de Campo Bonito são exemplos da superficialidade e insuficiência dos estudos apresentados para o componente indígena. A primeira será transposta por um túnel, sem que nenhum estudo geológico tenha sido apresentado, de forma a, no mínimo,

Ilmo Sr.  
Dra. Moema Pereira da Sá  
Chefe do Departamento de Registro e Licenciamento – DEREL  
Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e Recursos  
Naturais Renováveis – IBAMA  
SAIN AV. L4  
CEP 70800-900 – Brasília - DF

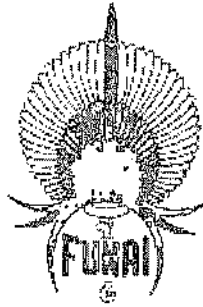
À Diretoria,  
para exame e encaminhamento.

Providências cíveis,  
conforme os MPF/SE

12/6/2000

M. de S.  
Moema Doretto Rocha de Sá  
Chefe do DFREL  
DCA/IBAMA





1	592
Fisc.	
Rubr.	

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio

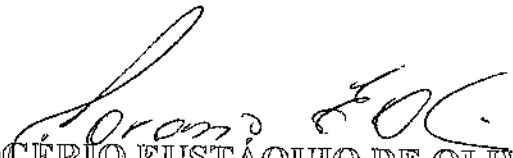
investigar o possível comprometimento do lençol freático. Por sua vez, os índios de Campo Bonito terão sua terra de tal forma atingida que será imperativo a remoção total daquele grupo, e os estudos lhe atribuem apenas "impactos indiretos".

A transferência para o PBA (Plano Básico Ambiental) da propriedade de responder questões tão importantes para os índios afetados, como quer parecer nos estudos apresentados, também, nos parece descabido. Ou seja, o PBA não substitui os necessários estudos ambientais, antes, estes dão fundamento à proposição das suficientes medidas de mitigação e compensação decorrentes dos impactos do empreendimento.

Assim, entendemos que será imperioso a realização de novos estudos em complementação aos apresentados, apresentando um real diagnóstico dos impactos previstos, suas interferências na dinâmica socio-ambiental dos grupos indígenas atingidos e a proposição da respectivas medidas mitigadoras e compensatórias.

Por último, sugerimos, ainda, o adiamento de novas audiências públicas por ventura já programadas, até a realização e apresentação pelo empreendedor dos suficientes estudos.

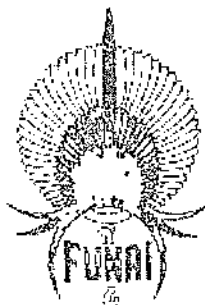
Atenciosamente,

  
ROGÉRIO EUSTÁQUIO DE OLIVEIRA  
Chefe Substituto do DEPIMADAS

EM BRANCO

1195  
RECEBI  
12/06/2000

marauca  
IBAMA/DIAP



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio

Fls	593
Proc.	
Rubr.	<i>[assinatura]</i>

INFORMAÇÃO N. 096/CMAM/DEPIMA

Brasília, 31 de maio de 2000

Referência: Processo FUNAI n. 1077/98 – Licenciamento Ambiental do projeto de duplicação da BR-101, trecho Florianópolis/SC a Osório/RS.

Senhor chefe do DEPIMA,

Dando continuidade ao acompanhamento do processo de licenciamento ambiental do projeto de duplicação da BR 101, no trecho Florianópolis/Osório - até então sob a responsabilidade do técnico José Feres Medina – atendendo determinação dessa chefia participei, na qualidade de representante deste Departamento, das audiências públicas de apresentação dos estudos ambientais(EIA/RIMA), nas datas de 24, 26 e 28 do mês de abril, nas cidades de Florianópolis/SC, Tubarão/SC e Torres/RS, respectivamente.

Destas audiências participaram, ainda, pela FUNAI os técnicos: Yane Andrade Neves – representante da DAF, José Ferreira Campo Júnior – da AER Curitiba, e o chefe de posto da Terra Indígena Barra do Ouro, Francisco Witt, como representante da FUNAI no litoral do Estado do Rio Grande do Sul.

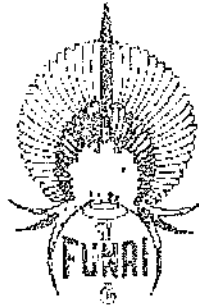
Paralelamente às audiências, cumprimos também, programação da FUNAI de visitação às terras e grupos indígenas que se encontram na área de influência direta ou indireta do empreendimento, para o estabelecimento de trocas de informações que envolvem as obras da rodovia e seu processo de licenciamento ambiental.

À Dire Agostinho,  
par content e  
gratidão.

12/6/2000

M - de Se

Moema Pereira Rocha de Sá  
Chefe de U.E.  
DCA/IBAMA



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio

Fls	594
Proc.	
Rubr.	

Para melhor clareza do processo, registra-se que esta série de audiências, foi precedida por uma reunião convocada pelo empreendedor(DNER), realizada na cidade do Rio de Janeiro, na data de 02 a 03 de dezembro de 1999, com o objetivo de discutir com a FUNAI um programa de apoio às comunidades indígenas localizadas na área de influência da rodovia, em compensação aos impactos das obras e operação do empreendimento, conforme Ata de Reunião constante às folhas 134 a 139 deste processo.

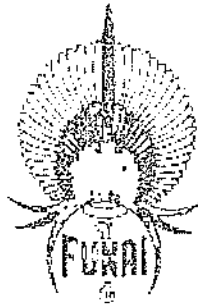
Baseados naqueles entendimentos, como se por parte da FUNAI já houvesse uma aprovação aos estudos apresentados, por ocasião das audiências prefaladas, os representantes do DNER nos cobraram insistentemente a apresentação do “plano de ação”, com os respectivos valores orçamentários, destinados às populações indígenas afetadas pelo empreendimento, que deveria ser executado através de convênio a ser firmado entre aquele Departamento e esta Fundação, a exemplo do já firmado decorrente das terras indígenas afetadas pelas obras no primeiro trecho Guaruva/SC-Palhoça/SC.

Ocorre que, se não bastasse a inversão de procedimentos, ou seja, a proposição de programa de mitigação e compensação dos impactos, mesmo antes da aprovação dos estudos ambientais, estes, nas audiências de apresentação, se mostraram, desde o início, inconsistentes e insuficientes em relação ao componente indígena. Fato que reforça preocupação deste DEPIMA, manifestada desde o recebimento do “Estudo de Impacto Ambiental – EIA Separata: Populações Indígenas” (ofício n. 144/CEMAM/DEPIMA de 21 de junho de 1999), alertando da necessidade que “fosse acrescentado, ainda no EIA, pesquisa abordando a sustentabilidade econômica e ambiental das populações indígenas afetadas...” frente à nova realidade sócio-ambiental decorrente da implantação e operação do empreendimento.

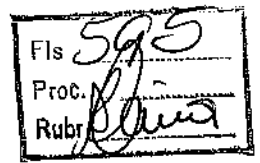
Aquilo que já era posição deste Departamento foi oficializado nas audiências. Denunciamos os estudos quanto a fragilidade e superficialidade

B

EM BRANCO



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio



em que foi tratado o componente indígena no EIA. Não obstante o estudo trazer uma etnografia dos principais grupos indígenas do sul do Brasil, pouco informa sobre a interação destes grupos com o empreendimento, e como este irá interferir na dinâmica social dos grupos afetados e nem propõe suas respectivas medidas mitigadoras, e, muitas vezes, se mostra até mesmo contraditório: No RIMA às fls. 26 e no EIA – Separata, fls. VI – 276 e VI 278, são elencadas nove terras e grupos indígenas, incluindo Morro dos Cavalos, todas classificadas como estando na área de influência indireta do empreendimento. Porém, no mesmo EIA, no capítulo “Análise de Impacto Ambiental”, fls. VII – 6, e mais especificamente às fls. VII – 46, o estudo já afirma que a Terra Indígena Morro dos Cavalos será diretamente impactada.

Outra omissão grave destes estudos refere-se ao grupo indígena de Campo Bonito, no município de Torres/RS, que detém a posse pacífica de uma gleba na beira da rodovia há mais de 6 (seis) anos. O EIA acusa a existência deste grupo e classifica como indireto os impactos que lhes serão imputados pelas obras da BR. Embora, na verdade, a sua duplicação, pelo lado direito da atual pista, incide justamente sobre o conjunto de habitações que forma a aldeia, além de toda a principal área de plantio dos índios.

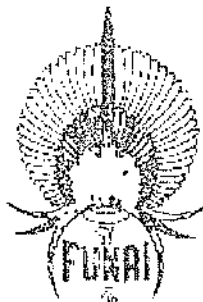
Mas se, de forma geral, as audiências expuseram a fragilidade dos estudos ambientais para o componente indígena, quando estes tratam das interferências na Terra Indígena Morro dos Cavalos, se apresentam de forma absolutamente inconsistente e equivocados. Para o trecho incidente naquela terra indígena, o projeto de duplicação da BR prevê a abertura de um túnel, que atravessa toda sua extensão no sentido norte sul, passando inclusive sob o aldeamento.

O EIA (SEPARATA) no capítulo VII 4.3.16 – INTERFERÊNCIA COM POPULAÇÕES INDÍGENAS - Assim trata a questão: “Embora nenhum aldeamento indígena seja diretamente atravessado pelos traçados propostos para os quatorze lotes de projetos envolvidos na duplicação da BR 101, o trecho do lote 02/SC, propõe a

EM BRANCO







MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio

Fls.	596
Proc.	
Rubr.	

solução de um túnel sob o Morro dos Cavalos, onde encontra-se a aldeia de Massiambá ou Morro dos Cavalos...”

Logo adiante lista, singelamente, como possíveis impactos decorrentes das obras sobre aquela terra e a população indígena, o “...aumento na circulação de pessoas e no afluxo de turista...” e a possível “...candidatura de integrantes desta população, durante o recrutamento de mão de obra, para as intervenções civis...” E como medida mitigadora propõe o contato do empreendedor com a FUNAI para “(..planejamento e normatização...)” dos casos de interferência com a comunidade indígena e posterior negociação com os representantes da comunidade diretamente atingida...”

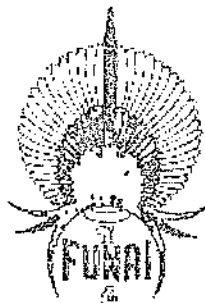
Não obstante, percebe-se que a construção de cenário futuro para os índios, não está alicerçada em qualquer método científico, mesmo porque não foi realizado nenhum estudo geológico, da fauna ou flora das terras indígenas, mesmo em caráter precário. Questões como os possíveis riscos de comprometimento do lençol freático, riscos à integridade física da comunidade quando da construção do túnel, plano de segurança aos índios, análise do empreendimento sob a luz do ordenamento constitucional (Artigo 231), entre outros importantes aspectos, por sua ausência, frustra a própria razão do EIA/RIMA.

Confrontados com a inegável falta de consistência dos estudos, o empreendedor vem alegando em sua defesa, que é de conhecimento da FUNAI que está em fase de elaboração o PBA (Programa Básico Ambiental) e que, em momento oportuno, promoverá discussão com a FUNAI e comunidades indígenas afetadas e todas as dúvidas serão levantadas e consideradas na proposta de medidas mitigadoras e compensatórias.

Acontece que, segundo nosso entendimento, nenhum programa de compensação que se proponha à comunidade indígena substitui a elaboração e aprovação do EIA/RIMA, na forma da legislação própria.

**EM BRANCO**





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio

Fts	597
Proc.	
Rubr.	<i>Almeida</i>

Mesmo porque, só através destes pode-se fundamentar uma proposta de mitigação e compensação que realmente garanta os direitos dos índios afetados.

Por último, o desatento estudo, ao fundamentar juridicamente a intervenção em terra indígena declara: "...as terras indígenas...são bens inalienáveis da União. No entanto a Lei 6001/73, Estatuto do Índio, em seu Artigo 20, alínea d, prevê a possibilidade de intervenções quando da necessidade de obras públicas de interesse ao desenvolvimento nacional, como é o caso da rodovia aqui tratada." Ordenamento que claramente está em desarmonia com a Constituição Nacional, e, por isso mesmo não recepcionado pela Carta Magna ao estabelecer em seu Artigo 231 que as terras indígenas destinam se à posse permanente e uso exclusivo pelos índios (parágrafo 2º), e que são inalienáveis e indisponíveis, e o direito sobre elas, imprescritíveis (parágrafo 4º) e que serão nulos e extintos, não produzindo efeitos jurídicos, os atos que tenham por objeto a ocupação, o domínio e a posse das terras indígenas, ou a exploração dos recursos naturais do solo, dos rios e lagos existentes, ressalvado relevante interesse público da União (parágrafo 6º).

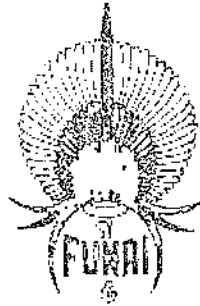
#### REUNIÃO COM A PROCURADORIA DA REPÚBLICA

Na data de 18 de maio, atendendo a uma convocação da senhora Procuradora da República no Estado de Santa Catarina, Dra. Analúcia Hartman, participamos de uma reunião, na terra indígena Massiambú, que contou ainda com a presença dos representantes da Universidade Federal de Santa Catarina, do CIMI, comunidades indígenas guarani do litoral de Santa Catarina e do Estado do Rio Grande do Sul, administradores e técnicos das AER de Passo Fundo e Curitiba.

Esta reunião, que teve como objetivo discutir todos os procedimentos e encaminhamentos adotados até o momento pelo empreendedor/DNER, IBAMA e órgãos envolvidos com a questão indígena,

EM BRANCO





MINISTÉRIO DA JUSTIÇA  
Fundação Nacional do Índio

Fls	598
Proc.	
Rubr.	

foi extremamente importante para o nivelamento de informação entre as entidades ali representadas e, ainda, o estabelecimento de procedimentos e ações harmônicas em relação às etapas subsequentes do processo de licenciamento ambiental para o componente indígena. Dentre os pontos com entendimentos comuns aos participantes da reunião destacamos:

- A fragilidade e insuficiência dos estudos apresentados para o componente indígena, não permite um posicionamento conclusivo sobre o projeto em relação às terras e populações indígenas;
- Fica patente a exigência de complementação dos estudos apresentados, e a realização de novos quando for necessário;
- Deve-se exigir que nos novos estudos sejam incluídos sondagens geofísicas e levantamento hidrológicos, visando o estabelecimento da tipologia do aquífero do Morro dos Cavalos, de forma a garantir o não comprometimento dos corpos d'água que abastecem a aldeia;
- Necessidade de oficializar a posição das entidades envolvidas, quanto ao processo junto ao órgão licenciador (IBAMA);
- Adiamiento de novas audiências públicas até que sejam realizados e apresentados novos estudos para o componente indígena;
- Só depois da aprovação destes estudos, os índios, a FUNAI e o Ministério Público estarão aptos a discutir o PBA.

É a informação,

  
WAGNER PEREIRA SENA  
Técnico CMAM/DEPIMA.

EM BRANCO

Cópia P/O Processo



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE  
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Fls.	599
Proc.	12
Rubr.	12

OFÍCIO GP/Nº

4/12

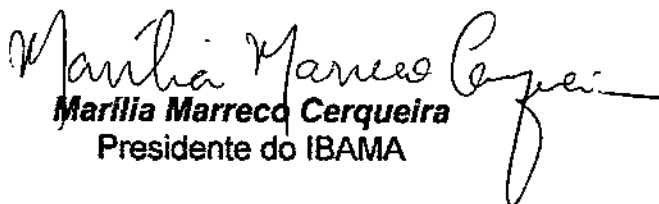
12000.

Brasília-DF, 12 de junho de 2000.

Senhora Procuradora,

Em aditamento ao Ofício nº 361/2000 – IBAMA/GP, de 19/05/00, encaminhado, em anexo, para o conhecimento e à apreciação de Vossa Senhoria, correspondências do Conselho Estadual dos Povos Indígenas, Movimento Pró-Araranguá, ONG Sócios da Natureza e DNER, endereçadas a este Instituto, referente à duplicação da BR-101, trecho Florianópolis/SC-Osório/RS.

Atenciosamente,

  
**Marília Marreco Cerqueira**  
Presidente do IBAMA

A Sua Senhoria a Senhora  
Analúcia Hartmann  
Procuradora da República no Estado de Santa Catarina  
Procuradoria Regional dos Direitos do Cidadão  
Rua Bulcão Viana, 198 - Centro  
88.020-160 - Florianópolis-SC

EM BRANCO